



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



(\*)**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXVII – N° 009 – QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF**

---

(\*)Republicado em 9/3/2012, para inclusão da numeração do sumário e correção dos despachos do Requerimento nº 51, de 2012, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 21 e 22, de 2012.

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**

José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)

**1º SECRETÁRIO**

Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º - Casildo Maldaner - RO FD/UE+(1,5,6,7)  
2º - João Durval - (PDT-BA)  
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

3. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.

5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença

6. Em 29.11.2011, vago em virtude do Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

**LIDERANÇAS**

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) - 24	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSE/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
<b>Líder</b>	<b>Líder</b>	<b>Líder</b>
<b>Renan Calheiros - PMDB</b>	<b>Walter Pinheiro - PT</b> (22,26) Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares (30) Inácio Arruda Marcelo Crivella	<b>Jayme Campos - DEM</b> (27) Vice-Líderes Maria do Carmo Alves Cyro Miranda
<b>Líder do PMDB - 18</b> <b>Renan Calheiros</b>	<b>Líder do PT - 13</b> Vice-Líderes do PT Wellington Dias (25) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (24) Anibal Diniz (28)	<b>Líder do PSDB - 10</b> Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6) Flexa Ribeiro (7)
Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner	<b>Líder do PDT - 5</b> Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) <b>Líder do PSB - 4</b> Lídice da Mata (29) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)	<b>Líder do DEM - 5</b> Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27)
<b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>Líder do PC DO B - 2</b> Inácio Arruda <b>Líder do PRB - 1</b> Marcelo Crivella	<b>PSOL - 1</b> Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
Vice-Líder do PP Ana Amélia (13)	<b>PTB - 6</b> Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudio Mozarildo Cavalcanti	
<b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b>	<b>Governo</b> Líder <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Gim Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata (29) Jorge Viana Vital do Rêgo	
<b>PR - 8</b> Líder <b>Blairo Maggi - PR</b> (19) Vice-Líder Clésio Andrade		
<b>PSD - 2</b> Líder <b>Kátia Abreu - PSD</b> (12) Vice-Líder Sérgio Petecão		

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão de dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.

5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

8. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), até o dia 3º de janeiro de 2012, conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.

9. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

10. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

11. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

12. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).

13. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.

14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão dia 23 de novembro de 2011.

15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.

16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.

17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.

18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.

19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.

20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.

21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.

22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.

23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

24. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

25. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

27. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

28. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.

30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.

**EXPEDIENTE**

Doris Marize Romariz Peixoto  
Diretora-Geral do Senado Federal  
Florian Augusto Coutinho Madruga  
Diretor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações  
José Farias Maranhão  
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento  
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal  
Maria Amália Figueiredo da Luz  
Diretora da Secretaria de Ata  
Patrícia Freitas Portella Nunes Martins  
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>	
1.1 – RESOLUÇÕES	
Nºs 1 a 5, de 2012 .....	02716
1.2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nºs 3 e 4, de 2012 .....	02718
<b>2 – ATA DA 9ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2012</b>	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
<b>2.2.1 – Comunicações</b>	
Da Liderança Bloco da Minoria no Senado Federal, de indicação de membros para as vagas de Vice-Líderes do Bloco. ( <b>Ofício nº 34/2012</b> ). ....	02720
Da Comissão de Assuntos Sociais, de indicação de membros para compor a Subcomissão Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). ( <b>Ofício nº 16/2012</b> ). ....	02720
Do Senador Walter Pinheiro, de retificação do período de viagem ao exterior, em aditamento ao Requerimento nº 7, de 2012. ( <b>Ofício nº 12/2012</b> ). ....	02721
<b>2.2.2 – Comunicação da Presidência</b>	
Referente à adoção das providências solicitadas no Parecer nº 1, de 2012-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 12, de 2011-CN.....	02721
<b>2.2.3 – Leitura de projetos</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que <i>acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor que taxas de serviço, quando cobradas por hotéis, motéis ou similares, integram a remuneração dos empregados dessas empresas e dá outras providências.</i> .....	02721
Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias, que <i>altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para instituir a obrigatoriedade da publicação de dados relativos a projetos culturais que tenham captado recursos mediante renúncia fiscal e que não tenham sido objeto de avaliação final pelo Ministério da Cultura.</i>	02722
<b>2.2.4 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 50, de 2012, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 447, de 2007; e 158, de 2010.. .	02724
<b>2.2.5 – Parecer</b>	
Nº 74, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 151, de 2011....	02724
<b>2.2.6 – Discursos do Expediente</b>	
SENADORA ANA AMÉLIA – Registro da realização, a partir de amanhã até o dia 4 de março próximo, na cidade de Caxias do Sul-RS, da 28ª edição da Festa da Uva; e outro assunto. ....	02728
<b>2.2.7 – Recurso</b>	
Nº 1, de 2012, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2011 (nº 547/2003, na Casa de origem).....	02731
<b>2.2.8 – Comunicação da Presidência</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2011. ....	02732
<b>2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR JORGE VIANA – Importância da construção da Ferrovia Transcontinental.....	02732
SENADOR EDUARDO SUPlicy – Considerações sobre a contribuição do Brasil para a paz no mundo.....	02733
<b>2.2.10 – Comunicação da Presidência</b>	
Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 26 de março próximo, às 17 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 90 anos de fundação do PCdoB. ....	02737
<b>2.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Entusiasmo pela notícia divulgada pela Agência Brasil, nesta semana, sobre o aumento de inscrição de donas de casas na Previdência Social. ....	02737
SENADOR BENEDITO DE LIRA – Importância do setor sucroalcooleiro no Brasil.....	02738
SENADOR VALDIR RAUPP – Destaque para a importância da infraestrutura no processo de desenvolvimento do País. ....	02740
SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações sobre os problemas causados pelas intempéries climáticas no País. ....	02741

SENADOR PAULO DAVIM – Ponderação sobre acidentes envolvendo motocicletas em enfoque na saúde pública.....	02744	acerca da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa; e outros assuntos.....	02773
SENADOR PAULO BAUER – Preocupação acerca das próximas eleições municipais, destacando a necessidade da promoção de uma reforma política no País. ....	02745	SENADOR SÉRGIO PETECÃO, como Líder – Considerações sobre a tarifa de energia elétrica do Estado do Acre. ....	02776
SENADOR JOÃO CABIBERIBE – Registro de audiência de S. Ex <sup>a</sup> com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Ricardo Lewandowski, para discutir o descumprimento das leis, o foro privilegiado e os prazos da Justiça Eleitoral...	02748	<b>2.4.4 – Leitura de projeto</b> Projeto de Resolução nº 1, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador José Sarney, que altera a Resolução nº 42, de 2010, que “cria o Programa Senado Jovem Brasileiro”, para modificar critérios de participação dos estudantes. ....	02779
SENADOR LUIZ HENRIQUE – Defesa da adoção de critérios seletivos no que tange à tributação de importações que prejudiquem a indústria nacional. ....	02751	<b>2.4.5 – Comunicação da Presidência</b> Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 1, de 2012. ....	02781
SENADOR SÉRGIO SOUZA – Voto de aplauso pelo transcurso dos 80 anos da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná; e outros assuntos. ....	02753	<b>2.4.6 – Discursos (continuação)</b> SENADOR EDUARDO SUPILCY – Solicitação da transcrição do parecer sobre projeto de lei de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , que define os objetivos, métodos e modalidades de participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais. ....	02781
<b>2.2.12 – Leitura de requerimento</b> Nº 51, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando voto de aplauso em comemoração aos 80 anos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná. ....	02755	SENADOR ARMANDO MONTEIRO – Considerações sobre pesquisa do Instituto Datafolha que destaca a saúde como principal preocupação dos brasileiros entre todas as políticas públicas. ....	02783
<b>2.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)</b> SENADOR JAYME CAMPOS – Expectativa com a responsabilidade assumida, por S. Ex <sup>a</sup> , ao ser investido na Liderança do Bloco da Minoria no Senado Federal. ....	02756	<b>2.4.7 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados</b> Nº 2, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 544/2011), que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras provisões. (Ofício nº 37/2012, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados) ....	02785
<b>2.3 – ORDEM DO DIA</b> <b>2.3.1 – Matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária.</b> SENADOR ANÍBAL DINIZ – Anúncio da eleição da nova Coordenação da Bancada Federal do Acre; e outros assuntos. ....	02758	<b>2.4.8 – Comunicação da Presidência</b> Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 544/2011) na Ordem do Dia da sessão do dia 28 do corrente....	02896
<b>2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA</b> <b>2.4.1 – Discursos</b> SENADOR ALVARO DIAS – Questionamentos sobre o anúncio, pelo Governo Federal, de corte no Orçamento de 2012; e outro assunto. ....	02762	<b>2.4.9 – Discursos (continuação)</b> SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Expectativa de que o Supremo Tribunal Federal declare a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa.....	02896
<b>2.4.2 – Comunicação</b> Do Senador Clésio Andrade, informando a sua desfiliação do Partido da República ( <b>Ofício S/ nº/2012</b> ). ....	02767	SENADOR IVO CASSOL – Registro da participação de S. Ex <sup>a</sup> , ontem, em audiência pública na Assembleia Legislativa de Rondônia, para discutir o endividamento do Estado. ....	02898
<b>2.4.3 – Discursos (continuação)</b> SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Ponderações sobre a economia brasileira em face do anúncio do corte nos gastos públicos.....	02769	SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro do lançamento, pelo Governo Federal, do Programa Viver Sem Limites, destinado aos portadores de necessidades especiais.....	02903
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA – Satisfação com a evolução da economia cearense. ....	02770		
SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO – Importância da educação para o País, sobretudo a profissionalização do Ensino Médio; e outros assuntos....	02771		
SENADOR PEDRO SIMON – Comentários sobre o julgamento do Supremo Tribunal Federal			

**2.4.10 – Comunicações**

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de eleição do Presidente da Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil. (**Ofício nº 11/2012**). .. 02904

Da Liderança do Bloco PV/PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. (**Ofício nº 18/2012**). .... 02904

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. *Designação das Deputadas Keiko Ota, como titular, e Sandra Rosado, como suplente, para compor a referida Comissão.* (**Ofício nº 4/2012**). .... 02904

**2.4.11 – Leitura de requerimentos**

Nº 52, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2008. .... 02904

Nº 53, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, no período de 7 a 10 de março próximo. .... 02905

**2.4.12 – Comunicações da Presidência**

Recebimento do Relatório final da visita à Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto em Angra dos Reis – RJ, bem como do termo de ajustes, elaborados pela Comissão Temporária criada nos termos do Requerimento nº 237, de 2011. (**Memo-rando nº 8/2012-SLFAR**) .... 02907

Extinção da Comissão Temporária criada nos termos do Ato do Presidente nº 24, de 2011, destinada a elaborar Anteprojeto de Reforma Política. .... 02927

**2.4.13 – Leitura de proposta de emenda à Constituição**

Nº 4, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que altera a redação do inciso I do artigo 159, da Seção VI, repartição das receitas tributárias, Capítulo I, do Sistema Tributário Nacional, Título VI, da Tributação e do Orçamento, da Constituição Federal. .... 02927

**2.5 – ENCERRAMENTO****3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 15-2-2012****4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO****4.1 – Termos de Reunião**

Referente à Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 554, de 2011..... 02931

Referente à Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 555, de 2011..... 02932

**SENADO FEDERAL****5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

**CONGRESSO NACIONAL****10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2012

**Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, Estado de Minas Gerais.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 317.574/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2012

**Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução da expressão “e a seguradora” do item 4 do § 1º do art. 7º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da expressão “e a seguradora” do item 4 do § 1º do art. 7º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 588.149/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2012

**Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução da alteração promovida na Tabela “D” da Lei nº 7.603, de 27 de dezembro de 2001, pela Lei nº 8.943, de 29 de julho de 2008, do Estado de Mato Grosso.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da alteração promovida na Tabela “D” da Lei nº 7.603, de 27 de dezembro de 2001, pela Lei nº 8.943, de 29 de julho de 2008, do Estado de Mato Grosso, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 28.141/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2012

**Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução dos arts. 190 a 193 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução dos arts. 190 a 193 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 405.031/AL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO  
Nº 5, DE 2012**

**Suspender, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução de parte do § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da expressão “vedada a conversão em penas restritivas de direitos” do § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos do Habeas Corpus nº 97.256/RS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011, publicada no **Diário Oficial da União** de 18 de novembro de 2011, que “Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 15 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 550, de 17 de novembro de 2011, publicada no **Diário Oficial da União** de 18 de novembro de 2011, que “Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 15 de fevereiro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

# Ata da 9<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária, em 15 de fevereiro de 2012

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Waldemir Moka, da Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin,  
do Sr. Valdir Raupp, da Sr<sup>a</sup> Ana Amélia, dos Srs. Eduardo Suplicy,  
Ivo Cassol, Rodrigo Rollemberg e Armando Monteiro.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 20 horas e 7 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Período : 15/2/2012 07:36:33 até 15/2/2012 20:31:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIVO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CASSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCIÓDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
PT	CE	JOSE PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUÍZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRÃO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

**Compareceram: 65 Senadores**



(Sen. Alayde Nunes Ferreira)

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB  
– RO) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB  
– RO) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

OGFSJAYMM nº 34/2012

Brasília, 15 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de V. Ex<sup>a</sup> para indicar os senadores abaixo relacionados, que ocuparão as cinco vagas de Vice-Líder do Banco da Minoria no Senado Federal, de conformidade com o disposto nos termos do art. 65, § 7º do Regimento Interno desta Casa.

1 – Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

2 – Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

3 – Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

4 – Senador Mário Couto (PSDB-PA)

5 – Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhe protesto de estima e apreço.

– Senador **Jayme Campos**, Líder do Bloco da Minoria no Senado Federal.

OF.Nº 016/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 15 de fevereiro de 2012

**Assunto:** Membro da Subcomissão Temporária da CAS – FGTS

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, de acordo com o Art. 89, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, designei na data de hoje os membros da Subcomissão Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, da Comissão de Assuntos Sociais, conforme documento em anexo.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Subsecretaria de Comissões  
Comissão de Assuntos Sociais

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – FGTS (RAS nº 4, de 2012)**

Presidente: **Senador** .....

Vice-Presidente: **Senador** .....

Relator: **Senador** .....

(5 Titulares e 5 Suplentes)

Instalação: / / 2012

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)</b>			
<b>PAULO PAIM</b>	PT/RS	<b>1- WELLINGTON DIAS</b>	PT/PI
<b>MARTA SUPLICY</b>	PT/SP	<b>2- RODRIGO ROLLEMBERG</b>	PSB/DF
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)</b>			
<b>ANA AMÉLIA</b>	PP/RS	<b>1- WALEMIR MOKA</b>	PMDB/MS
<b>CASILDO MALDANER</b>	PMDB/SC	<b>2- LAURO ANTONIO</b>	PR/SE
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)</b>			
<b>CYRO MIRANDA</b>	PSDB/GO	<b>1- PAULO BAUER</b>	PSDB/SC

Of.nº 12/2012

Brasília, 15 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 7, de 2012, no qual solicitei autorização para visitar a fábrica da Laerdal, no dia 14/fev – em Oslo (Noruega); para conhecer as experiência de 450 MHz, na cidade de Estocolmo (Suécia), dia 19/fev; para visitar o laboratório **B. Braun** (Frankfurt – Alemanha); e para participar do “**GSMA MóBILE World Congress 2012**”, em Barcelona – Espanha.

Em face de compromissos inadiáveis, retifico o período dessas viagens, passando a saída para o dia 15 de fevereiro e retorno para dia 2 de março de 2012.

Respeitosamente, – Senador **Walter Pinheiro**

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência comunica ao Plenário que está publicado, em avulsos e no Diário do Senado Federal do dia 11 de fevereiro do corrente, o **Parecer nº 1, de 2012-CN**, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Aviso nº 12, de 2011-CN, referente a obras com indícios de irregularidades graves.

O parecer conclui pela adoção das seguintes providências:

- que seja encaminhada cópia do Parecer ao Tribunal de Contas da União e à Procuradoria-Geral da União;
- que seja mantido IGP-R no anexo II do Parecer, para a obra de construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife;
- que a CMO oficie à Petrobrás e ao Tribunal de Contas da União para que:
  - a) informem a suficiência de recursos retidos bem como do valor do seguro garantia, para cumprimento da norma legal; e
  - b) se o contrato foi renegociado ou não;
- e que seja arquivado o Aviso nº 12, de 2011-CN.

Serão tomadas as providências solicitadas no Parecer.

A matéria retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para os fins das recomendações do Parecer pertinentes ao Colegiado.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 21, DE 2012

**Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor que taxas de serviço, quando cobradas por hotéis, motéis ou similares, integram a remuneração dos empregados dessas empresas e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 457. ....

.....  
§ 4º Integram a remuneração de empregados em hotéis, motéis ou similares, as taxas de serviço de até 10% (dez por cento), quando cobradas sobre contas ou faturas, sendo consideradas gorjetas na forma do parágrafo anterior, desde que essa cobrança esteja expressamente prevista em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

§ 5º O acordo ou convenção coletiva de que trata o parágrafo anterior deverá conter disposições sobre o rateio dos valores recebidos a título de taxa de serviço. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Muitos hotéis, motéis e similares incluem taxa de serviço, em suas contas ou faturas, com a finalidade de oferecer complemento de renda aos seus empregados. Trata-se de uma forma de cobrar pela qualidade e excelência da hospedagem oferecida. É um mecanismo muito semelhante à participação nos lucros e resultados, prevista na legislação trabalhista. Esses valores, entretanto, nem sempre são repassados aos responsáveis pela realização do trabalho efetivo e pelo atendimento cordial ao cliente, ou seja, os empregados da empresa.

Essa modalidade remuneratória difere um pouco da gorjeta, pois, na maioria das vezes, é fixada, antecipadamente, no momento da reserva ou contratação dos serviços hoteleiros. Mas, pela sua natureza, não deve servir apenas para esconder ou escamotear um adicional sobre o valor das diárias. Ela deve ser repassada aos empregados, dando-lhes estímulo para a qualificação e propagando o sentimento de inserção dentro dos objetivos e propósitos do empreendimento.

Num país que precisa melhorar sempre mais o padrão de atendimento ao turista, não se pode conceber que os trabalhadores em hotéis, motéis e similares recebam, como compensação pelo seu esforço adicional em prol da satisfação do cliente, apenas gorjetas de importância irrigária, recebidas diretamente dos hóspedes. Além disso, é preciso haver uma repartição equânime dos valores apurados, dando a cada trabalhador repasse, de parte da renda auferida, compatível com as suas responsabilidades e o seu desempenho.

Creamos, por outro lado, que as negociações coletivas (acordos e convenções) de trabalho podem ser o melhor mecanismo de estabelecer parâmetros e limites para a cobrança e distribuição dos valores da taxa de serviço. Como se trata de uma espécie remuneratória e não salarial, estamos prevendo que o tratamento legal seja similar àquele dado às gorjetas, com as mesmas incidências de cálculo no que se refere aos direitos do empregado, na forma da legislação e da jurisprudência.

Por todas essas razões, esperamos contar com a aprovação de nossos Pares durante a tramitação dessa iniciativa. Creamos que ela representa tratamento diferenciado para profissionais que precisam prestar um atendimento capaz de ensejar satisfação ao cliente, daí a justiça de que se reveste, em nossa visão, a norma proposta.

Sala das Sessões, – Senador Vital do Rêgo.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

#### Texto compilado

Vide Decreto-Lei n.º 127, de 1967

#### Vigência

#### Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 457. Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. ([Redação dada pela Lei n.º 1.999, de 1.10.1953](#)).

§ 1º Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador. ([Redação dada pela Lei n.º 1.999, de 1.10.1953](#))

§ 2º Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não

excedam de 50% (cinquenta por cento) do salário percebido pelo empregado. ([Redação dada pela Lei n.º 1.999, de 1.10.1953](#))

§ 3º Considera-se gorjeta não só a importância espontaneamente dada pelo cliente ao empregado, como também aquela que fôr cobrada pela empreza ao cliente, como adicional nas contas, a qualquer título, e destinada a distribuição aos empregados. ([Redação dada pelo Decreto-lei n.º 229, de 28.2.1967](#))

(As Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 22, DE 2012

Altera a Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para instituir a obrigatoriedade da publicação de dados relativos a projetos culturais que tenham captado recursos mediante renúncia fiscal e que não tenham sido objeto de avaliação final pelo Ministério da Cultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 20. Os projetos aprovados na forma do art. 19 desta Lei serão, durante sua execução, acompanhados e avaliados pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC), do Ministério da Cultura (MinC), ou por quem receber a delegação destas atribuições.

§ 1º A SEFIC/MinC, após o término da execução dos projetos previstos neste artigo, deverá, no prazo de seis meses, fazer uma avaliação final da aplicação correta dos recursos recebidos, podendo inabilitar seus responsáveis pelo prazo de até três anos.

§ 2º Da decisão a que se refere o parágrafo anterior, caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado da Cultura a ser decidido no prazo de sessenta dias.

§ 3º O Ministro de Estado da Cultura fará publicar mensalmente no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do MinC relação completa dos projetos cuja execução já tenha sido concluída e que não tenham sido objeto da avaliação prevista no § 1º deste art., especificando, para cada um, o nome do projeto, o nome do responsável por sua execução, o número de registro do projeto no Pronac, a data da conclusão, os recursos captados e a justificativa para a não realização da avaliação final da aplicação dos recursos recebidos no prazos determinado.

§ 4º O Tribunal de Contas da União incluirá em seu parecer prévio sobre as contas do Presidente da República análise relativa à avaliação de que trata esse artigo. (NR)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **Justificacão**

A proposição legislativa que ora apresentamos tem o objetivo de trazer para o Congresso Nacional o debate sobre a fiscalização dos recursos captados mediante renúncia fiscal e destinados a projetos culturais, nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, também conhecida como Lei Rouanet.

Como sabemos, encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 6.722, de 2010, que intenta reformar a Lei Rouanet, para, entre outras providências, incluir na legislação ordinária aspectos atualmente constantes em instruções normativas do Ministério da Cultura acerca da política de fomento e incentivo à cultura.

Entretanto, o quadro atual não nos permite aguardar a decisão daquela Casa Legislativa, e a remessa da proposição ao Senado Federal, para dar início à discussão desse relevante tema. Afinal, estamos diante de uma situação da maior gravidade: amontoam-se, no MinC, os documentos referentes às prestações de contas referentes a projetos custeados com recursos públicos, e a estrutura administrativa não consegue realizar a devida fiscalização.

Em 2011, auditoria de conformidade realizada pelo Tribunal de Contas da União identificou uma série de irregularidades no campo das atividades referentes ao acompanhamento e à prestação de contas dos projetos culturais incentivados no âmbito da Lei nº 8.313, de 1991. De acordo com o relatório decorrente do acórdão nº 1.481/2010 – PLENÁRIO, o *MinC não verifica como o recurso está sendo gasto, por exemplo, não examina notas fiscais ou outros comprovantes de despesa do projeto, por meio de fiscalizações, vistorias in loco ou a distância.*

O mencionado documento registra, também, a existência, no momento de sua publicação, de 8.129 prestações de contas pendentes de análise. Segundo o levantamento realizado pelo TCU, somados os valores referentes a tais projetos, chega-se à impressionante soma de R\$ 3,8 bilhões.

Ainda de acordo com o relatório em questão, no ritmo em que se encontrava na oportunidade da fiscalização, seriam necessários sessenta e quatro anos para a execução da análise da documentação que se encontra pendente. Não obstante, a lei em vigor determina que, após sua conclusão, o projeto cultural beneficiado com aportes oriundos de renúncia fiscal seja examinado pelo MinC no prazo de seis meses.

Como se depreende da auditoria levada a efeito pelo TCU, essa norma é sistematicamente descumprida. E a não verificação dessa documentação pode ocultar desvios e outras irregularidades capazes de promover grave lesão aos cofres públicos.

Dessa forma, a bem da transparéncia na gestão dos recursos públicos, propomos alteração da Lei Rouanet consistente no acréscimo de dispositivo que determina a publicação mensal da relação de projetos concluídos e não analisados tempestivamente pelo MinC. Dessa forma, enquanto aquele Ministério não qualifica sua atuação, de modo a cumprir os ditames da lei, poder-se-á, pelo menos, dar conhecimento à sociedade dos projetos financiados por meio de renúncia fiscal concluídos e não fiscalizados.

Sala das Sessões – Senador **Alvaro Dias**.

## *LEGISLACÃO CITADA*

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

**Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.**

## Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

I – contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II – promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;

Art. 20. Os projetos aprovados na forma do artigo anterior serão, durante sua execução, acompanhados e avaliados pela SEC/PR ou por quem receber a delegação destas atribuições.

§ 1º A SEC/PR, após o término da execução dos projetos previstos neste artigo, deverá, no prazo de seis meses, fazer uma avaliação final da aplicação correta dos recursos recebidos, podendo inabilitar seus responsáveis pelo prazo de até três anos.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, , em decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 50, DE 2012**

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 447, de

2007; e 158, de 2010, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, - Senador **Romero Jucá**

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

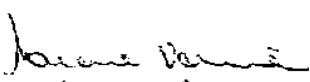
É lido o seguinte:

**PARECER  
Nº 74, DE 2012**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 151 de 2011 (nº 567/2011, na origem), de iniciativa da Senhora Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor **BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA** para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em votação secreta, realizada em 15 de fevereiro, apreciando o relatório apresentado pelo Relator Senador LINDBERGH FARIA, sobre a Mensagem (SF) nº 151, de 2011, opina pela aprovação da indicação do Senhor **BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA** para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, por **16** votos favoráveis, **0** voto contrário e **1** abstenção.

Sala das Comissões 15 de fevereiro de 2012.

  
**SENADORA LÚCIA VÂNIA**

Presidente da Comissão

**Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI**  
**MENSAGEM (SF) Nº 151, de 2011**

ASSINAM O PARECER, NA 2ª REUNIÃO, DE 15/02/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: José Viana

RELATOR: Viana

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PDT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferreira (PMDB)	5. Casildo Maldaner (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Lauro Antonio (PR)
Ciro Nogueira (PP)	7. Ivo Cassol (PP)
Francisco Dornelles (PP)	VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR	
Bleiro Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
VAGO	1. VAGO

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIA**

Por intermédio da Mensagem - MSF nº 151, de 2011 (Mensagem nº 567, de 15 de dezembro 2011, na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com os arts. 53 e 54, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor **BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

A ANTT, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, é vinculada ao Ministério dos Transportes e foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Estabelece o art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, que os membros da Diretoria da ANTT serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos.

**BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA** é cidadão brasileiro, graduado em economia pela Universidade de Brasília em 1973, com pós-graduação em “Elaboração e Análise de Projetos” pelo Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico (CENDEC), órgão integrante do Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA), do então Ministério do Planejamento, concluída em 1975.

Desde 1973, como Coordenador de Avaliação Econômica de Projetos e Chefe de Projetos da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, até a atual gestão como Diretor Geral da ANTT (2008-2011), conforme o currículo que acompanha a Mensagem, o indicado, em mais de 37 anos de trabalhos na área de transporte, teve oportunidade de atuar profissionalmente em todos os segmentos do setor, no transporte ferroviário e rodoviário de cargas e passageiros e na área de portos e navegação marítima e, com isto, contribuir com o sistema de transportes a partir de diferentes perspectivas.

Sua experiência profissional, que registra atividades tanto no setor público como na iniciativa privada, revela inteira dedicação ao campo dos transportes, com especial ênfase nas modalidades rodoviária e ferroviária.

Iniciou sua carreira na Empresa Brasileira do Planejamento de Transportes (GEIPOT), onde ingressou em 1973 e permaneceu até 1977, sendo responsável por avaliação econômica de projetos. De 1980 a 1984, trabalhou na Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de Belo Horizonte (METROBEL), período em que participou da elaboração e da implantação de projetos de transporte urbano de passageiros, dedicando-se especialmente aos sistemas integrados de ônibus e trens metropolitanos.

Por duas vezes – de 1977 a 1980 e de 1984 a 1990 –, trabalhou na Siderúrgica Brasileira S.A. (SIDERBRÁS), assessorando a empresa nas áreas de transportes e planejamento estratégico e representando-a junto a diversos organismos nacionais e internacionais, como o Grupo Executivo para Siderurgia, no Ministério dos Transportes; a Comissão Nacional de Defesa Civil, no Ministério da Indústria e Comércio; e o Comitê Assessor para a Integração de Transportes na América Latina, da Diretoria do Instituto Latino- Americano de Ferro e Aço. Foi ainda Presidente da Comissão de Transportes do Instituto Brasileiro de Siderurgia.

Sua experiência envolve também o desempenho de cargos de direção na Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA); na VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e no Ministério do Planejamento.

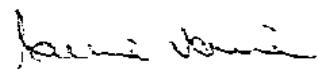
Na iniciativa privada, foi diretor executivo da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF)<sup>4</sup>, participou da elaboração de proposta de desenvolvimento para o Transporte Ferroviário Nacional; diretor-presidente da Interférrea S.A. Serviços Ferroviários e Intermodais, quando atuou como membro do Conselho de Administração de várias concessionárias de ferrovia e presidiu a Câmara Brasileira de Transporte Ferroviário; e diretor-presidente da empresa Gerais Transportes S.A.

Entre os anos de 2005 e 2007 foi Assessor Especial da Sub-Chefia de Articulações e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, onde contribuiu para coordenar, monitorar e avaliar os resultados dos programas e projetos considerados prioritários pelo Presidente da República, entre eles o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

A análise do *curriculum vitae* evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente para o desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Em vista do exposto, e em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, alínea *f*, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submetemos à apreciação e julgamento desta Comissão a indicação do Senhor BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, constante da mensagem presidencial referida.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2012.

 , Presidente

 , Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que me inscrevesse para uma comunicação

inadiável, por gentileza, por ter sido o primeiro a chegar ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito como primeiro orador em comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra à oradora inscrita, a Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por dez minutos, Senadora. Em seguida, o Senador Jorge Viana, para uma comunicação inadiável.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro

Presidente Valdir Raupp, que comanda a sessão dessa tarde; Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras; nossos telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, enquanto a maior parte do nosso País estará envolvida com o Carnaval, que é muito o retrato e a fisionomia deste País multicolorido, com desfiles de escolas de samba, bailes e trios elétricos, um pedaço do Brasil estará realizando uma festa diferente, Senador Benedito de Lira, que preside a nossa Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. É uma festa diferente, mas tão bela e tão importante do ponto de vista econômico quanto o próprio Carnaval.

A partir de amanhã, dia 16 de fevereiro, até o dia 4 de março, a cidade de Caxias do Sul, na Serra Gaúcha, realizará a 28<sup>a</sup> edição da Festa Nacional da Uva, que se realiza desde 1931 e é o principal evento do calendário nacional de festas dedicadas a valorizar a produção – no caso vitivinícola – agrícola e industrial do nosso Estado do Rio Grande do Sul.

A Festa da Uva é a celebração do progresso e do desenvolvimento conquistados pelos imigrantes italianos, que chegaram àquela região na segunda metade do séc. XIX, fugidos da guerra de unificação italiana e atraídos pelas promessas do Império brasileiro, à época, que decidiu colonizar o sul do nosso País com cidadãos de origem europeia.

Os primeiros habitantes do alto dos morros da Colônia de Caxias, em 1875, encontraram, nas terras desabitadas e íngremes, características muito parecidas com as de sua terra natal. Trouxeram consigo da Itália apenas algumas ferramentas, o dialeto vêneto, os valores religiosos e a cultura do trabalho e do empreendedorismo rural e familiar, de modo particular.

Após meses de viagem em navios superlotados, onde as mortes por doenças e más condições gerais eram comuns, as famílias de imigrantes se dedicaram a abrir picadas em meio à mata virgem para cultivar os primeiros parreirais. Enquanto aguardavam pela colheita da uva, preparavam o pão e a polenta, que fornecia a força necessária para lavrar a terra e construir as primeiras pipas e as primeiras moradias; aquelas pipas para abrigar o vinho produzido artesanalmente.

Com coragem e fé, nos finais de semana, as comunidades se reuniam para rezar e construir pequenas igrejas, que até hoje são o ponto de encontro das famílias dos descendentes de imigrantes, os colonos italianos.

Não demorou muito para a região mostrar a sua pujança econômica. Já no final do século XIX, a região de Caxias era a maior produtora nacional de uva e de vinho, e começaram a aparecer algumas casas de secos e molhados para comercializar os excedentes da produção local. Também surgiram pequenas fábricas como funilarias, carpintarias, marcenarias, olarias, ferrarias e moinhos.

No século XX, essas pequenas fábricas, algumas delas nascidas em fundos de quintal, eram dedicadas principalmente à fabricação das ferramentas necessárias ao cultivo da terra e se transformaram em grandes indústrias, algumas delas multinacionais, como a Marcopolo e a Randon, que estão em vários países.

Hoje, a serra gaúcha possui um parque industrial moderníssimo e diversificado, onde se produz desde um simples parafuso até modernos e avançados e vanguardistas e confortáveis ônibus e caminhões.

O dinamismo econômico facilitou o desenvolvimento educacional, e as diversas faculdades abrigam centros de referência em tecnologia e *design*. Os produtos da região podem ser encontrados em todas as partes do mundo.

Os turistas que forem a Caxias do Sul participar da Festa da Uva terão a oportunidade de assistir, nas ruas da cidade, ao tradicional desfile de carros alegóricos que ilustra essa história de trabalho e determinação. Neste ano, a festa comemora os 40 anos da primeira transmissão colorida da televisão brasileira, que aconteceu em 1972, durante o desfile.

Naquele dia, eu estava lá como repórter, recém-iniciando na minha atividade.

Nos “Pavilhões da Festa da Uva”, o visitante poderá degustar a uva e o vinho, conhecer mais sobre a produção local e aprender sobre a cultura e história da imigração italiana. Tudo isso, com o apoio de uma hospitala rede hoteleira e de uma gastronomia elogiada, farta e típica.

Por isso, quero cumprimentar a todos os caxienses pela realização da Festa da Uva e agradecer o convite do Prefeito José Ivo Sartori, do PMDB, que não tem economizado esforço na realização desse grande evento, que terá, amanhã, a presença da Presidente Dilma Rousseff e do Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro Filho, e que, além de ser festivo – esse evento da Festa da Uva –, possui uma importância cultural e econômica muito grande.

Caxias do Sul tem dois filhos ilustres aqui nesta Casa e orgulho-me da companhia deles como meus colegas Senadores: Pedro Simon, do PMDB, ex-Governador, ex-Ministro da Agricultura; e o Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores, muito voltado às questões sociais e dos interesses dos aposentados e também dos trabalhadores.

O Senador Paulo Paim, aliás, agora também será homenageado pela Imperadores do Samba, no Carnaval de Porto Alegre, e teve a delicadeza de me convidar para integrar, no carro alegórico, como participante do grupo de amigos do Paulo Paim. Eu lhe desejei boa sorte. O Senador Paulo Paim será homenageado na terça-feira de Carnaval, às cinco horas da manhã, pela Imperadores do Samba. “Paulo Paim, um leão na luta que faz o bem sem olhar a quem”, é

a mensagem que a escola de samba dá e presta ao nosso querido Paulo Paim, a quem eu desejo muito sucesso. Só não estarei lá porque já havia antecipado um compromisso na região sul do Estado.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, como estarei amanhã nessa Festa da Uva, quero fazer hoje, neste plenário, um apelo a todos os brasileiros, para que aproveitem o Carnaval e a Festa da Uva de forma saudável, segura e responsável.

O nosso Carnaval é o maior do mundo. Somos reconhecidos internacionalmente por essa festa, que mobiliza todo o País e atrai turistas de todo o mundo.

Mas nós, brasileiros, sabemos quantas vidas o Carnaval nos custa. Essas vidas são perdidas principalmente nos acidentes nas estradas e nas mortes ocasionadas pelo abuso de álcool e drogas, que propiciam o surgimento de brigas e confrontos entre foliões.

No ano de 2011, a Polícia Rodoviária Federal registrou números alarmantes no Carnaval: 4.165 acidentes de trânsito, 28,7% a mais do que em 2010; 2.441 feridos, 27,4% a mais do que no mesmo período anterior; 213 mortos, um acréscimo de 50% em relação ao Carnaval de 2010. Isso apenas nas estradas federais de todo o Brasil. Não temos dados consolidados sobre os acidentes e os mortos nas estradas estaduais e nas ruas das cidades, mas sabemos que há milhares de famílias que iniciam esse período em ritmo de festa e terminam de luto. Por isso, faço este alerta aqui, da tribuna do Senado, para pedir mais responsabilidade no trânsito, mais cuidado. É preciso cuidar dos limites, dos limites que temos todos, não abusar da bebida, ter tranquilidade e fazer dessa festa uma festa da alegria e não da tristeza, enterrando pessoas de nossas famílias.

Também não dispomos de números sobre a quantidade de mortos e acidentados em brigas que acontecem em bailes, desfiles, blocos e trios elétricos, mas basta abrir os jornais ou assistir ao noticiário para tomarmos conhecimento desses absurdos que começam a acontecer antes mesmo do início das festividades, como foi o caso do atropelamento seguido de explosão que matou duas pessoas e feriu outras trinta e oito durante o ensaio da escola de samba Portela, no Rio de Janeiro, no último final de semana. São milhares e milhares de mortes que acontecem em todo Carnaval, por motivos banais, e que poderiam ser evitadas. Tudo isso sem falar nas mortes silenciosas que acontecem pela disseminação de doenças sexualmente transmissíveis, como a Aids, causada pela prática do sexo sem proteção.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, cidadãos de todo o Brasil, os problemas gerados pelos abusos cometidos durante o Carnaval são motivo de tristeza para milhares de famílias, todos os anos. Além disso, essas mortes são o motivo de grandes perdas para a economia brasilei-

ra. São milhares de mortos e feridos que deixam de produzir, bilhões de reais gastos com o atendimento dessas pessoas nos hospitais, postos de saúde e na Previdência Social, Sr. Presidente Waldemir Moka.

Ademais, colaboram para piorar a imagem do nosso País no exterior. Se hoje recebemos milhares de turistas, imaginem quantos mais não viriam investir em turismo no Brasil se tivessem a certeza de que aproveitar o Carnaval é um programa seguro para suas famílias!

De nada adianta termos desenvolvimento econômico, sermos a 6ª economia do mundo, realizarmos Copa do Mundo e Olimpíadas se continuarmos a ser um País onde a insegurança é uma característica intrínseca, causada não apenas pela ausência do Estado, mas principalmente pelo comportamento irresponsável de alguns brasileiros! É por isso que faço um apelo muito sincero a todas as senhoras e senhores cidadãos, pais de família, motoristas, foliões, enfim, um apelo a todos os brasileiros, para que cuidem de si e do seu semelhante; para que não se excedam e não abusem do álcool ou das drogas; evitem as drogas! Dirijam com segurança e, se beberem, não dirijam. E por fim, se forem transar, usem camisinha.

Muito obrigada, um feliz, bom e tranquilo Carnaval a todos os brasileiros!

*Durante o discurso da Sra. Ana Amélia, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço à Senadora Ana Amélia.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> que me inscrevesse para fazer uma comunicação inadiável. Parece-me que há apenas um inscrito, que é o Senador Jorge Viana. V. Ex<sup>a</sup> também pediu?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Também.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Mas ainda há uma vaga, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sim.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Antes de conceder a palavra ao Sena-

dor Jorge Viana para uma comunicação importante e inadiável à Casa, a Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 01, de 2012**, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2011 (nº 547/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que dispõe sobre a obrigatoriedade de

empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informarem ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia 25 de cada mês e a proibição de diferenciação de preços entre produtores e a proibição da prática de cotas de excedentes, chamada de produção excedente, entre os períodos das águas.

É o seguinte o Recurso:

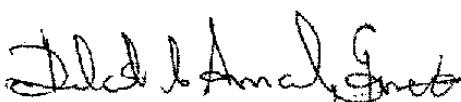
## RECURSO Nº 1, DE 2012

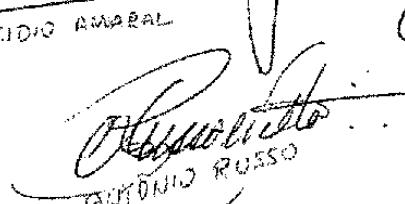
Senhor Presidente,

Nos termos dos regimentais, solicitamos que o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2011, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informarem ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e a proibição de diferenciação de preços entre produtores e a proibição da prática de cotas de excedente, chamado de produção excedente, entre os períodos das águas*”, seja submetido ao Plenário desta Casa.

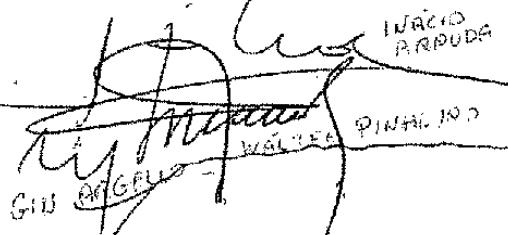
Sala das Sessões em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2012.

Viajou para Belo Horizonte  
14/2/2012, às 18h49m

  
DELCIODIO AMARAL

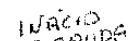
  
ANTÔNIO RUSSO

  
JOÃO RIBEIRO

  
GIS ANGELINI

  
Wellington Dias

Rodrigo Rangel

  
INÁCIO ARRUDA

  
WALCYR PINTO

  
JOSÉ SERRA

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, “c”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra para uma comunicação inadiável ao Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com satisfação que cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e todos os colegas Senadores e Senadoras.

Ocupo a tribuna desta Casa para tratar de assunto do maior interesse do País e do maior interesse de todos nós que vivemos na Amazônia, especialmente os moradores dos Estados do Acre, de Rondônia e do Mato Grosso. Eu queria que ficasse registrada, nos Anais desta Casa, a preocupação que devemos todos ter em relação à Ferrovia Transcontinental.

Hoje, na Comissão de Infraestrutura, contamos com a presença do Dr. Bernardo Figueiredo, que, naquela Comissão, que tem a prerrogativa de fiscalizar e de debater a infraestrutura no País, foi aprovado por 16 votos – houve uma abstenção, somando-se 17 votos – para ser reconduzido à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Certamente, o Congresso deliberará, nos próximos dias, sobre sua permanência à frente de tão importante Agência. Lá tive a oportunidade de falar para ele que um dos compromissos maiores deste País tem de ser, sim, o de retomar um compromisso secular com o transporte ferroviário. Um País continental como o nosso, um País com esse território e com a Amazônia não pode ter sua matriz centrada no transporte rodoviário. No passado, já se apontou esse caminho, que foi abandonado e que, a partir do Governo do Presidente Lula, o Brasil tentou retomar. No Governo da Presidente Dilma, muitos passos estão sendo dados, mas eu queria, neste espaço de tempo que tenho, dizer que é muito importante que o Brasil consolide, do ponto de vista do orçamento e de suas prioridades, a construção da Ferrovia Transcontinental.

A Ferrovia Transcontinental, que leva a denominação de EF-354, parte do litoral fluminense – parte dela já está pronta em Muriaé –; passa por Ipatinga e por Paracatu, em Minas Gerais; vem até o Distrito Federal; daí, segue para Goiás; e, depois, chega a Lucas do Rio Verde, em Mato Grosso, que é um trecho importante.

O Senador Raupp, que muito bem representa o povo de Rondônia, tem uma luta antiga para que esse projeto passe a ser realidade, passe a ser uma das prioridades do nosso País. Ele está colocado no planejamento brasileiro, mas o desafio agora é o de

tornar realidade os trechos que estão prontos para serem trabalhados.

De Lucas do Rio Verde, a Ferrovia segue até Vilhena, em Rondônia. De Vilhena, segue até Porto Velho e, depois, até Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Boqueirão da Esperança, na fronteira do Brasil com o Peru. São 4,4 mil quilômetros de ferrovia. É uma ferrovia da maior importância, que vai ligar o Atlântico ao Pacífico.

No dia 17 de setembro de 2008, com a Lei nº 11.772, sancionada ainda no Governo do Presidente Lula, fez-se uma outorga à Valec Engenharia, para que ficasse a cargo dessa empresa pública, vinculada ao Ministério dos Transportes, entre outras obras, a concessão da EF-354. Daí a importância de, neste dia em que o Senado inicia a recondução do Diretor-Geral à ANTT, colocar como prioridade a Ferrovia Transcontinental.

Quero dizer que acertei com o Sr. Bernardo Figueiredo e que já havia feito um entendimento com o Governador Tião Viana – essa Ferrovia e essa proposta que estou reproduzindo na tribuna do Senado são as grandes prioridades do seu governo. Acertei com o Sr. Bernardo Figueiredo a realização de um seminário, o que já estava combinado com o Governador Tião Viana. O propósito era a realização do seminário no ano passado, mas ele deverá ocorrer neste semestre ainda, na cidade de Cruzeiro do Sul, onde haverá a inauguração da BR-364 neste ano.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Queremos realizar esse seminário para iniciar nova luta. Lutamos para concluir a BR-364, para fazer a ligação rodoviária com o Pacífico; essa obra já foi concluída. Agora, temos a missão de trabalhar para que também essa ligação comece a acontecer do lado peruano para o lado brasileiro, o que já foi também objeto de deliberação por parte do Governo peruano, que já anunciou que é de interesse nacional a construção da Ferrovia de Pucallpa até Boqueirão da Esperança.

Sr. Presidente, eu queria concluir essas palavras, dizendo que esse seminário envolverá autoridades brasileiras e peruanas na cidade de Cruzeiro do Sul e que nós, certamente, com a presença de representantes do Ministério dos Transportes dos dois países e do Presidente da ANTT, Sr. Bernardo Figueiredo, que assumiu comigo hoje, vamos dar sequência a um sonho de Euclides da Cunha, que, no começo do século passado, andando pelo Acre e demarcando aquele Estado, estabeleceu como grande objetivo a construção da ferrovia que ele chamava de Transacreana, que

faria a integração de todo o Estado do Acre e também a ligação do Acre com o restante do Brasil.

É essa a minha posição, Sr. Presidente. Estou certo de que vou contar com o apoio do Senado Federal, da Bancada da Amazônia, no propósito de tornar realidade a Ferrovia Transcontinental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Certamente, Senador Jorge Viana, V. Ex<sup>a</sup> terá o apoio de todo o Senado, além dos companheiros da Bancada da Amazônia.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemar Moka; Srs Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras.

Eu gostaria de aqui, hoje, fazer uma reflexão sobre a importância da contribuição do Brasil para que haja a paz no mundo. Observo que o Presidente Barack Obama, segundo a manchete de hoje do jornal *O Estado de S. Paulo*, quer muito ouvir a Presidenta Dilma Rousseff sobre o Irã.

#### Diz O Estado:

“Passados quase dois anos do maior atrito entre Estados Unidos e Brasil em razão do Programa Nuclear do Irã, o Presidente americano, Barack Obama, pretende ouvir sua colega Dilma Rousseff sobre a questão.”

Pois bem... Por outro lado, nós temos na própria imprensa de hoje artigos que falam da questão relativa ao Irã, ao conflito em potencial que tem ocorrido entre o Irã e Israel. Há um artigo do Sr. Mark Weisbrot, na *Folha de S. Paulo*: “Israel vai Atacar o Irã.” Mas com a observação de que o ataque não ocorrerá antes da eleição americana porque isso não interessaria ao Presidente Obama. Na mesma *Folha de S. Paulo*, hoje, nós temos um artigo do Sr. Evgeni Primakov, sobre a situação da Síria, que está a um passo do caos. Então, esse ex-Primeiro-Ministro da Rússia, de 1998-1999, e esse Diretor do Serviço de Inteligência Externa observa que: “A posição tomada pela Rússia e pela China, perante a resolução do Conselho de Segurança da ONU, em relação à Síria, é bastante justificada. Apesar de não rejeitar, em princípio,

Apesar de não rejeitarem, em princípio, a adoção de resoluções do Conselho de Segurança, os países propuseram aproximá-la ao máximo da realidade existente. A ideia era rejeitar a disposição, inaceitável do ponto de vista do Direito Internacional, de incluir na Resolução a retirada do poder do presidente legitimamente eleito, *Bashar Assad*. Outras disposições

do Projeto de Resolução proposto causaram preocupação, já que, como mostraram os acontecimentos na Líbia, poderiam ser usados para uma intervenção armada na Síria.

Do modo como vê o Sr. *Evgeni Primakov*, a Rússia e a China não queriam ser enganadas pela segunda vez. Ainda recentemente, os Estados Unidos pediram aos dois países para não vetar a Resolução da ONU sobre a Líbia, apresentando-a apenas como uma exigência sobre o fechamento do espaço aéreo sobre o país para evitar os ataques aéreos do ditador *Muamar Kadhafi* contra a população civil. Então, a Resolução da ONU foi usada como justificativa para derrubar o regime de *Kadhafi*. O que está por trás da atual postura anti-Síria? O país tornou-se o centro das intenções, principalmente porque é próximo ao Irã. A destituição do regime atual constitui parte do plano de isolar o Irã. Daí prossegue o Sr. *Evgeni Primakov*.

Ora, avalio que precisamos refletir muito sobre os passos que o Brasil poderá dar para contribuir para a paz no Oriente Médio, mas também nas Américas e nos cinco continentes. É muito importante o diálogo que irá acontecer na Casa Branca entre a Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente Barack Obama, até em retribuição à visita que fez ao Brasil pouco depois da posse da Presidenta Dilma Rousseff em março último.

Mas, queria aqui assinalar algumas informações a respeito da importância do Irã para o Brasil, em especial do Oriente Médio. Aqui me subsidio de uma contribuição do excelente assessor internacional de assuntos internacionais, da liderança do PT, o Sr. Marcelo Zero, a quem agradeço.

Dizer que, ao contrário do que afirmam alguns conservadores, o Oriente Médio é de grande relevância para o Brasil, o que impõe o estreitamento de nossas relações com todos os países da região.

Em primeiro lugar, há o aspecto econômico e comercial. O Oriente Médio é uma região rica em petróleo e gás natural, mas carente de uma agricultura competitiva e de indústrias diversificadas. Coisas que o Brasil tem. Em outras palavras: as economias do Oriente Médio e a economia brasileira são complementares, o que cria um enorme potencial de cooperação. Nas décadas de 70 e 80, o Brasil começou a explorar esse potencial, mas na década de 90, por diversos motivos, o aproveitamento desse imenso potencial foi praticamente abandonado. O governo Lula resolveu reinvestir nessa relação. Entre 2003 e 2008, nossas exportações para o Oriente Médio foram multiplicadas por um fator de 3,5, uma cifra extraordinária. No início desta década, exportávamos cerca de US\$2 bilhões. Neste ano, deveremos exportar cerca de US\$9 bilhões, mesmo com a crise. Ressalte-se que, desde 2003, nosso sal-

do comercial positivo com o Oriente Médio chega ao redor de US\$2 bilhões/ano. Em apenas 7 anos (2003 até 2009, inclusive) acumulamos um superávit comercial de US\$13,4 bilhões. Lucramos muito com o Oriente Médio e podemos lucrar muito mais.

Mas não se trata apenas de relações econômicas e comerciais. O Brasil possui laços históricos e culturais fortes com aquela região. Temos uma grande e ativa comunidade árabe no País. Recebemos muitos imigrantes daquela região que deixaram marcas indeléveis no Brasil.

Trata-se de região estratégica para o mundo. O que acontece naquela região repercute no Planeta como um todo, inclusive no Brasil. A instabilidade do Oriente Médio tem efeitos negativos na economia e política mundiais. É do interesse nacional do Brasil contribuir para que aquela região se pacifique.

O Irã é um dos países mais importantes do Oriente Médio. Tem uma população de quase 70 milhões de habitantes e uma economia que já é a 15ª do mundo. Possui a terceira maior reserva de petróleo do Planeta. Sua renda *per capita*, medida pelo poder de paridade de compra, já supera US\$13 mil. Sua influência na região é imensa. Não haverá equilíbrio no Oriente Médio sem a participação do Irã. Ter uma relação de diálogo com o Irã, portanto, é fundamental.

As relações bilaterais entre Brasil e Irã são cordiais. Ainda estão abaixo das potencialidades, entretanto. Vale reafirmar que as relações com a América Latina agora ocupam uma posição de destaque na política externa iraniana. Além disso, o Governo do Irã identifica afinidades entre as agendas globais de ambos os países e pretende incrementar a cooperação bilateral nos campos energético, de turismo, acadêmico, cultural e no âmbito dos direitos humanos e da ONU.

O Brasil, por sua vez, visa a ampliar a cooperação econômica e comercial com o Irã.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) Nos anos 2006 e 2007, o Irã foi o principal mercado de exportação do Brasil no Oriente Médio, embora ocupe o segundo lugar no comércio bilateral total com países daquela região.

Sr. Presidente, V. Exª está me concedendo tempo de orador e não de breve comunicação, é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não, tempo de orador. Senador, são dez minutos antes da Ordem do Dia.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

Eu queria assinalar, Sr. Presidente, que eu vou precisar transcrever, então, este documento que foi

encaminhado pelo Assessor Marcelo Zero. Peço seja publicado na íntegra, pois se trata de uma contribuição muito relevante.

Tendo em conta que o Presidente Barack Obama espera muito do diálogo com a Presidenta Dilma Rousseff – inclusive porque, quando houve o acordo realizado com a Turquia, o Brasil e o Irã, foi o procedimento de busca de melhor entendimento da utilização de energia nuclear pelo Irã – e como é importante que os países possam dialogar, sobretudo para que não se concretize uma guerra nuclear entre o Irã e Israel, com repercussões que podem acabar causando extraordinários estragos e a morte de milhares, senão de milhões de pessoas nesses dois países, inclusive com repercussões para a Palestina, todo o Oriente Médio e para os palestinos que vivem na Terra Santa, é importantíssimo que possa o Brasil contribuir nesse diálogo para a consecução de passos que venham a construir a paz.

Eu considero esse tema tão importante, Sr. Presidente, que eu continuarei a falar dele amanhã e da importância do encontro Dilma Rousseff com o Presidente Barack Obama.

Terão a oportunidade de dialogar, por exemplo, sobre Cuba, sobre como, para o Brasil e para toda a América Latina, é importante que os Estados Unidos terminem com o embargo ou o bloqueio em relação a Cuba.

Será importante, por exemplo, porque poderiam os Estados Unidos demonstrar a Cuba a sua disposição de uma aproximação, com a anistia para os cinco cubanos que são objeto do trabalho de Fernando Morais, no seu livro *Os Últimos Soldados da Guerra Fria*, onde ele fala da história dos agentes secretos infiltrados por Cuba em organizações de extrema direita dos Estados Unidos e que foram, lá, condenados. Já estão...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O Presidente Jimmy Carter, ainda no ano passado, ao visitar Cuba, sugeriu que o governo dos Estados Unidos e o Congresso norte-americano anistassem esses cinco cubanos.

Seria importante que também Cuba desse uma demonstração de boa vontade, inclusive com uma maior tolerância com a liberdade de expressão e liberdade de entrada e saída de cidadãos como a Sra Yoani Sánchez.

Eu continuarei, então, a falar dos assuntos e sobre a expectativa que tenho quanto a esse encontro, que poderá ter enorme significado para a realização

e manutenção da paz no mundo, o encontro entre a Presidenta Dilma Rousseff e o...

(Interrupção do som.)

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – ...Presidente Barack Obama.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPILCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

# Israel vai atacar o Irã?

MARK WEISBROT

*NA SEMANA passada, o “New York Times” divulgou um telefonema interessante ocorrido em janeiro entre o presidente Obama e o primeiro-ministro israelense, Binyamin Netanyahu. De acordo com o jornal, Obama tentou convencer Netanyahu, com algum grau de êxito, de que este não é o momento certo para uma ação militar contra o Irã.*

*O artigo do NYT observou que “funcionários seniores de Israel viajaram a Washington nas últimas semanas para apresentar o argumento” de que o Irã vai em pouco tempo alcançar o ponto em que um bombardeio não conseguirá mais destruir seu programa nuclear.*

*Para os brasileiros e americanos que não acompanham essa questão de perto, um processo de lavagem cerebral em massa está sendo realizado por meio da grande imprensa. O Irã — que mesmo o atual secretário da Defesa dos EUA, Leon Panetta, já admitiu que não busca construir uma arma nuclear — é retratado como decidido a fazer isso.*

*E para quê? Para que possa atacar Israel com uma arma nuclear e assim tornar-se o primeiro país do mundo a cometer suicídio em massa, já que Israel possui armas nucleares suficientes para matar cada iraniano várias vezes. Faz sentido, desde que você parte da premissa de que o suicídio em massa é a maior aspiração iraniana.*

*Mas a maioria dos especialistas acredita que o Irã busca não armas nucleares, mas a capacidade de produzi-las. Trata-se de uma capacidade de compartilhada por Brasil, Argen-*

**Ataque não ocorrerá antes da eleição americana, porque isso não interessa ao presidente Obama**

*tina, Japão e outros países dotados de reatores nucleares civis — e que poderiam produzir armas nucleares em questão de meses.*

*O Irã, como esses outros países — e diferentemente de Israel —, cumpre o Tratado de Não Proliferação Nuclear e continuará a fazê-lo mesmo que desenvolva tal capacidade.*

*Para voltar aos EUA: a boa notícia é que Israel não vai atacar o Irã antes da eleição presidencial americana. Muitas pessoas enxergam Obama como um banana: foi atropelado por seus generais no Afeganistão, por Wall Street na reforma financeira etc. Mas ai de quem tentar atrapalhar a reeleição de Obama. Ele os esmagará. E uma guerra com o Irã, não importa quem a inicie, seria arriscada demais para um ano eleitoral. Vale apostar que Obama tenha recordado aos israelenses quem manda e quem dá bilhões de dólares por ano para quem.*

*Para deixar a mensagem ainda mais clara, na semana passada dois funcionários da administração Obama que não foram identificados disseram à imprensa que Israel está financiando e treinando terroristas iranianos para que matem cientistas nucleares, incluindo cinco assassinados desde 2007.*

*Esse suposto vazamento foi mais uma maneira de mostrar aos israelenses que o presidente Obama es-*

*tá falando sério e, possivelmente, que neste momento ele não quer assassinatos políticos, coisas que poderiam aumentar as chances de escalada e guerra.*

*A má notícia é que a administração Obama, com a ajuda da grande imprensa, ainda está preparando o terreno para uma possível guerra com o Irã no futuro, assim como o presidente Bill Clinton preparou o terreno para seu sucessor invadir o Iraque. E essa é uma guerra que o mundo precisa impedir.*

Tradução de CLARA ALLAIN

# A situação na Síria está a um passo do caos

**EVGUÉNI PRIMAKOV**

A posição tomada pela Rússia e pela China perante a resolução do Conselho de Segurança da ONU (Organização das Nações Unidas) em relação à Síria é bastante justificada. Apesar de não rejeitarem, em princípio, a adoção de resoluções do Conselho de Segurança, os países propuseram aproximá-la ao máximo da realidade existente. Sua eficácia dependerá disso.

A ideia era rejeitar a disposição —inaceitável do ponto de vista do direito internacional— de incluir na resolução a retirada do poder do presidente legitimamente eleito Bashar Assad. Outras disposições do projeto de resolução proposto causaram preocupação, já que, como mostraram os acontecimentos na Líbia, poderiam ser usadas para uma intervenção armada na Síria.

Do modo como eu vejo, a Rússia e a China não queriam ser enganadas pela segunda vez.

Ainda recentemente, os EUA pediram aos dois países para não vetar a resolução da ONU sobre a Líbia, apresentando-a apenas como uma exigência sobre o fechamento do espaço aéreo sobre o país para evitar os ataques aéreos do ditador Muammar Gaddafi contra a população civil.

**Rússia e China não querem ser enganadas de novo pelos EUA, que utilizou uma resolução da ONU destinada a proteger cívis líbios para derrubar Gaddafi**

Então, a resolução da ONU foi usada como justificativa para derrubar o regime de Gaddafi.

O que está por trás da atual postura antissíria? O país tornou-se o centro das atenções principalmente porque é próximo do Irã. A destituição do poder do regime atual compõe parte do plano de isolá-lo.

Enquanto isso, a aproximação de Damasco com Teerã aconteceu sob a influência do conflito árabe-israelense, que até agora não foi resol-

vido. Lembro-me de como, durante uma conversa com Hafez Assad —pai do atual presidente da Síria—, ele me disse que procuraria não ficar “no um a um com Israel”.

E por que os países árabes, em sua maior parte, também tomaram uma posição contra a liderança de Bashar Assad? Eu acredito que o papel principal aqui foi desempenhado pelo crescente conflito entre as duas grandes tendências religiosas no islamismo, os sunitas e os xiitas.

Após a operação militar americana no Iraque, essas contradições fortaleceram-se exponencialmente.

O governo sírio é representado principalmente pelos alauitas, mais próximos da tradição xiita. Mas, com a posição da Liga Árabe, que reúne na sua esmagadora maioria “Estados sunitas”, manifestou-se o receio da criação de uma “zona xiita” do Iraque até o Líbano, por meio do Irã e da Síria.

O que pode acontecer se regime sírio atual cair? Gostaríamos que os autores do projeto de resolução rejeitado no Conselho de Segurança da ONU começassem a pensar sobre isso. Já há exemplos bastante eloquentes no Oriente Médio e no norte da África do que uma política irresponsável pode causar.

A irresponsabilidade deve ser combatida por meio de esforços coletivos, ou não será possível evitar que a situação rume para o caos, para a guerra civil e, finalmente, para o fracasso de medidas tão necessárias para regularizar o conflito árabe-israelense.

**EVGUÉNI PRIMAKOV, 82, é ex-primeiro-ministro da Rússia (1998-1999), ex-diretor do Serviço de Inteligência Externa e ex-ministro dos Negócios Estrangeiros da Rússia (1991-1996)**

# O ESTADO DE S. PAULO

## Obama quer ouvir Dilma sobre Irã

Casa Branca pretende atrair o País para o bloco dos que pressionam Teerã sobre seu programa nuclear, objeto de atrito entre EUA e Brasil

Pesquisas querem debater os maiores conflitos entre EUA e Brasil em razão do programa nuclear iraniano. Barack Obama pretende "ouvir" sua colega Dilma Rousseff sobre o assunto, informa o correspondente em Washington, Denise Cháplin Marin. O tema está na pauta americana da

visita oficial de Dilma à Casa Branca, marcada para 9 de abril, disse o secretário-adjunto de Relações Públicas do Departamento de Estado americano, Michael Hammer. Washington não esconde o interesse de convencer o Brasil a somar-se ao bloco de pressão internacional contra Teerã. **INTERNACIONAL / PÁGINA 10**

produção armamentista. Apesar de adotar as divergências, Hammer disse que, para os EUA, "a opinião do Brasil importa". No Planalto, porém, não há grandes expectativas para o encontro com Obama, nem mesmo em relação à possibilidade de liberação das vistostrâns brasil-índios. **INTERNACIONAL / PÁGINA 10**

### Israel acusa iranianos

**A** Israel informou ontem que duas missões explosivas no Iêmen são parte de "atentado terrorista" do Irã

contra oivos islamitas. O incidente no Iêmen ocorreu um dia depois de emboscadas israelenses no Iêmen e na Geórgia terem sido alvo de atentados a bomba. **INTERNACIONAL / PÁGINA 10**

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Vanessa Grazziotin.

Em homenagem também a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Vanessa Grazziotin, a Presidência comunica às Srs e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 26 de março do corrente ano, segunda-feira, excepcionalmente às 17 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 90 anos da fundação do Partido Comunista do Brasil, o PCdoB.

A Presidência fez questão de ler exatamente no momento em que V. Ex<sup>a</sup> assume a tribuna para uma comunicação inadiável à Casa.

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável.) – Muito obrigada, Presidente Moka. Eu quero dizer, com muita alegria, que um dos primeiros signatários da solicitação de realização dessa sessão solene em homenagem à história de 90 anos do Partido Comunista do Brasil é exatamente o Presidente desta Casa, José Sarney.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que este Plenário viverá no próximo dia 26 de março um momento de grande emoção, lembrando não só as histórias de lutas do Partido, mas as histórias de lutas do próprio povo brasileiro, Sr. Presidente.

Mas eu venho à tribuna hoje, neste momento, para comemorar os índices que a Lei nº 12.470 – a que regulamentou a aposentadoria das donas de casa –,

promulgada em outubro do ano passado, promoveu em tão pouco tempo em nosso País, Senadora Ana Amélia.

De acordo com a notícia divulgada pela Agência Brasil no início desta semana, em quatro meses, o volume de donas de casa inscritas na Previdência Social aumentou mais de 1000%. Eu repito, Senador Moka, estou falando da Lei nº 12.470, aquela que equipara a mulher dona de casa com os microempreendedores individuais, ou seja, que possibilita à dona de casa, aquela que trabalha dentro da sua própria casa, cuidando da sua família, cuidando do seu lar, também se inscrever junto à Previdência Social e ter o amparo que têm os trabalhadores todos formais de nosso País.

Reducir o valor da contribuição previdenciária de 11% do salário mínimo para 5%, o que equivale a pouco mais de R\$31,10, beneficiou milhares de donas de casa que não têm renda ou que têm renda familiar de até dois salários mínimos mensais. Uma medida simples fez com que o número de donas de casa inscritas como contribuintes no INSS aumentasse significativamente em todo o País, segundo os dados oficiais da Previdência Social.

Os Estados com o maior número de donas de casa que já se tornaram seguradas foram, obviamente, porque são os mais populosos, São Paulo, que nesse período teve adesão superior a 10.230 mulheres; Minas Gerais, com um índice de formalização das donas de casa superior a 8.670 mulheres; e o Rio de Janeiro, que

teve um índice de aproximadamente 5.500 donas de casa inscritas, beneficiando-se dessa nova lei brasileira.

O Amazonas, meu querido Estado, de acordo com os registros do INSS, recebeu de dezembro a janeiro, ou seja, em apenas dois meses, mais de 200 novas adesões.

A divulgação desses índices, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a menos de um mês da data comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, deixa-me muito feliz e reforça não só a minha crença, mas também a de todas as mulheres, de todos os homens que têm um compromisso com este País e, sobretudo, com a gente brasileira de que pequenas mudanças podem promover grandes resultados na vida de milhares de brasileiras e brasileiros. Nós, mulheres do Brasil inteiro, há muito, lutamos pelo reconhecimento do trabalho doméstico.

Sem dúvida alguma, a Lei nº 12.470, que diminui significativamente o percentual de contribuição para a Previdência Social, permite que um número maior de mulheres estejam inscritas na Previdência Social e, assim, amparadas como os demais trabalhadores e trabalhadoras brasileiras. É um avanço profundo. Agora, é um passo daquilo que queremos, que é o reconhecimento com a remuneração efetiva do trabalho doméstico, porque, a partir do momento em que a mulher fica em casa, Senador Moka, cuidando dos seus filhos, das suas filhas, da sua casa, é uma criança que não está na creche, é uma criança que deixa de receber a assistência do Estado. Então, a Lei nº 12.470 é, sem dúvida, um passo importante para a valorização e o reconhecimento do trabalho das donas de casa.

Contar com auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, salário-maternidade, pensão por morte e auxílio reclusão é um grande reconhecimento de um trabalho...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Eu concluo neste um minuto, Presidente Moka.

Então, esses direitos, principalmente o auxílio-doença, o auxílio-maternidade, são ganhos que não têm explicação. Veja, Senador Benedito de Lira, a mãe, a dona de casa que vive para cuidar da sua casa, dos seus filhos, não tem como ficar doente, porque ela precisa continuar cuidando dos seus filhos. A partir do momento em que esteja formalizada junto ao INSS, ela poderá, com o benefício a receber do INSS, pagar a uma pessoa, que deverá ajudá-la na sua própria casa. Portanto, são benefícios muito importantes.

Para se inscrever na Previdência Social, basta inscrever-se pelo telefone 135, Sr. Presidente. Eu, como

Senadora e, principalmente, como mulher, tenho feito, no meu Estado, uma grande campanha, Senadora Ana Amélia, divulgando essa lei, voltada principalmente para o interior. Para que as mulheres possam buscar o amparo da Previdência Social, elas têm de conhecer o seu direito.

O Senado tem a prática de divulgar uma série de leis importantes Brasil afora. Penso que essa lei que garante os benefícios para as mulheres donas de casa deveria ser também alvo de divulgação intensa pelo Senado Federal, porque – repito – esse não é apenas um reconhecimento, mas uma valorização do trabalho que a mulher desenvolve no País como um todo.

Então, é com muita alegria que venho, no dia de hoje, a esta tribuna, para comemorar esse fato, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador inscrito, Benedito de Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na tarde de hoje, venho trazer um assunto para esta Casa e para a Nação brasileira sobre um segmento produtivo da sociedade brasileira que, na verdade, tem importância fundamental na vida e no desenvolvimento do País.

Grande potência sucroalcooleira global, o Brasil é o País no mundo que combina uma ampla frota de veículos bicompostíveis – os chamados carros flex – com a produção e a distribuição eficiente de etanol em larga escala.

Tal condição, meus caros Colegas, torna o setor um dos mais importantes, modernos e eficientes de nossa economia, apresentando números com igual dimensão.

Com uma safra anual por volta de 600 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, são produzidos mais de 27 bilhões de litros de etanol derivado da cana por ano. Nesse processo, são mais de 400 usinas em operação, fazendo do Brasil não somente o maior produtor da planta no Planeta, mas também o maior exportador mundial de açúcar e etanol.

Com uma frota crescente de carros bicompostíveis, que já correspondem a 90% da indústria automobilística nacional e a dez milhões de unidades, a cana-de-açúcar se transformou na principal fonte de energia renovável do País, superando até mesmo as hidrelétricas.

Por tudo isso, Srª Presidenta, pela monumental importância econômica, social e ambiental que a produção sucroalcooleira exerce em nosso País, achamos ser absolutamente relevante a promoção de incentivos

e políticas públicas que viabilizem e ampliem o sucesso já alcançado pelo setor.

É nesse sentido que caminham iniciativas como o Prorenova, programa oferecido pelo BNDES que objetiva incrementar e aperfeiçoar, ainda mais, a produção brasileira de álcool e açúcar.

Para isso, são disponibilizados R\$4 bilhões para o financiamento da renovação de mais de um milhão de hectares da lavoura, levando-se em conta o custo médio de produção em um canavial.

O propósito, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, é o de suprir a demanda crescente por matérias-primas das usinas, cuja capacidade máxima de produção ainda não foi atingida. Aqueles que acompanham o mercado já tinham, claramente, essa percepção, agora compartilhada com as autoridades econômicas do Governo.

Entendemos ser esse, afinal, um papel essencial do Estado: o de indutor e articulador de políticas para o crescimento e o desenvolvimento de suas maiores potencialidades econômicas e produtivas.

No que tange às condições de trabalho em nossos canaviais, outrora preocupantes, os avanços foram igualmente substanciais e importantes nos últimos anos.

Com mais de um milhão de trabalhadores, Sr<sup>a</sup> Presidenta, o setor sucroenergético é um dos maiores geradores de empregos formais do País. Gigantesco em quantidade, reconhecia-se que precisava incrementar a sua qualidade. E é justamente esse caminho que o setor vem buscando.

Em 2008, o Governo, empresários e trabalhadores do setor discutiram e assinaram o Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Indústria da Cana-de-Açúcar. Trata-se de uma iniciativa pioneira, que visa proporcionar um vigoroso salto de qualidade nas condições e relações de trabalho, especialmente nas atividades desenvolvidas no campo.

A esse processo de mecanização e modernização em sua produção, que tem como consequência natural uma diminuição e substituição no número de trabalhadores braçais, se associa a criação de novos postos de maior remuneração e qualificação, como operadores de máquinas, mecânicos e soldadores.

Não obstante, Sr<sup>a</sup> Presidenta, haverá programas de requalificação desses trabalhadores em outros segmentos pujantes de nossa economia, como construção civil e indústria, setores ainda tão carentes de mão de obra treinada e qualificada.

Vê-se, portanto, que a produção sucroalcooleira reconhece o seu importante papel na geração de emprego e renda em nosso País, e não se exime da responsabilidade social na gestão de seus recursos econômicos e humanos.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, sendo, com muito orgulho, representante nesta Casa do meu querido Estado de Alagoas, maior produtor de cana, açúcar e etanol do Norte-Nordeste do Brasil, sei perfeitamente dos benefícios e da importância desse segmento produtivo para a gente alagoana.

Nos períodos de safra, são quase cem mil pessoas trabalhando diretamente, em meu Estado, na colheita e processamento da cana. Além disso, estima-se que as 24 indústrias de açúcar e álcool do Estado sejam responsáveis por mais 270 mil empregos indiretos.

São números, Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, que revelam a dimensão desse que é um negócio genuinamente brasileiro, com tecnologia desenvolvida em território nacional e que leva a marca de nosso País para os quatro cantos do mundo.

Cabe a nós, homens públicos, oferecer as condições necessárias para que a atividade não só continue a se desenvolver, mas que alcance padrões de eficiência e excelência ambiental, laboral e econômica cada vez maiores.

Por isso, Sr<sup>a</sup> Presidente, pela diferença existente entre a produção de cana no Nordeste e a produção de cana no Sudeste, o Governo tem que melhorar as condições de políticas públicas para atender aqueles que, na verdade, produzem essa energia, esse combustível renovável, para que o Brasil possa cada vez mais se tornar o maior produtor de açúcar e etanol do mundo.

Sr<sup>a</sup> Presidente, meus caros Colegas Senadores, esta Casa e o Congresso Nacional têm por obrigação estabelecer políticas públicas para incentivar a produção cada vez mais de cana de açúcar, cada vez mais de etanol e dar as condições necessárias para que as indústrias que tratam dessa ação produtiva possam receber, sem dúvida nenhuma, do Governo Federal, o incentivo necessário para continuar crescendo, desenvolvendo, porque é, sem dúvida, um dos setores produtivos do País que gera emprego, renda e melhoria de vida para as pessoas de diversas atividades.

Gostaria de agradecer às Sr<sup>a</sup>s e aos Srs. Senadores a benevolência da participação neste plenário da Casa. Refiro-me às ações que são desenvolvidas em benefício desse segmento produtivo. Especialmente, nobre Senador Raupp, aqueles que produzem cana e fazem as usinas rodarem nas regiões do Nordeste são merecedores cada vez mais da ação, do prestígio, do incentivo e das políticas públicas do Governo.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Benedito de Lira, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Benedito de Lira. A Mesa cumprimenta V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

Dando sequência à relação dos inscritos, gostaria de chamar, para fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável, o Senador Valdir Raupp, pelo tempo regimental.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente Vanessa Grazziotin, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, não é preciso recorrer a compêndios de economia para constatar a importância da infraestrutura no processo de desenvolvimento de qualquer país.

O Brasil, que, nas últimas duas décadas, registrou consistentes avanços econômicos, com profundos e positivos reflexos na promoção social e na qualidade de vida dos cidadãos, conhece bem os prejuízos e as limitações que emergem da precariedade de meios na operação dos mercados.

O PAC , Programa de Aceleração do Crescimento, foi a resposta que os Governos dos Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff encontraram para levar nosso País a superar os enormes e recorrentes gargalos, que inibem e muitas vezes inviabilizam nosso desenvolvimento de forma harmônica.

A despeito dos problemas que invariavelmente se apresentam na condução de um programa tão ambicioso e amplo, que tem dimensões gigantescas como o próprio Brasil, percebemos transformações emblemáticas, que começam a garantir as condições para o crescimento sustentável de nossa economia nos próximos anos.

O Governo Federal vem realizando um esforço extraordinário, por exemplo, com vistas a aumentar a capacidade do transporte de cabotagem.

Para tanto, envida especial diligência no aumento da capacidade dos portos nacionais.Os especialistas apontam a recorrência da burocracia e dos elevados custos como causas centrais a inibir um melhor aproveitamento do transporte de cabotagem entre nós.

Com sua riquíssima hidrografia, que se distribui por todo o território nacional, e uma costa atlântica de milhares de quilômetros, o Brasil pode e deve aproveitar todo esse excepcional potencial. Com apoio e envolvimento do Governo Federal, a iniciativa privada tem auxiliado decisivamente na ampliação e melhoria dos canais de escoamento da produção nacional de bens e produtos, na circulação doméstica e nas exportações.

Como apontou, no ano passado, esclarecedor editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, o atraso na modernização das regras das operações portuárias tem impedido maior participação da iniciativa priva-

da, com sérios prejuízos à necessária expansão do sistema portuário.

Contudo, a Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) continua se empenhando, no âmbito de suas competências, para **assegurar os marcos regulatórios indispensáveis à melhoria e à expansão do setor.**

No último ano, editou a importante Resolução nº 2.239/11, que trata de regular e organizar os procedimentos para trânsito seguro dos produtos perigosos nos portos nacionais. Estudo realizado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) mostra que os investimentos do PAC 1 e do PAC 2 no setor de portos, que alcançam R\$15 bilhões, respondem por apenas 35% das necessidades totais para solucionar os gargalos operacionais da área.

Na verdade, são reclamados perto de R\$43 bilhões. Logo, como se vê, afora a questão regulatória e burocrática, são indispensáveis novos aportes financeiros governamentais e da iniciativa privada, a fim de que se superem problemas estruturais e conjunturais.

Ao tratar de assunto tão relevante para o País, não poderia deixar de mencionar o porto da cidade de Porto Velho. A nova direção do órgão, liderada por Ricardo Sá, que sucede a Mateus Rosa, está diante do desafio de dar continuidade aos trabalhos já realizados, ao tempo em que adota novas iniciativas para melhorar e ampliar o principal porto de Rondônia e um dos mais de toda a região.

Como se vê, Srs. Senadores e Sr<sup>s</sup>s Senadoras, o setor portuário torna-se cada vez mais importante para a economia nacional, exigindo do Governo e da iniciativa privada atenção e investimentos.

(A Sr<sup>a</sup> Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Pe- diria mais dois minutos para concluir, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Estive, ontem, na reunião do Conselho Político, no Palácio do Planalto. Lá, pude observar atentamente a explanação do Ministro da Fazenda sobre a economia do País. O Brasil deverá crescer este ano 4,5% do PIB. Talvez seja o terceiro maior crescimento do mundo. No ano que vem, deverá crescer em torno de 5% – no ano de 2013. E, no ano de 2014, deverá crescer em torno de 6%. É um crescimento extraordinário para um momento de crise mundial, esse crescimento de 4,5% neste ano, de 5% no ano que vem e de 6% no ano de 2014. E aí é que vamos sentir, mais uma vez, a falta da nossa infraestrutura de transportes aquaviários, dos nossos portos, das nossas rodovias, das nossas ferrovias.

Devo voltar amanhã, Sr<sup>a</sup> Presidente, para falar sobre ferrovias e rodovias.

O transporte de cabotagem afirma-se como alternativa econômica viável, auxilia decisivamente o desenvolvimento do País, além de empregar milhares de brasileiros, transportando parte importante da riqueza nacional. Exatamente por isso, o setor encontra em meu mandato nesta Casa, neste segundo mandato, como já foi no primeiro, um grande aliado para suas principais reivindicações.

Rondônia vai precisar de um porto novo. Precisamos ampliar o porto atual, o terminal atual. Mas já está no PAC a construção de um novo terminal portuário e uma Zona de Processamento de Exportações – a nossa ZPE já aprovada –, um projeto de minha autoria aqui no Senado Federal.

(Interrupção do som.)

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO) – Apenas mais 30 segundos, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Eu devo levar a Rondônia, nos próximos dias, o Ministro da Indústria e Comércio, Fernando Pimentel – era para ter ido no dia 6, mas tivemos que adiar essa visita do Ministro a Rondônia –, para, em reuniões com o Governador do Estado de Rondônia, com o Prefeito da capital, decidir, tomar ali a decisão de implantar, definitivamente, a nossa Zona de Processamento de Exportações, a nossa ZPE, lá em Porto Velho. É um pólo industrial.

Nós temos muita inveja, Senadora Vanessa Grazziotin – uma inveja positiva – da cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, porque lá existe uma Zona Franca há 30 anos, que já foi prorrogada por mais 30, que abriga mais de 500 indústrias e emprega mais de 500 mil trabalhadores.

E Rondônia almeja também um polo industrial, uma Zona de Processamento de Exportações, um novo porto. Temos toda logística de transporte, temos o rio Madeira, temos a Rodovia do Pacífico, futuramente a ferrovia Transcontinental, que vai cortar Rondônia indo até o Peru, até os portos do Peru, e energia elétrica não vai faltar, porque estamos trabalhando para concluir duas megausinas, duas grandes usinas hidrelétricas: a Usina de Santo Antônio e de Jirau.

Era o que tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Devo voltar amanhã, para falar sobre ferrovias e rodovias no nosso País.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valdir Raupp, sempre muito cioso com o processo de desenvolvimento nacional e, sobretudo, do seu Estado de Rondônia.

Seguindo a relação de inscritos, convido, agora, para fazer uso da palavra como orador inscrito, o Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Pausa.) Não se encontra.

O Senador Cristovam Buarque. (Pausa.)

O Senador Eduardo Suplicy já falou.

O Senador Marcelo Crivella. (Pausa.)

O Senador Casildo Maldaner, como orador inscrito.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA) – Eu me inscrevi pela Liderança, a gente não fala, não?

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pela Liderança. Após o Senador Casildo Maldaner, que falará como orador inscrito, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Walter Pinheiro, falará pela Liderança.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Se acabarem os oradores, eu posso falar um pouco mais.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não. Há uma lista enorme de oradores, Senador Suplicy, e, antes de V. Ex<sup>a</sup>, a Senadora Ana Amélia e a Senadora Vanessa já estão na lista. E V. Ex<sup>a</sup> será reinscrito como terceiro.

Senador Casildo Maldaner.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Só para saber: existe essa possibilidade, de fato? A Senadora Ana Amélia já se inscreveu outra vez?

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não, eu estou brincando. (Risos.)

Pelo Regimento, não existe a possibilidade de falar por duas vezes na mesma sessão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não existe?

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Mas, mais tarde, nós poderemos analisar a questão, Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Está bem. Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Casildo Maldaner com a palavra.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente Vanessa Grazziotin, que tem a honra de presidir a sessão neste instante, nobres colegas, antes de eu tratar o tema propriamente dito, o tema que tenho aqui para analisar, quero fazer uma referência *en passant* ao pronunciamento que eu vinha escutando pela Rádio Senado, há pouco, em que a Senadora Ana Amélia abordava as festas que estão chegando, as festas de carnaval, nos próximos dias, e alertava sobre as situações que precisam de cuidado.

Estavam mais alguns amigos viajando junto comigo, quando escutamos o pronunciamento em sua dimensão, em que agradecia o convite do Senador

Paim, que será homenageado – está aqui a Senadora Ana Amélia – numa escola em Porto Alegre e fazia uma referência também ao Senador Pedro Simon, que por sinal é de Caxias do Sul, onde acontece a Festa da Uva, da qual a Senadora vai participar. A Senadora agradecia esses momentos, fazia referência às festas e, ao mesmo tempo, alertava para a importância do cuidado que precisamos ter nesses dias de festas, para não redundar essas brincadeiras e festividades – depois de passar o sábado, o domingo, a segunda-feira e a terça-feira de carnaval –, na quarta-feira de cinzas, em muitos lutos, muitas famílias enlutadas, redundar em dramas. Daí os cuidados que se tem que ter no trânsito, ter presença de espírito, ter os pés no chão, como se diz na gíria.

Então, foi um pronunciamento extraordinário. E nós queremos nos aliar, Senadora Ana Amélia. Sei que, para os que o acompanharam – e sem dúvida é o que a imprensa vai divulgar – foi um ensinamento muito importante. É o tráfico, é isso e mais aquilo. É a alegria que, dali a pouco, pode virar tristeza.

Então, festejar sim, mas com o cuidado que se tem que ter, é claro. O Brasil recebe gente não só do próprio Brasil, mas também do mundo. São festividades extraordinárias. Mas sempre temos que ter as previsões, as meditações e os cuidados necessários.

Tive que fazer essa referência em relação à eminente Senadora Ana Amélia.

Trago para análise, nesta tarde, um tema que já tenho abordado, nobres colegas.

No início deste ano, como eu disse, já usei a tribuna para relatar os problemas causados pelas intempéries climáticas em nosso País. Citei, como exemplo, as enchentes na região Sudeste e a seca no Sul.

Hoje, vejo-me obrigado a retomar o assunto, pois a situação se agravou e está cada vez mais preocupante.

Desde novembro passado, o oeste catarinense, por exemplo, vem sofrendo com uma forte estiagem – o que não acontece apenas lá, é no Rio Grande, é no Paraná. Essa região mais da parte ocidental e do sul do Brasil – que tem enfrentado sérias consequências em relação à seca, assim como o Sudeste, conforme relatado no início – tem enfrentado enchentes. Mas, no nosso caso, tem sido a estiagem longa. Por um lado, o fenômeno não é novo, pois, nos últimos dez anos, repetiu-se sete vezes. Por outro, a situação enfrentada atualmente atingiu índices de gravidade alarmantes.

Vale lembrar que essa é uma região com atividade econômica intensa, predominantemente agrícola, com destaque para a criação de aves – maior produtor nacional e maior exportador –, de suínos – também maior produtor nacional e maior exportador –, lavra de grãos e uma extensa bacia leiteira, que envolve

milhares de pequenos agricultores familiares. Segundo cálculos preliminares, os prejuízos acumulados já superam os R\$ 500 milhões.

As lavouras de milho – principal insumo, assim como a soja, da cadeia do agronegócio, utilizado desde a alimentação animal até a indústria de alta tecnologia – já sofrem uma quebra estimada em 60% da produção. A região, que já precisava trazer de outros Estados cerca de três milhões de toneladas do cereal, deve buscar abastecimento de pelo menos mais 500 mil toneladas em outras regiões do País e do Paraguai.

As informações são de Mário Lanznaster, Presidente da Coopercentral Aurora, um dos maiores sistemas cooperativos do País, com 13 cooperativas filiadas, mais de 70 mil associados e 15 mil funcionários.

Essa quebra na safra, obviamente, impactará o preço dos produtos derivados. Além da necessidade de importar o cereal, o custo logístico dessa operação também vai encarecer o produto final, como a carne de frango, por exemplo.

Com relação à pecuária leiteira, os prejuízos são grandes. Sem água e com o pasto enfraquecido, o gado tem reduzido consideravelmente sua capacidade de produção, e a recuperação não é imediata. O Núcleo Regional da Associação Catarinense dos Criadores de Bovinos, que representa cerca de 6,5 mil produtores que atuam nos 16 municípios da região do Alto Uruguai, destaca que sua produção, que, em meses normais, é de 4,5 milhões de litros, acumula queda superior a 1 milhão de litros de leite.

Esta produção, nobres colegas, refere-se apenas aos Municípios do Alto Uruguai. Ao todo, Santa Catarina produz mais de 2,4 bilhões de litros, segundo estimativa do Centro de Sócio-Economia e Planejamento Agrícola, da Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina, a Epagri, posicionando o Estado como quinto maior produtor do País.

O caso da bacia leiteira torna-se dramático, pois os mais atingidos são pequenas propriedades, de agricultura familiar, que produzem em média 300 litros por dia. Para estes, a seca não é só prejuízo financeiro, mas uma ameaça concreta à sobrevivência.

Os reflexos em toda a cadeia produtiva, em longo prazo, poderão ser observados em vários vetores, como inflação, queda nas exportações. Em resumo, um empobrecimento amplo do setor, gerando desestímulo à atividade agrícola e provocando o êxodo rural.

No mês de janeiro, o Governo Federal, por intermédio dos Ministérios da Agricultura e da Integração Nacional, anunciou medidas mitigatórias, com valores de aproximadamente R\$ 30 milhões. O Governo do Estado também vem tomando medidas emergenciais, com perfuração de poços artesianos, envio de caminhões-

-pipa e instituição do Programa Juro Zero, de crédito agrícola. São, naturalmente, medidas paliativas, para socorro emergencial.

Como em todas as catástrofes, no momento em que elas ocorrem, as ações de resposta rápida são extremamente importantes, não há a menor dúvida. Mas não podem acobertar a necessidade premente de investimento em ações preventivas e, acima de tudo, definitivas. E aí é que vem o nó górdio. E é aí que quero mexer, na grande saída que precisamos enfrentar a médio e longo prazo.

Deixo aos especialistas a busca do melhor caminho. Contudo, podemos pensar em barragens, por exemplo. Tanto os rios Uruguai, Chapecó, Antas, Peperi e tantos outros podem servir de suporte para a construção desses reservatórios. Precisamos partir para isso: barragens, aproveitando o grande potencial do Uruguai – o Peperi, o Antas, o Canoas, o rio Chapecó, que são afluentes do Uruguai, e tantos outros que temos na região do oeste catarinense, do meio-oeste, que são regiões bem afetadas. É preciso fazer reservatórios.

Outra frente pode apostar em novos sistemas de irrigação, seguindo o exemplo de Israel, que, com um clima extremamente árido, conseguiu atingir altos índices de produtividade agrícola. Além das barragens, precisamos partir, então, para essas reservas, e podemos avançar em tecnologia para termos condições de fazer irrigação.

A captação da água da chuva torna-se imprescindível. Este é outro tema, mais um. O primeiro foi barragens, irrigação. Cabe aos Poderes Públicos instituir programas que tornem acessíveis essas iniciativas. Podemos, ainda, estabelecer uma política que só torne disponível o crédito agrícola a partir da implantação desses sistemas. A água é um direito elementar do homem. Então, temos de partir para isso. Galpões, qualquer coisa que fizermos, que construirmos com recursos públicos, com financiamento, precisa ser embutir no projeto. Qualquer construção. Temos que embutir no projeto a captação da água da chuva, ter um sistema de captação. Já vem se fazendo isso, mas muito pouco. Precisamos até baixar uma norma, fazer com que isso seja uma coisa geral, uma coisa necessária, compulsória...

*(Interrupção do som)*

*(A Srª Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Não demorarei, Senadora Vanessa.

É igualmente indispensável a criação de políticas consistentes de incentivo ao reflorestamento. A atividade, além de trazer benefícios sociais e econômicos,

com sustentabilidade, desempenha papel preponderante no equilíbrio ambiental.

Temos que partir para tudo isso, essas questões são fundamentais. O que estamos fazendo agora, perfurações de poços, levar e buscar água, caminhões-pipas para transportar água e assim por diante são coisas emergenciais. Mas precisamos partir olhando a lei, levantar a cabeça e ver um pouco mais longe, além do horizonte, para ver os próximos tempos, para a nova geração, em médio prazo e longo prazo. Precisamos cuidar disso. E aí o quê? São as barragens. Temos como captar água. Temos condições de fazer isso, as barragens.

Então, com base na irrigação, nós precisamos partir para fazer o quê? Fazer a captação das águas da chuva também nos empreendimentos e, além disso, o reflorestamento. Precisamos reflorestar. Já existem programas, mas muito modestos ainda em relação a isso. Precisamos renovar nossas florestas, porque, além de ter um peso econômico e social, é sustentável.

É igualmente indispensável a criação de políticas consistentes de incentivo ao reflorestamento, como já falei. Isso é fundamental.

Nada disso, nobres colegas, esconde o fato de que, ao longo dos anos, temos assistido, inertes, a repetição das catástrofes climáticas para, só depois de ocorridas, “correr atrás do prejuízo”, literalmente. Enquanto não mudarmos definitivamente este paradigma, passando a priorizar as ações preventivas, este quadro permanecerá igual...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Concluo, nobre Presidente.

No ano passado, concluímos os trabalhos da Comissão Especial de Defesa Civil, propondo um novo marco legal que permita esta mudança, dotando a Defesa Civil de recursos financeiros e pessoais. O projeto de lei já tramita nesta Casa. É nossa responsabilidade apreciá-lo com o máximo de celeridade possível. Mas cabe também ao Executivo, no âmbito federal, estadual e municipal, identificar suas demandas, estudar e propor alternativas.

Se o Poder Público fizer a sua parte com planejamento, organização e responsabilidade, eu tenho convicção de que as coisas mudarão.

São essas as nossas considerações em relação a este drama que estamos vivendo, e não só no oeste catarinense como também em outras regiões.

Precisamos partir para isso. São medidas que precisamos enfrentar, nobre Presidente e caros colegas. Além dessas medidas, como eu disse, emergenciais, nós temos que pensar em medidas de médio e

longo prazo: represas d'água, que são barragens, e, com elas, poderemos irrigar. Fazendo isso, captar as águas das chuvas, os empreendimentos, e reflorestar, se fizermos esses sistemas – barragens, irrigação, reflorestamento, matas ciliares –, se realizarmos isso, vamos evitar que essas regiões da parte ocidental do sul do Brasil se constituam em deserto. Acho isso fundamental. Precisamos fazer com que o Governo Federal, os Governos Estaduais e Municipais possam enfrentar, baixando...

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex<sup>a</sup>, Senador Casildo Maldaner, que levanta com muita propriedade a preocupação com o meio ambiente, mesmo porque Santa Catarina tem sido um Estado muito castigado nesses últimos tempos, exatamente em decorrência dessas mudanças climáticas.

Dando continuidade à relação de inscritos, convido o Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

Não se encontra.

Senador Humberto Costa. (Pausa.)

O Senador Paulo Davim, como orador inscrito, falará pelo tempo regimental de 10 minutos.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup> Senadoras, faço uma saudação especial a um visitante ilustre da minha terra, o Presidente da Associação Médica do Rio Grande do Norte, Dr. Álvaro Barros, que se encontra assistindo a esta sessão do Senado Federal.

Hoje, venho à tribuna para apresentar alguns dados e números de um problema que extrapolou a questão do trânsito e passou a ser, sobretudo, uma questão de saúde pública. Falo do aumento excessivo no fluxo de motos nas ruas das nossas cidades. A sociedade brasileira precisa enfrentar o desafio de inserir a motocicleta no trânsito de maneira mais segura, e isso demandará muito trabalho de educação e conscientização; e nós, legisladores, devemos liderar esse processo.

A frota de motocicletas no País em 1991 era de um milhão e meio. No ano passado, chegou a catorze milhões. Só na cidade de São Paulo, o número de motos aumentou de cinquenta mil em 1990 para quase quinhentos e trinta mil em 2007. O aumento da frota determinou um considerável incremento no número de acidentes, o que levou o Hospital das Clínicas da capital paulista a promover um estudo sobre o problema. O número de acidentes com motos em São Paulo dobrou em um ano. Em 2011, quatrocentos e setenta e oito motociclistas morreram na cidade. E, durante seis meses, a equipe do hospital acompanhou oitenta

e quatro accidentados que foram internados, traduzindo ou possibilitando traduzir a gravidade em números. Mais da metade chegou ao hospital com fraturas expostas; 82% ficaram mais de seis meses afastados do trabalho; 35% tiveram sequelas temporárias; 32% sequelas permanentes; e quase 15% ficaram paraplégicos ou foram submetidos a algum tipo de amputação. É uma dolorosa realidade. E é bastante cara para a saúde pública.

Outros estudos que vêm sendo feitos no Brasil há duas décadas comprovam que a motocicleta produz uma quantidade de feridos por acidente muito superior à de outros veículos e que os ferimentos infligidos aos seus ocupantes são muito mais graves do que aqueles que atingem, por exemplo, os ocupantes de automóveis acidentados. Uma pesquisa realizada em 2002 constatou que 7% dos acidentes de automóveis causam vítimas.

Esse valor sobe para 71% (eu disse 71% e chamo atenção para esse número!) quando o acidente envolve motocicletas. Por essa característica, o custo médio de um acidente de moto é 53% superior ao custo médio de um acidente de carro.

A frota cresce e o número de mortes também. Outra pesquisa da área médica, realizada no período de 2000 a 2006, constatou que, a cada 809 novas motocicletas vendidas, havia o adicional de uma morte e um adicional de uma internação hospitalar a cada 370 novas motocicletas vendidas. Mas o que eu quero ressaltar aqui é que esse crescimento da frota não foi espontâneo, fruto apenas do aquecimento da economia verificado nos últimos anos no Brasil. Foi fruto do apoio político e incentivo fiscal do Governo Federal. As vendas anuais de motocicletas aumentaram de R\$700 milhões em 1995 para R\$7,5 bilhões em 2007. Só na Honda Motores, que tem fábrica na Zona Franca de Manaus e produz 80% das motocicletas no País, os benefícios fiscais foram estimados em um R\$1,047 bilhão em 2007.

Seguindo o modelo, novas marcas estão implantando fábricas em Manaus. Outras medidas aliadas, como a autorização para a venda por meio de consórcio, tornou a motocicleta muito acessível, com prestações mensais de aproximadamente duzentos reais.

Todo esse estímulo ao aumento nas vendas das motos foi feito sob uma ótica econômica, com uma pitada de demagogia. Esse aumento foi associado a uma espécie de “libertação das classes menos privilegiadas”, à garantia de que esses grupos sociais finalmente teriam acesso a veículos motorizados. Nunca se levou em conta o baixo nível educacional da população brasileira, que tem, por isso, a capacidade prejudicada para recolher e interpretar informações. Assim como não se

levou em conta a ignorância das pessoas em relação aos riscos existentes pela falta de informação, pela propaganda competente, que idealiza a motocicleta, e pelo silêncio da indústria a respeito dos problemas de segurança do veículo.

A indústria das motocicletas sempre evitou discutir a insegurança do seu produto e sempre procurou afastá-lo de uma imagem negativa, num comportamento semelhante ao de outros produtos que podem causar danos às pessoas, como o fumo e a bebida alcoólica.

A massificação do uso de motocicletas no Brasil, representada pelo aumento da frota e das vendas, trouxe consequências. A mais grave foi o aumento exponencial no número de acidentes e fatalidades com os ocupantes de motos. O número de mortes cresceu de 725, em 1996, para 8.900, em 2007. Pode-se estimar, ainda, que 75 mil pessoas se feriram nos acidentes envolvendo esse veículo durante esse período.

Nas cidades, as vendas de motos progrediram rapidamente e passaram a constituir alternativa de trabalho para os jovens de baixa renda e de baixa escolarização, que se tornaram presos a um círculo vicioso entre a necessidade de rapidez da entrega da mercadoria e os perigos associados à circulação do trânsito nos grandes centros urbanos. O aumento das motos em circulação provocou, inclusive, o surgimento de duas novas profissões, a profissão de mototaxista e a profissão de motoboy.

É sobre toda essa complexidade que nós, legisladores, seja da Câmara Federal, seja do Senado Federal, juntamente com o Governo Federal, estaduais e municipais e a própria sociedade, precisamos promover, precisamos estabelecer um debate responsável para tentarmos corrigir esse gravíssimo problema de saúde pública que aflige, sobretudo, jovens brasileiros e o Sistema Único de Saúde do Brasil.

Precisamos encarar com seriedade este problema.

Não foi à toa que a Senadora Ana Amélia, valorosa Senadora desta Casa, propôs uma audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais para discutirmos os acidentes de motos no Brasil.

Eu sou médico, atuo na urgência, visito os hospitais de urgência, sou intensivista, visito as unidades de terapia intensiva do meu Estado, e é impressionante...

(Interrupção do som.)

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – Só para concluir (*Fora do microfone.*)

São impressionantes as estatísticas que esses hospitais nos apontam, oferecem-nos; é impressionante o número de amputações provocadas por acidentes de motos; é impressionante a incidência de traumatismos

crânioencefálicos, os traumatismos torácicos e os traumatismos abdominais, todos oriundos dos acidentes envolvendo motocicletas pelo País afora. E o que mais choca é que nós não vemos nada sendo feito – pelo menos por enquanto – na tentativa de minimizar este grave problema que está ceifando a vida dos nossos jovens brasileiros.

Portanto, eu acho que é um problema grave. Nós precisamos promover este debate, Srª Presidente, nós precisamos apontar soluções no sentido de contribuir para diminuir essas estatísticas escabrosas, essas estatísticas que envergonham a saúde pública do Brasil. Estamos dispostos a participar desse debate e, na medida do possível, oferecer nossa humilde contribuição para corrigir essas distorções e esse grave problema que assola o Brasil.

Muito obrigado, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex<sup>a</sup>, que traz para o plenário um assunto que tem sido muito debatido na Comissão de Assuntos Sociais. Como V. Ex<sup>a</sup> lembrou, realizaremos brevemente uma audiência pública, inclusive com algumas sugestões que eu apresentei, com o adendo de alguns convidados.

Quero lembrar, Senador Paulo Davim, que as motocicletas que circulam no Brasil – grande parte delas – são fabricadas na Zona Franca de Manaus, e ninguém mais do que os fabricantes, do que nós, do Estado do Amazonas, queremos levar segurança, porque a motocicleta é uma realidade na vida brasileira, não só das grandes cidades, mas principalmente do interior deste Brasil, do interior do Norte, do Nordeste, do Sul, enfim de todas as regiões. Garantir um transporte ágil, mas, ao mesmo tempo seguro, é um desafio para todos nós, e V. Ex<sup>a</sup> apresenta essa preocupação.

Convido agora para fazer uso da palavra, por permuta com o Senador João Capiberibe, o Senador Paulo Bauer. Após o Senador Paulo Bauer, falará Senador João Capiberibe.

Senador de Santa Catarina, V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental para o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Srª Presidente desta sessão, Senadora Vanessa Grazziotin. Agradeço também ao Senador Capiberibe pela concordância em trocar o nosso horário de inscrição.

Compareço a esta tribuna na tarde de hoje, nesta sessão que antecede ao evento do carnaval no Brasil, para aqui registrar meu posicionamento e também a minha preocupação com o ano eleitoral e principalmente com as eleições municipais que teremos no presente ano em todo o País.

Sabem V. Ex<sup>as</sup>s que, já por uma questão cultural e também histórica, depois do carnaval, em ano eleitoral, se inicia o processo de discussão e de definição de candidaturas em todo o País – neste ano, para prefeito municipal, vice-prefeito e vereadores. Em outro momento, a discussão se faz e as composições e escolhas de candidatos se realizam para as eleições de Governadores, Presidente da República, Deputados Federais, Senadores e também Deputados Estaduais.

Desde a eleição, desde a campanha de 2010 e também anteriormente, eu tenho acompanhado a discussão que se faz em nível nacional e principalmente no âmbito político sobre a necessidade de se promover no País a reforma política. Nós dissemos, na campanha de 2010, lá em Santa Catarina, que uma das prioridades – se não a maior prioridade – deveria ser tratarmos da questão da reforma política, antes mesmo da reforma tributária. Antes mesmo da reforma administrativa, antes mesmo da reforma do Estado, seria necessário discutirmos a reforma política, afinal de contas, a reforma política tem uma relação muito estreita com o processo federativo, com a construção e com a segurança institucional do País.

Nós todos fomos eleitos pelo voto popular, nós todos representamos e integramos partidos políticos, nós todos temos responsabilidades para com o futuro do País e todos temos experiência administrativa e experiência política; não só nós, que estamos no ambiente do Senado Federal, mas também nossos colegas que exercem mandatos de Deputado Federal, na Câmara dos Deputados.

Essa experiência, esse conhecimento, essa vivência, com certeza, nos credencia a fazermos uma reforma política no País à altura da aspiração popular brasileira.

Na eleição de 2010, tenho certeza, todos que aqui estão hoje e que foram eleitos naquele processo eleitoral falamos desse assunto, dissemos aos eleitores, discutimos no âmbito do partido, demos entrevistas dizendo, com clareza, que a reforma política se fazia necessária. A própria Presidente Dilma mencionava isso na sua campanha eleitoral. José Serra, nosso candidato do PSDB, também se referiu ao assunto.

Tão logo tomamos posse, ouvimos o Presidente José Sarney anunciar que comporia, com membros desta Casa, uma comissão que se incumbiria de elaborar propostas para a reforma política e a reforma eleitoral. Também na Câmara dos Deputados essa providência foi tomada pelo Presidente daquela Casa.

Muitos Deputados e Senadores se debruçaram sobre o assunto e, hoje, véspera do carnaval do ano de 2012, portanto na véspera do momento em que se vai discutir a questão da eleição municipal em todos

os Municípios brasileiros, véspera de uma campanha eleitoral que se fará também pelo rádio e pela televisão, véspera de uma campanha eleitoral em que coligações serão feitas para a eleição de vereadores, não votamos absolutamente nenhuma dessas propostas.

Isso é lamentável! Isso é lamentável porque, dentro de um processo cultural, dentro de um processo de aprender fazendo, dentro de um processo de crescemos politicamente, nós poderíamos aproveitar este ano, que é o ano de eleições municipais, para exatamente lá, na base, no Município, termos novas regras, termos...

**O Sr. Luiz Henrique** (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Pois não, Senador Luiz Henrique. Em um instante.

Poderíamos, começando por lá, ver a reforma política instalada no País, para que, daqui a dois anos, quando fôssemos eleger novamente Governadores, Presidente da República, Senadores, nós já tivéssemos o processo andando e consolidado.

Infelizmente, não houve, no meu ponto de vista, vontade política do Governo para que essa reforma fosse feita, porque as comissões de Senadores e de Deputados se incumbiram do assunto, elaboraram propostas, mas as prioridades do Governo foram outras. Por incrível que pareça, a maior delas é a edição de medidas provisórias, que dificultam o andamento dos trabalhos do Legislativo, que atropelam as nossas prioridades.

Por isso mesmo, eu venho aqui me manifestar e dizer da minha frustração, por que não até da minha tristeza, em não verificar, em não constatar que neste ano nós pudéssemos já ver reformas implantadas e eleições sendo realizadas sob a sua nova diretriz, sob a sua nova regra.

O processo eleitoral brasileiro, sem dúvida, é um processo que merece aplausos mundo afora pela instituição do voto eletrônico, um exemplo de sucesso. Mas ainda temos muito o que fazer e muito o que atualizar em termos de legislação eleitoral, em termos de vida partidária, em termos de candidaturas. Faremos isso, com certeza. Mas, infelizmente, ainda não para esta eleição.

Ouço, com muito prazer, o aparte do nobre Senador e colega de Santa Catarina Luiz Henrique da Silveira.

**O Sr. Luiz Henrique** (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Deputado... Senador, digo melhor. Convivi tantos anos na Câmara que ainda não perdi a embocadura. Nobre Senador Paulo Bauer, V. Ex<sup>a</sup> aborda assunto da maior relevância. Infelizmente, entra ano, passa ano, e não se processa a reforma eleitoral, que é a mais importante de todas, mais que a tributária. A reforma

política é aquela que pode alavancar o desenvolvimento deste País. Eu salientaria alguns pontos que são inadiáveis nessa reforma. Por exemplo, o financiamento das campanhas. Nós não podemos prosseguir com um financiamento privado, com um financiamento que não é transparente, e um financiamento que, não tenho dúvida, é causa primeira de todos os escândalos que já se produziram ao longo de décadas neste País. O financiamento público se impõe para garantir, de um lado, a maior lisura dos pleitos e, de outro, a transparência nos gastos de partidos e candidatos. E, associado ao financiamento público, o voto em lista fechada. E, com uma evolução ainda maior, o voto distrital. O voto proporcional da forma como é regulado hoje em lei, o voto personalista, em que as pessoas não votam nos partidos, votam em pessoas. Os partidos se destroem ao longo dessa sucessão de eleições personalistas. Portanto, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que a reforma política é inadiável e, se não a fizermos no todo, que a façamos pelo menos nestes dois aspectos: financiamento exclusivamente público das campanhas eleitorais e voto em lista fechada, para termos o revigoramento dos partidos.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Obrigado, Senador Luiz Henrique. Eu acrescento às observações de V. Ex<sup>a</sup> que, se não fazemos a reforma política agora e se não a fizemos até agora, é preciso reconhecer que, mesmo que ela venha a ocorrer no próximo ano, ela já não alcançará, por exemplo, no instituto da reeleição, que pretendo – e creio a maioria pretende – ver eliminada, os prefeitos que forem eleitos neste ano. Eles serão eleitos para um mandato de quatro anos e terão direito, obviamente, a uma reeleição, porque essa reforma aconteceu depois da sua eleição. Postergamos mais quatro anos um problema, um fato e um assunto que o Brasil quer ver resolvido. O instituto da reeleição foi adotado no nosso País e está em vigor, e muitos brasileiros entendem que ele deveria ser revisto. Pelo menos essa matéria deveria ser discutida no âmbito do Congresso Nacional com maior profundidade, com o debate democrático nesta Casa e também na Câmara dos Deputados das proposições que haveriam de ser apreciadas e que já estão elaboradas, mas não teremos essa oportunidade.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Capiberibe, também me pede um aparte. Eu ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco/PSB – AP) – Não tenha dúvida de que a elite política brasileira é muito cautelosa com as mudanças políticas. Eu digo cautelosa para não dizer conservadora. Ao longo do século XX, as mudanças foram muito lentas. A sociedade brasileira foi expandindo a sua democracia muito lentamente...

(Interrupção do som.)

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco/PSB – AP) – Em 1932, as mulheres passaram a votar, mas os analfabetos só passaram a votar em 1985, juntamente com os jovens acima de 16 anos. Então, houve uma expansão da participação política da sociedade brasileira, e falta exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> está colocando aqui, com muita propriedade, que é uma reforma política que corresponda a essa ampliação da participação política. E o povo gosta de política. Os processos eleitorais encareceram enormemente nos últimos anos. Está caríssima uma campanha eleitoral, porque ela é financiada por setores privados. E, cada vez mais, grupos de interesse participam ativamente. Inclusive, criminosos, pessoas do crime organizado, estão financiando campanhas. E isso, realmente, é um risco muito grande. Eu concordo plenamente com o Senador Luiz Henrique. Nós precisamos definir o financiamento de campanha, porque o financiamento de campanha hoje já é público. Por exemplo, o horário de televisão é uma concessão. A televisão é uma concessão pública, e esse horário é cedido gratuitamente aos partidos. Já são volumes de recursos significativos os do fundo partidário. Os recursos que vão para o fundo partidário são dinheiro do contribuinte. Então, temos de dar mais um passo, que é finalmente aceitar... A maioria das pessoas é contrária. Quando se fala em financiamento público de campanha e em financiamento dos partidos, elas se mostram contrárias, mas isso já existe. De fato, já existe financiamento público. Você sabe que no Brasil as coisas... Do mesmo jeito em que se cobram impostos indiretos, que o cidadão não sabe que paga, também se definem quantias significativas para as despesas com o eleitoral e com as eleições. Acho que é uma questão de vontade política, mas alerto que há, digamos, um espírito conservador no sentido das mudanças. Portanto, precisamos realmente debater, trazer o assunto para esta Casa e conversar entre nós, aqui. Talvez devamos formar uma frente mais democrática, para debater, discutir a reforma política, que acredito que possa avançar.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e peço à Mesa que me contemple com mais um minuto, para eu encerrar o meu pronunciamento, dizendo que, sem dúvida, o financiamento de campanhas eleitorais é uma questão de melhor esclarecer a opinião pública sobre o que realmente sabemos e sobre como vivenciamos o processo de construção de uma campanha eleitoral.

Com certeza, o povo brasileiro saberá que o financiamento público torna a campanha mais barata, mais democrática e mais igualitária para todos os participantes do pleito.

De qualquer forma, eu vejo que continuaremos tendo problemas. Coligações absolutamente incompreensíveis vão acontecer no âmbito legislativo e – por que não dizer – até no âmbito do Executivo municipal. Nós teremos a possibilidade de ver campanhas eleitorais serem feitas Brasil afora por pessoas que eventualmente não têm sua base política firmada no partido e na ideologia, têm mais base econômica, mais base no trabalho pessoal que desenvolvem na mídia, na Igreja, no esporte ou em qualquer outra atividade do que propriamente na vida pública, na vida de um homem ou de uma mulher que se dedica à comunidade.

Então, nós precisaríamos, sim, de uma reforma política. Não podemos conviver num Brasil moderno, num Brasil do futuro, sem fazê-la e, com certeza, lamentavelmente, nós vamos fazê-la começando pelas eleições de Governador, de Presidente, de Senador e de Deputado Federal e Estadual, quando, do meu ponto de vista, nós deveríamos, primeiro, fazê-la na eleição de Vereador e na eleição de Prefeito, porque aí nós construiríamos um processo político, democrático, inovador e moderno para o nosso País.

Deixo o meu registro para o conhecimento de todos.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bauer.

Dando sequência aos nossos trabalhos, convido agora para falar, utilizando o tempo de orador inscrito, o Senador João Capiberibe, que dispõe do tempo regimental.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta Vanessa Grazziotin, que representa o maior Estado da Amazônia nesta Casa; Srs. Senadores; Sr<sup>s</sup> Senadoras, farei uma prestação de contas de uma audiência que tive com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em que falávamos sobre reforma política.

Pedi uma audiência ao Presidente do TSE, Ministro Ricardo Lewandowski, para debater três temas que me parecem ser relevantes e fundamentais para a sociedade brasileira. Um deles é o descumprimento das leis. O nosso País resiste a cumprir aquilo que votamos e determinamos nesta Casa e na Câmara Federal. As leis são votadas, aprovadas e sancionadas, mas muitas delas não são cumpridas. Esse é um tema.

O segundo tema que debati com o Ministro foi o foro privilegiado. Como é possível, no art. 5º da Constituição brasileira, dizer-se que todos são iguais perante a lei e, ao mesmo tempo, haver um foro privilegiado para julgar autoridades, muitas delas conduzidas por decisão popular? Quem julga Senadores, Deputados

Federais, Governadores, Ministros do Judiciário ou do Executivo é o Supremo Tribunal Federal, é a última instância do Judiciário.

E o último tema tratado foi a lei eleitoral. Como todo mundo sabe, na lei eleitoral, há prazo para tudo, menos para julgamento dos processos. E aí começa uma enorme complicaç<sup>a</sup>o.

Mas, antes de analisar esses tópicos, um por um, eu gostaria de refletir sobre a importância da política em nosso País. Os problemas brasileiros são de ordem política. A exclusão social no Brasil se dá em função da exclusão política, e disso não tenho a menor dúvida, a começar pela nossa história republicana.

Em 1889, a República foi proclamada por Deodoro da Fonseca, que era um monarquista. Essa grande confusão política, o fato de que não se conseguem mais separar praticamente os partidos políticos no Brasil – quase todos pensam da mesma maneira – vem lá de traz. Deodoro da Fonseca, que era monarquista, movido por interesses de grupos, terminou proclamando a República. E, a partir daí, em 1891, foi votada a primeira Constituição republicana. Pasmem, mas, na primeira Constituição republicana, uma das primeiras medidas foi proibir o voto dos analfabetos. Se imaginarmos quantos eram os analfabetos no final do século XIX, podemos compreender que o Estado republicano brasileiro foi organizado por pouquíssima gente, talvez 2% ou 3% dos brasileiros que tinham direito ao voto a partir de então.

Na primeira República, como todo mundo sabe, as eleições eram indiretas e eram totalmente fraudadas. Portanto, era reduzido o grupo de pessoas no Brasil que começou a organização do Estado brasileiro, e isso continuou até muito recentemente. Todas as vezes que a voz rouca do povo exigia mais participação democrática, havia retrocesso nas instituições, com o fechamento do Congresso, com a implantação de ditaduras, com o que conhecemos da história política do Brasil. Temos enorme dificuldade de promover mudanças, até porque essa herança conservadora e cautelosa de estabelecer mudanças políticas permanece até os nossos dias. Fala-se muito em reforma política, debate-se, discute-se, mas não se avança.

Há um caso patético, que é o descumprimento das leis. Escolhi duas leis para mostrar como a sociedade brasileira resiste às decisões democráticas.

Todos nós fomos escolhidos pela vontade livre e soberana do povo e aqui estamos para elaborar leis – é nossa função mais importante –, que valem para todo o País. Uma das leis que eu gostaria de analisar é a Lei Seca. Sabemos que, em alguns Estados, como o Rio de Janeiro, a Lei Seca pegou. Aliás, há um ditado popular que diz que há lei que pega e lei que não pega.

No caso do Rio de Janeiro, a lei pegou, mas, em São Paulo, ninguém sabe o que é a Lei Seca.

Aqui, em Brasília, ainda há pouco, vindo para o Senado, conversei com o motorista de táxi que me conduzia e lhe perguntei: "Aqui, a Lei Seca pegou?". Ele me disse: "Está pegando, porque as *blitzes* são feitas na porta das boates e dos bares, e isso tem sido feito com que muitos motoristas que saem à noite tenham cautela. Se saem três ou quatro pessoas, uma fica sem beber, para poder conduzir depois o pessoal para casa". Mas é raro o Estado brasileiro em que a Lei Seca pegou.

Outra lei também votada por este Plenário, por unanimidade, votada pela Câmara e sancionada pelo Presidente da República foi a Lei Complementar nº 131, de 2009, a Lei da Transparência. Essa lei pegou no Governo Federal. Hoje, a execução orçamentária do Governo Federal é absolutamente transparente. Posso saber, por computador, o que a Universidade de Santa Catarina – os três Senadores de Santa Catarina estão aqui – gasta com detalhes. É muito bem feito o Portal da Transparência do Governo Federal. Mas o Supremo Tribunal Federal, guardião das leis e da constituição destas, não as cumpre. E aí? A Procuradoria-Geral da República, se as cumpre, cumpre-as mais ou menos. E por aí vai. É uma lei fundamental para a cidadania, porque ela obriga a prestação de conta de todos os gastos e despesas públicas, inclusive os do Senado.

Analisei a execução orçamentária do Senado de 2011 e tomei um susto. Havia R\$23 milhões de empenhos para investimentos. No final do ano, gastaram-se R\$8 milhões apenas. Os Srs. Senadores sabem que temos enormes dificuldades com o nosso sistema de informática; no meu gabinete, há uma enorme dificuldade.

Então, no serviço público brasileiro, há o problema da falta de recurso ou de investimento. Em quase todos os Estados, o dinheiro mal dá para o custeio. Nós, que somos os elaboradores das leis, precisamos criar algum mecanismo para acompanhar a aplicação da lei, porque ficamos nos digladiando aqui e debatendo para aprovar as leis, mas, no final, vira a Lei Seca: pega no Rio de Janeiro, mas não pega em São Paulo, e por aí vai.

Outro tema que discutimos com o Presidente do TSE foi o foro privilegiado. Essa é uma questão brasileira. Tenho a impressão de que foro privilegiado só existe no Brasil, como a prisão especial para quem tem curso superior. Acho que o foro privilegiado não é bom para as autoridades. O Supremo é a última instância, e não há razão para se suprimirem as demais instâncias.

Eu queria apresentar uma situação que mostra claramente que, no Brasil, ainda há resíduos coloniais. Isso só pode ser herança colonial. Levantei aqui a situação do ex-Presidente da França Jacques Chirac, que,

quando era Prefeito de Paris, juntamente com Alain Juppé, hoje Ministro de Relações de Exteriores, fez contratações irregulares de assessores e colocou-os a serviço do partido. Ora, houve denúncia. Na época, o Presidente tinha imunidade, mas o Vice-Prefeito Alain Juppé, que, mais tarde, foi Primeiro Ministro da França e virtual Presidente da República francesa, terminou sendo condenado a 18 meses de prisão. Lá eles condenam à prisão fechada. A pena foi reduzida para 14 meses de prisão. Sabe quem condenou o ex-Primeiro Ministro da França? Um juiz de primeira instância.

Por que nós, Senadores, não podemos sentar com o juiz da nossa comunidade? É necessário que a gente elimine esse privilégio, que não é positivo, não é bom para quem eventualmente responde a algum processo.

O último dos temas que debatemos foi a questão da lei eleitoral. Todos nós sabemos, Senador Casildo, que, na lei eleitoral, há prazo para tudo, menos para se julgar o processo, e aí é um problema danado!

Olha essa situação, esse exemplo que levei para o Ministro: o atual Prefeito de Macapá, Roberto Góes, teve sete penas de cassação do seu mandato de prefeito pela primeira instância, em 2008. Até o final do ano, ele já tinha colecionado cinco ou seis cassações. E aí entrou com recursos, fez apelações. O processo vai pra o TRE, que o julga e o manda para o TSE. O problema é o TSE. Depois dos embargos, no dia 12/02/2010, o processo subiu e, no ano passado, foi para a pauta. Quase três anos depois, o processo foi para a pauta, no dia 08 de outubro. Eram vários os advogados. Uma advogada que estava gestante pediu para adiar, e, mais uma vez, adiou-se a apreciação do processo. O prefeito está terminado o mandato, e não se julga o caso dele.

Agora, tenho de trazer meu caso aqui. O Brasil todo sabe que tive o mandato de Senador cassado numa velocidade fantástica! Fui eleito Senador em outubro de 2002 e, no dia 04 de abril de 2004, eu já estava cassado. Então, fui cassado com enorme velocidade, pouco mais de um ano depois de ser eleito. Isso precisa ser regulamentado.

O Ministro vê com alguma dificuldade o estabelecimento de prazos para julgamento dos processos, porque cada processo é um processo. Mas o que não pode acontecer é o processo nunca ser julgado.

Eu gostaria de conceder o aparte ao Senador Casildo.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Sei que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está praticamente esgotado, mas não pude deixar de pegar carona, até pelos fatos históricos que V. Ex<sup>a</sup> vem relatando, desde a época da República, da Velha República, do fim do Império, da Primeira República, da Segunda República. Fala dos

costumes do Brasil, de alguns resquícios que se vêm mantendo nas legislações, nas praxes, e das mudanças, das coisas que pegam e não pegam. Inclusive, V. Ex<sup>a</sup> falou sobre a Lei Seca, que funciona em alguns lugares, em alguns Estados, mas não funciona em outros. É importante falar dessa questão até por estarmos em véspera de festas. Se isso for levado a sério, evitaremos muitas mortes. Temos debatido sobre isso hoje à tarde, nesta Casa. Outra questão tratada por V. Ex<sup>a</sup> é a transparência, a clareza, que, em alguns lugares, está muito nítida, mas que, em outros órgãos, não está sendo cumprida. Então, deve haver essa clareza. E há outras questões que V. Ex<sup>a</sup> aborda: os privilégios ou não privilégios. Por que não discutimos isso? Fala também da reforma eleitoral. V. Ex<sup>a</sup> foi feliz, hoje à tarde, ao trazer para nós essas questões, para tentarmos avançar. Meus cumprimentos, Senador Capiberibe!

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) –

Muito obrigado, Senador. Eu lhe agradeço a intervenção e digo que realmente nós, nesta Casa, devemos reagir ao descumprimento das leis. Precisamos pensar numa maneira de fazer o acompanhamento da aplicação das leis. É inaceitável vivermos num País onde uma lei federal pega num Estado, mas não em outro Estado.

Concedo o aparte ao Senador João Ribeiro.

**O Sr. João Ribeiro** (PR – TO) – Senador Capiberibe, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Acho que o caminho é esse mesmo. Existem muitos temas que precisam ser trazidos para esta Casa e para o Brasil para serem discutidos. V. Ex<sup>a</sup> viveu um longo período negro, porque foi eleito pelo voto popular e, depois, teve o mandato cassado. Eu me lembro até hoje de que foi uma questão de R\$26,00, parece-me. Alguém denunciava ter recebido esse valor de V. Ex<sup>a</sup>. Depois, o povo lhe fez justiça novamente, elegendo-o, e quase novamente lhe tiraram o mandato, não é verdade? Mas, para alegria do povo do seu Estado, do Amapá, que o conhece bem, conhece bem sua esposa, seu filho, sua família, V. Ex<sup>a</sup> hoje permanece aqui, por questão de justiça, para exercer o mandato que o povo lhe concedeu. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e meus cumprimentos!

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) –

Obrigado, Senador João Ribeiro.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, para encerrar, eu gostaria de dizer que os problemas brasileiros, o problema da Justiça brasileira não é falta de leis. O problema está na aplicação da lei. Neste momento – isso foi colocado em evidência –, houve uma tentativa clara de esvaziamento do CNJ, que estava exatamente colocando o dedo na ferida com relação ao comportamento de alguns Tribunais. Ainda ontem, o CNJ tomou algumas decisões sobre aposentadoria. Essa é outra regra que precisa ser mudada. Como é que alguém é punido com a apo-

sentadoria, com os seus soldos, com seus salários? Soldo é de militar, não é? A remuneração de juiz tem um nome especial, porque no Brasil as categorias se deram nomes especiais e denominações para poderem ampliar e melhorar seus salários, o que não é possível continuar. Qual é a punição? Imaginem um homem de 40 a 45 anos, saudável, ser punido com aposentadoria! Ninguém sabe o quanto ganha um desembargador. Falou-se, há alguns dias, que o valor pode chegar a R\$150 mil por mês.

Então, precisamos trabalhar a reforma do Judiciário. Mas precisamos trabalhar a reforma do Judiciário com absoluta independência, o que é fundamental para nós. Eu acho que o Judiciário é a última instância que temos para recorrer. Então, precisamos de um Judiciário absolutamente comprometido com as aspirações de justiça da sociedade brasileira.

Sr<sup>a</sup> Presidente, muitíssimo obrigado.

Um bom carnaval para todos! Essa é uma manifestação cultural maravilhosa deste País! O Brasil é viável, porque é de grande diversidade cultural e também de grande diversidade ambiental.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, a Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Ana Amélia.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Caro Senador João Capiberibe, um carnaval feliz para todos, mas com muito cuidado, especialmente no trânsito, para evitar a mortandade. Que a gente, em vez de se alegrar com o carnaval, não tenha que chorar um morto por conta da irresponsabilidade de um excesso de velocidade e excesso de bebida, que não combinam com o trânsito seguro.

Então, eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> também pelo conteúdo geral do que fez, porque é um desafio que o senhor provoca a todos nós, Senadores, para não esperarmos que haja a judicialização por conta da omissão do Poder Legislativo.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PR – TO) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador João Ribeiro, pela ordem.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PR – TO. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, eu apenas solicitei a palavra pela ordem para registrar, com alegria, a presença aqui, na galeria de honra, do Prefeito Joãozinho Milhomem, do Município de Chapada de Areia; da nossa Primeira-Dama, Nelma; da Vice-Prefeita, Terezinha; dos Vereadores Adauto, Juaci, Gilvan,

Raimundo Nonato, Sidinês e José de Ribamar; além da Secretária Maria Eliene e dos Secretários José Antonio Ribeiro e Raimundo Aires dos Santos, do Município de Chapada de Areia, um pequeno Município, Sr<sup>a</sup> Presidenta, do meu querido Estado do Tocantins, que fica a 40 km da cidade de Paraíso do Tocantins.

É um brilhante Prefeito, assim como a Primeira-Dama e a maioria dos seus Vereadores. Eu estive lá recentemente no aniversário dele, numa festa maravilhosa. É um dos Prefeitos que faz uma das melhores gestões no nosso Estado. O pai já foi Prefeito e, portanto, era meu amigo, de saudosa memória.

Portanto, é um Prefeito muito querido, e eles vieram aqui, hoje, visitar o meu gabinete, visitar o Senado Federal e tem hoje uma gaúcha, Senadora querida, Ana Amélia, presidindo a sessão neste momento.

Muito obrigado por este momento, e sejam todos bem-vindos a Brasília. Parabéns pela visita.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Mesa se associa à homenagem que o Senador João Ribeiro, do Tocantins, faz à comitiva que vem desse promissor Estado, muito progressista.

Cumprimentos a todos vocês e boas-vindas ao Senado.

Da mesma forma também, aos que estão aqui visitando o plenário, também desejamos apresentar as boas-vindas em nome do Senado Federal.

Foram inscritos os oradores Ricardo Ferraço, Lídice da Mata, Pedro Simon.

Senador Luiz Henrique da Silveira.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Ana Amélia, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a indústria é fator de desenvolvimento e de soberania do País. A indústria é a chave para o crescimento econômico da Nação. A indústria é a porta que se abre para melhorar a performance da educação, da ciência e da tecnologia. A indústria é a usina geradora de salários e de renda. Quando é promissora, quando é sólida, quando é consistente, supre as deficiências do poder público com programas educacionais, com programas sociais, com programas de esporte, de lazer, de cultura, para os seus empregados.

A indústria, seja em um bairro, seja em uma cidade, se transforma em um verdadeiro fator de agregação comunitária, transforma-se na própria referência da comunidade onde está estabelecida. Torna-se o núcleo principal de referência de uma cidade, de um bairro, de uma comunidade. Muitas das indústrias instaladas em nosso País são responsáveis pelo próprio desenvolvimento nacional, pelo crescimento econômico desta Nação, pela elevação do patamar em que nos

encontramos no dia de hoje. Mede-se o desempenho de um país pelo tamanho, pela modernidade tecnológica, pela capacidade competitiva de sua indústria, pela capacidade de transformar matérias-primas de baixo custo em produtos de alto valor agregado.

O Brasil começa a ser respeitado na comunidade internacional por produzir aviões a jato, por ter uma rede de produção de **software** que o nivelou na linha de primeiro mundo, por uma indústria competitiva presente em centenas de países, presente fortemente no comércio exterior. São exemplos dessa vitalidade criativa nacional no campo da indústria a nossa Embraer, a nossa WEG, a nossa Embraco e tantas outras. São exemplos, na área da inteligência do **software**, a Ttvs, a Datasul e tantas outras.

Não nos iludamos por isso, Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, com o papel que o Brasil desempenha no mundo com as exportações de minerais, carnes e grãos. É importante que o Brasil continue exportando esses produtos. É importante que o Brasil continue sendo fonte supridora de alimentos para o mundo. É importante que continuemos alimentando a cadeia industrial internacional com produtos minerais. Mas não podemos, de jeito nenhum, de maneira nenhuma, de forma nenhuma, renunciar à modernização do nosso complexo industrial.

Os países que o fizeram, os países que se acomodaram com o desempenho das exportações de **commodities**, já viveram e vivem um drama do baque de suas economias.

Esse filme já passou no Uruguai, que, quando era proclamada a Suíça latino-americana, confiou na perenidade de um alto padrão de vida baseado na exportação de lã. Esse filme já passou na Argentina, que, na década de 40, chegou a ser a quarta economia do mundo e, baseada no sucesso das exportações de carne e de trigo, viu a indústria sucatear-se e a avenida que hoje liga o centro de Buenos Aires ao Aeroporto de Ezeiza se transformar num grande favelão.

Em 2011, a indústria nacional estagnou. Teve um crescimento, Sr<sup>a</sup> Presidente, próximo de zero – 0,3 contra 10,5, em 2010. Um dos setores mais dinâmicos que emprega ou empregava mais de dois milhões de pessoas, o do vestuário, foi o que mais encolheu por causa das importações vindas do Oriente.

Na indústria do vestuário, Santa Catarina é um dos Estados mais prejudicados, como é caso do Rio Grande do Sul, que V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Amélia, representa.

Essa produção industrial vem sendo prejudicada por uma alta carga fiscal, pelo câmbio valorizado aqui, pelas taxas de juros e pelo aumento das matérias-primas.

Outro drama é o da indústria moveleira, que, além dos problemas dos juros, do câmbio e da carga fiscal, foi punida pelo encolhimento das economias norte-americana, japonesa e europeia, desde 2008, que eram compradoras intensivas dos móveis produzidos em nosso País.

Se os moveleiros catarinenses não tivessem feito uma competente inflexão para o mercado interno, dura, difícil, muitas empresas teriam fechado e sacrificado ainda mais empregos do que já sacrificaram.

Isso é comum a muitos outros setores: o setor calçadista, que tem a sua forte base no Rio Grande do Sul, o setor metal mecânico. O Brasil, hoje, em face dessas altas taxas de juros, do câmbio supervalorizado, da infraestrutura, da carga fiscal, muitos setores como o de máquinas, o de moldes, o de ferramentas, não estão conseguindo sobreviver.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Luiz Henrique?

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Com o maior prazer.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Veja bem como são as coisas. Fiz uma abordagem hoje à tarde sobre um tema. O Senador Paulo Bauer igualmente falou sobre a reforma política, e V. Ex<sup>a</sup> agora vem e fala da questão industrial. Os três Senadores representantes de Santa Catarina abordam temas diversos que interessam ao Estado e ao Brasil, sem dúvida alguma. V. Ex<sup>a</sup> puxa o tema da questão industrial, até com autoridade, da manutenção, da importância que têm, V. Ex<sup>a</sup>, que foi Ministro da Ciência e Tecnologia neste País, no sentido de avançarmos na questão de inteligência. Temos que pensar em crescer. Crescemos verticalmente, inclusive na inovação, nesses campos todos, para termos competição. Eu abordava há pouco a questão do alimento, a questão do oeste catarinense, que vem sofrendo em função das estiagens, que temos que recuperar e crescer. Como é que vamos nos recuperar? Não podemos pensar em extensões para a região para não virar um deserto, e reflorestarmos aquilo lá, avançarmos nisso. Além do fator econômico e social que isso vai nos conceder, precisamos aproveitar os nossos rios Uruguai, Chapecó, Antas, Canoa, tantos outros, fazermos barragens, guardarmos essas águas e, aí, com as represas, irrigarmos. Temos que avançar em tecnologia. Essa é uma questão, porque o nosso Estado não é grande no campo territorial, mas daria para fazer isso. É captarmos as águas das chuvas, que, já no Governo de V. Ex<sup>a</sup>, havia uma motivação. Devemos buscar isso e preservar. Então, com essas três coisas – as barragens, a captação das águas das chuvas e o reflorestamento –, vamos ajudar a crescer, verticalmente, em relação aos alimentos. Nos estudos,

vamos verificar isso. E sobre a questão industrial que V. Ex<sup>a</sup> aborda, sem dúvida alguma, temos de avançar, e aí criarmos condições para crescermos no sentido vertical, para competirmos no mundo – e V. Ex<sup>a</sup> traz isso em um bom momento. Quero enaltecer, portanto, os três representantes do nosso Estado, levantando temas que interessam não só ao Estado, mas também ao Brasil. Meus cumprimentos.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> enriquece nossa intervenção nesta tarde.

Mas, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, qual é o dado perverso desse crescimento do último trimestre? É que, enquanto a indústria cresceu 0,3%, o comércio cresceu 7%. O que representa isso?

Há uma conexão entre indústria e comércio. O comércio vende o que a indústria produz. Como é que, em um trimestre, a indústria produziu 0,3% e o comércio cresceu 7%? As importações desenfreadas é que representam essa grande dificuldade. E o que nós temos de fazer? Nós não podemos adotar uma medida linear em relação às importações. As importações de bens de capital, as importações de insumos, de tecnologia que nós não produzimos, essas importações são bem-vindas. E essas importações devem balizar um projeto que o Governo está insistindo em aprovar nesta Casa, por meio da Resolução nº 29. O que nós temos de fazer neste caso? Não é simplesmente nivelar alíquotas entre os Estados, mas criar um critério seletivo de barramento de importações indesejáveis. Eu diria que, em um estudo preliminar, nós deveríamos pôr restrição, sim, à importação de têxteis, de confecções, de calçados. Ainda hoje vi a notícia de que países vizinhos estão importando cobertores da China, reetiquetando e vendendo como produto do Mercosul, prejudicando a nossa indústria. Países orientais que não estão sujeitos à sobretaxa estabelecida pelo Governo, pelo Brasil, estão triangulando com outros países orientais a venda de calçados no Brasil. Então, o que precisamos é de uma medida seletiva.

Produtos siderúrgicos, produtos têxteis, calçados, confecções, polímeros, há uma cadeia mínima de produtos aos quais se deve colocar, sim, barreiras alfandegárias e impedir essa importação deletéria. O que não se pode fazer é adotar uma medida linear, geral, para tudo e qualquer produto, porque isso sufocaria a indústria. Se é verdade que temos de fazer uma política seletiva em relação às importações, é verdade também que não podemos barrar todo e qualquer tipo de importação, sob pena de sufocar a própria indústria.

Eu teria mais assuntos a desenvolver nesse tema, mas vou respeitar o Regimento.

Agradeço a atenção de todos, especialmente da nossa Presidente.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Caro Senador Luiz Henrique, esse é um tema recorrente nesta tribuna e neste plenário, porque o que V. Ex<sup>a</sup> aborda provoca o processo de desindustrialização, o que é um serviço de lesa-pátria, porque a indústria brasileira, especialmente as citadas por V. Ex<sup>a</sup> para ter limitação, como calçados, têxteis, entre outras, tem um grande valor no emprego de mão de obra. Então, estamos também importando mão de obra de outros países, quando nós temos de dar emprego para os brasileiros.

Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, por abordar com tanta propriedade esse tema, sendo de um Estado altamente desenvolvido e industrializado, como é Santa Catarina.

Oradores inscritos: Senador Walter Pinheiro, Senador Benedito de Lira, que já ocupou a tribuna, Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, funcionários, assessores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, primeiramente eu gostaria de dizer que apresentei há pouco requerimento no Senado Federal, que será lido no momento oportuno, e votado também na Comissão de Constituição e Justiça, sugerindo um voto de aplauso em comemoração aos 80 anos da Subseção da OAB no Estado do Paraná.

Peço vênia para ler, rapidamente, a justificativa.

O Estado do Paraná foi um dos primeiros a instalar a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil.

A história da Ordem teve seus primeiros passos com o movimento que resultou na independência do País, mas só foi criada após a Revolução de 1930 e a instalação do Governo Provisório.

Em 18 novembro de 1930, foi criada a Ordem dos Advogados do Brasil, pelo art. 17 do Decreto 19.408.

Em 15 de fevereiro de 1932, ou seja, um ano depois de termos criado a Ordem dos Advogados do Brasil, realizou-se, no Edifício do Orfeão, na Escola Normal Secundária, em Curitiba, sob a presidência do advogado Arthur Ferreira dos Santos – que, na ocasião, presidia a instituição dos advogados do Paraná –, a sessão de posse dos membros do primeiro Conselho da OAB do Paraná.

Em 6 de abril de 1932, discutiu-se o projeto de organização das Subseções. Criam-se duas: uma, com sede em Curitiba, compreendendo as comarcas de Paranaguá, União da Vitória, Rio Negro e Palmeira; outra, com sede em Ponta Grossa, compreendendo as comarcas de Castro, Tibagi, Santo Antônio da Platina e Prudentópolis. Atualmente, o Paraná possui 47 Subseções da OAB.

Iniciada há 80 anos, com 128 advogados, a OAB/PR soma atualmente mais de 50 mil inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

Diante do exposto, Sr<sup>a</sup> Presidente, em homenagem aos 80 anos de história dessa Instituição, à qual tenho a grande honra de pertencer, requeiro o presente Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2012.

Sr<sup>a</sup> Presidente, outro assunto que me traz à tribuna, na tarde de hoje, é a agenda tratada há pouco com o Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro, a agenda da Frente Parlamentar Agropecuária, Frente essa que anunciei ontem aqui desta tribuna e da qual tenho o privilégio de ser o coordenador político.

Na agenda apresentada ao Ministro, além do tema que toma a pauta das discussões na Câmara dos Deputados neste momento, que é o Código Florestal, foram apresentados outros quatro temas de importância nacional, que são de interesse da Frente Parlamentar Agropecuária e em que necessitamos do apoio do Ministério da Agricultura e de todo o Governo para que possamos avançar ainda mais naquilo que já foi conquistado.

O primeiro dos temas é a inclusão do produtor rural pessoa física na Lei de Recuperação Judicial. Tivemos a notícia do Ministro Mendes Ribeiro de que esse tema foi discutido ainda hoje, pela manhã, no Ministério e já foi remetido ao Ministério da Justiça. Esse tema – a inclusão da pessoa física na Lei de Recuperação Judicial – se faz necessário para que possamos criar um instrumento privado para a solução do problema, estimulando a negociação dos produtores com os seus credores, sem a tutela estatal, o que tem sido a marca das negociações em torno do endividamento agrícola.

Outro tema, Sr<sup>a</sup> Presidente, é a regulamentação do Fundo de Mitigação de Risco de financiamentos de investimentos de produtores rurais e de cooperativas. Essa lei é de 2009 e ainda pende de regulamentação. Essa é uma das reivindicações do setor produtivo brasileiro, de que precisamos construir um fundo garantidor do risco de operação. A Frente Parlamentar apresentou com clareza ao Ministro da Agricultura a necessidade de que essa regulamentação seja feita o mais rápido

possível, para que seja mantida a oferta de crédito aos produtores rurais. A Frente Parlamentar manifestou o seu interesse de ter o fundo regulamentado o mais rápido possível, Senador Alvaro Dias, meu caro colega, também do Estado do Paraná, que também defende o setor produtivo do nosso Estado. A regulamentação o mais rápido possível, Srª Presidente, para permitir maior acesso dos produtores ao crédito agrícola.

Outro tema levado em discussão naquele momento foi a regulamentação do Fundo de Catástrofes do Seguro Rural. Até mesmo em homenagem ao nosso saudoso Deputado Micheletto, que tão bem representava a agricultura deste País e defendia, com muita maestria, este setor, nós levamos esta reivindicação ao Ministro da Agricultura, para que este fundo que garante a renda ao produtor rural seja o mais rápido possível regulamentado. O que nós temos hoje no seguro agrícola, por exemplo, é a garantia do empréstimo, a garantia do crédito tomado pelo produtor rural, mas não temos a garantia de renda para o produtor rural. Imagine, Srªs e Srs. Senadores: o agricultor vai até o banco, normalmente o Banco do Brasil, ele toma o crédito rural necessário para o financiamento da sua produção; vem uma catástrofe, vêm os fenômenos climáticos que assolam todo o nosso País – granizo, secas, chuvas em horas não desejadas pelo produtor rural – e levam ao que nós chamamos de quebra das safras. O que o seguro agrícola garante, Senador Jayme Campos? Garante que a sobra da safra produzida naquele momento ou toda a safra produzida naquele momento seja entregue ao banco, e a diferença disso o seguro custeia. E o produtor, que trabalhou o ano todo? Não terá nenhum tipo de garantias ou não terá nem mesmo a garantia do sustento próprio e da sua família. O que nós queremos, então, é garantir, no mínimo, a subsistência ao produtor pequeno – o produtor grande tem outros mecanismos – e ao médio produtor rural.

Outro tema debatido hoje nessa reunião com o Ministro da Agricultura é a política de sustentação de preços do trigo e do milho. E também debatemos com o Ministro o tema do zoneamento para a cana-de-açúcar.

Srª Presidente, por fim, quero manifestar a minha profunda preocupação com a notícia trazida hoje, Senador Jayme Campos, pelo jornal Bom Dia Brasil, da Rede Globo, relatando um fato do interior de São Paulo: a insegurança ou a possível perda da tranquilidade daqueles que vivem no campo está ameaçada.

O Bom Dia Brasil, esse importante telejornal nacional, trouxe a seguinte situação: um cidadão daquele Estado teve a sua propriedade invadida por ladrões. Prenderam e amordaçaram a sua família e levaram dali os seus pertences materiais, principalmente máquinas agrícolas. Esse tipo de crime tem sido constante tam-

bém no meu Estado e é uma preocupação que temos que ter aqui, no Senado Federal. Nós, legisladores, temos aqui a obrigação de cobrar de todos aqueles que têm o dever de garantir a segurança no campo.

Eu apresentei, Srª Presidente, no final de 2011, o PLS 759, de 2011, que altera a Lei 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e também o Decreto 73, de 1966, que dispõe sobre o sistema de seguros privados. A minha sugestão é que criemos um documento público para todos os veículos e máquinas, não só agrícolas, porque hoje o único documento que nós temos é a nota fiscal do cidadão que adquiriu a máquina. Uma máquina que tenha dez, vinte anos, que ainda é utilizada no processo produtivo, muitas vezes não tem mais esse documento, a nota fiscal de compra, e, no máximo, Senador Pedro Simon, um recibo particular de venda. Essa máquina, que custa muito mais do que o veículo de transporte pessoal do produtor rural, milhares ou centenas de vezes, às vezes mais do que esse veículo, não tem um documento público de garantia de propriedade. Então, sugerimos ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, essa inclusão, essa alteração no Código de Trânsito Brasileiro, para que possamos ter um documento que vai dar muito mais garantia ao cidadão brasileiro.

E peço, Srª Presidente, que seja considerado o meu pronunciamento nas notas taquigráficas, tendo em vista o término do meu tempo nesta tribuna.

Eu lhe agradeço. Muito obrigado, Srª Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR SÉRGIO SOUZA.**

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje foi veiculada matéria no Bom Dia Brasil sobre uma quadrilha que vem aterrorizando o interior do Estado de São Paulo.

Segundo a reportagem, a quadrilha já atacou inúmeras propriedades rurais atuando com extrema violência e com um objetivo principal de roubar máquinas e tratores agrícolas.

Os criminosos vêm causando grande terror no campo, em geral amarram suas vítimas, e nos casos mais graves chegam a atirar contra elas para, ao final, roubar seus bens móveis, especialmente máquinas e tratores agrícolas.

O produto do roubo, de acordo com a notícia, tem sido revendido nos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no meu Paraná.

No Paraná não tem sido diferente. No município de Ivaiporã já são vários os casos semelhantes, em que as famílias são agredidas, amarradas, e seus tratores e máquinas roubados ao final.

A paz e a tranqüilidade no campo estão em perigo.

Além de cobrar atenção das autoridades competentes para o combate destas práticas abomináveis, gostaria de chamar atenção da Casa para um projeto de Lei que apresentei ainda em 2011 e que certamente ajudaria muito a coibir tais eventos.

Trata-se do PLS 759, de 2011, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, para estender a máquinas e veículos motorizados de qualquer característica a obrigatoriedade da identificação por meio de caracteres gravados no chassi ou no monobloco, do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT”

O registro e o licenciamento obrigatório para todos os veículos que transitam nas vias públicas, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), presupõem sua inscrição no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), o qual documentará desde os dados originais fornecidos pelo fabricante até informações sobre emplacamento, troca de propriedade, mudança de estado, mudanças nas características físicas e baixa do veículo, quando ele sai de circulação.

O rigor burocrático que cerca o processo de registro e de transferência dos veículos resulta, inegavelmente, em maior controle das entidades de trânsito sobre a procedência dos equipamentos, a legalidade dos documentos e a lisura das transações comerciais, o que certamente inibe a prática de roubos ou furtos.

No caso das máquinas automotrices de qualquer característica, inclusive as agrícolas, não há controle do poder público sobre as transações, sendo a nota fiscal do fabricante, que acompanha o produto adquirido, e o recibo relativo à transferência de proprietário os únicos documentos que atestam a licitude do processo de aquisição do equipamento.

Sem a interveniência do poder público, são maiores as chances de fraudes, especialmente quando se trata de máquinas sobre pneus, mais fáceis de ser roubadas, visto que dispensam transporte.

O PLS 759/2011 visa simplesmente à sujeição das máquinas automotrices de qualquer característica à legislação e às normas que regem a circulação dos veículos em geral.

Pretende-se assim, proporcionar maior controle por parte dos órgãos estaduais sobre essas máquinas, inclusive ajudando o cidadão a localizá-las em caso de roubo ou furto.

Além disso, o projeto amplia o alcance do seguro obrigatório DPVAT, de forma a que, eventualmente,

em caso de acidente, possa vir a beneficiar os trabalhadores que operam as máquinas automotrices de qualquer característica.

A transformação do projeto em Lei seria uma resposta contundente e efetiva aos crimes relatados na reportagem do Bom Dia Brasil, que vem ocorrendo em todo país e não apenas no interior de São Paulo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Sérgio Souza, o problema da insegurança na área rural não é só no Estado de São Paulo ou no Estado do Paraná; é em todo o Brasil. Isso se deve exatamente à fragilidade em que se encontra o produtor rural brasileiro em matéria de segurança, de preservação não só de sua integridade física, mas, sobretudo, de seu patrimônio. Cargas inteiras, às vezes de fertilizantes ou de sementes armazenados, para preparar a próxima colheita, são roubadas inteiramente, e isso realmente requer uma atenção especial.

Na forma regimental, a sua solicitação será atendida em relação às notas taquigráficas.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 51, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Aplauso em comemoração aos 80 anos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná.

### Justificação

O Estado do Paraná foi um dos primeiros a instalar a sua Seção da Ordem dos Advogados do Brasil. A história da Ordem teve seus primeiros passos com o movimento que resultou na Independência do País, mas só foi criada após a Resolução de 1930 e instalação do Governo Provisório. Em 18 de novembro de 1930, foi criada a Ordem dos Advogados do Brasil pelo art. 17 do Decreto 19.408.

Em 15 de fevereiro de 1932, realizou-se no edifício do Orfeão da Escola Normal Secundária, em Curitiba, sob a presidência do Advogado Arthur Ferreira dos Santos (que, na ocasião, presidia ao Instituto dos Advogados do Paraná) a sessão de posse dos membros do primeiro Conselho da OAB Paraná.

Em 6 de abril de 1932, discutiu-se o projeto de organização das subseções. Criaram-se duas: uma com sede em Curitiba e compreendendo as comarcas de Paranaguá, União da Vitória, Rio Negro e Palmeira; outra com sede em Ponta Grossa e compreendendo

as comarcas de Castro, Tibagi, Santo Antônio da Platina e Prudentópolis. Atualmente o Paraná possui 47 subseções. Iniciada, há 80 anos, com 128 advogados, a OAB Paraná soma atualmente mais de 50 mil advogados inscritos.

Diante do exposto, em homenagem aos 80 anos de história dessa Instituição, a qual tenho a grande honra de pertencer, requeiro o presente Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2012. – Senador **Sérgio Souza**

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O próximo orador inscrito, pela Liderança do PSDB, é o Senador Alvaro Dias.

Como orador inscrito, Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, serei muito rápido e breve aqui na tribuna desta Casa, no dia de hoje.

É com elevada responsabilidade cívica e indispensável senso de colaboração que assumo, nesta Casa, a honrosa incumbência de exercer a Liderança do Bloco da Minoria.

O desempenho de tal função há que necessariamente passar pela criteriosa temperança da sobriedade e do equilíbrio. Há que passar também pela flexibilidade de posições e atitudes; pela renúncia ao preconceito e ao radicalismo; pela serenidade e paciência; pela capacidade de ponderar e ceder – virtudes que nos conduzem aos caminhos do entendimento, sempre em defesa dos interesses do povo e da Nação, acima das conveniências individuais, ideológicas ou de alinhamentos partidários.

Segundo Abraham Lincoln: “se você aponta um problema e não sugere sua solução, então você passa a fazer parte do problema”.

Por isso, vamos trabalhar de forma racional e propositiva, evitando criar dificuldades e centrando o foco nas soluções.

Oposição consciente é oposição construtiva, com base na crítica bem fundada, amparada nos basilares princípios da moral e da razão, com o propósito de oferecer ao Governo a nossa contribuição.

Buscamos, assim, uma oposição que ajude o Poder Executivo na consecução de seus legítimos propósitos, rumo a um desenvolvimento inclusivo e harmônico de todas as classes sociais, sem incitar sectarismos, nem compactuar com o aparelhamento do Estado em favor deste ou daquele grupo.

Acreditamos que oposição de verdade só se faz com a verdade. Por isso, calcados nas nossas convic-

ções e no compromisso com a nossa própria consciência, tendo como meta a construção de um Brasil melhor, mais justo e mais unido, esperamos desenvolver o nosso trabalho.

Desde já, agradeço pela confiança. E com este espírito de altruísmo e de cooperação, convido os ilustres colegas de todos os partidos, aqui representados, para que nos ajudem a empreender esta caminhada.

De tal maneira, agradeço a confiança do meu Partido, o Democratas, e do PSDB, ao me escolher para ser Líder nesta Casa.

Agradeço, sobretudo, a Deus, rogando-lhe que abençoe a missão que me foi confiada.

Srª Presidente, eu queria fazer essa comunicação...

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte?

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Com muita honra, meu caro amigo Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – Além de V. Exª ser o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais da Casa, agora é guindado à Liderança da Minoria, representando diversos partidos aqui no Senado Federal. Pelas ponderações de V. Exª... V. Exª fala com conteúdo...

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Obrigado.

**O Sr. Casildo Maldaner** (Bloco/PMDB – SC) – ...quando aparece é porque tem relevância, quando assoma à tribuna ou fala da bancada é porque o assunto tem muita importância. Com certeza vai despertar na Base do Governo muitas atenções. As críticas, no bom sentido, os alertas de V. Exª serão para o bem não só do Governo, mas também do Brasil. Sei que a Liderança do Governo vai estar atenta para dialogar com V. Exª. Até vou aconselhá-la a dialogar com V. Exª. É melhor duas horas de diálogo do que cinco minutos de tiroteio. Aliás, é um ditado que experimentei como Governador do meu Estado. Muitas vezes, precipitações tomadas não são as melhores. Então, o dialogo é a melhor coisa que existe. Eu vou aconselhar o nosso Líder do Governo, os nossos líderes a dialogarem com V. Exª. É a melhor coisa que temos para esta Casa e para o País. Muito obrigado.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Agradeço o aparte de V. Exª, que é muito oportuno. Realmente, estamos aqui para somar. Eu acho que precisamos de união, sobretudo, buscando soluções para os problemas graves que afligem toda a sociedade brasileira, principalmente, quando discutimos, na nossa comissão, matérias importantes. Por exemplo,

a Senadora Ana Amélia, há poucos dias e hoje, particularmente, apresentava um dos seus relatórios em relação ao crack, à questão da droga no Brasil. Agora, o Senador Sérgio Souza, desta tribuna, falava da insegurança no campo. O que ele retratou espelha a verdade. Lamentavelmente, como bem disse a Senadora Ana Amélia, isso não é privilégio apenas do Paraná, nem do Rio Grande do Sul, pois no Mato Grosso é a mesma coisa. Todos os dias fazendas são assaltadas, sobretudo na região de fronteira com a Bolívia. Roubam-se máquinas, matam-se fazendeiros, roubam-se boiadas, muitas vezes; roubam-se fertilizantes e insu-  
mos, aqueles que se compram, para a plantação da nossa agricultura. Infelizmente, poucas providências ou quase nenhuma são tomadas.

Por isso, estou propondo aqui fazer um governo de união, sobretudo buscando as soluções. É muito fácil apontar os problemas; temos de apontar também as soluções. De tal maneira que estou aqui para somar.

Não podemos ter, no País, Senadora Ana Amélia, Senador Casildo e demais, uma unanimidade na Casa. Toda unanimidade, no regime democrático, é burra – é bom que se esclareça –; ela é burra. Há que ter alguém para ter coragem e vir à tribuna, muitas vezes, para fazer aqui as observações e as denúncias sempre no sentido de ajudar a solucionar o problema. Daí para frente, eu acho que cabe ao Governo, ao Executivo, a qualquer setor governamental tomar as devidas providências. Caso contrário, se todo mundo aqui falar amém, eu imagino que não teremos soluções para os problemas; problemas que têm, naturalmente, todos os setores da vida governamental, seja na educação, seja na saúde, seja no transporte, seja na segurança pública.

Ontem eu participava da reunião das lideranças desta Casa com o Presidente Sarney e já foram, mais ou menos, traçadas as metas para este ano. Dentre elas, estão as questões de segurança pública, do pacto federativo, que é fundamental, e da reforma tributária, sobretudo as renúncias fiscais, que viraram uma guerra neste País, trazendo com isso sérios transtornos e prejuízos para alguns Estados, uns mais e outros menos.

Nós precisamos ter parâmetros aqui, porque vivemos num País que tem um pacto federativo, mas que está, lamentavelmente, arcaico, atrasado. Temos que modernizar, avançar. Quem ganha com isso é a população, quem ganha é a sociedade.

Eu não canso de dizer que hoje o Governo Federal tem uma grande concentração de receitas em suas mãos – e isso não é bom –, mas os problemas

residem nos Municípios brasileiros, porque a maioria absoluta deles está empobrecida, está inviabilizada.

Eu tive a oportunidade de ser prefeito, por três mandatos, da segunda maior cidade do meu Estado, com uma população de quase 300 mil habitantes, e sei das dificuldades. De lá para cá, as coisas ainda pioraram. O governador também tem pouca receita. Fui Governador do meu Estado de Mato Grosso também e sei das dificuldades, sobretudo em Estados com uma dimensão continental como é Mato Grosso, com 900 mil quilômetros quadrados, e carentes de obra de infraestrutura, de logística, sobretudo nas áreas da saúde e de educação.

Então, nós temos que discutir o pacto federativo. Obrigatoriamente, temos que discutir e aprovar aqui, até 31 de dezembro, a questão da transferência do FPE para os Estados, porque já existe uma decisão no Supremo Tribunal Federal que quer que a Casa decida até o dia 31. Caso contrário, o Supremo Tribunal Federal vai legislar em nome do Congresso, sobretudo do Senado, e nós temos que acabar com isso.

Dessa forma, acho que aqui é o local ideal. Espero que, de fato, nós cumpramos com a nossa obrigação de legislar com independência e, sobretudo, de cobrar do Poder Executivo aquilo que necessariamente se faz para o bem-estar do povo brasileiro.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Srª Presidente. Obrigado, Srs. Senadores, especialmente o Senador Casildo Maldaner.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Jayme Campos, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, a Mesa cumprimenta V. Ex<sup>a</sup> por essa investidura na Liderança da minoria. Desejamos sucesso.

Conhecendo pessoalmente o senso de responsabilidade e o compromisso com o bem comum e com a governança legislativa, tenho certeza de que a missão está em ótimas mãos.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) –

## ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que não chegou à Presidência informação sobre acordo de lideranças para a deliberação do primeiro item da pauta de hoje, o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 546, de 2011.

Está encerrada a Ordem do Dia.

É a seguinte a matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária:

**Item único****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 1, DE 2012***(Proveniente da Medida Provisória nº 546, de 2011)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera a Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 546, de 2011).

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Prosseguimos a sessão com os oradores inscritos.

Senador Magno Malta. (Pausa.)

Senador Blairo Maggi. (Pausa.)

Senador Waldemir Moka. (Pausa.)

Senador Aníbal Diniz.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, gostaria de informar primeiramente que acabamos de fazer a nossa reunião da Bancada Federal do Acre, onde elegemos a nova Coordenação, que foi assumida pelo Deputado Taumaturgo Lima, sendo o Senador Sérgio Petecão indicado para a Vice-Coordenadoria. Dessa forma, nós concluímos esse ciclo importante da minha presença aqui no Senado Federal, que foi também ter assumido a Coordenação da Bancada Federal do Acre durante o ano de 2011. Hoje, nessa reunião, a gente fez a escolha dos novos coordenadores e imediatamente a transição da função e começamos a trabalhar, neste ano de 2012, sob nova Coordenação na Bancada Federal do Acre, tendo à frente o Deputado Taumaturgo Lima, do PT, auxiliado pelo Senador Sérgio Petecão, do PSC.

Quero dizer aqui que cumprimento os dois parlamentares que vão assumir essa missão. Desejo votos de muito sucesso para eles nessa jornada no ano de 2012. Que a gente possa ter um trabalho muito profícuo em benefício do povo do Acre, defendendo aqui suas legítimas causas, tanto representado pelo Governo do Estado quanto pelas prefeituras e pelas instituições que compõem o Estado democrático de direito, que estão sempre a pedir e a utilizar os mandatos parlamentares na interlocução. Então, quero desejar muita sorte, muito êxito aos Parlamentares Sérgio Petecão, Vice-Coordenador, e ao Deputado Taumaturgo Lima, novo Coordenador da Bancada Federal do Acre.

Srª Presidenta, quero também aproveitar a sessão de hoje para aprofundar um pouquinho a reflexão sobre esta semana em que estamos comemorando os 32 anos de existência do Partido dos Trabalhadores. A cada dia há uma nova reflexão. Vários parlamentares já se pronunciaram aqui, eu mesmo me pronunciei na semana passada e no início da semana. Atividades estão acontecendo praticamente em todos os diretórios regionais do Brasil, e eu quero fazer um registro um pouco mais aprofundado agora, com um pouco mais de história, de conquistas, principalmente a partir dos governos do Presidente Lula e agora, com a Presidenta Dilma. Inicio o meu pronunciamento, que passo a ler imediatamente.

No início éramos poucos, muito poucos. Fazíamos parte de uma militância política que se articulou em torno de um partido, o Partido dos Trabalhadores, fundado em fevereiro de 1980, em São Paulo.

Vínhamos de muitas lutas, especialmente da luta pela democracia, contra a ditadura militar. Éramos sindicalistas, lideranças estudantis, militantes de organizações da esquerda clandestina, lideranças das comunidades eclesiásicas de base e de outras pastorais populares e intelectuais e alguns que voltavam do exílio ou saíam dos cárceres do regime militar.

Todos nós sabíamos que estávamos muito longe do poder, mas representávamos uma importante aspiração histórica. Construir um partido político de esquerda, democrático e de massa com uma forte presença nas lutas sociais representava, para várias gerações, um salto extraordinário depois de duas décadas de ditadura e repressão. E a liderança de Lula, que emergiu das grandes greves operárias do ABC no final da década de 1970, foi fundamental na construção dessa trajetória que perseguimos nos últimos 30 anos.

Naquela época, éramos um verdadeiro exército de Brancaléone. E ninguém imaginava, nem mesmo aqueles que compunham esse exército de sonhadores, essa armada quixotesca, que algum dia chegaríamos ao poder.

Pois bem, o PT não apenas conseguiu, após muitas lutas, chegar ao poder central, como vem contribuindo fortemente para mudar o Brasil e deitar as bases de um futuro brilhante para o nosso País. E é sobre isso que quero falar.

Os que me antecederam na semana passada já falaram muito sobre a história do PT e sobre o extraordinário exemplo de vida que foi Apolônio de Carvalho, nosso signatário número um. Mas quero falar aqui sobre o presente e o futuro do Brasil.

O governo Lula, com a decisiva contribuição do PT e dos partidos aliados que compõem a nossa base, produziu uma notável inflexão histórica no Bra-

sil que agora vem sendo aprofundada e sedimentada pelo Governo da Presidenta Dilma e lançou as bases, creio eu, de um novo desenvolvimentismo, um novo padrão de desenvolvimento que se distingue tanto do período neoliberal imediatamente anterior quanto do antigo nacional desenvolvimentismo.

Não se trata de exagero retórico, tampouco de uma distorção da percepção ideologicamente motivada. A análise fria dos dados sobre o Brasil dos últimos 10 anos mostra cabalmente o quanto evoluímos nesse período. Aqueles que se dispuserem a estudar a nova realidade brasileira com honestidade intelectual e desprendimento chegarão, assim como eu, à inevitável conclusão de que o País mudou radicalmente, e mudou para melhor.

A massiva transferência de renda para os setores mais pobres e desprotegidos, a recuperação sistemática e progressiva do nível de emprego formal e o poder de compra dos salários, inclusive do salário mínimo, a popularização do crédito, a democratização das oportunidades educacionais, via Prouni e Reuni, e a criação expressiva de novas universidades públicas e de escolas técnicas profissionalizantes permitiram ao Brasil crescer de forma sustentada e, ao mesmo tempo, distribuir renda, conformar um amplo mercado de consumo de massa e expandir os direitos de seus cidadãos.

Tiramos cerca de 28 milhões de brasileiros da pobreza extrema e criamos uma nova classe média de 35 milhões de pessoas, a famosa classe C, que estimula a economia brasileira, mesmo nos momentos de contração da atividade econômica internacional, como o momento que vivemos.

O social tornou-se, assim, o principal eixo estruturante desse novo ciclo de desenvolvimento.

Agora, no Governo Dilma, vamos, com toda certeza, resgatar mais 17 milhões de brasileiros da pobreza extrema e, com isso, acabaremos com a miséria absoluta no Brasil. Vamos buscar, com toda energia, um Brasil sem miséria.

Sr<sup>a</sup> Presidente, o sonho de gerações de brasileiros, inclusive os da minha geração, deverá se tornar, após séculos, realidade. Um fato histórico realmente inédito, em um país que estava acostumado à exclusão e à concentração, um país no qual uma pequena elite conservadora encarava a horrível face da miséria com naturalidade um tanto cínica, um país cuja principal deficiência ética e moral era a indiferença frente à exclusão e às desigualdades.

Por isso, a principal faxina que o Brasil precisa continuar a fazer é, como bem afirmou a nossa Presidenta Dilma, a faxina contra a miséria, a faxina contra a falta de oportunidades, principalmente no que se

refere às oportunidades que só podem ser conferidas pela educação de qualidade, que ceifa o futuro de milhões de crianças brasileiras.

Não há, acreditem, corrupção maior do que esa, pois ela tira de muitos jovens, pois ela tira de muitos jovens cidadãos tudo o que eles têm e tudo o que eles poderiam ter. Não há furto maior do que o furto do futuro e da esperança de um jovem e de uma criança!

Ressalte-se, ainda, que esse recente crescimento sustentado, combinado com ampla geração de empregos com carteira assinada, distribuição de renda e inclusão social, vem sendo obtido no quadro de sólido equilíbrio macroeconômico, redução drástica da vulnerabilidade extrema da economia, dívida interna líquida cadente em relação ao PIB, inflação baixa e sob estrito controle.

Estamos em situação oposta a de muitos países desenvolvidos da Europa e da América do Norte, que hoje combinam, de forma perversa, dívidas altíssimas, retração econômica acentuada, desemprego alarmante e aumento da concentração de rendimentos. O terrível drama atual da Grécia é o exemplo emblemático dessa crise que não dá trégua.

De fato, temos tudo para continuar a resistir à crise internacional, como fazemos com êxito desde 2008. Temos a economia com fundamentos sólidos, um dinâmico mercado interno, sistema financeiro saneado, reservas internacionais robustas, parcerias externas diversificadas e notável flexibilidade para fazer bom uso contracíclico dos instrumentos das políticas fiscal e monetária, com a vantagem adicional de que hoje o Banco Central ajuda mais!

Muito embora a crise tenha se tornado estrutural, aproximando-se mais do perfil da grande depressão dos anos 30 do século passado, ou da longa estagnação econômica do final do século XIX, é um erro crasso pensar que ela inexoravelmente submergirá por igual em todos os países na recessão.

Na realidade, tanto os cílicos de expansão econômica quanto os ciclos de contração têm efeitos bastante desiguais sobre os países, modificando, às vezes, profundamente, a geoeconomia mundial.

Na crise dos anos 30, o Japão, ao contrário dos Estados Unidos, adotou uma série de impressionantes medidas keynesianas, como a redução da taxa de juros e a expansão da base monetária, o aumento dos gastos públicos dirigidos aos investimentos e o câmbio protegido. Resultado: a economia do Japão, que, em 1929, representava apenas um sexto da economia dos Estados Unidos, em 1938, menos de 10 anos depois, já correspondia a cerca da metade da economia norte-americana e praticamente a igualava em termos de PIB per capita.

Mesmo levando em consideração que a economia internacional é mais integrada, estou certo de que boa parte dos países emergentes, entre eles o Brasil, continuará a ser menos afetada pela crise. As recentes mudanças na geoeconomia mundial, que deslocaram o centro dinâmico da economia internacional para os países em desenvolvimento, se acentuarão com a crise, e o Brasil deverá ser um dos grandes beneficiários de tal tendência.

Ao final desse difícil processo, emergiremos mais fortes e em melhores condições para ocuparmos novos espaços econômicos e políticos diplomáticos no cenário mundial. Continuaremos a sofrer consequências, é claro. Não cresceremos tanto quanto poderíamos, mas manteremos um bom nível relativo de crescimento com estabilidade e continuaremos a distribuir renda e a investir no mercado interno, no meio ambiente, na expansão da nossa infraestrutura, em educação e em ciência e tecnologia, aprofundando as características essenciais do que alguns chamam de Novo Desenvolvimentismo.

Entretanto, esse novo processo tem importantes características adicionais.

Em primeiro lugar, e ao contrário do que aconteceu em outros períodos de expansão econômica no Brasil, ele se concretiza cada vez mais no contexto do fortalecimento das instituições democráticas e do Estado democrático de direito.

Com efeito, o nosso País vive hoje um período de absoluta liberdade e de pleno desfrute dos direitos políticos e civis, além da expansão dos direitos sociais e econômicos da população antes excluída. Isso é especialmente verdadeiro no que tange à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa. Não há notícia na história brasileira de governos que tenham sido tão fiscalizados, cobrados e criticados, muitas vezes injustamente, pela grande mídia do que os governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma. Mas também não há notícia de governos mais populares e exitosos.

Essa contradição é a grande medida do amadurecimento democrático e político do País. No período recente, investimos muito na transparência, agora ainda mais robustecida com a aprovação da Lei de Acesso à Informação, e nas instituições democráticas, especialmente nos órgãos de controle da administração pública, como a Polícia Federal, o Ministério Público, as procuradorias e a Controladoria-Geral da União.

Agora, ao contrário do que acontecia até um passado recente, o Estado brasileiro é transparente e está submetido a um rígido controle social. Nada é ocultado, nada é engavetado. O Brasil já é definitivamente uma sociedade aberta, uma sociedade assentada na liberdade de crítica, que se fortalece e se unifica na

diversidade de opiniões. E tal característica será ainda mais acentuada quanto mais o Brasil educar seus cidadãos, pois o direito à educação é a base constituidora dos demais direitos, inclusive do direito à informação e à livre expressão.

Outra característica importante desse recente desenvolvimento brasileiro diz respeito à sua inserção internacional. De fato, o Brasil adotou uma estratégia de inserção mundial inversa a de outros países da região, que apostaram na relação privilegiada com nações desenvolvidas. A partir do Governo Lula, o nosso País rejeitou claramente a proposta da Alca ampla norte-americana, que continha cláusulas idênticas às do Nafta, e apostou fortemente na integração regional, via Mercosul e Unasul, na grande diversificação de suas parcerias estratégicas, especialmente com os demais Brics, e na articulação geopolítica Sul-Sul, sem descuidar, porém, de suas boas relações com os países mais desenvolvidos.

O grande aumento das nossas exportações e os alentados superávits comerciais que tal estratégia proporcionou foram decisivos para reduzir substancialmente a nossa vulnerabilidade externa, zerar a dívida externa brasileira e criar um quadro econômico propício à redução das taxas de juros e à retomada do crescimento. Além disso, tal estratégia aumentou significativamente nosso protagonismo internacional e nossa autonomia político-diplomática.

Assim, o Brasil é hoje ator mundial de primeira linha, que consegue articular exitosamente os interesses regionais e os anseios dos países em desenvolvimento em todos os foros internacionais relevantes. O nosso país fez a escolha estratégica acertada e soube aproveitar pragmaticamente as mudanças na ordem geoeconômica mundial, que deslocaram o centro dinâmico da economia internacional para os países emergentes. Já os países que apostaram somente na integração assimétrica aos EUA e às demais grandes economias internacionais não colheram os frutos apregoados pelo ideário neoliberal e o realismo periférico e, agora, estão fortemente ameaçados pela crise mundial que vem afetando mais intensamente as economias da denominada Tríade (EUA, União Europeia e Japão).

A recente adesão entusiasta à Comunidade dos Países Latino-americanos e Caribenhos (CELAC) do México e de outros países, como a Colômbia, que haviam privilegiado apenas suas relações bilaterais com os EUA, é um sinal dos tempos e dos ventos que sopram a favor da integração regional, da articulação dos interesses dos países emergentes, do multilateralismo diplomático e da correção das assimetrias no cenário mundial.

Ventos que sopram, também, a favor do Brasil.

De fato, todas essas características, essas singularidades desse novo período histórico do Brasil, se constituem em vantagens comparativas importantes, no quadro internacional atual.

Com efeito, o nosso país tem tudo para alçar voos bem maiores e consolidar e aprofundar o padrão virtuoso do desenvolvimento recente.

O Brasil é o país que mais aumentou seu excedente agrícola exportável nos últimos 10 anos e já é o segundo produtor de alimentos do mundo. Graças às nossas vantagens naturais e ao desenvolvimento de uma agricultura tropical de sucesso, construída com base nas exitosas pesquisas tecnológicas da Embrapa, um centro de excelência do qual devemos nos orgulhar, nos tornamos um dos grandes celeiros do mundo, num cenário de aumento exponencial da demanda mundial de alimentos, proporcionado pela rápida urbanização e desenvolvimento de países megapopolosos, como China e Índia.

Como esse aquecimento da demanda por alimentos é estrutural e de longo prazo, devendo permanecer, com nuances, apesar da crise, o Brasil poderá ainda se beneficiar por muito tempo desse cenário do mercado agrícola mundial. E poderemos fazer isso utilizando-nos de terras já degradadas, sem derrubar sequer uma árvore, e do crescente aumento da produtividade da nossa agricultura, gerado, em grande parte, por sua notável evolução tecnológica.

Ao contrário do que apregoa certa visão desinformada, as *commodities* agrícolas brasileiras têm tecnologia e inovação de relevo embutidas. Quando exportamos alimentos, exportamos também um conhecimento inovador, obtido mediante muitos anos de estudo e pesquisa, por indivíduos que foram bem preparados, desde o ensino fundamental – a base de tudo – até o doutorado.

Precisamos, é claro, reproduzir esse sucesso – baseado em grande parte no conhecimento – nos outros setores da economia, a indústria e os serviços (...).

Eu pediria mais dois minutos para concluir, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Temos que estender esse conhecimento às indústrias e aos serviços, já que o Brasil é um País notavelmente diversificado, grande e complexo. Não podemos depender somente da exportação de *commodities*, o que nos condenaria, em última instância, a participar de forma apenas marginal e precária na nova geoconomia mundial.

Temos de ter competitividade em todos os campos, agregar valor à produção nacional e produzir conhecimento inovador em todas as áreas estratégicas, se quisermos nos consolidar como uma grande eco-

nomia mundial e um País de extremo relevo no cenário internacional.

Foi com tal finalidade que o Governo Dilma criou o fantástico programa Brasil Maior, que deverá aumentar a competitividade da nossa produção industrial, ameaçada por uma concorrência predatória e pela guerra cambial que torma conta do comércio mundial.

Outra grande vantagem comparativa do Brasil diz respeito ao seu potencial frente ao desafio do desenvolvimento sustentável, das mudanças climáticas e à implantação da economia verde e criativa. Temos matriz energética relativamente limpa, baseada fundamentalmente em hidrelétricas; vanguarda mundial na produção de energias renováveis, como etanol e o biodiesel; água doce em abundância, recurso estratégico crescentemente escasso no mundo; temos também uma grande floresta e uma extensa megadiversidade que pode servir de base para uma indústria de biotecnologia de ponta.

Assim é que o Brasil se apresenta de maneira altaneira, de cabeça erguida para esses...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – ...para esses momentos em que os desafios se fazem.

Estou convencido de que, assim como os investimentos sociais no estado do bem estar social ajudaram a consolidar, após a Segunda Guerra Mundial, o que Hobsbawm chamou de “Era de Ouro” do capitalismo, os “investimentos verdes” poderão contribuir para a superação da atual crise e para gerar uma economia que, além de preservar o planeta, seja mais dinâmica, criativa e socialmente inclusiva. Estou convencido, ademais, que o Brasil, que assumiu compromissos internacionais voluntários importantíssimos sobre emissões e desmatamento na COP15, pode ser um país líder desse processo. Na Rio+20, teremos uma oportunidade única para reverter a atual atomização e o retrocesso que tomam conta do debate mundial sobre meio ambiente (...)

(*Interrupção do som.*)

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Para concluir, Sr. Presidente, eu disse no início deste pronunciamento que eram poucos os que acreditavam no PT. Mas o PT cresceu, amadureceu e mostrou que é capaz de governar bem. E, ao contrário do que acontecia no passado, governar bem para todos: ricos e pobres, negros e brancos, mulheres e homens, empresários e trabalhadores.

Assim, o Brasil cresceu e o PT cresceu com ele. Hoje, são muitos os que acreditam no PT, o partido mais

popular do nosso País. Nossos governantes, mesmo com a crítica às vezes impiedosa da mídia, batem recordes de popularidade: Lula ao final de seu governo e a Presidenta Dilma no início do seu mandato.

Tal não acontece sem razão. O povo brasileiro sabe reconhecer quem realmente está ao seu lado e o Partido dos Trabalhadores...

*(Interrupção do som)*

O Partido dos Trabalhadores com seus inevitáveis erros e com seus extraordinários acertos, sempre esteve e estará ao lado do povo brasileiro.

Um Brasil que, apesar da crise mundial, passa por um grande momento histórico, que deita as bases de um futuro brilhante. Já somos a sexta economia mundial e temos tudo para estarmos incluídos, em pouco tempo, entre as cinco maiores economias do planeta.

Nesse bom momento histórico e nesse futuro brilhante, há o toque do PT, há o toque do sonho daquela armada de Brancaléone, comovente em seu idealismo e em sua disposição para luta. Há o toque de gente como Celso Furtado, Henfil, Chico Mendes e Apolônio de Carvalho. Gente que sonhou com um país melhor, que lutou por um Brasil justo e que, em alguns casos, deu a vida pela vida de todos.

E esse...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC. Fora do microfone.) – Sr. Presidente, mais um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Anibal, o Senador Alvaro Dias já me...

Eu peço que V. Ex<sup>a</sup> conclua em um minuto.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, verdadeiramente para concluir.

E esse sonho, Sr. Presidente, é, na realidade, um sonho coletivo, um sonho de todos aqueles que querem o bem maior do País.

Por isso, finalizo afirmando que, 32 anos após aquele acanhado agrupamento de idealistas e sonhadores, todos os brasileiros são bem-vindos ao grande sonho do Brasil próspero, justo e solidário, descortinado pelo Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigado. E parabéns ao povo brasileiro por ter nos legado essa possibilidade de governar e dividir tantos sonhos em todas as regiões do País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Aníbal Diniz, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Obrigado, Senador Anibal Diniz.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, o Governo acaba de anunciar um corte de R\$55 bilhões.

Primeira constatação: há quanto tempo aprovamos o Orçamento? Outro dia. Foi no final do ano. Quando debatímos o Orçamento, o Governo não tinha noção, não tinha previsão da realidade de hoje? O Orçamento é realmente uma peça de ficção, mas está se transformando numa brincadeira de fim de ano.

Isso revela o quê? Revela ausência de planejamento. Não há planejamento. O Governo poderia extinguir o Ministério do Planejamento. Não há planejamento. Para quê Ministério do Planejamento? O que há é anarquia orçamentária. O que há é indefinição.

Aliás, quando o Governo diz que corta R\$50 bilhões, apresenta números de R\$30 bilhões, porque trabalha com o incremento da receita. A receita cresce além das previsões. Isso ocorreu no ano passado e deve ocorrer também este ano, porque, em matéria de arrecadação, o Governo não tem erro. Arrecada mesmo, arrecada para valer. Aplica mal, mas arrecada.

E nesses cortes? Mais de R\$5 bilhões da saúde do povo brasileiro. Mas a saúde é um caos. A pesquisa diz que 67% dos brasileiros são brasileiros que condenam o serviço de saúde pública que é oferecido pelo Governo. É um caos a saúde no Brasil, mas o Governo corta mais de R\$5 bilhões. É onde mais corta. Exatamente a saúde do povo, que deveria ser a suprema lei, é alvejada com esse corte de recursos do Governo.

Quando discutimos aqui a Emenda 29, o Governo diz que não tem recursos para a saúde. O Governo não aceita a imposição de um percentual de responsabilidade, 10% da receita pública. Não é 10%, é quanto? Não é 10%, e o Governo corta mais de R\$5 bilhões. E que morram os brasileiros nas filas, à espera de atendimento médico às portas dos hospitais deste País! Que se amontoem os brasileiros doentes nos corredores dos nossos hospitais!

O Governo corta e diz: "Não, não é corte. É contingenciamento." É o apelido que o Governo usa, na esperança de iludir as pessoas. O Governo vale-se de mistificação, manipulação de números e informações. Vale-se de silogismos. Vale-se de apelidos. Privatização é concessão. Corte é contingenciamento.

O Governo não respeita. O Governo, se necessário, altera a gramática, muda o dicionário, mas não respeita a população. É assim que anuncia cortes de R\$55 bilhões. Fala-se que o total das emendas parla-

mentares... Eu não sei, não há ainda o detalhamento dos cortes, a nossa Assessoria tentou encontrar os números desses cortes; o que se sabe é por meio do que a imprensa divulgou, mais de R\$5 bilhões, exatamente R\$5,47 bilhões em relação aos valores aprovados pelo Congresso Nacional no Orçamento da União; no Ministério da Justiça, mais R\$2,24 bilhões.

E o que se pergunta: e despesas correntes, custeio, manutenção da máquina, estruturas ociosas, os gastos com o aparelhamento do Estado, aparelhamento das instituições financeiras, como Banco do Brasil, Caixa Econômica, BNDES, empresas estatais, como Petrobras, administração direta e indireta, autárquica, fundacional? Aparelhamento brutal, espaço para contemplar a base aliada, composta por 14 partidos. O fisiologismo, o apetite fisiológico desmesurado, exigindo novas estruturas, a ampliação das existentes, a criação de ministérios, de diretorias, secretarias, empresas, enfim, coordenadorias, cargos comissionados, que já são mais de 23 mil. Sei lá eu quantos são hoje, porque, a cada passo, há criação de novos cargos. O que se sabe é que o Governo já gasta mais de R\$203 bilhões com a folha! E corta dinheiro da saúde do povo brasileiro.

Enfim, reforma administrativa? Nem pensar! Modernizar o Estado, para quê? Modernizar o Estado brasileiro significa torná-lo menor e mais eficiente. Menos aparelhado, esse é o problema. Como atender ao apetite fisiológico, modernizando o Estado? Então, que fique retrógrado, ultrapassado, envelhecido.

Ora, Sr. Presidente, não venham com a lenga-lenga de que a Presidente é popular e tem mais de 70% de apoio do povo brasileiro. É preciso conferir que espécie de apoio tem um governo desse gênero, um governo confuso, inseguro, claudicante, omisso em relação à corrupção, para não dizer cúmplice dela, com tantos escândalos que fazem ministros sucumbir na humilhação de terem de deixar os seus cargos e ir para casa.

Sr. Presidente, vou conceder um aparte, com prazer, ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador Alvaro, eu comproto todas essas suas preocupações e diria mais algumas. Uma delas é a falta de respeito com o Congresso. Eu não sei se o senhor, como líder da oposição, teve alguma informação privilegiada. Eu soube por um jornalista, que, de repente, colocou um microfone e me perguntou o que eu achava do contingenciamento.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Da mesma forma.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Eu confesso que fiz uma coisa rara e disse: “Dê-me uns minutos para eu estudar o que está acontecendo.” Isso é uma falta de respeito. Se tem que contingenciar – e tem, em muitos momentos, sim, e vou falar sobre isso –, tinha de ter vindo aqui a Chefe da Casa Civil conversar com o Senado, Senador Moka, e dizer: “Nós estamos precisando fazer o contingenciamento”, essa palavra que é usada para que o povo não entenda, que significa: corte de gastos em diversos setores dos serviços públicos. Nada. Segundo, divulgar o corte sem dizer os detalhamentos, como o senhor falou. Por exemplo, cortaram três bilhões de Cidades. Vai ser de água e esgoto, ou vai ser de estádio de futebol? Duvido que corte de estádio de futebol, pela Copa; vão cortar é de água e esgoto, provavelmente. Então, essa falta de respeito vem porque nós não tivemos a coragem ainda de aprovar a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, do Orçamento impositivo. O Orçamento, ao ser aprovado pelo Congresso, só poderia ser modificado pelo Congresso. Não poderia haver corte nem contingenciamento – chame como quiser –, a não ser passando pelo Congresso. E, finalmente, o Governo faz isso porque prevê uma redução de R\$30 bilhões na Receita, e, na verdade, corta R\$55 bilhões. Mas, se vai cortar R\$30 bilhões, o Governo precisa dizer que a economia não está tão bem como dizem, porque, quando a gente vê o noticiário no Jornal Hoje, dizendo que há corte de gastos e, logo depois, há propagandas do Governo, a impressão é a de que o Brasil é não a sexta economia, mas a primeira maravilha de economia no mundo. Isso é o que tentam passar. Ora, que maravilha de economia é essa que tem de cortar gastos em setores tão importantes como o da educação? A Presidenta precisa fazer um discurso à Nação brasileira, dizendo o que acho que é verdade: que nós temos riscos muitos sérios pela frente, que vamos precisar ter uma inflexão no rumo e até, dentro disso, corte de gastos. E aí discutir conosco quais os cortes que devem ser feitos. Agora, dizer que tudo está uma maravilha e que precisa fazer cortes é achar que a população é completamente idiota.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

É muito bom vê-lo compartilhando de um posicionamento de indignação que toma conta daqueles que possuem lucidez na análise dos fatos que emergem de uma administração pública no mínimo confusa.

Ora, anuncia: “No Minha Casa, Minha Vida não há corte”. Mas cortar o quê? Qual é o nível de execução desse programa? Esse programa está andando? Quantas casas estão construindo? O desempenho é

pígio! Então, não há razão para anunciar que não se cortará no programa Minha Casa, Minha Vida, porque a incompetência de execução, por si só, resolve o corte. Então, não há necessidade de o Governo anunciar que está cortando ou realizando o chamado contingenciamento, que são expressões utilizadas para ludibriar a opinião pública, como se manipula a mentira como uma arma poderosa para sustentar a popularidade do Governo, mesmo com ações temerárias como aquela a que nós estamos assistindo. Certamente nós teremos tempo de debater essa questão. Vamos aguardar o detalhamento desses cortes.

O corte, por exemplo, das emendas parlamentares, segundo nos informa um jornalista, atingirá 100% das emendas.

Acho que nós temos de rediscutir as emendas parlamentares. Eu seria colaborador número um para extinguí-las, porque não creio ser essa a melhor forma para a distribuição dos recursos públicos.

A forma adequada é a elaboração de projetos e a definição de prioridades, relação custo/benefício dos investimentos, e não o interesse político eventual de quem apresenta a emenda parlamentar.

Esse é um assunto para se debater. Mas como vamos esperar o detalhamento, Sr. Presidente, aproveito que ainda tenho alguns minutos para voltar à questão da privatização ou concessão.

O que houve nesses dias? Privatização de aeroportos ou concessão? Qual apelido é o correto?

O termo privatização é um apelido político que receberam as diversas medidas empregadas desde o início da década de 90, um pouco antes talvez, para, entre outros objetivos, reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público.

A legislação brasileira refere-se ao tema, sob a designação de desestatização, que compreende diversos objetos meios e modalidades.

Há aqui um histórico da privatização, e eu peço ao Presidente que autorize a publicação nos Anais da Casa desse histórico, porque pretendo resumir, chegando aos atos praticados agora, recentemente.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 11,  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011**

Exatamente com base nessa resolução é que se dá a desestatização dos aeroportos leiloados nos últimos dias.

Aprova a concessão... Aqui, olha...

O art. 1º diz o seguinte:

**Art. 1º Aprovar a concessão como modalidade operacional para a exploração dos Aeroportos Internacionais Governador André Franco Montoro e Viracopos, no Estado de São Paulo, e Presidente Juscelino Kubitschek, no Distrito Federal.**

A leitura da Resolução não deixa dúvidas quanto à inclusão da concessão dos três aeroportos acima referidos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização. Desestatização. Privatização.

A mesma conclusão também se obtém a partir da leitura do Decreto n. 7.624, de 22 de novembro de 2011, da Presidente Dilma Rousseff, que trata da privatização dos aeroportos.

Esse ato administrativo é mencionado nos fundamentos jurídicos daquela Resolução nº 11, de 2011, que apresenta o seguinte teor:

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL Subchefia para Assuntos Jurídicos  
DECRETO N° 7.624, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre condições de exploração pela iniciativa privada da infra-estrutura aeroportuária, por meio de concessão.

O fato de se tratar de “concessão” – a palavra utilizada – e não de alienação em nada altera o que se afirmou. Houve desestatização, houve privatização? É evidente que houve. Por que no caso foi utilizada a modalidade de concessão?

Essa é a pergunta que se faz. Por que esse apelido nesse decreto? Simplesmente porque é essa a modalidade operacional adequada à natureza da atividade desestatizada, a exploração de infraestrutura aeroportuária. Essa é uma atribuição expressamente prevista entre as competências constitucionais da União, podendo ser explorada diretamente, ou mediante autorização, concessão ou permissão, de acordo com a Constituição.

Até agora, vinha sendo explorado diretamente pelo poder público. Agora passa a ser explorada pela iniciativa privada.

Concessão, permissão, autorização é também modalidade de desestatização, ou privatização prevista na Lei nº 9.491, de 1997, para serviços públicos. Fosse um bem imóvel objeto de desestatização, a transferência à iniciativa privada poderia ser feita por meio de alienação mediante venda; cessão de direito real de uso ou permuta.

Quando se trata de serviço público, faz-se concessão. A modalidade operacional de desestatização

não tem outra razão, a não ser a espécie de seu objeto. Está previsto na Lei nº 9.941.

O mesmo pode-se dizer de ter sido adotado o leilão para a privatização dos aeroportos.

Enfim, Sr. Presidente, peço que seja considerado lido o teor do discurso e concluo dizendo que não há diferença alguma no que se refere a privatização dos aeroportos Governador André Franco Montoro e Viracopos, no Estado de São Paulo, e Juscelino Kubitscheck, aqui do Distrito Federal.

O fundamento jurídico é o mesmo adotado nas privatizações anteriores, nas privatizações do Governo Fernando Henrique Cardoso. É o mesmo fundamento jurídico: tanto agora, como antes, os atos têm, rigorosamente, a mesma natureza e finalidade. Ou seja, concessão é desestatização, é privatização.

O que nós condenamos é exatamente a falsidade, é a contradição, é renegar o passado, renegar o discurso, ignorar os compromissos e praticar o chamado estelionato eleitoral. O que tivemos, nesse caso, vai muito além dessa discussão – se é privatização, se é concessão –, vai muito além disso, porque chegamos a um golpe eleitoral com compromissos que foram assumidos e desonrados, o que podemos consubstanciar como a prática do estelionato eleitoral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS**

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o termo “privatização” é um apelido político que receberam as diversas medidas empregadas, desde o início da década de 1990, senão antes, para, entre outros objetivos, “reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público”. A legislação brasileira refere-se ao tema sob a designação de “desestatização”, que comprehende diversos objetos, meios e modalidades.

Atualmente, os procedimentos relativos à desestatização estão previstos na Lei n. 9.491, de 1997. Sancionada durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso, a lei sucede, no ordenamento brasileiro, a Lei n. 8.031/90, que criou o Programa Nacional de Desestatização. A leitura da Lei n. 9.491, de 1997, que permanece vigente e eficaz, deixa claro que desestatizar ou “privatizar” não é pura e simplesmente vender bem público. O conceito técnico-jurídico de desestatização é mais amplo e abrange diferentes objetos, transferidos à iniciativa privada segundo as diversas modalidades que a própria Lei n. 9.491, de 1997, determina.

De acordo com o que dispõe o §1º, do art. 2º da referida lei o conceito jurídico de desestatização comprehende três situações:

§ 1º Considera-se desestatização:

a) a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade;

b) a transferência, para a iniciativa privada, da execução de serviços públicos explorados pela União, diretamente ou através de entidades controladas, bem como daqueles de sua responsabilidade.

c) a transferência ou outorga de direitos sobre bens móveis e imóveis da União, nos termos desta Lei.

As diferentes situações que estão incluídas na definição legal de desestatização referem-se a diferentes objetos, isto é, atividades, bens ou situações que podem ser transferidas à exploração da atividade privada (desestatizadas). Quanto ao objeto da desestatização, a Lei n. 9.491, de 1997, prevê:

Art. 2º Poderão ser objeto de desestatização, nos termos desta Lei:

I – empresas, inclusive instituições financeiras, controladas direta ou indiretamente pela União, instituídas por lei ou ato do Poder Executivo;

II – empresas criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle direto ou indireto da União;

III – serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização;

IV – instituições financeiras públicas estatais que tenham tido as ações de seu capital social desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

V – bens móveis e imóveis da União.

A mesma lei estabelece ainda as diferentes modalidades operacionais por meio das quais deverão ser realizados os procedimentos de desestatização, de acordo a natureza dos diferentes objetos a serem transferidos para iniciativa privada. Determina o art. 4º:

Art. 4º As desestatizações serão executadas mediante as seguintes modalidades operacionais:

I – alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, preferencialmente mediante a pulverização de ações;

- II – abertura de capital;
- III – aumento de capital, com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição;
- IV – alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens e instalações;
- V – dissolução de sociedades ou desativação parcial de seus empreendimentos, com a consequente alienação de seus ativos;
- VI – concessão, permissão ou autorização de serviços públicos.
- VII – aforamento, remição de foro, permuta, cessão, concessão de direito real de uso resolúvel e alienação mediante venda de bens imóveis de domínio da União.

A razão de estarem previstas diferentes modalidades operacionais do processo de desestatização é a existência também de diversos objetos de desestatização. Em se tratando de empresas, por exemplo, é possível cogitar-se de alienação da participação societária ou de abertura do capital, mas não de “concessão, permissão ou autorização”, que são conceitos e institutos aplicáveis ao serviço público. Vale dizer, o Poder Público não aliena um serviço, concede-o; mas pode alienar sua participação societária em certa empresa.

Não há dúvidas de que a Lei n. 9.491, de 1997, foi aplicada à desestatização dos Aeroportos Internacionais Governador André Franco Montoro e Viracopos, no Estado de São Paulo, e Presidente Juscelino Kubitschek, no Distrito Federal. Tanto quanto quaisquer outras operações realizadas no curso de governos anteriores, houve aqui também desestatização ou, como se prefere no jargão político, “privatização”. A base legal é rigorosamente a mesma das desestatizações anteriormente realizadas.

Com efeito, a inclusão da privatização dos referidos aeroportos no âmbito no Programa Nacional de Desestatização consta da própria ementa da Resolução nº 11, de 15 de dezembro de 2011, que trata da concessão daqueles aeroportos. Consta da referida resolução:

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO  
RESOLUÇÃO N° 11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011**

**Aprova a concessão como modalidade operacional para a exploração dos Aeroportos Internacionais Governador André Franco Montoro e Viracopos, no Estado de São Paulo, e Presidente Juscelino Kubitschek, no Distrito Federal.**

O Presidente do Conselho Nacional de Desestatização (CND), no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 3º, art. 5º, § 4º e art. 6º, inciso II, alíneas **a** e **c**, da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997,

Considerando a inclusão dos Aeroportos Internacionais Governador André Franco Montoro e Viracopos, no Estado de São Paulo, e Presidente Juscelino Kubitschek, no Distrito Federal, no Programa Nacional de Desestatização (PND)t por intermédio do Decreto Federal n.º 7.531, de 21 de julho de 2011, os termos do Decreto Federal nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, e o PARECER nº 0863-1.8/2011/RLL, da Consultoria Jurídica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,

Resolve, **ad referendum** do Colegiado:

Art. 1º Aprovar a concessão como modalidade operacional para a exploração dos Aeroportos Internacionais Governador André Franco Montoro e Viracopos, no Estado de São Paulo, e Presidente Juscelino Kubitschek, no Distrito Federal.

A leitura da Resolução não deixa dúvidas quanto à inclusão da concessão dos três aeroportos acima referidos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização. A mesma conclusão também se obtém a partir da leitura do Decreto n. 7.624, de 22 de novembro de 2011, da Presidente Dilma Rousseff, que trata da privatização dos aeroportos. Esse ato administrativo é mencionado entre os fundamentos jurídicos da Resolução nº 11, de 2011, e apresenta o seguinte teor:

**DECRETO N° 7.624, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011**

**Dispõe sobre as condições de exploração pela iniciativa privada da infraestrutura aeroportuária, por meio de concessão.**

A Presidenta da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005,

Decreta:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as condições de exploração pela iniciativa privada da infraestrutura aeroportuária, por meio de concessão.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, consideram-se aeródromos os aeródromos civis públicos que compõem a infraestrutura aeroportuária a ser concedida.

Art. 2º A Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República editará, por meio de Portaria, plano de outorga que especifique os aeródromos a serem concedidos pela União.

O fato de se tratar de “concessão” e não de alienação em nada altera o que acima se afirmou. Houve desestatização/privatização? Certamente. Por que, no caso, foi utilizada a modalidade de concessão? Simplesmente porque é esta a modalidade operacional adequada à natureza da atividade desestatizada: a exploração de infraestrutura aeroportuária. Essa é uma atribuição expressamente prevista entre as competências constitucionais da União (art. 21, XII, “c”), podendo ser explorada “diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão”, de acordo com a Constituição. Até agora, vinha sendo explorada diretamente pelo Poder Público, agora passa a ser concedida à iniciativa privada.

“Concessão, permissão ou autorização” é também a modalidade de desestatização prevista na Lei n. 9.491, de 1997, para serviços públicos. Fosse um bem imóvel objeto de desestatização, a transferência à iniciativa privada poderia ser feita por meio de alienação mediante venda, cessão de direito real de uso ou permuta. Quando se trata de serviço público, faz-se concessão. A modalidade operacional de desestatização não tem outra razão a não ser a espécie de seu objeto, e está prevista na Lei n. 9.491, de 1997.

O mesmo pode ser dizer do fato de ter se adotado “leilão” para a privatização dos aeroportos. Assim se fez, porque assim já previa a lei:

“§ 3º Nas desestatizações executadas mediante as modalidades operacionais previstas nos incisos I, IV, V, VI e VII deste artigo, a licitação poderá ser realizada na modalidade de leilão”

A modalidade do VI é a “concessão, permissão ou autorização de serviços públicos”.

Não há, portanto, diferença alguma no que se refere à privatização dos Aeroportos Internacionais Governador André Franco Montoro e Viracopos, no Estado de São Paulo, e Presidente Juscelino Kubitschek, no Distrito Federal. O fundamento jurídico é o mesmo adotado nas privatizações anteriores: tanto agora, como antes, os atos têm rigorosamente a mesma natureza e finalidade. Ou seja, concessão é desestatização, é privatização.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Alvaro Dias...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT – *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, o Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (PR – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, antes de o senhor passar a palavra, de comunicar que estou recebendo aqui a visita do meu primeiro suplente de Senador, Cidinho, lá de Mato Grosso. Ele, que foi suplente na minha chapa, hoje está nos visitando aqui; e, em um futuro muito próximo, estará aqui também como Senador, já que anunciei, no Estado de Mato Grosso, que, daqui a alguns dias ou alguns meses, abrirei um espaço para que ele possa também frequentar esta Casa e dar sua contribuição

Também nos visita aqui o nosso querido Homero Pereira, que é nosso Deputado Federal, também de Mato Grosso. Então, estamos aqui com duas visitas importantes na Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Blairo Maggi, quero também cumprimentar o meu amigo, o Deputado Federal Homero Pereira, e dizer ao primeiro suplente Cidinho: lá na fronteira nós dizemos que “começo de cantiga é assobio”.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

Antes, porém, Senador, permita-me ler aqui um comunicado do Senador Clésio Andrade.

Exmº Sr. Presidente, comunico a V. Exª, nos termos do art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, minha desfiliação do Partido da República, conforme cópias em anexo enviadas ao Dr. Juiz Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral e ao presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido da República, ambos em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Assina: Senador **Clésio Andrade**.

É o seguinte o ofício, na íntegra:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, minha desfiliação do Partido da República, conforme cópias anexas enviadas ao Doutor Juiz Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral e ao Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido da República, ambos em Belo Horizonte – Minas Gerais.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2012. – Senador **Clésio Andrade**.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA / BELO HORIZONTE – ESTADO DE MINAS GERAIS.

Eu, Clésio Soares de Andrade, filho de Maria Luzia de Andrade e Oscar Soares de Andrade, portador do Título de Eleitor nº 048019880272 – Zona 31º – Seção 20ª, vem respeitosamente, à presença de V.Sa., com fulcro no Artigo 21 da Lei 9.096/95 e na decisão proferida pelo Colendo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, nos autos do processo nº 168808.2011.600.0000, comunicar o **DESLIGAMENTO** desta respeitável agremiação partidária, a partir desta data, para fins de direito.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.

CLÉSIO SOARES DE ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ ELEITORAL DA 31ª ZONA ELEITORAL - BELO HORIZONTE – ESTADO DE MINAS GERAIS.

Eu, Clésio Soares de Andrade, filho de Maria Luzia de Andrade e Oscar Soares de Andrade, portador do Título de Eleitor nº 048019880272 – Zona 31º – Seção 20ª, vem respeitosamente, à presença de V.Exa., com fulcro no Artigo 21 da Lei 9.096/95 e na decisão proferida pelo Colendo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, nos autos do processo nº 168808.2011.600.0000, comunicar o **DESLIGAMENTO** do Partido da República, conforme documento anexo, a partir desta data, requerendo que V.Exa. determine as anotações de praxe, com a expedição dos atos de ofício decorrentes (Decisão anexa).

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.

CLÉSIO SOARES DE ANDRADE

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador do Distrito Federal, Professor Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente; Srs. Senadores, Sras Senadoras, quero falar também sobre a decisão do Governo apresentada hoje de corte nos gastos públicos.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero dizer que muitas vezes quando começa a se realizar algo que a gente previu comemora-se. Eu não comemoro o fato de que o Governo reconhece com essa decisão que a economia está bem, mas não vai bem, que eu venho falando aqui várias. Está bem quando a gente analisa o tamanho do nosso Produto Interno Bruto, embora a taxa de crescimento seja baixa. Está bem quando a gente analisa as nossas exportações, embora os produtos sejam primários e com uma demanda que nós não temos o controle sobre ela, diferente da demanda por bens, com alto conteúdo de inovação, que você inventa hoje e sabe que amanhã haverá uma demanda, se você aumentar uma produção de soja, não pode garantir que amanhã haverá demanda. Se você aumentar a produção de soja não pode garantir que amanhã haverá demanda; se você aumentar a produção de ferro não garante que amanhã haverá uma demanda.

A economia brasileira ainda está bem, mas ela vai mal. Vai mal se você analisar o problema da incapacidade de inovação, da baixa capacidade de poupança, do nível da educação que hoje é uma condição fundamental da economia, se analisa o baixo tamanho da infraestrutura e sua eficiência; e se a gente analisa os elevados gastos públicos.

Quando a gente diz que existe um elevado gasto público é natural que a gente até entenda e eu entendo perfeitamente a necessidade de redução de gastos do chamado contingenciamento, mas não pode ser dessa maneira. Não pode ser, em primeiro lugar, com o desrespeito a um dos poderes da República brasileira que é o Congresso.

O caminho para fazer corte de gastos tem que ser, em primeiro lugar, a Presidente reconhecer as dificuldades, que atravessa. Segundo lugar, vir discutir essas dificuldades aqui. Não precisa ela vir; mande os seus Ministros. E aí pedir a ajuda do Congresso para decidir quanto cortar, onde cortar e os impactos desse corte. Nós não vemos isso.

Há pouco eu disse em um aparte que tomei conhecimento desses cortes de um orçamento que votei aqui quando um jornalista me perguntou o que eu

achava deles. E, sinceramente, é humilhante termos conhecimento de algo tão importante por meio da imprensa, em vez de sermos não apenas alertas, mas consultados antes. Esse contingenciamento de gastos, da maneira como foi feito, é um contingenciamento do Poder do Congresso. Esse corte de gastos que foi feito, dessa maneira que foi feito, é um corte do poder do Congresso brasileiro.

Eu estou absolutamente disposto a discutir e ajudar na redução de gastos, porque eu creio que estamos gastando mais do que é possível para a economia estar bem e ficar bem no futuro.

Mas quero poder dar a minha colaboração e, neste sentido, quero que a minha voz seja ouvida para dizer que os gastos não devem sair da educação como querem tirar quase R\$ 2 bilhões.

Era preciso eu ouvir aqui alguns Senadores que dissessem “é preciso tirar da educação” e outros que digam “não tiremos da educação”; alguns que digam “tiremos do transporte” e outros que digam “não tiremos do transporte”. Mas, é preciso nos ouvir; e não se ouve. Um desrespeito total! Fazendo um contingenciamento sobre o poder do Senado, do Congresso e, portanto, um contingenciamento, Senador Pedro Simon, não apenas das finanças, um contingenciamento da democracia pela maneira como foi feito.

Eu gostaria também de ver aqui sendo discutido, em primeiro momento, desde o início, uma abertura do detalhamento desses cortes. Vamos cortar, por exemplo, R\$3 bilhões nas cidades.

Eu preciso saber, para ficar tranquilo como representante de uma parcela do povo brasileiro, se esse corte vai ser em estádios ou se vai ser em saneamento.

Nós não sabemos, Senador Pedro Simon. Nós ficamos voando no ar. De onde será esse gasto cortado?

Eu quero saber na educação onde será o gasto e não apenas o valor do gasto. Mas nós não somos informados disso. E eu quero saber, sobretudo, qual é o impacto macroeconômico desse corte de gastos. Coisa que eu tenho falado e insistido na Comissão de Educação que nós estamos fechando os olhos.

O Orçamento não é apenas uma peça de finanças públicas, é uma peça de macroeconomia. Se você reduz R\$1,00 de um gasto, do ponto de vista das finanças é R\$1,00 tirado; mas, do ponto de vista do impacto econômico, depende de onde você tira esse dinheiro.

Há lugares cuja retirada de gastos não gera nenhum problema na economia; há outros cuja retirada de gastos, de recursos gera um problema muito sério na economia dali para frente.

Eu vou pedir, Senador Moka, que o Presidente Delcídio do Amaral, logo que voltemos ao trabalho

pós-carnaval, faça um estudo sobre o impacto macroeconômico desses gastos.

Eu propus, ano passado, que fizéssemos um estudo na Comissão de Economia sobre o impacto macroeconômico do Orçamento. Nós não fizemos ainda. Nós não fizemos. Tratamos o Orçamento como se fosse apenas uma questão de finanças. Não é apenas uma questão de finanças. É uma questão de economia, de macroeconomia.

Eu vou pedir que isso seja feito.

E, finalmente, eu gostaria de ver esclarecido um detalhe: o Governo alertou que haverá uma redução na receita e que, por isso, tem que reduzir os gastos. É preciso saber: primeiro, por que tem redução na receita? Quando a gente vê a publicidade, a fala do Governo, isso é um paraíso, mas, se há redução de receita, é porque há problemas na produção, porque não houve nenhuma redução na carga fiscal do ponto de vista dos impostos. Então, se houve uma redução na receita, sem ter havido redução no nível dos impostos, é porque houve uma queda na produção que aparece depois, mais adiante, na redução dos impostos.

Então, o Governo tem que falar com franqueza, dizendo “nós estamos numa situação perigosa”; “nós não podemos dar continuidade a esse rumo”.

O Governo de Roma, por exemplo, se negou agora a receber as Olimpíadas, porque era um dos países candidatos. Por quê? Ele está dizendo “nós estamos em crise, nós estamos com problemas; nós não temos condição de assumir o financiamento das instalações de jogos olímpicos”.

O Brasil não tem como parar isso, mas precisa dizer que foi um erro ter escolhido, decidido e trazido para cá as Olimpíadas num momento em que a gente sabe que é preciso aperto nos gastos.

Por que – eu quero saber – fala-se em redução de receita no valor de 30 e se apertam os gastos em 55? A minha impressão é de que a redução na receita vai ser de 55 e não de 30, o que quer dizer que a crise é mais grave do que estão tentando nos mostrar.

Eu quero saber, portanto, os detalhes de toda essa decisão tomada nas caladas da noite nos subterrâneos do Palácio do Planalto, Senador. Nós como Senadores temos obrigação de saber o que está acontecendo, inclusive para apoiar, porque eu tenho dito há muito tempo: não há como continuar com esses gastos. Não dá.

Estou pronto para apoiar a redução de gastos, mas quero saber por que, onde e poder votar qual gasto a gente vai escolher para reduzir, qual gasto a gente não vai deixar que se reduza.

É Isso, Sr. Presidente, o que quero dizer, lembrando o que venho dizendo há meses, que a econo-

mia está bem, mas não vai bem. Não estou nem um pouquinho, hoje, comemorando o fato de que aquela minha preleção, aquela minha fala, todas as falas estão mostrando, pela decisão do Governo, que ela é verdadeira, que há sinais perigosos, que há uma luz amarela na frente da economia brasileira.

Eu não comemoro o fato de ter acertado. Eu me preocupo ainda mais porque estou, como Senador, e o Congresso, portanto, a democracia, estamos excluídos de participar das dificuldades que antevejo que o Brasil vai viver e que me fazem entender as preocupações do Governo ao querer reduzir gastos.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para colocar.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabenizo o Senador Cristovam Buarque pelo pronunciamento.

Na sequência, o próximo orador inscrito, Senador Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/PMDB – CE.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

–Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores,

Hoje, ocupo esta tribuna e tenho a satisfação de compartilhar com esta Casa e, assim, com os demais Estados brasileiros, uma grande notícia que o nosso Governo, liderado pelo Governador Cid Gomes, já pode dar neste início de ano a todos os cearenses e, por consequência, a todos os brasileiros.

Começamos 2012 com mais de vinte empresas nacionais e internacionais negociando com o Estado investimentos que chegarão a R\$13 bilhões ao longo dos próximos anos. E se iniciam já nós próximos meses esses investimentos no Estado do Ceará.

São projetos concretos, Sr. Presidente, que me dão a segurança e a confiança de afirmar que a economia do meu Estado, o Ceará, vive um forte e sustentado ciclo de desenvolvimento. Ouso a dizer aqui que, possivelmente, o mais vigoroso de toda a história cearense.

É mais uma demonstração de afirmação do nosso Estado como polo de atração de grandes e importantes investimentos. É também resultado da acertada política proporcionada pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI e do ambiente favorável construído pelo Governo do Estado à geração de novos negócios e novos investimentos.

As empresas interessadas em produzir no Estado do Ceará operam em vários ramos, e ramos muito diversificados. A cesta de produtos e de projetos inclui a geração de energia elétrica, com usinas termoelétricas e eólicas, embalagens, confecção de roupas e calçados, alimentos, mineração, tecnologia da informação, química e até mesmo veículos utilitários e de emprego militar. Todos esses projetos estão na pauta da próxi-

ma reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial – Cedin, que analisará a sustentabilidade de cada um desses empreendimentos.

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará – Adece, ao comentar as boas notícias, assinalou o interesse de um grupo internacional de implantar um centro de processamento de dados na região da Praia do Futuro, em Fortaleza. Será um investimento, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, calculado em R\$1 bilhão para conectar suas operações na América Latina, na África e na Europa.

A capital cearense, entretanto, não é o único alvo dos investimentos novos que estão acontecendo no Estado do Ceará. Eles vão se espalhar por diversos outros Municípios, como Itaitinga, Maracanaú, Pacatuba, Pacajus, Horizonte, Aquiraz, Eusébio, Iguatu, Itapajé e Jaguaribe.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, precisamente hoje, dia 15 de fevereiro, a montadora de veículos catarinense Tac Motors firma parceria com nosso Governo para a construção de uma planta no Estado do Ceará, mais precisamente na cidade de Sobral, com previsão inicial de 1.200 empregos diretos e indiretos.

Com investimentos de mais de R\$200 milhões, a Tac Motors terá como produto principal um moderno veículo de reconhecimento e inteligência, desenvolvido em cooperação com a indústria israelense, líder mundial em tecnologia de sistemas de defesa.

Além do investimento, é uma boa notícia para o Estado e para a região Norte-Nordeste, pois é um veículo para ser empregado no apoio a ações táticas contra o narcotráfico, contra o contrabando de armas e na vigilância de fronteiras, entre outras missões.

Tenho orgulho, Sr. Presidente, de anunciar hoje aqui estas iniciativas, pois são processos que ajudam a melhorar os indicadores de bem-estar social da nossa gente corajosa e trabalhadora: mais empregos, melhor distribuição de renda e cada vez mais confiança no nosso futuro!

Aproveito, falando em empregos, para assinalar que, em 2011, somente as empresas que se instalaram no Estado do Ceará – novas empresas – geraram 9.629 postos diretos de trabalho.

Por isso, Sr. Presidente, outros números, apresentados pelo IBGE no dia de ontem, também merecem ser rapidamente assinalados.

A Pesquisa Mensal de Comércio – PMC, mostrou que o nosso Estado, no ano passado, registrou crescimento real de 8,6% no volume de vendas, ao passo que o faturamento nominal apresentou crescimento de 10,1%.

Superamos, inclusive, segundo o IBGE, os índices verificados no resto do Brasil, onde o crescimento

do volume de vendas do comércio foi de 6,6% – contra 8,6% do Ceará – para um aumento de 9,4% do faturamento em relação ao aumento de venda no Brasil – contra 10,1% do nosso Estado.

Por isso, ao final, essa cadeia produtiva poderá, de forma virtuosa, confirmar o acerto da política econômica do Governo da Presidente Dilma Rousseff, que soma investimento, consumo e crescimento sustentado.

É assim que o nosso Governo Federal tem mantido o Brasil distante da crise que maltrata diversos outros importantes países nos últimos anos, como temos visto diariamente em todos os noticiários do País.

Sr. Presidente, nós cearenses, depois de muitos e muitos anos fornecendo às regiões prósperas do Brasil nossa força de trabalho, nossa criatividade, finalmente temos a oportunidade de investir energia e amor na construção do nosso próprio Estado, o Ceará. Não achamos que está tudo resolvido para os nossos trabalhadores e para a população cearense. Sabemos que é um trabalho de aperfeiçoamento constante, de atenção, um trabalho permanente, mas posso dizer que o meu Ceará hoje torna o futuro cada vez mais presente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço o Senador Eunício Oliveira.

A Presidência quer dar uma informação que acha importante, pelo menos para que saibamos a sequência. Estou esgotando, ao chamar o Senador João Vicente, a lista dos inscritos. Depois da fala do Senador, eu retorno àqueles Senadores que, por alguma razão, por algum compromisso, não estavam presentes. Então retomarei pela sequência dos presentes: depois do Senador João Vicente, Senador Pedro Simon e, logo em seguida, Senador Blairo Maggi. Julgo esses esclarecimentos pertinentes.

Com a palavra o Senador João Vicente Claudino, grande representante do Estado do Piauí.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (PTB – PI).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, quero fazer apenas alguns registros em relação ao Piauí.

Primeiro, eu não estava presente no dia em que houve a posse do novo Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, que, pela plataforma e pelo desejo demonstrado no seu discurso de posse, nos deixa um alento muito grande, principalmente por entender, como aqui falou muito bem o grande defensor nesta Casa do tema da educação, o Senador Cristovam Buarque, que o desenvolvimento só é alcançado através da educação.

O ponto que eu quero destacar aqui hoje foi quando o Ministro Aloizio Mercadante abordou a nova ideia,

no Ministério da Educação, de tornar o ensino médio no Brasil verdadeiramente profissionalizante, porque hoje se conclui o ensino médio e o que se coloca nessa qualificação é apenas a conclusão do ensino médio. Nós não preparamos efetivamente os estudantes, através do ensino médio, para uma profissão, para o mercado de trabalho, a não ser que entrem ou numa escola técnica ou no ensino superior.

E vi, a partir daí, o multiplicar dessa opinião em editoriais de jornais, acrescentando que o Conselho Nacional de Educação adota uma grade curricular, ainda hoje, mínima e obrigatória para que o estudante possa concluir o ensino médio com algo em torno de quatro áreas de conhecimento e nove matérias obrigatórias subdivididas em doze disciplinas. É um currículo extenso, aliado em grande parte ao mau preparo daqueles que vão disseminar esse conhecimento, sem um investimento eficiente nessa área sobre a qual chegam dados alarmantes, como a média de um ano e meio de reprovação escolar – isso quando não resulta em evasão escolar. Menos de 50% dos alunos concluem o ensino médio com média inferior a 4 na prova objetiva do Enem.

Nos países desenvolvidos, o currículo oferecido ao aluno de ensino médio é diversificado, não existindo um currículo mínimo e obrigatório para todos. E muitas disciplinas oferecidas preparam efetivamente os alunos para o trabalho. Algo entre 30% e 70% dos alunos cursam uma vertente profissionalizante do ensino médio. Isto implica numa menor evasão escolar, além de propiciar oportunidade de trabalho para os estudantes que não desejarem continuar os estudos e concluir o ensino superior.

Acho que esse é um ponto importante. Além das transformações que devem ocorrer – e nós esperamos que ocorram – na gestão do Ministro Aloizio Mercadante, essa é uma bandeira que planta para o ensino médio profissionalizante no Brasil um ponto para preparar a nossa juventude para um país que queira ser verdadeiramente desenvolvido.

Esse mesmo tema da educação, eu quero transportar para o Estado do Piauí, apesar de também não termos índices que nos deem motivos para comemorar.

Vendo a mensagem que o governador leu, como todos os governadores, ao iniciar o ano legislativo, no começo deste mês de fevereiro, um dado me entusiasmou por um lado, mas, quando fui verificar, não traduz a realidade.

O governador disse que assumiu o governo com 19 escolas estaduais em tempo integral. Em um ano, saltou de 19 para 181 escolas – eu fiquei muito entusiasmado – e promete que, neste ano, o Piauí atingirá 330 escolas. Isso me despertou a curiosidade.

Andando pelos Municípios do Piauí, vi que são escolas sem biblioteca, algumas delas com infraestrutura precaríssima, sem falar na questão humana, de investimento em pessoal, o elemento mais importante na educação, o professor.

Ficamos muito felizes quando, ano passado, um professor de uma pequena escola de uma pequena cidade, Senador Clésio Andrade, Cocal dos Alves, foi homenageado pela revista *Alfa* como Homem do Ano, concorrendo com grandes empresários, com políticos, com figuras eminentes da cultura brasileira. E um professor do interior do Piauí. Com esforço próprio, fez com que mais de 120 alunos daquela escola fossem premiados em diversas Olimpíadas do Conhecimento, em nível nacional.

Quando procurei o Inep, aqui em Brasília, quando quis confrontar os números, o susto do Ministério da Educação foi grande também, porque, se isso ocorresse, estaríamos anos-luz à frente de Santa Catarina, do Paraná, de São Paulo e não estaríamos, assim, na lanterna dos investimentos em educação, como tem ocorrido. Quando se apura o Ideb, quando se apura o Enem, nessas avaliações, o Piauí sempre fica na lanterna.

Essa não é a realidade. A realidade é bem diferente. Temos uma estrutura de Estado carente. Desejamos que um dia esse desenvolvimento do Estado por meio da educação seja realidade, como proclamava o Senador João Calmon, aqui no Senado, parafraseando – isso sai na TV Senado – Washington Luís, quando Presidente do Brasil, que dizia: "Governar é abrir estradas". E o Senador João Calmon dizia: "Governar é, acima de tudo, abrir escolas"; que só teríamos um governo desenvolvido quando tivéssemos uma educação que preparasse o nosso povo para o desenvolvimento.

É lastimável a situação de nossa universidade estadual. Neste relatório, temos que, este ano, serão investidos R\$111 milhões, Senador Petecão. Nos últimos anos, foram investidos, em média, R\$54 milhões.

Queremos que haja investimento efetivamente não apenas como um livro ou uma mensagem de *marketing*, mas que, nos anos seguintes, venhamos a enaltecer o desenvolvimento do Estado, através da educação no Piauí.

Outro ponto que eu queria destacar é que, ontem, fizemos, juntamente com a Bancada do Estado do Piauí, uma visita ao Dnit. Ainda não tínhamos visitado aquele órgão para tratar de investimentos no Estado do Piauí, depois da posse do novo Diretor Geral, General Jorge Ernesto Pinto Fraxe e da nova diretoria que se compõe, tratando de investimentos na BR-135, na BR-222, que é uma importante rodovia que liga a

cidade de Fortaleza, passando pelo norte do Piauí, São Luís, e chega a Belém.

Ficamos muito entusiasmados. Foi a primeira vez que fomos àquele órgão e tivemos informações confiáveis. Saímos tranquilos de que esta nova gestão – a do General Jorge Ernesto Pinto Fraxe e do Diretor Executivo Dr. Tarcísio Gomes de Freitas – dará uma nova cara àquele órgão. Pela radiografia das palavras do general, muito precisa ser feito. O órgão precisa de um olho atento do Governo Federal, para que volte a estruturar o Dnit, a fim de que atenda às necessidades de investimento em infraestrutura rodoviária deste País e de transporte. Nós saímos confiantes de que essas obras são prioritárias para o Governo Federal e para o Dnit e confiantes na condução daquele órgão por intermédio do General Jorge Ernesto.

Por último, Sr. Presidente, eu queria apenas registrar que a cidade de Teresina teve, no mês de setembro do ano passado e em janeiro deste ano, manifestações que ficaram registradas, inclusive através de órgãos da imprensa brasileira, de mobilização de estudantes, quando questionavam o aumento da passagem de ônibus. E chegou-se às vias de fato, de agressões, de queima de ônibus, de manifestações bastante violentas, mas graças a Deus, agora, em janeiro, de uma maneira transparente, conduzida pelo Prefeito Elmano Férrer, na cidade de Teresina, pela primeira vez se abriu a planilha, que era uma caixa-preta dos custos de transporte urbano, coletivo, que hoje é o maior gargalo da cidade de Teresina e deve ser das grandes cidades do País. E se discutiu claramente e se mostrou onde podia se melhorar para que o repasse à população não pesasse tanto no orçamento do cidadão, principalmente o cidadão teresinense.

Pela primeira vez, a cidade de Teresina era, se não a única, uma das poucas capitais do Brasil que não tinha a integração de linhas de ônibus. Passou a ter a partir de 1º de janeiro deste ano. Ainda não tem uma licitação para as linhas de ônibus, mas isso é uma briga jurídica que deve ocorrer com o tempo. E não havia a participação efetiva do Município de Teresina e nem do Governo do Estado nas isenções para que o custo da passagem diminuisse. Isenções de impostos no ônibus, no pneu, no combustível para que o custo ficasse mais adequado ao orçamento de cada cidadão teresinense. E o Prefeito de Teresina abriu mão de parcela desses impostos para que o aumento não penalizasse muito a nossa população.

Começou, a partir desta semana, uma mobilização para que o Governo do Estado também incorpore. O Deputado Evaldo Gomes, do PTC, do Estado do Piauí, iniciou um recolhimento de assinaturas de um indicativo de uma emenda a uma lei de incentivos fiscais

do Estado para que o Estado, também, que tem três quartos da arrecadação do ICMS, passe a contribuir com uma parcela dessa isenção no preço da passagem, para que esta diminua ainda mais.

Só para se ter uma idéia, o combustível influencia em 23% no custo da passagem de ônibus. E nós subscrevemos. Fomos um dos primeiros a assinar esse recolhimento de assinatura e desejamos ao deputado que alcance esse número, que a classe dos estudantes que foram às ruas abrace esse objetivo e que o governador se sensibilize, para que possamos dar à população de Teresina uma passagem de ônibus mais justa, com um preço que venha tanto propiciar a melhor adequação no orçamento doméstico e, também, fazer com que possamos cobrar serviços cada vez melhores.

Eram os registros que eu tinha a fazer, Sr. Presidente, agradecendo sua paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu que agradeço ao Senador João Vicente Claudino.

Na sequência, como orador inscrito, o Senador Pedro Simon; em seguida, o Senador Blairo Maggi.

Pela Liderança, vai falar o Senador Sérgio Petecão. Já estou com requerimento aqui da Líder, Senadora Kátia Abreu, que pediu a sua inscrição.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhores parlamentares, creio que posso antecipar: estaremos vivendo, nesta noite, um momento muito importante da política brasileira, da história brasileira. A essa altura está em três a um. Creio que o Supremo decidirá pela constitucionalidade da Ficha Limpa.

Com a decisão tomada pelo Supremo, dias atrás, respaldando o Conselho Nacional de Justiça, e com a decisão de hoje, acatando uma lei que veio da sociedade – 1,3 milhão, 1,4 milhão de assinaturas, mais a solidariedade de quase dois milhões pela Internet – estamos começando a viver uma nova fase neste Brasil.

E eu, desde criança, na vida universitária, aprendi com Alberto Pasqualini, o grande político do Rio Grande do Sul, que no Brasil, como em qualquer sociedade, o início do cumprimento das normas da sociedade é a validade das leis para todos. E no Brasil, desde o início, diz-se que, para começarmos uma sociedade mais ética, mais séria, mais responsável, nós temos obrigatoriamente que terminarmos com a impunidade. Parece que hoje chegou o dia. Levou tempo, levou muito tempo. Parecia até que esse dia nunca chegaria, mas creio, com toda sinceridade, que esse dia é hoje, é esta noite.

Vários projetos que nem esses, de parlamentares dos mais variados Estados, durante anos a fio apresentaram neste Congresso. Nenhum avançou, nenhum progrediu.

O mal deste País se chama impunidade. Repito pela milésima vez. Há brasileiros, e até gente importante, comentaristas, intelectuais que dizem: "O mal do Brasil é que o nosso povo não tem princípios de moral, de ética. O problema do Brasil é que tem muita gente de mau caráter, muita corrupção por todos os cantos, por onde se vê, por onde se olha tem bandalheira". Não digo que não tenha, mas o Brasil não é absolutamente mais corrupto do que qualquer nação que se olhe por esse mundo afora. O que acontece aqui acontece nos Estados Unidos, acontece na Itália, na Alemanha, na China, no Japão, na Rússia. Fatos até escabrosos acontecem pelo mundo afora.

Estamos vendo agora a eleição americana, as primárias, deixando a gente invejosa para ver o debate. A eleição lá é em novembro. Os Democratas já têm um candidato natural, que é a reeleição do Obama, mas os Republicanos estão discutindo Estado por Estado. E são 50! Cada Estado votando o nome que eles acham que deve ser o candidato do Partido Republicano. E cada dia surge um fato com relação ao candidato. Um fato aqui, um fato acolá, o fulano que pegou dinheiro aqui, o fulano que saiu com a mulher do beltrano. As coisas acontecem, mas lá vêm à tona, e lá o cidadão é condenado e lá vai para a cadeia.

No Brasil, é ter dinheiro e um bom advogado. O nosso processo penal é imoral da maneira como é executado. O cara fica porque fica porque fica e porque fica. Temos ex-governadores de São Paulo famosos, foram condenados uma infinidade de vezes, não pegaram um dia de cadeia. Recorrem, recorrem, recorrem, recorrem, prescreve, passou o prazo, não acontece nada.

É isso que está sendo decidido hoje. A partir de hoje, se tudo for concluído como se espera, a sociedade neste País vai mudar. A partir de hoje, cada um de nós vai cuidar da sua vida. Eu, Pedro Simon, não sou mais candidato, mas, sendo ou não sendo, se for processado, eu não vou pegar um advogado para recorrer para eu não ser condenado, eu vou pegar um advogado para me absolver, para eu provar que não tenho culpa. Porque eu sendo condenado pelo juiz, corro ao tribunal, uma junta do tribunal me condena, eu posso recorrer ao pleno do tribunal, mas vou para a cadeia, mas não posso ser candidato. Como é no mundo inteiro. Aqui não! Aqui, da junta recorre para o pleno, do pleno recorre para o Tribunal Superior de Justiça, vai para uma junta, da junta, recorre para o pleno, do Tribunal Superior de Justiça e vai adiante. E

lá se vão oito, seis, sete anos, dez anos, não sei o quê. Isso vai terminar hoje.

Meu amigo, Pedro Taques, a Ministra Rosa Weber, que está votando, disse uma frase que a imprensa está publicando: "A Lei da Ficha Limpa", diz a Ministra, "foi gerada no ventre moralizador da sociedade brasileira", que está a exigir dos três Poderes um basta.

Olhem, não vejo uma frase que tenha mais conteúdo, que tenha mais profundidade, que tenha mais significado do que esta da Ministra Rosa Weber, recém chegada ao Supremo. No primeiro voto, votou afinal pela força do Conselho Superior da Magistratura e agora vota a favor da Ficha Limpa.

Sou sincero: vivo hoje um grande momento da minha vida, vivo hoje um momento emocionante para mim. Essa caminhada valeu à pena. A justiça brasileira não vai ser mais a mesma, internamente, com a decisão com relação ao Conselho Superior da Magistratura, digna decisão do Supremo, decisão corajosa que merece o respeito de todo o Brasil. Votaram e deram maioria, e os que votaram, contrariamente ou não, mostraram a competência, e o Supremo mereceu o aplauso, talvez como nunca tenha merecido na vida daquela entidade. E hoje, tenho certeza, vai repetir. Hoje vai repetir.

Muita gente não acreditava, e a lei veio de iniciativa popular. A Câmara dos Deputados votou cheia de equívocos. Vai para o Senado. O Senado ou arquiva, ou então vota e volta para cá. O destino do volta para cá era a gaveta da Câmara.

Lembro-me, Senador Cristovam, que quando votamos aqui vim a esta tribuna dizer que a lei estava cheia de equívoco. "Eu apresentei uma série de emendas e retirei todas. Vamos aprovar agora. Se tivermos que emendar, vamos emendar depois, mas vamos aprovar agora para não voltar para Câmara, para não ficar na gaveta da Câmara, para ser votada aqui e entrar em vigor".

E o Senado, por unanimidade. Talvez seja um dia dos mais importantes da história deste Senado. Por unanimidade!

Arquivamos as emendas e votamos o projeto. Aí foi uma onda para cima do Presidente no sentido de que o Presidente vetasse. E o Presidente votou a favor.

Ainda não deu para a eleição passada. Aliás, um argumento respeitável. Eu era contra, mas reconheço que é respeitável. A lei, a Constituição diz, a legislação diz que é preciso um ano para votar uma lei e ela entrar em vigor, e nós tínhamos votado em setembro e a eleição era logo depois.

Não tem importância. Hoje, o Supremo está dando ganho de causa. Vai dar ganho de causa. O Brasil começa hoje uma nova vida.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) –

Outro dia estivemos com o Ministro Jorge Hage. O Senador Pedro Taques estava lá comigo.

Ele tem uma idéia fantástica. Fantástica! Ele quer o Ficha Limpa para nomeação de todos os cargos do Executivo. Ele está com um estudo pronto. Um estudo excepcional! Para indicar alguém para ser nomeado no Executivo: qual é a ficha dele e qual é a capacidade profissional dele?

Eu espero que a Presidenta Dilma aceite essa proposta de seu ilustre Ministro Jorge Hage, da CGU, porque será um passo adiante muito maior.

Não sei, e na época tanto o Senador Pedro como eu argumentamos com S. Ex<sup>a</sup> que talvez fosse o caso até de uma lei para consolidar, para ser mais firme, e S. Ex<sup>a</sup> ficou de analisar se é o caso.

E nós temos certeza de que será aprovada tranquilamente nesta Casa e na Câmara. Mas talvez até... Não sei se será tão tranquila a aprovação, porque tem os que indicam gente que não tem nada disso. Que seja por decreto, mas que saia.

Tenho a convicção...

Lembra-se, Pedro Taques, que nós dois, conversando com o Ministro, achávamos que tínhamos que aguardar a decisão do Supremo para não dizer que a Presidenta estava querendo interferir na decisão do Supremo. Esperar.

Mas posso dizer aqui de público que não estou cometendo nenhuma infidelidade. A Presidente nos mostrou que o estudo está pronto para criar a questão da ficha limpa no Executivo, em todos os cargos do Executivo. Então, posso antecipar. Aprovado, como será hoje no Supremo, tenho a convicção de que o Ministro Jorge Hage, da CGU, considerará o beneplácito a decisão da Presidente para termos completado um ciclo: o Supremo na decisão de que o Conselho Superior da Magistratura e a Corregedora têm o poder de iniciar e de levar adiante as questões que ela tem feito; nós, com a decisão de hoje do Supremo Tribunal Federal de que o Ficha Limpa vale; e o próprio Executivo, tenho certeza que a proposta Jorge Hage, da CGU, será aceita pela Presidência da República.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Pois não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, primeiro quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, porque, por ocasião da votação da lei de ficha limpa, V. Ex<sup>a</sup> foi um dos mais entusiastas defensores da mesma, levando em conta inclusive o fato de ela ter sido objeto de lei de iniciativa popular com mais de 1,5

milhão de assinaturas de pessoas dentre o povo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> aqui reitera e conclama todos os Ministros e Ministras do Supremo que, ao analisarem o tema, considerem – porque quatro já votaram, mas faltam os demais para completar onze, – que seja levada em conta a vontade do nosso povo, caracterizada pela lei da ficha limpa, de iniciativa popular, no sentido de eliminar dos pleitos eleitorais a possibilidade de participação dos políticos que cometiveram crime contra a administração pública, contra o patrimônio público ou privado, contra o sistema financeiro, que tiver sido condenado por crime eleitoral, abuso de autoridade, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e outros tipos penais, bem como dos políticos que renunciaram aos seus mandatos para fugir dos processos de cassação. A Ministra Rosa Weber, que V. Ex<sup>a</sup> já citou, também observou que a Lei da Ficha Limpa deu, na verdade, concretude ao § 9º, do art. 14, de nossa Constituição. Sr. Presidente, permita-me, Senador Pedro Simon, lembrar o § 9º, que diz: § 9º – Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato, considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.” E a Ministra Rosa Weber ainda assinalou, diante das ponderações do Ministro Dias Toffoli, que não se deveria senão presumir a inocência até o último recurso, mas para ela a inelegibilidade não é, propriamente, uma pena, por isso não deve ser considerado o princípio da presunção da inocência. Então, quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos principais responsáveis, que os Ministros estejam ouvindo a voz do povo, a voz de pessoas como V. Ex<sup>a</sup> e todos nós que, conforme ressaltou aqui, votarmos essa lei tão importante para a nossa história.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Senador Pedro Simon, ...

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Pedro Taques, vou interromper porque o tempo vai se esgotar. Vou conceder, pela importância do discurso do Senador Pedro Simon, para que V. Ex<sup>a</sup> também possa apartá-lo, mais cinco minutos, porque percebi que os apartes vão acabar prejudicando a fala do Senador Pedro Simon. Prejudicando que estou falando no tempo. Estou aqui com o Líder, Sérgio Petecão, que precisa fazer também uso da palavra. Só para que a gente tenha um critério aqui.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Está certo. Eu abro mão do meu aparte em nome do discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não, estou concedendo para que V. Ex<sup>a</sup> possa falar, Senador Pedro Taques.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Cinco minutos.

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Está bom. Vou falar dois minutos regimentais. Muito obrigado, Senador Moka. Eu só quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e contar duas historinhas bem curtas. Na campanha eleitoral, fui pedir voto numa cidade chamada Tangará da Serra, que fica acerca de 200 quilômetros ao norte da capital, Cuiabá. Ali, fui pedir voto a uma senhora. Ela me olhou e eu senti que ela estava sentindo nojo do que eu estava fazendo, pedindo voto. Mas ela não estava sentindo nojo do candidato; ela estava sentindo nojo do político, do político. Esse é o primeiro caso. O segundo caso: tenho uma filha de 14 anos que, na escola dela, no ano passado, ela disse aos alunos que o pai tinha sido eleito Senador e era Senador. As crianças de 14 anos disseram assim: "Ih!". O que eu quero dizer com isso? O político já entra perdendo, mas não em razão de políticos como V. Ex<sup>a</sup>; em razão de vigaristas que estão na política; em razão daqueles que fazem da política a arte de ganhar dinheiro, a arte de roubar o dinheiro público. Essa decisão do Supremo Tribunal Federal que se avizinha é uma decisão histórica, histórica. Essa decisão vai passar o Brasil a limpo; vai passar o Brasil a limpo. Candidato, como disse o Ministro Carlos Ayres Brito, em uma sessão do Tribunal Superior Eleitoral, o futuro Presidente do Supremo Tribunal Federal, candidato vem de cônico. Cônico é aquilo que é limpo, que é alvo, que não tem sujeira. Essa lei vai lavar da política os vigaristas da política, vigaristas. Eu cito um caso do Estado de Mato Grosso. Lá existe um deputado estadual que tem mais de cem processos, cem processos. Lá existe um ex-deputado estadual que hoje está no Tribunal de Contas que tem mais de cem processos. Vou repetir: cem processos, uma centena de processos. E o Poder Judiciário nunca julga.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Nenhuma condenação? Em primeiro grau ou segundo?

**O Sr. Pedro Taques** (Bloco/PDT – MT) – Nenhuma condenação. Sim, e aí alguns políticos jogam a responsabilidade no Poder Judiciário. E nós sabemos que o processo, no Brasil, demora em média doze anos, enquanto, no Chile, oito meses. A desculpa é o Poder Judiciário. Agora, a desculpa não será mais o Poder Judiciário. E alguns dizem que o cidadão po-

deria limpar essas pessoas da política. E repito: com esses vigaristas, esses roubadores do dinheiro público; o cidadão pode fazer isso. Eu vejo que as eleições se avizinharam e o cidadão vai fazer isso. Agora, para isso, nós precisamos das ideias do Senador Cristovam Buarque no tocante à educação como instrumento de transformação; a educação para libertar o cidadão; a educação para transformar o indivíduo em cidadão. Parabéns pela fala de V. Ex<sup>a</sup>! Quiçá, oxalá nós todos possamos pedir voto um dia! Quiçá, oxalá os nossos filhos possam dizer nas escolas que são filhos de políticos. Eu tenho orgulho de ser Senador da República Federativa do Brasil. Eu tenho orgulho de estar ao lado de V. Ex<sup>a</sup> nesta luta.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Taques.

Encerro, Sr. Presidente, repetindo a frase da Ministra Rosa Weber: A Lei da Ficha Limpa foi gerada no ventre moralizante da sociedade brasileira, que está a dizer aos três poderes um basta.

Hoje estamos dizendo um basta. Hoje o Brasil começa de novo, vivendo um momento da maior importância. Eu que confio na Presidente Dilma, acho que ela se diferencia dos seus antecessores porque tem tomado posição. Ela vai aceitar, tenho certeza, a proposta do Ministro Jorge Hage, e aí completaremos. No Judiciário que tomou autodecisão; no Congresso que votou a Lei da Ficha Limpa e estará sendo aprovada no Supremo Tribunal Federal; e no Executivo que, com a proposta do Ministro Jorge Hage, aceita pela Presidência, marca a existência de um novo Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Pedro Simon pelo brilhante pronunciamento, concedo a palavra de imediato, pela Liderança do PSD, ao Senador Sérgio Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD – AC. Pela liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Deputados e Senadores – Deputados porque há alguns Deputados aqui presentes –, em primeiro lugar, é uma satisfação fazer uso da palavra na sessão de hoje, presidida pelo meu amigo Moka, que foi Deputado Federal comigo e hoje estamos aqui no Senado, e fazer uso da palavra depois do belo discurso desse Senador que orgulha esta Casa, que é o Senador Pedro Simon.

Mas, Srs. Senadores, recebi um ofício da presidência da Federação das Indústrias do Estado do Acre – Fieac, o Ofício nº 22, de 2012, datado de 10 de fevereiro de 2012.

Tenho acompanhado de perto a situação da tarifa de energia não só do meu Estado, mas do País como um todo. Fiz parte da CPI da Energia aidna quando

Deputado Federal. Lamento, porque criamos uma expectativa muito grande na população do País, e até hoje, de fato, de concreto, não vimos sair nada.

Mas no meu Estado, tenho certeza... Conversava com o Senador Armando Monteiro, que se encontrava aqui no plenário e está voltando, e fiz uma pergunta, até em razão do ofício da Federação das Indústrias do meu Estado: "Senador Armando, a situação por que passa hoje a indústria do meu Estado é a mesma por que passa a indústria do nosso País?". E ele respondeu: "Senador Sérgio Petecão, infelizmente é".

Mas o meu Estado, o Acre, é um Estado pobre, é um Estado em que os empresários e a indústria ainda caminham com muita dificuldade. Mas essa situação da energia, da tarifa altíssima que é cobrada no meu Estado... Para vocês terem uma ideia, o ICMS cobrado no Estado do Acre é de 25%, mas como existe uma fórmula em que eles cobram por dentro, um cálculo que é feito por dentro, esse ICMS chega a 33%. Existe lá um movimento popular comandado pelo Deputado Chagas Romão, que tem lutado muito por isso, e por uma jornalista, uma guerreira, radialista, Eliane Sinhasique, que tem feito um esforço grande. Eu me lembro que fomos às ruas, aos terminais de ônibus, rodamos quase o Estado todo, colhendo assinaturas da população, porque lá no Estado do Acre a energia deixou de ser um bem de primeira necessidade. Hoje, é um bem de luxo. Só as pessoas que têm poder aquisitivo melhor é que podem usufruir desse benefício.

Então, sinceramente, quando recebo esse ofício da Federação das Indústrias do meu Estado... Porque, no primeiro momento, quem estava gritando, quem estava pedindo socorro eram as pessoas mais humildes, aquelas pessoas assalariadas, aquelas pessoas que às vezes não têm nem salário, que trabalham com muita dificuldade, que estavam numa situação, eu diria, de verdadeira calamidade. Já pensou você não ter direito a ter acesso à energia na sua casa? Você não poder ter uma geladeira, você não poder ter um ventilador, você não poder ter um ar condicionado? Isso é humilhante para um cidadão, para qualquer ser humano.

E eu gostaria de fazer um pequeno discurso. Fiz um apanhado das informações encaminhadas pela Fieac. Aqui constam informações da Fiesp, da CNI, tabelas, cálculos, etc., mas fizemos um simples discurso que gostaríamos de proferir nesta oportunidade que nos foi dada pela liderança do PSD. E eu queria agradecer à Senadora Kátia Abreu.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a Federação das Indústrias do Estado do Acre – Fieac, revelou, em ofício enviado ao meu gabinete, sua extrema preocupação acerca das atuais tarifas de energia elétrica praticadas para o setor no Estado. Vale lembrar que o

Brasil é um dos países que pratica uma das maiores tarifas de energia elétrica do mundo, em que pese possuir um dos menores custos de geração. Uma distorção que tem relação direta com os custos de amortização dos investimentos já embutidos na conta e que, em muitos casos, já foram pagos pelo consumidor. No Brasil, a tributação sempre foi pesada. São nada menos que 16 tributos diretos e indiretos e mais de 14 encargos setoriais diferentes de energia.

Segundo dados da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – Fiesp, em 2007, tributos e encargos representam nada menos que 84,3% da tarifa industrial. Já em 2010, em lugar de desonerar a energia, o Governo Federal, com a aprovação desta Casa, prorrogou dois dos principais encargos, no caso a Reserva Global de Reversão – RGR, e o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa.

O aumento de energia efetivada pela Eletrobrás Distribuidora Acre, que entrou em vigor no último mês de novembro de 2011, provocou indignação na maior parte dos empresários acreanos. Esperando um aumento em torno de 14%, os empresários foram surpreendidos em dezembro com o aumento que chegou a 22,56% em suas contas. Diga-se ainda que o Acre foi um dos Estados que teve um dos maiores reajustes do País. Vejam só, o Acre, que é um Estado pobre, um Estado em que deveria ocorrer exatamente o contrário, um Estado da Amazônia, um Estado de que todos cobram a preservação, e foi onde houve um dos maiores aumentos do País. Verificou-se como agravante que a distribuidora aplica o mesmo critério de reajuste para Estados desenvolvidos e Estados como o nosso, que teve uma industrialização tardia, sem levar em conta as diferenças regionais.

Foi o que acabei de dizer. Ora, nós moramos no Acre! Não se pode comparar o Estado de São Paulo, não se pode comparar o Estado do Paraná com o Estado do Acre, pois eles têm indústrias fortes.

É fundamental reforçar que o elevado custo de energia retarda a dinamização de nossas potencialidades e dificulta o tão almejado crescimento sustentável, como é dito pelo Governo do Estado, sem esquecer também que o Acre está em vias de alfandegamento de uma ZPE. Esse é o sonho de todo acreano. É um projeto do Governo, que foi pregado em suas campanhas, e todos nós o estamos esperando. Mas como vamos criar uma ZPE com a energia mais cara do País? Estamos preocupados com o fato de que até a ZPE seja prejudicada.

A preocupação da nascente indústria local vem se juntar à verdadeira revolta dos consumidores individuais – das pessoas humildes que citei no começo

da nossa fala, pois, antigamente, só quem chiava era o pequeno consumidor, agora, a chiadeira é geral; por isso estou atendendo ao pedido da Federação das Indústrias do meu Estado para que fizesse este registro aqui no Senado a fim de que providências sejam tomadas –, castigados por uma tarifa abusiva e um serviço precário que é imposto a toda a população. Vale dizer que é absolutamente necessária a busca de uma redução do valor cobrado na conta de luz tanto para a população em geral quanto para a indústria local, como forma de amenizar a situação caótica por que passa hoje a nossa tão sofrida e já massacrada indústria do Estado do Acre. Então, fica aqui o nosso pedido.

Abordei o assunto, na nossa chegada, com um dos maiores industriais, que comandou a CNI de 2002 a 2010, salvo engano, por dois mandatos, o Senador Armando Monteiro, uma pessoa por quem tenho um respeito muito grande. Quando abordei o assunto aqui, antes de usar esta tribuna, ele me disse: "Petecão, esse é o verdadeiro problema que hoje atinge nossas indústrias".

Então, gostaria de conceder um aparte, Presidente, se o senhor me permite, ao Senador Armando Monteiro, para que ele possa, com certeza, nos ajudar nesta humilde fala.

**O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE)** – Meu caro Senador Petecão, eu quero me congratular com o seu pronunciamento porque ele me revela que V. Ex<sup>a</sup> está sintonizado com as demandas do setor produtivo do seu Estado, que, de alguma maneira, também dialogam com os problemas da indústria do País. Veja que, hoje, você e os companheiros aqui do Senado têm assistido a essa preocupação crescente com a questão da desindustrialização no Brasil, ou seja, a indústria brasileira vem perdendo espaço exatamente porque os produtos importados ganham cada vez mais presença no mercado doméstico. Isso por quê? Porque a indústria perde competitividade. Os custos de produção no Brasil são elevados e o Brasil vem perdendo competitividade. É fácil lembrar os custos tributários, os custos de logística, de capital e até, meu caro Senador Petecão – daí a oportunidade do seu pronunciamento –, alguns fatores que eram favoráveis ao Brasil, no passado, se convertem agora em fatores desfavoráveis. E V. Ex<sup>a</sup> traz um deles, que é o custo da energia, um insumo básico da produção. Infelizmente, no Brasil, a energia se transformou numa base para a tributação, para a voracidade tributária. É simples. Os Estados descobriram que é melhor tributar alguns insumos para elevar suas arrecadações. O resultado disso é que a indústria vem perdendo competitividade. V. Ex<sup>a</sup> lembrava o ICMS, que, se for calculado corretamente – porque essa alíquota nominal de 25% não é

a alíquota real –, se calcularmos por dentro, ou seja, considerando a base verdadeira do cálculo, essa alíquota alcança 34%. Então, veja V. Ex<sup>a</sup> o paradoxo: o Brasil tem um custo de geração de energia estruturalmente baixo porque dispõe de fontes hídricas e, portanto, tem condições de produzir, pela sua hidrologia, com um custo de geração de energia baixo; no entanto, como é base tributação, de forte tributação, o custo final, seja para o consumidor residencial, seja para o consumidor industrial, se eleva, e hoje o Brasil é um dos quatro países que têm o custo de energia mais elevado. Então, esse pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante. Nós precisamos discutir essa questão no Brasil para desonerar o custo da energia neste País. Veja que há pouco tempo, nesta Casa, nós deliberamos pela renovação da Reserva Geral de Reversão, contra o nosso voto, Senador Petecão, porque esse é mais um dos encargos que incidem sobre a conta de energia. E, veja, nesse caso, um encargo que não devia ser renovado, porque não tem sentido manter essa Reserva Geral de Reversão, essa provisão. Então, precisamos avançar numa agenda que propicie a desoneração da energia, e tenho certeza de que contaremos com o seu apoio para essa agenda e com o apoio desta Casa. Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC)** – Eu, quando cheguei a esta Casa, vindo da Câmara Federal, tive o prazer de ser amigo, companheiro, lá na Câmara, do então Deputado Armando Monteiro. Para mim, foi um aprendizado. Hoje, aqui tenho também o prazer de compartilhar dessa sua amizade. Com certeza, com essa sua experiência, você tem dado uma contribuição grande para este País na área da indústria, em todos os setores.

E eu fico muito feliz quando você me aparteia neste meu humilde discurso. E me ajuda porque, lá no meu Estado, eu fiz parte de um movimento popular, comandado pelo Deputado Chagas Romão, como eu disse, e pela jornalista e radialista Eliane Sinhasique, que é uma pessoa que não se conforma. Ela tem um programa de uma audiência maravilhosa, que vai ao ar todos os dias, todos os dias. É o programa de maior audiência do nosso Estado. Estão ali pessoas humildes, levando contas de luz, mostrando que não têm condições de viver com o salário mínimo e de pagar uma conta de luz tão exorbitante.

Então, quando aquele movimento popular se levantou no meu Estado, muitas pessoas achavam: "Não, isso é politicagem, isso é a jornalista querendo aparecer". Mas hoje eu recebo aqui um ofício da Federação das Indústrias do meu Estado, pedindo socorro. E, quando ouço o seu depoimento, uma das maiores autoridades deste País, dizendo que não é a

indústria do Acre, mas é a indústria nacional que hoje passa por uma situação difícil, penso assim que, de imediato, Senador Armando, devemos criar aqui uma frente, um movimento, para que nós possamos criar aqui uma caixa de ressonância da população, porque o povo não aguenta mais, as pessoas humildes não aguentam mais, a indústria não aguenta mais. E aí a corda vai estourar.

Então, eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. Agradeço ao Presidente Moka. Agradeço ao Presidente da Federação. Agradeço à jornalista Eliane Sinhasique. Agradeço a todas as pessoas, aos Deputados Esta-

duais, à população em geral, pois, lá no meu Estado, já se começou um movimento, e, se Deus quiser, esse movimento vai contagiar o Brasil todo, para que nós possamos, de uma vez por todas, fazer com que o povo brasileiro pague uma tarifa de energia, mas uma tarifa justa.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Sérgio Petecão.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 1, DE 2012

Altera a Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro, para modificar critérios de participação dos estudantes.

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

**Art. 1º** Os arts. 3º e 15 da Resolução nº 42, de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 3º** Poderão participar do Concurso de Redação do Senado Federal, a ser realizado anualmente no mês de novembro, estudantes com idade até 19 (dezenove) anos regularmente matriculados no ensino médio de escolas públicas estaduais das 27 unidades da Federação, cujas Secretarias de Educação aderirem formalmente, a cada ano, à parceria com o Senado Federal para realização do concurso.

**§ 1º** .....

**§ 2º** É vedada a participação no Programa Senado Jovem Brasileiro de estudante que já tenha vencido o Concurso de Redação em uma unidade da Federação ou tenha sido Jovem Senador, nos termos do art. 15 desta Resolução." (NR)

**"Art. 15.** Será selecionado para participar do Projeto Jovem Senador, em Brasília, o estudante vencedor do Concurso de Redação em cada Unidade da Federação conforme previsto no art. 3º desta Resolução.

**Parágrafo único.** Em caso de impedimento da participação, no Projeto Jovem Senador, do estudante vencedor do concurso em cada unidade da Federação, este poderá ser substituído pelo estudante classificado em segundo lugar e, no impedimento deste, pelo estudante terceiro classificado." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Programa Senado Jovem Brasileiro foi instituído pela Resolução nº 42, de 2010, sendo constituído do Concurso de Redação do Senado Federal e do Projeto Jovem Senador.

Em 2011, ocorreu a quarta edição do Concurso de Redação e a primeira do Projeto Jovem Senador. A iniciativa obteve grande êxito, tendo sido plenamente cumprida a finalidade do Programa, que é proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da estrutura e funcionamento do Poder Legislativo, além de estimular um relacionamento permanente dos jovens cidadãos com o Senado Federal.

Com a finalidade de ampliar o alcance do Programa, sugerimos duas correções nas suas regras de participação. A primeira delas é o de excluir a idade mínima, anteriormente fixada em 16 (dezesseis) anos, por ela haver se mostrado limitadora e dispensável, uma vez que a Resolução determina a participação dos jovens matriculados no ensino médio das escolas públicas estaduais.

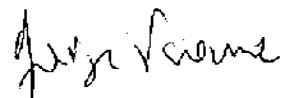
A outra alteração veda a participação, em edições posteriores, de estudante que tenha sido finalista do Concurso de Redação ou tenha sido Jovem Senador, pois já terá sido contemplado com um dos prêmios do Programa. O objetivo aqui é abrir a oportunidade para outros jovens e evitar a duplicidade de premiação.

Finalmente, o projeto prevê que, em caso de impedimento de participação do estudante vencedor do Concurso no Projeto Jovem Senador, ele possa ser substituído, sucessivamente, pelo segundo ou terceiro colocados, de modo a garantir a representação da respectiva unidade da Federação.

Tendo em vista a conveniência dessas alterações nos critérios de participação no Programa Jovem Senador, pedimos o apoio de nossos pares a este Projeto de Resolução.

Sala das Sessões,

  
Júlio Lamas  
Senador



(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora)

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, seguindo, posteriormente, para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esportes. Depois, vai à Mesa Diretora.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de agradecer e registrar o parecer do Projeto de Lei 4.291, de 2004, originariamente do Senado, de minha autoria, que define os objetivos, métodos e modalidades de participação do Governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.

O parecer é da lavra do ex-Senador, hoje Deputado Federal, Esperidião Amim, de Santa Catarina. S. Ex<sup>a</sup> fez um parecer brilhante, expressando que o objetivo declarado da proposição é conceder ao Congresso Nacional instrumento legal capaz de permitir-lhe exercer a contento seu poder de apreciar os tratados, acordos e demais atos internacionais comerciais firmados, bi ou unilateralmente, pelo Brasil. Com isso, deixaria ele de exercer função meramente homologatória das decisões do Poder Executivo.

Nessa perspectiva, não se configura no projeto violação de princípios e preceitos constitucionais ou legais.

Ele diz aqui que nosso País já viveu situações marcantes em decorrência de tratados internacionais. Basta referir o Tratado de Methuen, celebrado, em 1703, entre Portugal e Inglaterra, que resultou na eliminação de nossa modesta indústria têxtil, inclusive de Pernambuco e de Santa Catarina, com repercussões dramáticas no então Brasil Colônia.

Eu quero muito agradecer esse brilhante parecer, que agora será examinado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, hoje presidida pelo Deputado Ricardo Berzoini. Espero que logo possam examiná-lo.

Peço a transcrição do parecer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

Posso substituí-lo porque V. Ex<sup>a</sup> tem uma audiência agora com o Ministro da Agricultura.

Obrigado.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, I e § 2º, do Regimento Interno.)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
E DE CIDADANIA**

**PROJETO DE LEI N° 4.291, DE 2004**

**Define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.**

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado **Esperidião Amin**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei n° 4.291, de 2004, originário do Senado Federal, visa definir os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.

Desse modo, a proposição regula a competência deferida ao Presidente da República para celebrar tratados, convenções e atos internacionais, prevista no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, bem como o respectivo referendo do Congresso Nacional.

No artigo primeiro, o projeto estabelece que a participação do Brasil, individual ou coletivamente, em negociações comerciais internacionais orientar-se-á permanentemente pela necessidade de utilização do comércio internacional como instrumento básico do desenvolvimento econômico e social do país.

O artigo segundo, determina que o referendo considere a conformidade dos acordos comerciais com o disposto na lei, de forma a alcançar os seguintes objetivos: expansão dos mercados externos para bens, serviços e investimentos brasileiros; melhoria da posição competitiva do país; ampliação da capacidade produtiva do país para gerar empregos; adoção de uma política de importação de insumos, bens de capital e tecnologia necessários ao crescimento da economia; e modificação da composição da pauta de exportações para aumentar a participação de bens de mais alto valor agregado.

O art. 3º estabelece os resultados visados pela atuação brasileira em negociações comerciais internacionais, em número de quinze, dentre os quais se destacam os seguintes: remoção de barreiras que impedem a penetração de produtos brasileiros nos mercados externos (II); proteção à indústria nascente em países em desenvolvimento (IV); aplicação ao Brasil de modalidades de tratamento especial e diferenciado acordado na Parte IV do GATT (VI); preservação da liberdade de utilização de tecnologias essenciais ao aumento da competitividade da economia nacional (VII); redução dos subsídios à produção e exportação de produtos agrícolas até sua eliminação (IX); combate

te à pirataria de recursos fitogenéticos (X); proteção adequada à indústria nacional (XIII); e não-introdução, em novos mecanismos de solução de controvérsias, da ab-rogação do foro nacional e da sub-rogação de empresas privadas nos direitos dos Estados (XV).

O art. 4º dispõe que o Congresso Nacional, por meio de suas comissões permanentes e missões especialmente designadas, acompanhem de perto as negociações comerciais e avalie seus resultados.

Na inclusa Justificação, o autor do projeto, o ativo Senador Eduardo Suplicy, argumenta que a proposição tem o mérito, em síntese, de permitir ao Congresso Nacional exercer sua faculdade constitucional de referendar os acordos internacionais comerciais “com pleno conhecimento de causa”, e de orientar os negociadores nos assuntos de interesse nacional, protegendo-os de pressões e constrangimentos indevidos.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovaram o projeto, conforme parecer do relator, o saudoso Deputado Júlio Redecker.

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional manifestou-se pela aprovação do projeto de lei e pela rejeição das emendas nºs 1, 2, 3 e 4, de 2006, ali apresentadas, nos termos do parecer do relator, Deputado Doutor Rosinha.

A proposição vem à Câmara dos Deputados para fins de revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

Prestigiamos, a seguir, o voto anteriormente proferido pelo ex-deputado é hoje Ministro da Justiça, JOSÉ Eduardo Cardozo.

De acordo com o art. 32, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno, compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania manifestar-se sobre o projeto de lei e sobre as emendas apresentadas na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria tratada nas proposições insere-se na competência legislativa da União.

Com efeito, o art. 48, da Constituição Federal, confere ao Congresso Nacional a competência para dispor sobre todas as matérias da competência da União, aí incluída a competência para legislar sobre o comércio exterior, prevista no art. 22, inciso VIII.

Já o art. 84, inciso VIII, da Carta Política, confere poder ao Presidente da República, para “celebrar tra-

tados, convenções e atos internacionais, sujeitos ao referendo do Congresso Nacional”.

O art. 49, inciso I, reafirma a competência do Congresso Nacional, ao qual cabe, com exclusividade, resolver em definitivo sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

O objetivo declarado da proposição é conceder ao Congresso Nacional instrumento legal capaz de permitir-lhe exercer a contento seu poder de apreciar os tratados, acordos e demais atos internacionais comerciais firmados, bi ou unilateralmente, pelo Brasil. Com isto, deixaria ele de exercer função meramente homologatória de decisões do Poder Executivo.

Nessa perspectiva, não se configura no projeto violação a princípios e preceitos constitucionais ou legais, já que seu texto se harmoniza com o disposto no art. 49, inciso X, da Carta Magna, segundo o qual compete ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, bem como com a legislação em vigor.

Ou seja, ao balizar a atuação do Chefe do Executivo, o Congresso estabelece objetivos nacionais, os quais traduzem o “foco” que o Estado Brasileiro consagra num determinado estágio histórico.

Nosso País já viveu situações marcantes em decorrência de tratados internacionais. Basta referir o Tratado de Methuen, celebrado, em 1703, entre Portugal e Inglaterra, que resultou na “eliminação” de nossa modesta indústria têxtil, com repercussões dramáticas no então Brasil – Colônia.

A técnica legislativa nele empregada obedece às diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Quanto às emendas rejeitadas pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sua análise comporta as seguintes observações:

A Emenda nº 1/06, de autoria do Deputado Salatiel Carvalho, visa suprimir o inciso XV do art. 3º (não introdução, em novos mecanismos de solução de controvérsias; da ab-rogação do foro nacional e da sub-rogação de empresas privadas nos direitos de Estados). A Emenda nº 3/06, de autoria do Deputado João Herrmann Neto, acrescenta à redação original do referido inciso XV do art. 3º a expressão “salvo em razão de objetivo maior e mais benéfico para o País, especialmente quando houver investimento brasileiro em mercado exterior”.

Sob o ponto de vista constitucional, é de entender-se, conforme ressaltado no voto do Relator, Deputado Doutor Rosinha, que as alterações propostas nessas duas emendas colidem não só com o inciso I do art. 1º, que afirma a soberania como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, mas também com inciso

XXXV do art. 5º, segundo o qual “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de direito”.

A Emenda nº 2/06 e a Emenda nº 4/06, de autoria do Deputado Salatiel Carvalho e do Deputado João Herrmann Neto, respectivamente, substituem, no art. 2º do projeto, a menção ao art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, pela menção ao art. 49, inciso I, que trata da resolução definitiva dos tratados, acordos e atos internacionais pelo Congresso Nacional.

A substituição sugerida não parece adequada uma vez que um dos objetivos do projeto é precisamente regular o instituto do referendo do Congresso Nacional, mencionado no inciso VIII do art. 84.

Dante do exposto, o voto é no sentido da constitucionalidade e juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.291; de 2004, da inconstitucionalidade das Emendas nºs 1 e 3, de 2006, e da má técnica legislativa das Emendas nºs 2 e 4, de 2006, ficando prejudicada a análise das emendas quanto aos demais aspectos de competências desta Comissão.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro DE 2012. – Deputado **Esperidião Amin**, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Eduardo Suplicy, informo a S. Ex<sup>a</sup> que será atendido nos termos regimentais.

Estão inscritos o Senador Armando Monteiro, Rodrigo Rollemberg e, em seguida, Ivo Cassol.

Digo isso para que não pare a dúvida quanto à sequência. (Pausa.)

*O Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra o Senador Armando Monteiro, do PTB de Pernambuco.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, pesquisas anuais do Datafolha, desde 2007, colocam a saúde como a principal preocupação dos brasileiros entre todas as políticas públicas. Refletindo essa preocupação, a mídia nacional e regional tem dedicado extensa cobertura e espaço crescente para o debate sobre as políticas de saúde.

No ano passado, após mais de uma década, o Senado regulamentou a Emenda Constitucional nº 29, aprovando níveis mínimos de gastos e critérios de definição dos dispêndios nessa área para União, Estados e Municípios. Foi um passo importante para garantir um padrão mínimo de despesas focalizadas no setor, evitando a inclusão indevida na rubrica de outros tipos de gastos.

Sabemos, no entanto, que todas essas medidas nem de longe esgotam nossos problemas. Infelizmente,

elas ainda apenas tangenciam o drama que vivemos. É preciso reconhecer que o Brasil convive com uma agenda pendente na saúde. É essa a área que talvez melhor explique a contradição entre os ideais igualitários consagrados na Constituição de 88 e a imensa desigualdade que ainda percebemos no nosso País. Reconhecemos que a saúde “é um direito de todos e dever do Estado”, mas nossa prática foge a esse ideal consagrado na Carta Magna. Os princípios de acesso universal e gratuidade, o Sistema Único de Saúde adotado no Brasil incorpora o da integralidade, ou seja, o de que todos têm direito ao melhor atendimento médico disponível. Isso torna o SUS, no papel, um dos sistemas mais completos do mundo, mas não é o que vemos no cotidiano.

Estudo do economista André Médici, no livro **Brasil: a nova agenda social**, mostra:

Que as famílias situadas nos três décimos de renda mais pobres recebem proporcionalmente menos recursos do SUS do que aquelas situadas nos décimos de renda superiores (...). Apesar de os mais ricos usarem menos o SUS do que os mais pobres, eles têm mais acesso ao atendimento público de alto custo e complexidade, no geral disponível de forma completa apenas nos Estados mais desenvolvidos.

Como se vê, as diferenças de atendimento médico entre os grupos sociais continuam elevadas.

Há um enorme fosso entre as demandas crescentes por serviços de saúde e os limitados recursos com que contam os governos, principalmente considerando a impossibilidade de aumento da carga tributária. O debate em torno dessa questão é polêmico, mas o fato é que a sociedade rejeitou a CPMF e o retorno de novos impostos com essa finalidade. Registra-se ainda que, mesmo quando o Ministério da Saúde contava com a CPMF, o total destinado à área não aumentou na mesma proporção, porque o governo reduziu os recursos de outras fontes que deveriam ser aí alocadas.

Comparações internacionais mostram que tanto o gasto total como o gasto público em saúde correspondem ao nível de renda do Brasil, assim como os resultados das políticas em termos de expectativa de vida saudável. Esse reconhecimento mostra que devemos atacar nossos problemas na área em muitas outras frentes que não apenas a do financiamento. Há disfunções de gestão e de focalização das políticas públicas.

Caro Presidente, caros companheiros, trabalhar nessa agenda é enfrentar o elenco de distorções que hoje reconhecemos no SUS. Convivemos com deficiência de cobertura – quase um terço 1/3 da população brasileira não faz nenhuma consulta anual –; falta de qualidade dos serviços; baixa resolutividade – filas lon-

gas e resultados aquém do esperado –; e problemas de organização e baixa eficiência – falta de transparência na alocação de recursos e de autonomia administrativa, sem falar de outras mazelas relacionadas ao desvio de recursos e corrupção.

Neste ano, devemos continuar a perseguir o aprimoramento das políticas públicas. Detalho, a seguir, as seis áreas potenciais para atuação citadas pelo economista Medici:

- 1) Resolução das questões jurídicas relacionadas ao acesso igualitário e ao atendimento integral. O economista propõe que se estenda o conceito constitucional de “acesso igualitário” como similar a “acesso equitativo” – o que permitiria a prioridade aos mais pobres no SUS. Quanto à integralidade, seria recomendável uma atuação judiciária que detivesse a maré de recursos judiciais pelo estrato mais rico da população, que ajuda a deslocar parcela importante de recursos públicos para casos pontuais;
- 2) Aperfeiçoamento da governabilidade do SUS, pela implantação de redes regionais integradas de saúde e da criação de instituições com autonomia administrativa, para que se possa cobrar eficiência no atendimento;
- 3) Melhor articulação entre o SUS e os planos privados de saúde, evitando duplicações e direcionando recursos públicos para os desprivilegiados;
- 4) Melhoria do acesso e da qualidade do serviço público, ampliando sua cobertura, certificando instituições de atendimento e qualificando recursos humanos;
- 5) Monitoramento e avaliação dos resultados na área por avaliadores externos independentes;
- 6) Ampliação do financiamento setorial, desde que seja revisto o gerenciamento para melhor utilização dos recursos. Ressalto, quanto a esse último item, a importância de se avaliar a ampliação do financiamento sem se criar novos tributos.

O especialista Antonio Campino faz, por sua vez, sugestões no viés da resolução da iniquidade. Ele propõe ampliar e aperfeiçoar o Programa de Saúde da Família, que tem reconhecido impacto sobre as condições da população, e aperfeiçoar o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, destinadas a atender os que precisam ir além do tratamento inicial. Em seu estudo *Gastos Catastróficos, Iniquidade e Proposta de Reformulação no Sistema de Saúde* o economista cita o caso de São Paulo, que iniciou a operação dessas unidades por meio de organizações sociais, entre outros bons exemplos.

Do ponto de vista de Mônica Viegas e Kenya Noronha, a prioridade é atacar a insanável contradição entre os princípios da universalidade e da integrali-

dade. Para as especialistas, o País deve optar entre retirar a universalidade no atendimento, focando as pessoas com limitação de recursos, ou abandonar a integralidade, concentrando-se numa cesta básica de procedimentos de eficácia comprovada.

E finalizam:

De uma ou de outra forma, o sistema público precisa ser complementado pelo privado, com clara separação entre pessoas e procedimentos endereçados a cada um.

As especialistas a que me referi apontam a duplidade hoje existente, pois ambos os sistemas oferecem os mesmos serviços. Isso só faz, dizem, aumentar a iniquidade, já que “pessoas com mais recursos podem pagar por atenção médica de rotina e usar o serviço público para procedimentos de alta complexidade, enquanto os mais pobres ficam restritos às filas de espera e às dificuldades de atendimento do setor público”.

Em sua *Uma Nota sobre o Princípio da Integralidade do SUS*, elas sustentam que a separação correta entre os setores público e privado exigiria “mexer nas deduções do Imposto de Renda de gastos de saúde de quem utiliza o sistema público, assim como cobrar dos planos de saúde privados o atendimento eventual que seus clientes recebem do setor público”.

Essas medidas irão requerer a implantação de um sistema unificado de cadastro de saúde da população, o cartão SUS, e também exigir normas claras e adequação de valores dos pagamentos feitos pelo SUS aos hospitais e outras entidades conveniadas, que são hoje fontes de constantes contenciosos e de corrupção.

As ideias aqui apontadas mostram que são notórios e imensos os problemas, mas também amplo o cardápio de sugestões. O Senado deve tomar as reflexões desses especialistas como inspiração para debates oportunos que sinalizem à sociedade a preocupação de responder aos seus anseios.

Precisamos caminhar no sentido de impulsionar essa agenda pendente. O que sabemos depende de muito esforço político.

A sociedade reclama que Oposição e Governo trabalhem juntos, sem preconceito e de forma cooperativa.

Era esse o nosso pronunciamento.

Eu agradeço, Sr. Presidente, pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Armando Monteiro, do PTB de Pernambuco, meus cumprimentos pela importante análise sobre a área de saúde, o Sistema Único de Saúde e a complementaridade que se faz necessária, de forma racional. V. Ex<sup>a</sup> mencionou reflexões muito pertinentes de economistas que têm estudado essa área e que, certamente, constituem importantes observações para

o aperfeiçoamento do nosso sistema público de saúde e sua complementaridade com o sistema privado.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) –**  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu **Ofício nº 37, de 2012**, do 1º Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa o **Projeto de Lei**

**de Conversão nº 2, de 2012**, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências. (proveniente da Medida Provisória nº 544, de 2011).

É o seguinte o projeto:

## **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2012**

**(Proveniente da Medida Provisória nº 544, de 2011)**

*Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.*

### **ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:**

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 421, de 2011.....
- Exposição de Motivos nº 211/2011, dos Ministros de Estado da Defesa; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Ciência e Tecnologia; da Fazenda; e do Planejamento.....
- Ofício nº 37/2012, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- \* Emendas apresentadas perante a Comissão Mista .....
- Nota Técnica s/nº, de 2011, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.....
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Carlinhos Almeida (PT/SP).....
- Folha de sinopse da tramitação da matéria da Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 43, de 2011, prorrogando a vigência da Medida Provisória. ....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....
- Legislação citada.....

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 544, de 2011)

Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime especial de compras, de contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e privadas, as sociedades de economia mista, os órgãos e as entidades públicas fabricantes de produtos de defesa e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são considerados:

I - Produto de Defesa - PRODE - todo bem, serviço, obra ou informação, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo utilizados nas atividades finalísticas de defesa, com exceção daqueles de uso administrativo;

II - Produto Estratégico de Defesa - PED - todo Prode que, pelo conteúdo tecnológico, pela dificuldade de obtenção ou pela imprescindibilidade, seja de interesse estratégico para a defesa nacional, tais como:

a) recursos bélicos navais, terrestres e aeroespaciais;

b) serviços técnicos especializados na área de projetos, pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico;

c) equipamentos e serviços técnicos especializados para as áreas de informação e de inteligência;

III - Sistema de Defesa - SD - conjunto inter-relacionado ou interativo de Prode que atenda a uma finalidade específica;

IV - Empresa Estratégica de Defesa - EED - toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições:

a) ter como finalidade, em seu objeto social, a realização ou condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, prestação dos serviços referidos no art. 10, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de PED no País, incluídas a venda e a revenda somente quando integradas às atividades industriais supracitadas;

b) ter no País a sede, a sua administração e o estabelecimento industrial, equiparado a industrial ou prestador de serviço;

c) dispor, no País, de comprovado conhecimento científico ou tecnológico próprio ou complementado por acordos de parceria com Instituição Científica e Tecnológica para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou

processo, relacionado à atividade desenvolvida, observado o disposto no inciso X do caput;

d) assegurar, em seus atos constitutivos ou nos atos de seu controlador direto ou indireto, que o conjunto de sócios ou acionistas e grupos de sócios ou acionistas estrangeiros não possam exercer em cada assembleia geral número de votos superior a 2/3 (dois terços) do total de votos que puderem ser exercidos pelos acionistas brasileiros presentes; e

e) assegurar a continuidade produtiva no País;

V - Inovação - introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo de Prode;

VI - Desenvolvimento - concepção ou projeto de novo Prode ou seu aperfeiçoamento, incluindo, quando for o caso, produção de protótipo ou lote piloto;

VII - Compensação - toda e qualquer prática acordada entre as partes, como condição para a compra ou contratação de bens, serviços ou tecnologia, com a intenção de gerar benefícios de natureza tecnológica, industrial ou comercial, conforme definido pelo Ministério da Defesa;

VIII - Acordo de Compensação - instrumento legal que formaliza o compromisso e as obrigações do fornecedor para compensar as compras ou contratações realizadas;

IX - Plano de Compensação - documento que regula a especificidade de cada compromisso e permite controlar o andamento de sua execução;

X - Instituição Científica e Tecnológica - ICT - órgão ou entidade da administração pública definida nos termos do inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

XI - Sócios ou Acionistas Brasileiros:

a) pessoas naturais brasileiras, natus ou naturalizadas, residentes no Brasil ou no exterior;

b) pessoas jurídicas de direito privado organizadas em conformidade com a lei brasileira que tenham no País a sede e a administração, que não tenham estrangeiros como acionista controlador nem como sociedade controladora e sejam controladas, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas naturais de que trata a alínea a; e

c) os fundos ou clubes de investimentos, organizados em conformidade com a lei brasileira, com sede e administração no País e cujos administradores ou condôminos, detentores da maioria de suas quotas, sejam pessoas que atendam ao disposto nas alíneas a e b;

XII - Sócios ou Acionistas Estrangeiros - as pessoas, naturais ou jurídicas, os fundos ou clubes de investimento e quaisquer outras entidades não compreendidas no inciso XI do caput.

Parágrafo único. As EED serão submetidas à avaliação das condições previstas no inciso IV do caput na forma disciplinada pelo Ministério da Defesa.

## CAPÍTULO II DAS COMPRAS, DAS CONTRATAÇÕES E DO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E DE SISTEMAS DE DEFESA

Art. 3º As compras e contratações de Prode ou SD, e do seu desenvolvimento, observarão o disposto nesta Lei.

S 1º O poder público poderá realizar procedimento licitatório:

I - destinado exclusivamente à participação de EED quando envolver fornecimento ou desenvolvimento de PED;

II - destinado exclusivamente à compra ou à contratação de Prode ou SD produzido ou desenvolvido no País ou que utilize insumos nacionais ou com inovação desenvolvida no País, e, caso o SD envolva PED, aplica-se o disposto no inciso I deste parágrafo; e

III - que assegure à empresa nacional produtora de Prode ou à ICT, no percentual e nos termos fixados no edital e no contrato, a transferência do conhecimento tecnológico empregado ou a participação na cadeia produtiva.

2º Os editais e contratos referentes a PED ou a SD conterão cláusulas relativas:

I - à continuidade produtiva;

II - à transferência de direitos de propriedade intelectual ou industrial; e

III - aos poderes reservados à administração pública federal para dispor sobre:

a) a criação ou alteração de PED que envolva ou não o País; e

b) a capacitação de terceiros em tecnologia para PED.

§ 3º Os critérios de seleção das propostas poderão abranger a avaliação das condições de financiamento oferecidas pelos licitantes.

§ 4º Poderá ser admitida a participação de empresas em consórcio, inclusive sob a forma de sociedade de propósito específico, desde que formalizada a sua constituição antes da celebração do contrato, observadas as seguintes normas:

I - quando houver fornecimento ou desenvolvimento de PED, a liderança do consórcio caberá à empresa credenciada pelo Ministério da Defesa como EED; e

II - se a participação do consórcio se der sob a forma de sociedade de propósito específico, a formalização de constituição deverá ocorrer antes da celebração do contrato, e seus acionistas serão as empresas consorciadas com participação idêntica à que detiverem no consórcio.

§ 5º O edital e o contrato poderão determinar a segregação de área reservada para pesquisa, projeto, desenvolvimento, produção ou industrialização de Prode ou SD.

§ 6º O edital e o contrato poderão determinar percentual mínimo de agregação de conteúdo nacional.

Art. 4º Os editais e contratos que envolvam importação de Prode ou SD disporão de regras definidas pelo Ministério da Defesa quanto a acordos de compensação tecnológica, industrial e comercial.

§ 1º Constará dos editais de que trata o caput deste artigo a exigência de apresentação de Plano de Compensação que explice o objeto da compensação, o cronograma e o detalhamento da possível inovação.

§ 2º Na impossibilidade comprovada de atendimento ao disposto no caput deste artigo e caracterizada a urgência ou relevância da operação, a importação poderá ser realizada, independentemente de compensação, a critério do Ministério da Defesa.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o Ministério da Defesa poderá exigir que a importação de PED seja feita com envolvimento de EED capacitada a realizar ou conduzir, em território nacional, no mínimo, uma das atividades previstas na alínea a do inciso IV do caput do art. 2º.

Art. 5º As contratações de Prode ou SD, e do seu desenvolvimento, poderão ser realizadas sob a forma de

concessão administrativa a que se refere a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, observado, quando couber, o regime jurídico aplicável aos casos que possam comprometer a segurança nacional.

§ 1º O edital definirá, entre outros critérios, aqueles relativos ao valor estimado do contrato, ao período de prestação de serviço e ao objeto.

§ 2º O edital e o contrato de concessão administrativa disciplinarão a possibilidade e os requisitos para a realização de subcontratações pela concessionária.

§ 3º Caso as contratações previstas no caput envolvam fornecimento ou desenvolvimento de PED, mesmo que sob a responsabilidade dos concessionários, suas aquisições obedecerão aos critérios e normas definidos por esta Lei.

### CAPÍTULO III DO INCENTIVO À ÁREA ESTRATÉGICA DE DEFESA

Art. 6º As EED terão acesso a regimes especiais tributários e financiamentos para programas, projetos e ações relativos, respectivamente, aos bens e serviços de defesa nacional de que trata o inciso I do caput do art. 8º e a PED, nos termos da lei.

Art. 7º Fica instituído o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa - RETID, nos termos e condições estabelecidos neste Capítulo.

Art. 8º São beneficiárias do Retid:

I - a EED que produza ou desenvolva bens de defesa nacional definidos em ato do Poder Executivo ou preste os serviços referidos no art. 10 empregados na manutenção, conserva-

ção, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos referidos bens;

II - a pessoa jurídica que produza ou desenvolva partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na produção ou desenvolvimento dos bens referidos no inciso I do caput; e

III - a pessoa jurídica que preste os serviços referidos no art. 10 a serem empregados como insumos na produção ou desenvolvimento dos bens referidos nos incisos I e II do caput.

§ 1º No caso dos incisos II e III do caput, somente poderá ser habilitada ao Retid a pessoa jurídica preponderantemente fornecedora para as pessoas jurídicas referidas no inciso I do caput.

§ 2º Considera-se pessoa jurídica preponderantemente fornecedora, de que trata o § 1º, aquela que tenha pelo menos 70% (setenta por cento) da sua receita total de venda de bens e serviços, no ano-calendário imediatamente anterior ao da habilitação, decorrentes do somatório das vendas:

I - para as pessoas jurídicas referidas no inciso I do caput;

II - para as pessoas jurídicas fabricantes de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do caput;

III - de exportação; e

IV - para o Ministério da Defesa e suas entidades vinculadas.

§ 3º Para os fins do § 2º, excluem-se do cálculo da receita o valor dos impostos e as contribuições incidentes sobre a venda.

§ 4º A pessoa jurídica em início de atividade ou que não se enquadre como preponderantemente fornecedora, nos termos do § 2º, poderá habilitar-se ao Retid, desde que assuma compromisso de atingir o percentual mínimo referido no § 2º até o término do ano-calendário seguinte ao da habilitação.

§ 5º Condiciona-se a fruição dos benefícios do Retid ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos pela pessoa jurídica:

I - credenciamento por órgão competente do Ministério da Defesa;

II - prévia habilitação na Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

III - regularidade fiscal em relação aos impostos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 6º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do caput do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do caput do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não podem habilitar-se ao Retid.

§ 7º O Poder Executivo disciplinará em regulamento o Retid.

Art. 9º No caso de venda no mercado interno ou de importação dos bens de que trata o art. 8º, ficam suspensos:

I - a exigência da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Retid;

II - a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Retid;

III - o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do Retid;

IV - o IPI incidente na importação, quando efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do Retid.

§ 1º Deverá constar nas notas fiscais relativas:

I - às vendas de que trata o inciso I do caput a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente; e

II - às saídas de que trata o inciso III do caput a expressão "Saída com suspensão do IPI", com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota 0 (zero):

I - após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do Retid, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do caput do art. 8º, quando destinados à venda à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo, ou os definidos em ato do Poder Executivo como de interesse estratégico para a Defesa Nacional; ou

II - após exportação dos bens com tributação suspensa ou dos que resultaram de sua industrialização.

§ 3º A pessoa jurídica que não utilizar o bem na forma prevista no § 2º, ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao Retid, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação - DI, na condição:

I - de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação, ao IPI incidente no desembaraço aduaneiro de importação; e

II - de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e ao IPI.

§ 4º Para os efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 10. No caso de venda ou importação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, destinados a empresas beneficiárias do Retid, fica suspensa a exigência:

I - da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita de prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando prestados para pessoa jurídica beneficiária do Retid; e

II - da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre serviços, quando importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Retid.

§ 1º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota 0 (zero) após o emprego ou utilização dos serviços nas destinações a que se referem os incisos I a III do caput do art. 8º.

§ 2º A pessoa jurídica que não empregar ou utilizar os serviços na forma prevista no § 1º, ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao Retid, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata o caput, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data:

I - do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores, na condição de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e para a Cofins-Importação; e

II - da aquisição, na condição de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins.

§ 3º O disposto no inciso I do caput aplica-se também à hipótese da receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, quando contratados por pessoas jurídicas habilitadas ao Retid.

§ 4º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço nas destinações a que se refere o art. 8º.

Art. 11. Os benefícios de que tratam os arts. 9º e 10 poderão ser usufruídos em até 5 (cinco) anos contados da data de publicação desta Lei, nas aquisições e importações realizadas após a habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo Retid.

Art. 12. As operações de exportação de Prode realizadas pelas EED poderão receber a cobertura de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, por intermédio do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, a que se refere a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, compreendidas as garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito interno para a produção de PED.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O disposto nesta Lei não exclui o controle e as restrições à importação, à exportação, à fabricação, à comercialização e à utilização de produtos controlados.

Art. 14. As compras e contratações a que se refere esta Lei observarão as diretrizes de política externa e os compromissos internacionais ratificados pelo Brasil na área de defesa, em especial os referentes às salvaguardas.

Art. 15. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será aplicada de forma subsidiária aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei.

Art. 16. O Capítulo V da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"CAPÍTULO V  
DO REGIME ESPECIAL PARA A INDÚSTRIA AEROESPACIAL  
BRASILEIRA - RETAERO" (NR)**

**"Art. 29. Fica instituído o Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira - RETAERO, nos termos desta Lei." (NR)**

**"Art. 30. ....**

I - a pessoa jurídica que produza partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, ou preste serviços referidos no art. 32, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;

**.....  
§ 2º ....**

II - a pessoas jurídicas fabricantes de produtos classificados na posição 88.02 da NCM; e

**.....  
§ 8º Excetua-se do disposto no § 7º a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM, que continua sujeita a alíquotas 0 (zero) da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.**

..... " (NR)

"Art. 31. ....

.....

§ 2º .....

I - após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do Retaero, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM;

..... " (NR)

"Art. 32. ....

.....

§ 3º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço para produção, reparo e manutenção de produtos classificados na posição 88.02 da NCM." (NR)

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor:

I - a partir de 1º de janeiro de 2013, em relação ao art. 16;

II - na data de sua publicação, em relação aos demais dispositivos.

## MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 544, DE 2011

Estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Medida Provisória estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime especial de compras, de contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e privadas, as sociedades de economia mista, os órgãos e as entidades públicas fabricantes de produtos de defesa e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Art. 2º Para os efeitos desta Medida Provisória são considerados:

I - Produto de Defesa - PRODE - todo bem, serviço, obra ou informação, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo utilizado nas atividades finalísticas de defesa, com exceção daqueles de uso administrativo;

II - Produto Estratégico de Defesa - PED - todo PRODE que, pelo conteúdo tecnológico, pela dificuldade de obtenção ou pela imprescindibilidade, seja de interesse estratégico para a defesa nacional, tais como:

- a) recursos bélicos navais, terrestres e aeroespaciais;
- b) serviços técnicos especializados na área de projetos, pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico; e
- c) equipamentos e serviços técnicos especializados para a área de inteligência;

III - Sistema de Defesa - SD - conjunto inter-relacionado ou interativo de PRODE que atenda a uma finalidade específica;

IV - Empresa Estratégica de Defesa - EED - toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições:

a) ter como finalidade, em seu objeto social, a realização ou condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de PED no País, incluídas a venda e a revenda somente quando integradas às atividades industriais supracitadas;

b) ter no País a sede, a sua administração e o estabelecimento industrial ou equiparado a industrial;

c) dispor, no País, de comprovado conhecimento científico ou tecnológico próprio ou complementarmente, por meio de acordos de parceria com Instituição Científica e Tecnológica para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, relacionado à atividade desenvolvida, observado o disposto no inciso VIII do caput; e

d) assegurar, em seus atos constitutivos ou nos atos de seu controlador direto ou indireto, que o conjunto de sócios ou acionistas e grupos de sócios ou acionistas estrangeiros não possam exercer em cada assembleia geral, número de votos superior a dois terços do total de votos que puderem ser exercidos pelos acionistas brasileiros presentes;

V - Inovação - introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo que resulte em novos PRODE;

VI - Compensação - toda e qualquer prática acordada entre as partes, como condição para a compra ou contratação de bens, serviços ou tecnologia, com a intenção de gerar benefícios de natureza tecnológica, industrial ou comercial, conforme definido pelo Ministério da Defesa;

VII - Acordo de Compensação - instrumento legal que formaliza o compromisso e as obrigações do fornecedor para compensar as compras ou contratações realizadas;

VIII - Instituição Científica e Tecnológica - ICT - órgão ou entidade da administração pública definida nos termos do inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

IX - Sócios ou Acionistas Brasileiros:

a) pessoas naturais brasileiras, natos ou naturalizadas, residentes no Brasil ou no exterior;

b) pessoas jurídicas de direito privado organizadas em conformidade com a Lei brasileira que tenham no País a sede e a administração e que não tenham estrangeiros como acionista controlador, nem como sociedade controladora e sejam controladas, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas naturais de que trata a alínea "a"; e

c) os fundos ou clubes de investimentos, organizados em conformidade com a Lei brasileira que tenham no País a sede e sua administração e cujos administradores ou condôminos, detentores da maioria de suas quotas, sejam pessoas que atendam ao disposto nas alíneas "a" e "b"; e

X - Sócios ou Acionistas Estrangeiros - as pessoas, naturais ou jurídicas, os fundos ou clubes de investimento e quaisquer outras entidades não compreendidas no inciso IX do caput.

Parágrafo único. As EED serão submetidas a avaliação das condições previstas no inciso IV do caput na forma disciplinada pelo Ministério da Defesa.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPRA E DA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS, DE SISTEMAS DE DEFESA E DE**  
**DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E DE SISTEMAS DE DEFESA**

Art. 3º As compras e contratações de PRODE ou SD, e do seu desenvolvimento, observarão o disposto nesta Medida Provisória.

§ 1º O Poder Público poderá realizar procedimento licitatório:

I - destinado exclusivamente à participação de EED quando envolver fornecimento ou desenvolvimento de PED;

II - destinado exclusivamente à compra ou contratação de PRODE ou SD produzido ou desenvolvido no País ou que utilize insumos nacionais ou com inovação desenvolvida no País, e caso o SD envolva PED, aplique-se o disposto no inciso I deste parágrafo; e

III - que assegure à empresa nacional produtora de PRODE ou à ICT, no percentual e nos termos fixados no edital e no contrato, a transferência do conhecimento tecnológico empregado ou a participação na cadeia produtiva.

**§ 2º Constarão dos editais e contratos referentes a PED ou SD:**

- I - regras de continuidade produtiva;
- II - regras de transferência de direitos de propriedade intelectual ou industrial; e
- III - regras que autorizem o Poder Executivo a dispor sobre:
  - a) criação ou alteração de PED que envolva ou não o País; e
  - b) capacitação de terceiros em tecnologia para PED.

**§ 3º** Os critérios de seleção das propostas poderão abranger a avaliação das condições de financiamento oferecidas pelos licitantes.

**§ 4º** Poderá ser admitida a participação de empresas em consórcio, inclusive sob a forma de sociedade de propósito específico, desde que formalizada a sua constituição antes da celebração do contrato, observadas as seguintes normas:

I - quando houver fornecimento ou desenvolvimento de PED, a liderança do consórcio caberá à empresa credenciada pelo Ministério da Defesa como EED; e

II - se a participação do consórcio se der sob a forma de sociedade de propósito específico, a formalização de constituição deverá ocorrer antes da celebração do contrato e seus acionistas serão as empresas consorciadas com participação idêntica à que detiverem no consórcio.

**§ 5º** O edital e o contrato poderão determinar a segregação de área reservada para pesquisa, projeto, desenvolvimento, produção ou industrialização de PRODE ou SD.

**Art. 4º** Os editais e contratos que envolvam importação de PRODE ou SD disporão de regras definidas pelo Ministério da Defesa quanto a acordos de compensação tecnológica, industrial e comercial.

**§ 1º** Na impossibilidade comprovada de atendimento ao disposto no caput deste artigo e caracterizada a urgência ou relevância da operação, a importação poderá ser realizada independentemente de compensação, a critério do Ministério da Defesa.

**§ 2º** Na hipótese do § 1º, o Ministério da Defesa poderá exigir que a importação de PED seja feita com envolvimento de EED capacitada a realizar ou conduzir, em território nacional, uma das atividades previstas na alínea "a" do inciso IV do caput do art. 2º.

**Art. 5º** As contratações de PRODE ou SD, e do seu desenvolvimento, poderão ser realizadas sob a forma de concessão administrativa a que se refere a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, observado, quando couber, o regime jurídico aplicável aos casos que possam comprometer a segurança nacional.

§ 1º O edital definirá, entre outros critérios, aqueles relativos ao valor estimado do contrato, período de prestação de serviço e objeto.

§ 2º O edital e o contrato de concessão disciplinarão a possibilidade e os requisitos para a realização de subcontratações pela concessionária.

§ 3º Caso as contratações previstas no caput envolvam fornecimento ou desenvolvimento de PED, mesmo que sob a responsabilidade dos concessionários, suas aquisições obedecerão aos critérios e normas definidos por esta Medida Provisória.

### CAPÍTULO III DO INCENTIVO À ÁREA ESTRATÉGICA DE DEFESA

Art. 6º As EED terão acesso a regimes especiais tributários e financiamentos para programas, projetos e ações relativos, respectivamente, a bens de defesa nacional de que trata o inciso I do caput do art. 8º c a PED, nos termos da lei.

Art. 7º Fica instituído o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa - RETID, nos termos e condições estabelecidos neste Capítulo.

Art. 8º São beneficiárias do RETID:

I - a EED que produza partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, ou preste os serviços referidos no art. 10, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional definidos em ato do Poder Executivo; e

II - a pessoa jurídica que produza bens ou preste os serviços referidos no art. 10, utilizados como insumo na produção de bens referidos no inciso I do caput.

§ 1º No caso do inciso II do caput, somente poderá ser habilitada ao RETID a pessoa jurídica preponderantemente fornecedora de pessoas jurídicas referidas no inciso I do caput.

§ 2º Considera-se pessoa jurídica preponderantemente fornecedora, de que trata o § 1º, aquela que tenha setenta por cento ou mais de sua receita total de venda de bens e serviços, no ano-calendário imediatamente anterior ao da habilitação, decorrente do somatório das vendas:

I - a pessoas jurídicas referidas no inciso I do caput;

II - a pessoas jurídicas fabricantes de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do caput; e

III - de exportação para o exterior.

§ 3º Para os fins do § 2º, exclui-se do cálculo da receita o valor dos impostos e contribuições incidentes sobre a venda.

§ 4º A fruição dos benefícios do RETID condiciona-se ao atendimento cumulativo pela pessoa jurídica dos seguintes requisitos:

I - credenciamento por órgão competente do Ministério da Defesa;

II - prévia habilitação na Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

III - regularidade fiscal em relação aos impostos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 5º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do caput do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do caput do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não podem habilitar-se ao RETID.

§ 6º O Poder Executivo disciplinará em regulamento o RETID.

Art. 9º No caso de venda no mercado interno ou de importação dos bens de que trata o art. 8º, ficam suspensos:

I - a exigência da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID;

II - a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID;

III - o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID; e

IV - o IPI incidente na importação, quando efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID.

§ 1º Deverá constar nas notas fiscais relativas:

I - às vendas de que trata o inciso I do caput, a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS", com a especificação do dispositivo legal correspondente; e

II - às saídas de que trata o inciso III do caput, a expressão "Saída com suspensão do IPI", com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero:

I - após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETID, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do caput do art. 8º, quando destinados à venda à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo; e

II - após exportação dos bens com tributação suspensa ou dos que resultaram de sua industrialização.

§ 3º A pessoa jurídica que não utilizar o bem na forma prevista no § 2º fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação - DI, na condição:

I - de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à COFINS-Importação e ao IPI incidente no desembarque aduaneiro de importação; e

II - de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep, à COFINS e ao IPI.

§ 4º Para os efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 10. No caso de venda ou importação de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, destinados a empresas beneficiárias do RETID, fica suspensa a exigência:

I - da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS incidentes sobre a receita de prestação de serviços efetuado por pessoa jurídica estabelecida no País, quando prestados para pessoa jurídica beneficiária do RETID; e

II - da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre serviços, quando importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do RETID.

§ 1º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero após o emprego ou utilização dos serviços nas destinações a que se referem os incisos I e II do caput do art. 8º.

§ 2º A pessoa jurídica que não empregar ou utilizar os serviços na forma prevista no § 1º fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata o caput, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data:

I - do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores, na condição de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e a COFINS-Importação; e

II - da aquisição, na condição de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à COFINS.

§ 3º O disposto no inciso I do caput aplica-se também na hipótese da receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, quando contratados por pessoas jurídicas habilitadas ao RETID.

§ 4º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço nas destinações a que se refere o art. 8º.

Art. 11. Os benefícios de que tratam os arts. 9º e 10 poderão ser usufruídos em até cinco anos contados da data de publicação desta Medida Provisória, nas aquisições e importações realizadas após a habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID.

Art. 12. As operações de exportação de PRODE realizadas pelas EED poderão receber a cobertura de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, por intermédio do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, a que se refere a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, compreendidas as garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito interno para a produção de PED.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O disposto nesta Medida Provisória não exclui o controle e as restrições à importação, à exportação, à fabricação, à comercialização e à utilização de produtos controlados.

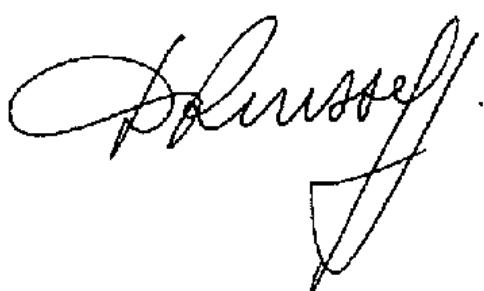
Art. 14. As compras e contratações a que se refere esta Medida Provisória observarão as diretrizes de política externa e os compromissos internacionais ratificados pelo Brasil na área de defesa, em especial os referentes às salvaguardas.

Art. 15. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será aplicada de forma complementar aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Medida Provisória.

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Medida Provisória.

Art. 17. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

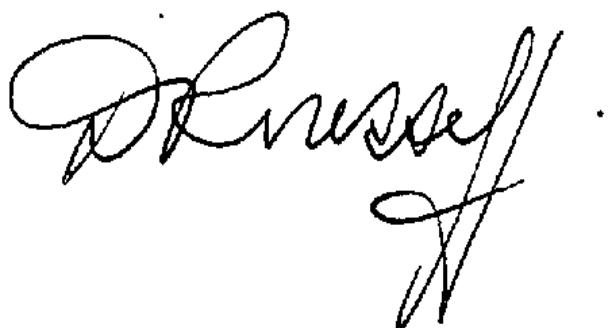


Mensagem nº 421, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Voss Excelências o texto da Medida Provisória nº 544 , de 29 de setembro de 2011, q “Estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências”.

Brasília, 29 de setembro de 2011



E.M. Interministerial nº 00211/MD/MDIC/MCT/MF/MP

Brasília, 11 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de Medida Provisória que dispõe sobre as normas especiais para as compras e contratações de produtos e de sistemas de defesa, ou do seu desenvolvimento, e sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa, e dá outras providências.

2. A temática contida na presente proposta está vinculada à Estratégia Nacional de Defesa (END), aprovada na forma do Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. O presente projeto de Medida Provisória tem o objetivo de estabelecer normas específicas de compras e contratações de interesse da defesa nacional, além de dispor sobre regime especial tributário e de financiamentos capazes de proporcionar a capacitação da base industrial de defesa, estimulando-a a conquistar o desenvolvimento de tecnologias indispensáveis ao País.

3. A END determina a organização da indústria de defesa para que possa ser assegurada ao País autonomia operacional necessária ao exercício das competências atribuídas às Forças Armadas, sob o pressuposto de que a organização, o preparo e o emprego da Marinha, do Exército e da Aeronáutica devem corresponder ao desenvolvimento econômico e tecnológico nacional.

4. É nessa ordem de idéias que a END situa a reorganização da indústria de defesa como um de seus eixos estruturantes, assegurando que o atendimento das necessidades de equipamento das Forças Armadas esteja atrelado ao desenvolvimento de tecnologias sob domínio nacional. Para tanto, faz-se necessário capacitar a indústria para que conquiste autonomia em tecnologias indispensáveis à defesa do País.

5. Com esses propósitos, o presente projeto de Medida Provisória visa a estabelecer regimes jurídico, regulatório e tributário especiais que inibam os riscos do imediatismo mercantil e assegurem a regularidade das compras públicas a partir de um planejamento criterioso, racional e voltado à eficácia das contratações das Forças Armadas. Por certo que, em contrapartida a esse regime, o Estado exerceirá prerrogativas sobre esse sensível mercado, até então sem um marco regulatório.

6. Uma das iniciativas já alcançadas com a participação do Poder Legislativo foi a alteração da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que ampliou as competências do Ministério da Defesa para formular a política e as diretrizes referentes aos produtos de defesa. Essa

propositura determinou a criação, no âmbito deste Ministério, da Secretaria de Produtos de Defesa, órgão responsável pela condução da respectiva política de compras, com a incumbência de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento e de tomada de decisão até então praticados.

7. A nova concepção da defesa trazida pela END determina que a indústria de defesa nacional receba incentivos para competir em mercados externos, com o consequente aumento de sua escala de produção, sem prejuízo do atendimento às Forças Armadas. Por certo que esse desenho de mercado corresponde à consolidação da União de Nações Sul-Americanas - Unasul, tendo como princípio a atenuação da tensão entre a independência em produção de defesa e a necessidade de compensar o custo em escala, proporcionando que o desenvolvimento da produção ocorra em conjunto com outros países da região e, por conseguinte, assegurando a manutenção dos princípios de integração, estabilidade e paz no continente.

8. De valia destacar que a END pauta a reorganização da indústria de defesa na busca do desenvolvimento tecnológico independente, fixando as seguintes diretrizes:

a. priorizar o desenvolvimento de capacitações tecnológicas independentes para o fim de condicionar as parcerias com países e empresas estrangeiras ao desenvolvimento progressivo de pesquisa e de produção no Brasil;

b. subordinar as considerações comerciais aos imperativos estratégicos por meio de regime legal, regulatório e tributário que proporcione o alcance desse objetivo;

c. evitar que a indústria de defesa se polarize entre pesquisa avançada e produção rotineira; e

d. utilizar o desenvolvimento de tecnologias de defesa como foco para o desenvolvimento de capacitações operacionais, buscando-se a modernização permanente das plataformas, seja pela reavaliação à luz da experiência operacional, seja pela incorporação de melhorias provindas do desenvolvimento tecnológico.

9. Ao fundamento desses enunciados da END, o presente projeto de Medida Provisória trata de três temas principais: marco legal de definições de interesse para a defesa, normas especiais de compras e contratações e incentivos à área de defesa. Atente-se para o fato de que os produtos de defesa impulsionam a economia, não se destinam exclusivamente ao emprego bélico e refletem diretamente no desenvolvimento de tecnologias que são aplicadas de maneira dual, ou seja, em benefício das áreas militar e civil.

10. No presente projeto de Medida Provisória foram conceituados produto de defesa, produto estratégico de defesa, sistema de defesa, empresa estratégica de defesa, inovação, compensação, acordo de compensação e instituição científica e tecnológica. Essas definições, que se inspiraram na técnica e nas expressões convencionais de governo e do mercado, são relevantes para orientar as medidas de implementação das políticas, das diretrizes e das demais ações públicas voltadas à defesa nacional, em especial àquelas dirigidas ao setor industrial.

11. Merecem destaque as definições de produto estratégico de defesa, de sistema de defesa e de empresa estratégica de defesa. Tendo em vista a especificidade das demandas de materiais de emprego militar, a presente proposta define produto de defesa como todo bem, serviço, obra ou informação, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo utilizado nas atividades finalísticas de defesa, com exceção daqueles de uso administrativo.

12. Como qualificativo, será considerado estratégico todo produto de defesa que, pelo conteúdo tecnológico ou pela dificuldade de obtenção ou pela imprescindibilidade, seja de interesse estratégico para a defesa nacional. A relevância dessa definição reside na necessidade de o poder público dirigir regras específicas que, de um lado, assegurem o desenvolvimento de tecnologias e, de outro, delimitem o campo de demandas estratégicas e de incentivos ao setor produtivo.

13. Por sua vez, sistema de defesa corresponde ao conjunto inter-relacionado ou interativo de produtos de defesa que atenda a uma finalidade específica, cujo benefício consiste em proporcionar ao poder público a possibilidade de contratar bens e serviços que correspondam a um todo integrado e que assegurem a eficácia da contratação pretendida.

14. Note-se que as definições tratadas no presente projeto de Medida Provisória têm a finalidade de proporcionar marco legal para as compras e contratações de interesse da área de defesa, em especial, para servir de orientação ao poder público e à iniciativa privada, observados os efeitos sobre o planejamento de curto, médio e longo prazo. Por essas razões, produto de defesa, produto estratégico de defesa e sistema de defesa são conceitos que serão considerados no conjunto de iniciativas voltado à empresa estratégica de defesa, que dependerá do credenciamento do Ministério da Defesa e do cumprimento cumulativo de condições garantidoras da proteção dos interesses estratégicos do País afetos ao desenvolvimento de tecnologias nacionais e, também, à concessão de incentivos à área de defesa, como financiamentos, regimes tributários e garantias.

15. A intenção de estabelecer normas especiais para as compras e contratações de produtos e sistemas de defesa, ou de seu desenvolvimento, reside nas peculiaridades inerentes a esses bens e serviços, os quais, apesar das hipóteses de dispensa de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, necessitam de um conjunto normativo e procedimental que assegure a eficácia das contratações nesse ramo específico que engloba demandas públicas e participação da iniciativa privada.

16. Tal procedimento não excluirá a Lei nº 8.666, de 1993, que será aplicada complementarmente. A propósito, a adoção de legislação especial dirigida a compras e contratações públicas constitui técnica legislativa consagrada, a exemplo da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER) e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

17. Dentre as normas especiais de compras e contratações ora propostas, estão aquelas que permitem realizar processos licitatórios diferenciados, com as seguintes características: estímulo ao desenvolvimento e à transferência de tecnologias, garantia à continuidade das ações, realização de licitação entre empresas estratégicas para evitar a acomodação do mercado, ampliação da competitividade e realização de subcontratações que proporcionem a absorção de conhecimentos por parte de empresa nacional produtora de produtos de defesa e de instituição científica e tecnológica.

18. Outra disposição relevante é a que admite a participação de empresas organizadas em consórcio, inclusive sob a forma de sociedade de propósito específico.

19. Destaca-se também o dispositivo que autoriza a contratação de produtos de defesa para do seu desenvolvimento por meio de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

20. No campo do incentivo à área estratégia de defesa, o presente projeto de Medida Provisória cria um regime especial tributário para as empresas envolvidas na cadeia produtiva relacionada a produtos estratégicos de defesa e prevê o acesso a financiamentos para o desenvolvimento de programas, projetos ou ações afetas a produtos estratégicos de defesa.

21. A proposta cria o “Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (Retid)”, utilizando como paradigma as disposições relativas ao Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira (Retaero), consagradas pela MP nº 472, de 15 de dezembro de 2009, convertida na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, que terá como beneficiárias as empresas estratégicas de defesa e as empresas que participem da cadeia produtiva dos produtos estratégicos de defesa produzidos ou desenvolvidos pelas empresas estratégicas. No regime ora proposto, serão suspensos o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a exigência da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), além da exigência das Contribuições PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação.

22. Ressalte-se que as suspensões tributárias mencionadas referem-se ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins incidentes nas vendas de insumos destinados à fabricação de produtos de defesa – com foco no fornecimento para as Forças Armadas e nas operações de exportação desses produtos estratégicos de defesa, necessárias para sustentar os planos de produção das indústrias –, bem como na importação dos insumos indispensáveis à fabricação, em qualquer fase de sua cadeia produtiva.

23. Ainda no campo dos incentivos para as indústrias de defesa, o presente projeto de Medida Provisória estabelece que as operações de seguro de crédito às exportações de produtos estratégicos de defesa realizadas por empresas estratégicas receberão a cobertura do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) a que se refere a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

24. Sem perder de vista a possibilidade de vendas para o exterior, o poder público tem o dever de fomentar a indústria de defesa brasileira, da qual as Forças Armadas são as principais – se não as únicas – clientes do mercado interno, especialmente no que concerne ao desenvolvimento de tecnologias nacionais capazes de proporcionar que o exercício da soberania seja fortalecido a partir da independência nas escolhas por produtos que atendam aos interesses estratégicos da nação brasileira, com reflexos positivos na sociedade e na economia.

25. Dessa feita, alinhado ao papel internacional desempenhado pelo Brasil, é preciso reconhecer que o País deve possuir Forças Armadas balanceadas, equilibradas e modernas, com rápida capacidade de mobilização, o que não acontece da noite para o dia. Para tal desiderato, a indústria de defesa brasileira exerce papel fundamental, exigindo legislação moderna que contemple a complexidade e a singularidade da defesa do país.

26. É, pois, nesse escopo que se afigura a necessidade de tratar de maneira diferenciada a indústria de defesa, propiciando-lhe instrumentos para a obtenção da independência tecnológica e, por consequência, aumentar sua capacidade produtiva com valor agregado de seus produtos, além de possibilitar os meios necessários para atingir o mercado externo de maneira mais eficiente e competitiva. Ademais, a presente proposta converge para as iniciativas em curso no âmbito do Poder Executivo, em especial, a política para a produção e o desenvolvimento de tecnologias para

aperfeiçoar a competição dos mercados, que considera o complexo industrial de defesa no conjunto de programas mobilizadores em áreas estratégicas e em programas para o fortalecimento da competitividade.

27. É imperioso reconhecer que, uma vez aprovado o diploma legal ora proposto, o Ministério da Defesa desencadeará a respectiva regulamentação.

28. Com relação ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe informar que a renúncia de receita decorrente do disposto neste projeto de medida provisória será de R\$ 11,52 milhões (onze milhões, quinhentos e vinte mil reais) para o ano de 2011, R\$ 49,46 milhões (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) para o ano de 2012 e R\$ 55,38 milhões (cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil reais) para o ano de 2013.

29. O impacto da presente medida, para os anos-calendário de 2011 e 2012, será compensado com as receitas provenientes do saldo da arrecadação obtido por meio do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011.

30. Para o ano de 2013, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os referidos anos.

31. A relevância da presente proposta fundamenta-se na necessidade de estabelecer marco legal que retire do Estado os problemas decorrentes da fragmentação de demandas por regulamentação oriundas do setor privado, as quais via de regra são voltadas ao atendimento de interesses econômicos que, certamente, recaem no planejamento do emprego dos recursos públicos por parte do Ministério da Defesa, consideradas as necessidades das Forças Armadas. Logo, a ausência de dispositivo legal que discipline o mercado de defesa leva a um singular problema que interfere na boa gestão dos recursos públicos, levando o governo a adotar medidas pontuais que não encontram eficácia ao longo do tempo.

32. Além destes fatos, há de reconhecer que a medida ora proposta proporcionará ao governo a fixação de metas de aquisição de bens de interesse da defesa nacional, determinando os incentivos e o desenvolvimento da indústria nacional por meio de processo de competição que associe o crescimento e o desenvolvimento de tecnologias nacionais, de tal ordem que permitirá a melhor definição de prioridades e, por via de consequência, uma aplicação mais adequada de recursos públicos, com forte impacto na área social, seja pela capacitação da mão-de-obra e pela ampliação de postos de trabalho, com a consequente melhoria da remuneração.

33. A urgência da presente proposta contempla três eixos principais. O primeiro visa a dar imediata concretude aos enunciados da Estratégia Nacional de Defesa, na medida em que dirige à indústria nacional regras oportunas e diferenciadas que asseguram sua sobrevivência no mercado cada vez mais competitivo, evitando, desse modo, sua estagnação, como aconteceu no passado.

34. O segundo eixo reflete o momento de inflexão histórica da atualidade brasileira, caracterizado pela ampliação das atividades de defesa que refletem sobremaneira na proteção aos diversos setores do Estado e da sociedade, cujos efeitos alcançam a projeção do País nos planos interno e internacional, este particularmente no âmbito da recém-criada Unasul, o que implica demanda de capacitação para fazer face ao ciclo de grandes eventos e desafios dirigidos ao poder público, tais como o Plano Estratégico de Fronteiras e os programas afetos às áreas nuclear,

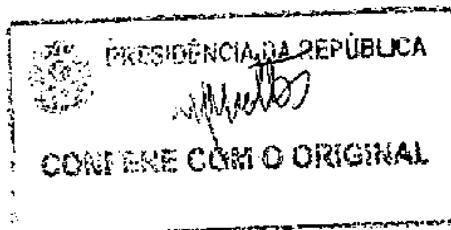
cibernética e espacial, além da efetiva participação nas atividades de segurança da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016.

35. Por último – mas não de menor importância – a proposta ora apresentada converge para a necessidade de o Brasil se contrapor a possíveis ameaças advindas da nova arquitetura do mercado internacional de defesa, em fase de consolidação no biênio 2011-2012, com possibilidades de se instalar predatoriamente no mercado nacional, diminuindo-lhe a capacidade de desenvolvimento, ante a falta de regulamentação e de incentivos adequados ao setor produtivo brasileiro.

36. Desse modo, o marco legal pretendido permitirá, ainda, a diversificação da balança comercial de exportação, evitando, de imediato, a importação de produtos de alto valor agregado e estimulando o potencial econômico interno a se transformar em exportador neste seletivo nicho de produtos de arrasto nas áreas de ciência, tecnologia e inovação. Atualmente, enquanto a participação do Brasil no mercado mundial de defesa se resume a apenas 1 bilhão de dólares, o movimento global representa aproximadamente 1,5 trilhões de dólares americanos.

37. São essas, Senhora Presidenta, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o projeto de Medida Provisória em anexo, cujos fundamentos se coadunam com as determinações da Estratégia Nacional de Defesa e contribuem, sobremaneira, para o fortalecimento dos interesses nacionais.

Respeitosamente,



Assinado por: Celso Luiz Nunes Amorim, Fernando Damata Pimentel, Aloízio Mercadante, Guido Mantega e Paulo Bernardo Silva

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. nº 37/12/PS-GSE

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador CÍCERO LUCENA  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

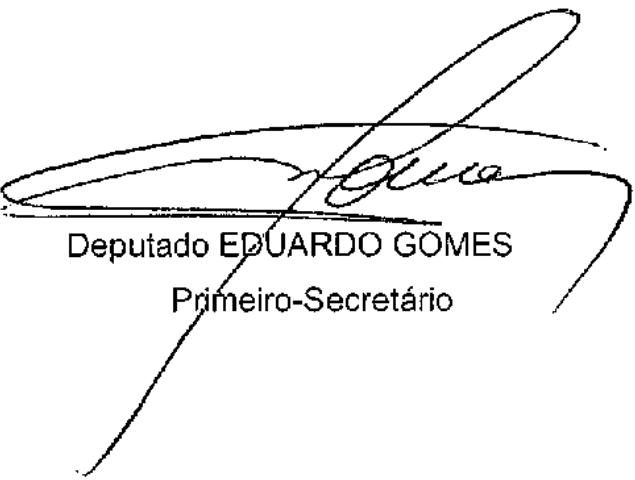
**Assunto: Envio de PLV para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 02, de 2012 (Medida Provisória nº 544, de 2011), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 14.02.12, que "Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,



Deputado EDUARDO GOMES

Primeiro-Secretário

# Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira

Brasília/DF, 7 de outubro de 2011.

**Assunto:** Adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 544/2011.

**Interessado:** Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

**Diego Antunes de Siqueira Costa**  
Consultor Legislativo  
Área: Consultoria e Assessoramento em Orçamentos

## I. INTRODUÇÃO

1. A Constituição Federal estabelece, no art. 62, § 9º, que cabe a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessões separadas, pelo plenário de cada uma das casas do Congresso Nacional.

2. O art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias, preceitua que compete ao órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da medida provisória elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da matéria.

3. A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da mencionada resolução, que prescreve a abrangência do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira:

*“análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.*

## II. SÍNTSE DA MEDIDA PROVISÓRIA

4. A síntese a seguir apresentada terá como ênfase os aspectos orçamentários e financeiros da proposta, citando-se apenas no essencial outros pontos da Medida Provisória.

5. De acordo com a Exposição de Motivos da Medida Provisória (E.M. Interministerial nº 00211/MD/MDIC/MCT/MF/MP, de 11/08/2011), trata-se de normas especiais para as

compras e contratações de produtos e de sistemas de defesa, ou do seu desenvolvimento, e sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa, e dá outras providências.

6. A temática contida na proposta está vinculada à Estratégia Nacional de Defesa (END), aprovada na forma do Decreto nº 6.703, de 18/12/2008. A Medida Provisória tem o objetivo de estabelecer normas específicas de compras e contratações de interesse da defesa nacional, além de dispor sobre regime especial tributário e de financiamentos capazes de proporcionar a capacitação da base industrial de defesa, estimulando-a a conquistar o desenvolvimento de tecnologias indispensáveis ao País.

7. A END determina a organização da indústria de defesa para que possa ser assegurada ao País autonomia operacional necessária ao exercício das competências atribuídas às Forças Armadas, sob o pressuposto de que a organização, o preparo e o emprego da Marinha, do Exército e da Aeronáutica devem corresponder ao desenvolvimento econômico e tecnológico nacional.

8. É nessa ordem de idéias que a END situa a reorganização da indústria de defesa como um de seus eixos estruturantes, assegurando que o atendimento das necessidades de equipamento das Forças Armadas esteja atrelado ao desenvolvimento de tecnologias sob domínio nacional. Para tanto, faz-se necessário capacitar a indústria para que conquiste autonomia em tecnologias indispensáveis à defesa do País.

9. Com esses propósitos, o projeto de Medida Provisória visa a estabelecer regimes jurídico, regulatório e tributário especiais que inibam os riscos do imediatismo mercantil e assegurem a regularidade das compras públicas a partir de um planejamento criterioso, racional e voltado à eficácia das contratações das Forças Armadas. Por certo que, em contrapartida a esse regime, o Estado exercerá prerrogativas sobre esse sensível mercado, até então sem um marco regulatório.

10. A nova concepção da defesa trazida pela END determina que a indústria de defesa nacional receba incentivos para competir em mercados externos, com o consequente aumento de sua escala de produção, sem prejuízo do atendimento às Forças Armadas. Por

certo que esse desenho de mercado corresponde à consolidação da União de Nações Sul-Americanas - Unasul, tendo como princípio a atenuação da tensão entre a independência em produção de defesa e a necessidade de compensar o custo em escala, proporcionando que o desenvolvimento da produção ocorra em conjunto com outros países da região e, por conseguinte, assegurando a manutenção dos princípios de integração, estabilidade e paz no continente.

11. De valia destacar que a END pauta a reorganização da indústria de defesa na busca do desenvolvimento tecnológico independente, fixando as seguintes diretrizes:

- a) priorizar o desenvolvimento de capacitações tecnológicas independentes para o fim de condicionar as parcerias com países e empresas estrangeiras ao desenvolvimento progressivo de pesquisa e de produção no Brasil;
- b) subordinar as considerações comerciais aos imperativos estratégicos por meio de regime legal, regulatório e tributário que proporcione o alcance desse objetivo;
- c) evitar que a indústria de defesa se polarize entre pesquisa avançada e produção rotineira; e
- d) utilizar o desenvolvimento de tecnologias de defesa como foco para o desenvolvimento de capacitações operacionais, buscando-se a modernização permanente das plataformas, seja pela reavaliação à luz da experiência operacional, seja pela incorporação de melhorias provindas do desenvolvimento tecnológico.

12. Ao fundamento desses enunciados da END, o projeto de Medida Provisória trata de três temas principais: marco legal de definições de interesse para a defesa, normas especiais de compras e contratações e incentivos à área de defesa.

13. As definições tratadas no projeto de Medida Provisória – quais sejam: produto de defesa, produto estratégico de defesa e sistema de defesa – têm a finalidade de proporcionar marco legal para as compras e contratações de interesse da área de defesa, em especial, para servir de orientação ao poder público e à iniciativa privada, observados os efeitos sobre o planejamento de curto, médio e longo prazo. Esses conceitos serão considerados no

conjunto de iniciativas voltado à empresa estratégica de defesa, que dependerá do credenciamento do Ministério da Defesa e do cumprimento cumulativo de condições garantidoras da proteção dos interesses estratégicos do País afetas ao desenvolvimento de tecnologias nacionais e, também, à concessão de incentivos à área de defesa, como financiamentos, regimes tributários e garantias.

14. No campo do incentivo à área estratégia de defesa, o projeto de Medida Provisória cria um regime especial tributário para as empresas envolvidas na cadeia produtiva relacionada a produtos estratégicos de defesa e prevê o acesso a financiamentos para o desenvolvimento de programas, projetos ou ações afetas a produtos estratégicos de defesa.

15. A proposta cria o “Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID)”, utilizando como paradigma as disposições relativas ao Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira (Retaero), consagradas pela MP nº 472, de 15/12/2009, convertida na Lei nº 12.249, de 11/06/2010, que terá como beneficiárias as empresas estratégicas de defesa e as empresas que participem da cadeia produtiva dos produtos estratégicos de defesa produzidos ou desenvolvidos pelas empresas estratégicas. No regime ora proposto, serão suspensos o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a exigência da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), além da exigência das Contribuições PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação.

16. Ressalte-se que as suspensões tributárias mencionadas referem-se ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins incidentes nas vendas de insumos destinados à fabricação de produtos de defesa – com foco no fornecimento para as Forças Armadas e nas operações de exportação desses produtos estratégicos de defesa, necessárias para sustentar os planos de produção das indústrias –, bem como na importação dos insumos indispensáveis à fabricação, em qualquer fase de sua cadeia produtiva.

17. Ainda no campo dos incentivos para as indústrias de defesa, o projeto de Medida Provisória estabelece que as operações de seguro de crédito às exportações de produtos

estratégicos de defesa realizadas por empresas estratégicas receberão a cobertura do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) a que se refere a Lei nº 9.818, de 23/08/1999.

18. O tratamento diferenciado da indústria de defesa tem como objetivo propiciar instrumentos para obtenção de independência tecnológica e, por consequência, aumentar sua capacidade produtiva com valor agregado de seus produtos, além de possibilitar os meios necessários para atingir o mercado externo de maneira mais eficiente e competitiva.

19. É imperioso reconhecer que, uma vez aprovado o diploma legal ora proposto, o Ministério da Defesa desencadeará a respectiva regulamentação.

20. Com relação ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cabe informar que a renúncia de receita decorrente do disposto nessa medida provisória será de R\$ 11,52 milhões (onze milhões, quinhentos e vinte mil reais) para o ano de 2011, R\$ 49,46 milhões (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) para o ano de 2012 e R\$ 55,38 milhões (cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta mil reais) para o ano de 2013.

21. O impacto da medida, para os exercícios financeiros de 2011 e 2012, será compensado com as receitas provenientes do saldo da arrecadação obtido por meio do Decreto nº 7.458, de 07/04/2011. Esse decreto altera a regulamentação do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, aumentando, em diversos casos, a alíquota para operação de empréstimo para pessoas físicas, sob qualquer modalidade, inclusive abertura de crédito, de 0,0041% ao dia para 0,0082% ao dia.

22. Para o ano de 2013, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os referidos anos.

### III. SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

23. Os subsídios consignados neste item cuidam da repercussão da Medida Provisória sobre a receita da União – haja vista suspensões tributárias referentes ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins – e o cotejo de seu conteúdo com a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, a LRF e, se for o caso, demais normas orçamentárias e financeiras vigentes aplicáveis ao caso.

24. Preliminarmente, cabe observar que a Exposição de Motivos da Medida Provisória traz informações sobre os efeitos das propostas sobre a receita da União, tanto para o exercício financeiro em curso, quanto para 2012 e 2013.

25. A LRF estabelece que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita (art. 4º, § 2º, inciso V).

26. Relativamente à LOA, a LRF determina que o projeto de lei orçamentária anual – elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas daquela Lei Complementar – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição<sup>1</sup>, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita (art. 5º, inciso II).

27. Ainda sobre renúncias de receitas, a LRF prevê, em seu art. 14, que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no

---

<sup>1</sup> O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
- b) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

28. A Medida Provisória nº 544/2011 está acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, em consonância com a legislação vigente.

29. De acordo com a Lei nº 12.309/2010 (LDO para 2011), art. 92, § 1º, os projetos de lei aprovados ou medidas provisórias editadas no exercício de 2011, que concedam renúncia de receitas da União ou vincularem receitas a despesas, órgãos ou fundos, devem viger por, no máximo, cinco anos.

30. Os benefícios de que trata o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa – RETID, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 544/2011, poderão ser usufruídos em até cinco anos contados da data da publicação desta, nas aquisições e importações realizadas após a habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas. Assim sendo, manifestamo-nos pela adequação da proposta ao art. 92, § 1º, da LDO para 2011.

31. Sobre a consideração da renúncia na estimativa de receita da lei orçamentária de 2013, o Poder Executivo, por meio da Exposição de Motivos da Medida Provisória, compromete-se a fazê-la, de modo que nos pronunciamos no sentido de adequação da proposição quanto a esse ponto.

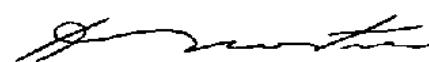
32. Para os exercícios financeiros 2011 e 2012, tendo em vista não ser possível considerar a renúncia na estimativa de receita da lei orçamentária, pois a LOA 2011 estava vigente quando da publicação da Medida Provisória, enquanto o PLOA 2012 já havia sido enviado para apreciação do Poder Legislativo, restava ao Poder Executivo demonstrar as medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

33. Para atender tal mandamento, o proponente remete ao aumento do IOF decorrente do Decreto nº 7.458, de 07/04/2011. É interessante notar que o Poder Executivo não informa o valor do aumento da receita esperado ante a elevação da alíquota do IOF. Diante disso, não é possível se manifestar, no que diz respeito ao impacto da renúncia de receita nos exercícios financeiros de 2011 e 2012, pela adequação da Medida Provisória ao disposto no art. 14 da LRF.

34. Mais ainda, é razoável supor que o PLOA 2012, enviado ao Congresso Nacional em 31/08/2011, tenha sido elaborado com base nas informações até então disponíveis. Uma vez que o aumento do IOF ocorreu quase cinco meses antes do envio do PLOA 2012, é de se esperar que as estimativas de receita desse projeto de lei já tenham sido feitas levando-se em consideração os efeitos do Decreto nº 7.458/2011. Assim sendo, admitir, neste momento, o aumento de receita esperado em função da elevação da alíquota do IOF como forma de compensação de renúncia de receita em 2012 é inadequado, pois significa considerar duas vezes um único aumento de receita.

35. No entanto, uma vez que no exercício financeiro de 2010 foram arrecadados R\$ 26.529,57 milhões (vinte e seis bilhões, quinhentos e vinte e nove milhões, quinhentos e setenta mil reais) de IOF, e considerando que essa arrecadação se repita em 2011, seria necessário, para compensar a renúncia de receita (de R\$ 11,52 milhões – onze milhões, quinhentos e vinte mil reais), um aumento de 0,043% na arrecadação do imposto em questão. Quanto ao exercício financeiro de 2012, adotando-se as mesmas premissas do exemplo anterior, para compensar a renúncia de R\$ 49,46 milhões (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), seria necessário um aumento de 0,186%. Diante do exposto, apesar da inadequação das medidas de compensação atinentes aos exercícios financeiros de 2011 e 2012, não vislumbramos riscos significativos à gestão fiscal do Governo Federal com a aprovação da Medida Provisória nº 544/2011.

36. São esses os subsídios relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 544/2011, quanto à compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.



**DOIAGO ANTUNES DE SIQUEIRA COSTA**  
Consultor Legislativo  
Área: Consultoria e Assessoramento em Orçamentos

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 544, DE 2011, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS. (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO)

O SR. CARLINHOS ALMEIDA (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente eu gostaria de agradecer a confiança do Presidente Marco Maia, que me designou para fazer este relatório, a indicação do meu Líder à época, Deputado Paulo Teixeira, as contribuições que tivemos, para a elaboração desse relatório, de diversas entidades do setor de defesa, do Poder Executivo, da assessoria desta Casa.

Quero dizer que o voto está registrado — foi distribuído a todos os Deputados — e partir diretamente para a parte dos pareceres.

Esta Medida Provisória, é bom que se destaque, Sr. Presidente, não trata apenas de medidas tributárias, como foi bastante divulgado e discutido. Ela estabelece um regime especial tributário para o setor de defesa, mas tem também uma política de compras governamentais, que tem como objetivo fortalecer a indústria de defesa brasileira, controlada por brasileiros e com grande conteúdo tecnológico.

Nós fizemos algumas alterações nessa medida provisória, mantendo esses princípios originais e garantindo uma maior eficácia.

Gostaria, Sr. Presidente, então, de passar à leitura das minhas conclusões.

III - CONCLUSÃO

[p1] Comentário:  
Sessão:010.2.54.O Quarto:100/1  
Hora:17:18 Taq.:Ângela Ventura  
Rev.:Célia Maria

Por conseguinte, em função do exposto, votamos:

1. pela admissibilidade desta Medida Provisória nº 544/2011, por preencherem os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e por não incidir em quaisquer das vedações temáticas constantes do art. 62, § 1º, da Constituição Federal;
2. pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 544/2011;
3. no mérito, pela sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão anexo, o qual inclui as alterações referidas no nosso relatório completo;
4. pela admissibilidade de 29 das 30 emendas apresentadas (Emendas nºs 01 a 28 e 30), por preencherem os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das mesmas, ressalvando que, de todas as emendas apresentadas, a de nº 29 não foi apreciada por ter sido previamente recusada pelo Presidente da Câmara dos Deputados por conter matéria estranha à MP.
5. no mérito:

a. pela aprovação das Emendas nºs 3, 6, 8, 12, 14, 17, 27 e 28, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo; e

b. pela rejeição de todas as demais emendas apresentadas (Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 30), pelas razões anteriormente apresentadas".

Apresentamos então aqui, Sr. Presidente, nosso Projeto de Lei de Conversão, que já é de conhecimento de todos os Srs. Deputados, inclusive foi distribuído na semana passada.

[PMdSL2] Comentário:  
Sessão:010.2.54.O Quarto:101/1  
Hora:17:20 Tq.:Anna Karenina  
Rev.:Denise Miranda

Quero encerrar, mais uma vez, agradecendo a todos aqueles que contribuíram para nosso trabalho, em especial à ABIMDE (Associação Brasileira das Indústrias de Material de Defesa e Segurança); ao SIMBE (Sindicato da Indústria de Material Bélico); ao COMDEFESA, da FIESP; à Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil; à FIEMG.

Agradeço a todos os Deputados que apresentaram emendas e encaminharam sugestões; aos assessores que nos ajudaram nesse trabalho.

Na pessoa de dois servidores, o Consultor Fernando Rocha, aqui da Casa, e o General Mattioli, Diretor de Produtos de Defesa, eu quero expressar aqui minha gratidão a todos aqueles que nos auxiliaram nesse trabalho e dizer que o Brasil ganha, com essa medida provisória, um instrumento para proteger e defender a indústria de defesa nacional. Isso é fundamental.

Somos um País pacífico, que definiu uma estratégia nacional de defesa num decreto de 2008, que tem como estratégia defender a paz, manter um bom relacionamento com seus vizinhos, defender soluções pacíficas para os conflitos; mas precisamos ter Forças Armadas equipadas, preparadas para defender nosso território, nossas riquezas e, especialmente, a nossa população. Então, para isso, é necessária uma indústria de defesa que realmente tenha capacidade tecnológica e capacidade industrial.

Obrigado ao Sr. Presidente pela confiança e a todos os Deputados e Líderes pelo apoio para que pudéssemos aprovar esta Medida Provisória.

[P3] Comentário: Denise, é "Associação Brasileira das Indústrias de Material de Defesa e Segurança". Anna Karenina.

*Votado profundo em Plenário em 14/02/2012, às 17hs 30 min.*  
*Sexta*

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 544, DE 2011 (MENSAGEM Nº 421/2011)

Estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Deputado CARLINHOS ALMEIDA

### I - RELATÓRIO

A Medida Provisória nº 544, de 2011(MP 544/11) possui dezessete artigos, distribuídos em quatro Capítulos.

O Capítulo I trata das Disposições Preliminares. Nele são definidos: os objetivos da Medida Provisória (art. 1º) – estabelecer normas especiais para compras e contratações de produtos e de sistemas de defesa; para o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; e para o incentivo à área estratégica de defesa – e as definições a serem empregadas no texto da Medida Provisória relativa aos conceitos de: Produtos de Defesa (PRODE); Produto Estratégico de Defesa (PED); Sistemas de Defesa (SD); Empresas Estratégicas de Defesa (EED); Inovação; compensação; Acordo de Compensação; Instituição Científica e Tecnológica (ICT); Sócios e Acionistas Brasileiros; Sócios e Acionistas Estrangeiros (art. 2º).

O Capítulo II traz regras especiais relativas às compras, contratação e desenvolvimento de produto e de sistemas de defesa (arts. 3º a 5º).

O art. 3º estabelece:

- a. a possibilidade das compras e contratações de PRODE ou SD serem feitas seguindo as regras especiais definidas no texto da Medida Provisória, as quais permitem que o processo licitatório seja: acessível apenas para EED (art. 3º, § 1º), quando envolver fornecimento ou desenvolvimento de PED; restringido à compra de PRODE ou de SD produzidos ou desenvolvidos no País ou que utilizem insumos nacionais ou com inovação desenvolvida no País (art. 3º, I e II) ou que assegurem à empresa nacional produtora de PRODE ou à ICT a transferência de conhecimento tecnológico empregado ou participação na cadeia produtiva;
- b. a necessidade de constarem dos editais e contratos referentes a PED ou SD: regras de continuidade produtiva; regras de transferência de direitos de propriedade; regras que autorizem o Poder Executivo a dispor sobre criação ou alteração de PED que envolva ou não o Brasil e a capacitação de terceiros em Tecnologia para PED (art. 3º, § 2º);
- c. critérios de seleção de propostas e de participação de empresas em consórcio (art. 3º, § 4º, I e II) e a possibilidade dos editais e contratos determinarem segregação de áreas reservadas, projetos, desenvolvimento, produção ou industrialização de PRODE ou SD.

O art. 4º determina que os editais e contratos que envolvam importação de PRODE ou SD disporão de regras, definidas pelo Ministério da Defesa, quanto a acordos de compensação tecnológica, industrial e comercial.

Por sua vez, o art. 5º traz a possibilidade das contratações de PRODE ou SD e do seu desenvolvimento serem realizadas sob a forma de concessão administrativa, nos moldes definidos na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

O Capítulo III versa sobre o incentivo à área estratégica de defesa, sendo composto por 7 (sete) artigos que tratam de matéria tributária, introduzindo em nosso ordenamento jurídico uma série de benefícios fiscais e financeiros para a área de defesa nacional através da criação do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID), com fundamento no fato de que esta área é considerada estratégica para a segurança nacional e vinculada à Estratégia Nacional de Defesa (END), de que trata o Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Os sete artigos – do art. 6º ao art. 12 – disciplinam as seguintes matérias:

- a. art. 6º da MP – dispõe sobre o acesso aos regimes especiais tributários e financiamentos para programas, projetos e ações voltados para a defesa nacional;
- b. art. 7º da MP institui o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID);
- c. art. 8º:
  1. o art. 8º, *caput*, define como beneficiários do RETID: as Empresas Estratégicas de Defesa que produzam partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, ou prestem os serviços referidos no art. 10 da MP, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional definidos em ato do Poder Executivo;
  2. o art. 8º, I e § 1º inclui também como beneficiárias do RETID as pessoas jurídicas que produzam bens ou prestem os serviços referidos no art. 10 da MP, utilizados como insumo na produção de bens estratégicos de defesa, desde que as referidas pessoas jurídicas sejam preponderantemente fornecedoras das Empresas Estratégicas de Defesa;
  3. o art. 8º, § 2º: define como pessoa jurídica preponderantemente fornecedora aquela que tenha 70% (setenta por cento) ou mais de sua receita total de venda de bens e serviços, no ano-calendário imediatamente anterior ao da habilitação, decorrente do somatório das

vendas a Empresas Estratégicas de Defesa, a pessoas jurídicas fabricantes de bens de defesa nacional e de exportação para o exterior, excluindo-se o valor dos impostos e contribuições incidentes sobre a venda para fins de cálculo da receita;

4. o art. 8º, § 3º exclui do cálculo da receita a que se refere o § 2º o valor dos impostos e contribuições e contribuições incidentes sobre a venda;

5. o art. 8º, § 4º condiciona a fruição dos benefícios fiscais do RETID ao atendimento cumulativo pela pessoa jurídica de requisitos que especifica (credenciamento no Ministério da Defesa; prévia habilitação na Receita Federal do Brasil; e regularidade fiscal em relação aos impostos e contribuições administradas pela Receita Federal do Brasil);

6. o art. 8º, § 5º veda expressamente a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 no Regime Especial de Tributário para a Indústria de Defesa (RETID);

7. o art. 8º, § 6º dispõe que o Poder Executivo regulamentará o RETID

d. art. 9º:

1. o art. 9º da MP dispõe que, no caso de venda no mercado interno ou de importação de bens estratégicos de defesa, fica suspensa a exigência do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas da pessoa jurídica vendedora quando a compra for feita por pessoa jurídica beneficiária do RETID; o PIS/PASEP – Importação e COFINS – Importação quando a importação for feita por pessoa jurídica beneficiária do RETID; o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a compra no mercado interno for feita por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID, assim

como o IPI incidente na importação, quando efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID;

2. o art. 9º, § 1º trata das obrigações acessórias exigidas dos beneficiários para fazer jus aos incentivos fiscais, definindo que deve constar das notas fiscais relativas às vendas do RETID a expressão “Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS”, com a especificação do dispositivo legal correspondente; e, no caso de saída de estabelecimento industrial, a expressão “Saída com suspensão do IPI”, com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas;

3. o art. 9º, § 2º dispõe que as suspensões tributárias convertem-se em alíquota zero após o cumprimento das exigências do RETID, ou seja, pós-emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETID, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do *caput* do art. 8º, quando destinados à venda à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo; e pós-exportação dos bens com tributação suspensa ou dos que resultaram de sua industrialização;

4. o art. 9º, § 3º dispõe que, se a pessoa jurídica não utilizar o bem na forma prevista na lei, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação - DI, na condição: e contribuinte, em relação ao PIS/PASEP Importação, COFINS – Importação e ao IPI incidente no desembarque aduaneiro de importação; e de responsável,

em relação ao PIS/PASEP, COFINS e IPI;

5. o art. 9º, § 4º dispõe que, para os efeitos do art. 9º, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora;

e. art. 10:

1. o art. 10 da MP dispõe que, no caso de venda ou importação de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, destinados a empresas beneficiárias do RETID, fica suspensa a exigência: da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita de prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando prestados para pessoa jurídica beneficiária do RETID; e da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre serviços, quando importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do RETID;

2. o art. 10, § 1º dispõe que as suspensões tributárias convertem-se em alíquota zero após o emprego ou utilização dos serviços nas destinações a que se referem os incisos I e II do *caput* do art. 8º;

3. o art. 10, § 2º estabelece que a pessoa jurídica que não empregar ou utilizar os serviços na forma prevista na lei fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata o *caput*, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data: I) do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores, na condição de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e a COFINS-Importação; e II) da aquisição, na condição de responsável, em relação à Contribuição para o

PIS/PASEP e à COFINS;

4. o art. 10, § 3º afirma que a suspensão do PIS/PASEP e da COFINS aplica-se também na hipótese da receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, quando contratados por pessoas jurídicas habilitadas ao RETID;

5. o art. 10, § 4º dispõe que a fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço nas destinações a que se refere o art. 8º.

f. o art. 11 da MP dispõe que os benefícios fiscais de que tratam os arts. 9º e 10 poderão ser usufruídos em até cinco anos, contados da data da publicação desta Medida Provisória, nas aquisições e importações realizadas após a habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID;

g. o art. 12 da MP dispõe que as operações de exportação de PRODE realizadas pelas Empresas Estratégicas de Defesa (EED) poderão receber a cobertura de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, por intermédio do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, a que se refere a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, compreendidas as garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito interno para a produção de Produtos Estratégicos de Defesa (PED);

h. o art. 13 da MP afirma que o disposto na Medida Provisória não exclui o controle e as restrições à importação, à exportação, à fabricação, à comercialização e à utilização de produtos controlados.

 No prazo regimental, foram apresentadas, por Parlamentares, trinta emendas, conforme esquematizado no Quadro de Emendas, a seguir.

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
01	Deputado Mendonça Filho	Art. 3º	Suprime o art. 3º da MP.
<b>Justificativa:</b> A adoção de do regime licitatório diferenciado para produtos e sistemas de defesa afronta o princípio constitucional da isonomia e os princípios da impensoalidade e igualdade.			
02	Senador Inácio Arruda	Art. 2º, inciso II	Inclui uma alínea "d" incluindo entre os PED, produtos de defesa (PRODE) que envolva estudos especializados das possíveis repercussões do desenvolvimento da capacidade militar.
<b>Justificativa:</b> O estímulo a estudos especializados permitirão ao Estado e à sociedade deter conhecimento abalizado das repercussões internas e externas da ampliação da capacidade militar brasileira.			
03	Deputado José de Filippi	Art. 2º, inciso II, alínea "c"	Substitui a expressão "área de inteligência" pela expressão "áreas de informação e inteligência".
<b>Justificativa:</b> A inserção da expressão "de informação" atende a definição internacional sobre processamento de informações de inteligência.			
04	Deputado Nelson Marquezelli	Art. 2º	Insere na alínea "b" do inciso IV do Art. 2º, a expressão "ou subsidiária"; insere na alínea "c", do inciso IV, do Art. 2º, a expressão "ou no exterior"; substitui na alínea "d" a expressão "dois terços" pela expressão "51%".
<b>Justificativa:</b> Não apresentada.			

<b>EMD</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>CONTEÚDO</b>
05	Deputado Mendonça Filho	Art. 2º	Suprime a expressão "e grupos de sócios e acionistas".
<b>Justificativa:</b> A redação original dá a ideia da existência de dois grupos distintos – o grupo de sócios e acionistas estrangeiros e o conjunto de grupos de sócios e acionistas estrangeiros, o que é irrelevante quando o objetivo do dispositivo é assegurar a preponderância dos votos atribuídos aos sócios e acionistas brasileiros, seja em face de sócios e acionistas estrangeiros, seja em face de conjuntos de grupos de sócios e acionistas estrangeiros.			
06	Deputado Rubens Bueno	Art. 2º, inciso V	Insere a expressão "em PRODE fabricados a partir de novos insumos, de maior conteúdo tecnológico ou, ainda, em novos processos de produção de PRODE".
<b>Justificativa:</b> Amplia o conceito de <i>inovação</i> , tornando-o aplicável não só a novos produtos, mas também a produtos fabricados a partir de novos insumos e a partir de novos processos de produção.			
07	Deputado Nelson Marquezelli	Art. 2º, inciso IX, alínea "b"	Insere a expressão "ou subsidiária".
<b>Justificativa:</b> Não apresentada.			
08	Deputado Mendonça Filho	Art. 3º, § 1º	Insere um inciso IV determinando a observação das normas vigentes relativas a licitações e contratos no caso de não serem utilizadas as regras especiais previstas na MP.
<b>Justificativa:</b> Entendendo que a regra do art. 3º da MP não é clara quanto ao procedimento a ser adotado no caso da não realização do processo licitatório, a emenda pretende garantir que, nesse caso, sejam observadas as normas gerais vigentes relativas a licitações e contratos.			

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
09	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Art. 3º, inciso III, alínea "b"	Insere a expressão "residentes e domiciliados no Brasil".
<b>Justificativa:</b> Pretende garantir que, no caso de previsão nos contratos que haja capacitação de terceiros, os beneficiados sejam empresas ou pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil, de modo a garantir a efetiva internalização do conhecimento técnico gerado a partir dos contratos firmados.			
10	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Art. 3º	Acrescenta no art. 3º parágrafo que estabelece que somente por lei poderão ser criados novos critérios para o credenciamento de EED.
<b>Justificativa:</b> Pretende impedir a criação de requisitos de credenciamento de EED por meio de atos normativos secundários, evitando direcionamentos pela Administração Pública através de exigências subjetivas.			
11	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Art. 3º	Proíbe a realização de licitação com a participação de empresas em consórcios sempre que esta opção impedir a competição no certame.
<b>Justificativa:</b> As poucas empresas credenciadas ao processo licitatório poderiam se consorciar, inviabilizando a competição que é própria da natureza do certame licitatório.			
12	Deputado Rubens Bueno	Art. 3º	Insere um § 6º no art. 3º, incluindo nos editais a apresentação de um Plano de Transferência de Tecnologia com quatro requisitos a serem atendidos como critério para a seleção de propostas.

**Justificativa:** A imposição desses critérios possibilitará maior qualidade na aquisição de produtos de sistema de defesa e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa.

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
13	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Art. 4º, § 1º	Veda a realização de licitação e contrato sem compensação tecnológica, industrial e comercial, ressalvados os casos previstos.
<b>Justificativa:</b> Evitar que os editais e contratos que envolvam a importação de PRODE, PED ou SD deixem de prever qualquer tipo de compensação tecnológica, industrial ou comercial.			
14	Deputado José de Filippi	Art. 8º, I	Insere, no texto do dispositivo, as expressões: "ou desenvolva"; "informações"; e "referidos no inciso II do Art. 2º". Substitui a expressão "bens de defesa nacional" pela expressão "desenvolvimento de bens e serviços de defesa nacional".
<b>Justificativa:</b> A inserção das expressões "ou desenvolva" e "informações"; apenas explicita o estabelecido no Art. 1º da MP. A inserção da expressão "referidos no inciso II do Art. 2º" limita a abrangência da MP.			
15	Senador Aécio Neves	Art. 9º	Altera a redação do <i>caput</i> do Art. 9º, inserindo a expressão "sem prejuízo das transferências estabelecidas pelo art. 159 da Constituição Federal, cujas resoluções decorrentes desta lei serão compensadas pela União".
<b>Justificativa:</b> Corrigir os prejuízos a Estados e Municípios decorrentes do uso pelo governo federal de uma política de incentivos verticais.			

16	Deputado Nelson Marquezelli	Art. 9º, I	No caso de venda ao mercado interno ou de importação de bens utilizados pela EED, inclui, entre as contribuições suspensas, a do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.
----	-----------------------------------	------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Justificativa:** Não apresentada.

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
17	Deputado José Filippi	Art. 9º, I	Inclui a expressão “decorrente de PED, e da área de projetos, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico”.
18	Deputado José Filippi	Art. 9º	<p>Inclui um inciso V ao dispositivo, suspendendo o Imposto de Importação quando os bens forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RETID.</p> <p>Dá nova redação ao inciso I do § 3º, prevendo a obrigatoriedade de recolhimento, na condição de contribuinte, do Imposto de Importação não pago, acrescido de juros e multa, no caso do bem importado não ser utilizado em produtos ou serviços de defesa.</p>

**Justificativa:** A inclusão o inciso V estabelece equilíbrio tributário entre o produto importado e o produto desenvolvido e industrializado no Brasil. A nova redação do § 3º, I apenas inclui o Imposto de Importação no tratamento de inadimplência com relação aos compromissos que fundamentam a suspensão.

19	Deputado Nelson Marquezelli	Art. 9º, § 1º, inciso I	Inclui a expressão "Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT)".
<b>Justificativa:</b> Não apresentada, mas compatibiliza o texto do dispositivo com a alteração proposta na Emenda nº 16, também do Deputado Nélson Marquezelli.			
20	Deputado Nelson Marquezelli	Art. 9º, § 3º, inciso II	Inclui a expressão "FNDCT".
<b>Justificativa:</b> Não apresentada, mas compatibiliza o texto do dispositivo com a alteração proposta na Emenda nº 16, também do Deputado Nélson Marquezelli.			

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
21	Deputado Nelson Marquezelli	Art. 10	Inclui um inciso III ao <i>caput</i> do art. 10 para suspender o pagamento da contribuição para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT).
<b>Justificativa:</b> Não apresentada, mas compatibiliza o texto do dispositivo com a alteração proposta na Emenda nº 16, também do Deputado Nélson Marquezelli.			
22	Deputado Nelson Marquezelli	Art. 11, <i>caput</i>	Amplia de cinco para dez anos o prazo para fruição dos benefícios previstos nos arts. 9º e 10 da MP, nas hipóteses de aquisições e importações realizadas por pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID.
<b>Justificativa:</b> Não apresentada.			
23	Deputado Mendonça Filho	Art. 11, <i>caput</i>	Amplia de cinco para dez anos o prazo para fruição dos benefícios previstos nos arts. 9º e 10 da MP, nas hipóteses de aquisições e importações realizadas por pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID.

**Justificativa:** Considera que, em razão da complexidade para a implantação de novos estabelecimentos ligados à indústria de defesa nacional, o prazo de dez anos seria mais adequado.

24	Deputado Rubens Bueno		Acrescenta um Art. 14-A retirando dos incentivos concedidos pela MP a produção de bombas de dispersão, fragmentação ou munições cluster.
----	--------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Justificativa:** Esses tipos de armamento põem civis – agricultores e crianças – que estejam em área de conflito em elevada situação de risco, ainda que não estejam envolvidos nas situações de combate.

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
25	Deputado Miro Teixeira	Art. 15	Limita em cinco anos o prazo para a aplicação da Lei nº 8.666/93, de forma complementar, aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos pela MP.

**Justificativa:** A aplicação da Lei 8.666/93, apenas de forma complementar, só se justifica pelo prazo de cinco anos porque os benefícios tributários oferecidos pela MP também têm esse prazo como limite.

26	Deputado Miro Teixeira	Art. 15	Limita em quatro anos o prazo para a aplicação da Lei nº 8.666/93 de forma complementar aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos pela MP.
----	------------------------	---------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Justificativa:** A mesma apresentada para a Emenda nº 15, também de autoria do Deputado Miro Teixeira, apenas reduzindo o lapso temporal para quatro anos.

			Substitui a expressão "A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será aplicada de forma complementar" pela expressão "As Normas Gerais para licitações e contratos, bem como de aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Federal serão aplicadas de forma subsidiária".
<b>Justificativa:</b> Mesmo diante de regramentos específicos para licitações e contratos, como no caso das contratações para PRODE, haja a aplicação subsidiária das regras gerais, preservando a aplicação dos princípios da legalidade e da moralidade no trato da coisa pública.			
28	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Art. 15	Substitui a expressão "de forma complementar" pela expressão "nos casos em que não conflitar com esta Medida Provisória".
<b>Justificativa:</b> Evitar que a Lei nº 8.666/93 seja aplicada complementarmente às normas especiais previstas na MP.			

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
29	Deputado Milton Monti	Art. 10	Inclui inciso XII incluindo no dispositivo a menção a "lavanderias hospitalares".
<b>Justificativa:</b> inclui o dispositivo por considerar que as lavanderias hospitalares não podem ser alvo de greves que afetem o fornecimento de água.			
30	Senador Ricardo Ferraço	A inserir onde couber	Acrescenta artigo onde couber, alterando a redação dos arts. 1º e 2º da Lei nº 12.249, de 2010, que trata do Regime Especial para o Desenvolvimento da Infraestrutura Petro-lieria (REPENEC) na área da SUDENE.
<b>Justificativa:</b> Destaca a importância do REPENEC para a redução das desigualdades regionais.			

Na Exposição de Motivos Interministerial nº 00211/MD/MDIC/MCT/MF/MP, é esclarecido que a MP sob comento está vinculada à Estratégia Nacional de Defesa (END) e objetiva estabelecer normas específicas de compra e contratações de interesse da defesa nacional e regimes especiais tributário e de financiamento que proporcionem a capacitação da indústria de defesa nacional para a aquisição e o domínio de tecnologias indispensáveis ao País.

Para atingir esses objetivos, a MP estabelece regimes jurídico, regulatório e tributário especial que buscam inibir os riscos do imediatismo mercantil e assegurar regularidade das compras públicas a partir de um planejamento criterioso racional e voltado à eficácia das contratações das Forças Armadas. Além disso, com a nova concepção trazida pela END, é intentado, ainda, conceder incentivos para que a indústria brasileira de defesa se torne apta a competir em mercados externos.

Especificamente quanto ao conteúdo da MP, esclarece a Exposição de Motivos Interministerial que as definições apresentadas no art. 2º têm a finalidade de proporcionar marco legal para as compras e contratações de interesse da área de defesa e orientar o poder público e a iniciativa privada em seus planejamentos de curto, médio e longo prazos.

Com relação às normas especiais relativas a compras e contratações de produtos e sistemas de defesa definidas no Capítulo II, destaca que elas não excluirão a Lei nº 8.666, de 1993; a qual será aplicada complementarmente, seguindo técnica legislativa já consagrada nas normas legais que disciplinam a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER).

No caso das compras e contratações relativas à defesa, os objetivos dos processos licitatórios diferenciados são: o estímulo ao desenvolvimento e à transferência de tecnologias; a garantia à continuidade das ações; a realização de licitação entre empresas estratégicas, para evitar a acomodação do mercado; a ampliação da competitividade e a realização de subcontratações que proporcionem a absorção de conhecimentos por parte de empresa nacional produtora de produtos de defesa e de instituição científica e tecnológica.

Explicita que, com relação ao RETID – Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa –, foram utilizadas como paradigma as disposições relativas ao Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira (RETAERO).

Com relação ao pressuposto constitucional de relevância, a proposta “fundamenta-se na necessidade de estabelecer marco legal que retire do Estado os problemas decorrentes da fragmentação de demandas por regulamentação oriundas do setor privado, as quais, geralmente, são voltadas ao atendimento de interesses econômicos”; o que tem reflexos no planejamento do “emprego dos recursos públicos por parte do Ministério da Defesa, consideradas as necessidades das Forças Armadas”.

Quanto ao pressuposto constitucional da urgência, esta se dá contemplando três eixos principais: o primeiro, é o de dar “imediata concretude aos enunciados da Estratégia Nacional de Defesa”, tendo em vista que: a) propicia à indústria nacional de defesa regras oportunas e diferenciadas que asseguram sua sobrevivência em um mercado muito competitivo; b) a ampliação das atividades de defesa, nos dias atuais, reflete-se na proteção de diversos setores do Estado e da sociedade, alcançando a projeção do País nos planos interno e internacional, em especial junto à UNASUL; c) a proposta apresentada converge para a necessidade de o Brasil se contrapor a possíveis ameaças advindas da nova arquitetura do mercado internacional de defesa, em fase de consolidação no biênio 2011-2012, com possibilidade de se instalarem predatoriamente no mercado nacional, o que diminuiria a capacidade de desenvolvimento da indústria nacional.

Estando esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista a que se refere o art. 62, § 9º, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), sem que ela tenha sido instalada, cabe-me, em decorrência da designação da Mesa da Câmara dos Deputados, oferecer parecer pela referida Comissão Mista à Medida Provisória nº 544, de 2011.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Cumpre a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre a admissibilidade da Medida Provisória, em face dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e do respeito às vedações constantes do art. 62, § 1º, da CF/88, da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da matéria e da sua juridicidade e técnica legislativa.

### 1. DA ADMISSIBILIDADE

#### 1.1 Dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência

A Exposição de Motivos arrola os seguintes fundamentos para justificar a relevância e a urgência da matéria: **a)** a necessidade de estabelecer marco legal que retire do Estado os problemas decorrentes da fragmentação de demandas, os quais têm reflexos no planejamento do emprego dos recursos públicos por parte do Ministério da Defesa; **b)** a necessidade de dar imediata concretude aos enunciados da Estratégia Nacional de Defesa, propiciando à indústria nacional de defesa regras oportunas e diferenciadas que assegurem sua sobrevivência em um mercado muito competitivo; **c)** o aumento, nos dias atuais, da demanda por atividades de defesa, em razão da necessidade de proteção de diversos setores do Estado e da sociedade, com o objetivo de garantir a projeção do País nos planos interno e internacional, em especial junto à UNASUL; **d)** a obrigação de o Brasil se contrapor a possíveis ameaças advindas da nova arquitetura do mercado internacional de defesa, em fase de consolidação no biênio 2011-2012, com possibilidade de se instalarem predatoriamente no mercado nacional, o que diminuiria a capacidade de desenvolvimento da indústria nacional,

Todos esses fundamentos, trazidos à baila pela Exposição de Motivos, justificam plenamente o uso de Medida Provisória para disciplinar essa sensível matéria; tendo sido atendidos, assim, de forma completa e adequada, os pressupostos constitucionais para a utilização desse tipo de ato normativo primário.

#### 1.2 Do respeito às vedações constitucionais constantes do Art. 62, § 1º, da CF/88

A MP N° 544/2011 não ofende as vedações constitucionais previstas no art. 62, § 1º, da CF/88, uma vez que não versa sobre: **a)** matéria

relativa à nacionalidade, à cidadania, aos direitos políticos, aos partidos políticos e a direito eleitoral; **b)** direito penal, processual penal e processual civil; **c)** organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; **d)** planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º, da CF/88; **e)** não visa à detenção ou sequestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; e **f)** não trata de matéria reservada à lei complementar ou já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

### **1.3 Da juridicidade e técnica legislativa**

Os aspectos de juridicidade também estão atendidos. Não se verificam máculas na Medida Provisória quanto aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais e legais normalmente aplicáveis à questão tributária. Assim, a MP nº 544/2011, além de não ferir a Constituição Federal, tampouco se caracteriza como injurídica, enquadrando-se sem problemas no ordenamento jurídico pátrio.

Em relação à técnica legislativa, os dispositivos da MP estão conformes aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A mesma situação se verifica em relação às Emendas nºs. 1 a 28, apresentadas à MP. Em nenhuma delas constatamos vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa, não havendo óbices em aproveitá-las, sob esse viés, no processo legislativo.

Com relação às Emendas nºs. 29 e 30, por versarem sobre matéria estranha à MP, elas ofendem o disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, do Congresso Nacional, combinado com os arts. 100, §§ 1º e 3º, 125 e 137, § 1º, letra "c", todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

## **2. DA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória estima que os benefícios fiscais representarão custos da ordem de R\$ 116 milhões para os anos de 2011 a 2013, sendo R\$ 11,52 milhões neste exercício.

Explica, ainda, que o impacto da presente medida, para os anos-calendário de 2011 e 2012, será compensado com as receitas provenientes do saldo da arrecadação obtido por meio do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011.

No que diz respeito ao ano de 2013, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os referidos anos.

Nesse contexto, entendemos que orçamento da União suportará, sem grandes abalos, os custos financeiros e fiscais acima mencionados.

Dessa forma, as subvenções econômicas e as desonerações tributárias contidas na MP nº 544/2011 não colocam em risco o atingimento das metas fiscais fixadas nas leis orçamentárias.

Quanto às emendas apresentadas, embora algumas tratem de matérias que implicam perda de receitas, cremos que nenhuma mereça ser rejeitada por inadequação orçamentária, pois não foi apresentada emenda que, isoladamente, coloque em risco as contas da União.

Portanto, as disposições da Medida Provisória, bem como as emendas a ela apresentadas, estão de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

### 3. DO MÉRITO

A Medida Provisória nº 544/2011 é mais um passo para concretizar a Estratégia Nacional de Defesa – END – estabelecida pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que definiu como um de seus eixos estruturantes a “reorganização da indústria nacional de material de defesa, para assegurar que o atendimento das necessidades de equipamento das Forças Armadas apoie-se em tecnologias sob domínio nacional”.

A proposta merece ser convertida em lei, pois contribuirá, significativamente, com o objetivo de dar competitividade à indústria de defesa

brasileira, especialmente se levarmos em consideração a projeção do Brasil no cenário internacional e a necessidade do estabelecimento de um marco regulatório que estimule o investimento de longo prazo com segurança jurídica.

As normas especiais para a compra e contratação de produtos, de sistemas de defesa e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa criadas na medida provisória buscam garantir a sobrevivência da indústria da defesa nacional em um mercado altamente competitivo, ao mesmo tempo em que contribuem para o seu desenvolvimento. Por outro lado, a criação do RETID visa a beneficiar o setor através da desoneração de sua cadeia produtiva.

A indústria de defesa brasileira, que teve o seu auge na segunda metade da década de 80 do século passado, foi responsável por inovações importantes na economia nacional. A Embraer, atualmente uma das maiores fabricantes de jatos regionais do planeta, originou-se desse esforço para a implantação de uma indústria de defesa dinâmica no Brasil.

No entanto, todo esse esforço estratégico empreendido pelo País foi sendo debilitado ao longo do tempo e perdemos empresas estratégicas como a Engesa.

Ao longo da última década foi aprovado um conjunto de iniciativas que visa a reerguer a indústria de defesa brasileira. Com efeito, foi criada uma genuína política industrial para o setor.

Tal política tem o seu primeiro momento na aprovação, em 2003, da "Política e as Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial, e Tecnológica do Ministério da Defesa". Em 2005, ela adquire uma primeira sistematização de suas principais características na aprovação, pelo Ministério da Defesa (MD), da Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID). Os princípios básicos do PNID foram, três anos depois, ratificados na Estratégia Nacional de Defesa (2008).

Tais iniciativas incluem medidas típicas de política industrial, como promoção de inovações de tecnologias e de exportações. O eixo central dessa política é o fortalecimento e a consolidação de uma Base Industrial de Defesa (BID), que é definida como "o conjunto das empresas estatais e privadas, bem como organizações civis e militares que participem de uma ou mais etapas

de pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição e manutenção de produtos estratégicos de defesa".

O êxito dessa política pode fazer com que o Brasil readquira o desempenho perdido nas exportações do setor, podendo até superá-lo. Observe-se que a PI em curso também prevê autonomia tecnológica por parte da nossa indústria, o que possibilitaria a ruptura do monopólio da comercialização de equipamento com tecnologia avançada pelos países desenvolvidos.

Essa autonomia tecnológica não é importante apenas para a política de defesa e a estratégia nacional de defesa, já que levaria à superação da dependência que temos em relação aos países desenvolvidos, mas também para desenvolvimento científico-tecnológico nacional, pois boa parte das inovações tecnológicas que são feitas no mundo origina-se justamente na indústria defesa e na indústria aeroespacial. Lembramos que é objetivo estratégico do governo fortalecer a indústria nacional e agregar valor à produção brasileira, por isso essa MP faz parte do Programa Brasil Maior.

Assim sendo, a recuperação da indústria de defesa é vital para os interesses estratégicos do País, em todas as áreas. A MP insere-se nesse conjunto de iniciativas que têm por objetivo reerguer o setor. Conforme já foi assinalado, ela permite o uso legítimo do mecanismo das compras governamentais para estimular a produção de bens e serviços e a inovação tecnológica no setor, como fazem, aliás, muitos países importantes do mundo, como EUA, França, Rússia, Índia etc.

Trata-se, em suma, de uma importante iniciativa para a política de defesa brasileira e para o desenvolvimento nacional.

É possível o aperfeiçoamento do texto original da MP de maneira a permitir uma maior eficácia e efetividade das medidas que se pretende adotar para fortalecer a indústria brasileira de defesa. Esses aperfeiçoamentos, a partir de várias Emendas que foram apresentadas ou fruto de discussões com segmentos das entidades representativas das empresas do setor de defesa e do Poder Executivo federal – Casa Civil, Ministérios da Defesa, da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia e Receita Federal do Brasil –, seguem indicados a seguir, com a justificativa das Emendas que foram recepcionadas

sendo encontradas no Quadro de Emendas traçado anteriormente, embora, eventualmente, possam ser acrescidas de contribuições nossas.

- **Na ementa:**

- a. Altera a **ementa**, aprimorando sua redação e retirando dubiedades. (**Proposta do Relator**):

**Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências.**

- **No art. 1º:**

- a. Diretamente associado à ementa, altera o **caput** do art. 1º, aprimorando sua redação e retirando dubiedades, além da troca da expressão “**Medida Provisória**” pela palavra “**Lei**” em função da adequação ao Projeto de Lei de Conversão (**Proposta do Relator**):

**Art. 1º Esta Lei estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.**

- **No art. 2º:**

- a. Coloca na flexão plural, por questão de concordância, a palavra “**utilizado**”, do **inciso I do art. 2º**. (**Proposta do Relator**):

**Art. 2º .....**  
.....

**I – Produto de Defesa – PRODE - todo bem, serviço, obra ou informação, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo **utilizados** nas atividades finalísticas de defesa, com exceção daqueles de uso administrativo;**

b. Inclui a palavra “**informação**” na alínea “c” do inciso II do art. 2º, reescrito para adequar a concordância do dispositivo e, ainda, retirando o conectivo “e” entre as palavras “**técnicos**” e “**especializados**” e substituindo o “**ponto-e-vírgula**” do seu final por um “**ponto**” (Emenda nº 3/Proposta do Relator):

Art. 2º .....

.....

II – .....

.....

c) equipamentos e serviços **técnicos especializados** para as áreas de **informação** e de inteligência.

c. Altera a grafia da palavra “**interrelacionado**” no inciso III do art. 2º, corrigindo-a para “**inter-relacionado**”. (Proposta do Relator):

Art. 2º .....

.....

III – Sistema de Defesa – SD - conjunto **inter-relacionado** ou interativo de PRODE que atenda a uma finalidade específica;

d. A alínea “a” do inciso IV do art. 2º passa a incluir a “**prestações dos serviços referidos no art. 10**” entre as atividades que caracterizam uma pessoa jurídica como Empresa Estratégica de Defesa, preenchendo uma lacuna da MP que, em vários momentos, faz menção apenas à atividade industrial, deixando de mencionar que os serviços também são produtos fundamentais para a área de defesa. (Proposta do Relator):

Art. 2º .....

.....

IV – .....

a) ter como finalidade, em seu objeto social, a realização ou condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, **prestações dos serviços referidos no art. 10**, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de PED no País, incluídas a venda e a revenda somente quando integradas às atividades industriais supracitadas;

e. A alínea “b” do inciso IV do art. 2º passa a incluir o estabelecimento “**prestador de serviços**” entre aqueles situados no Brasil que possibilitam a classificação de uma pessoa jurídica como EED, uma vez que esse tipo de

estabelecimento tem, para algumas atividades relacionadas à defesa, como conservação, reparo e manutenção, entre outras, tanta importância quanto à de estabelecimentos comparados à indústria; reescrevendo-se a alínea para adequá-la à alteração. (**Proposta do Relator**):

Art. 2º. ....

.....

IV – .....

b) ter no País a sede, a sua administração e o estabelecimento industrial, equiparado a industrial ou **prestashop de serviço**;

f. Na alínea “c” do **inciso IV do art. 2º**, substitui a expressão “complementarmente, por meio de” pela expressão “complementado por”; altera a remissão feita ao **inciso VIII** para **inciso X**, em virtude da renumeração efetuada deste dispositivo a partir da inclusão dos novos **inciso VI** e **IX** com os conceitos de **Desenvolvimento** e de **Plano de Compensação**. (**Proposta do Relator**):

Art. 2º. ....

.....

IV – .....

c) dispor, no País, de comprovado conhecimento científico ou tecnológico próprio **ou complementado por acordos** de parceria com Instituição Científica e Tecnológica para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, relacionado à atividade desenvolvida, observado o disposto no **inciso X** do **caput**; e

g. Insere a seguinte alínea “e” no **inciso IV do art. 2º**, atendendo preocupação do Exmº Sr. Ministro da Defesa, endossada por este Relator, com os exemplos de compras de empresas nacionais por grupos estrangeiros implicando perda do controle nacional sobre a capacitação tecnológica adquirida. (**Proposta do Relator**):

Art. 2º. ....

.....

IV – .....

e) assegurar a continuidade produtiva no País.

**h.** No **inciso V do art. 2º**, altera a redação do conceito de “**Inovação**”, tornando-o mais amplo, de modo a acompanhar o espírito da emenda que, embora redigida de outra forma, aponta nesse sentido. (**Emenda nº 6**):

Art. 2º .....

.....  
**V - Inovação - introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo de PRODE.**

**i.** Inclui **dois novos incisos no art. 2º**. O primeiro, imediatamente após o atual **inciso V** da MP, que traz o conceito de “**Inovação**”, para inserir o conceito de “**Desenvolvimento**”, definindo-o claramente para fins desta Lei, tendo em vista que o art. 8º passou a incluir entre as beneficiárias do RETID as empresas que desenvolvam bens de defesa nacional partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na produção ou desenvolvimento dos bens. O segundo, imediatamente após o atual **inciso VII** da MP, que traz o conceito de “**Acordo de Compensação**”, para inserir o conceito de “**Plano de Compensação**”, tendo em vista que a Emenda nº 12, ao prever a inclusão, nos editais referentes à aquisição ou contratação de PRODE, PED ou SD, de um **Plano de Transferência de Tecnologia** (art. 4º), adotado aqui sob o nome de **Plano de Compensação**, tornou necessária a formulação desse conceito. Os dois novos incisos são numerados como **VI - Inovação** e **IX - Plano de Compensação**; renumerando-se os atuais **inciso VI** como **VII**; **inciso VII** como **VIII**; **inciso VIII** como **X**; **inciso IX** como **XI**; e **inciso X** como **XII**. (**Proposta do Relator**):

Art. 2º .....

.....  
**VI - Desenvolvimento – concepção ou projeto de novo PRODE ou seu aperfeiçoamento, incluindo, quando for o caso, produção de protótipo ou lote piloto.**

.....  
**IX - Plano de Compensação – documento que regula a especificidade de cada compromisso e permite controlar o andamento de sua execução.**

**j.** Na **alínea “b” do atual inciso IX do art. 2º** da MP (renumerado para **inciso XI** no Projeto de Lei de Conversão), é retirada a vírgula entre as palavras

**"controlador" e "nem"**, corrigindo a redação do dispositivo. (**Proposta do Relator**):

Art. 2º .....

.....  
XI – .....

b) pessoas jurídicas de direito privado organizadas em conformidade com a Lei brasileira que tenham no País a sede e a administração e que não tenham estrangeiros como acionista **controlador nem** como sociedade controladora e sejam controladas, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas naturais de que trata a alínea "a"; e

k. Na alínea "c" do atual inciso IX do art. 2º da MP (renumerado para inciso XI no Projeto de Lei de Conversão), o "ponto-e-vírgula" e o conectivo "e" do final do dispositivo são substituídos por "ponto". (**Proposta do Relator**):

Art. 2º .....

.....  
XI – .....

c) os fundos ou clubes de investimentos, organizados em conformidade com a Lei brasileira, com sede e administração no País e cujos administradores ou condôminos, detentores da maioria de suas quotas, sejam pessoas que atendam ao disposto nas alíneas "a" e "b".

I. No atual inciso X, *in fine*, do art. 2º da MP (renumerado para inciso XII no Projeto de Lei de Conversão), altera a remissão feita ao inciso IX para inciso XI, em virtude da renumeração efetuada deste dispositivo a partir da inclusão dos novos incisos VI e VIII com os conceitos de Desenvolvimento e de Plano de Compensação. (**Proposta do Relator**):

Art. 2º .....

.....  
**XII - Sócios ou Acionistas Estrangeiros** - as pessoas, naturais ou jurídicas, os fundos ou clubes de investimento e quaisquer outras entidades não compreendidas no inciso XI do caput;

**m. No parágrafo único do art. 2º, é aposto o acento grave indicativo de crase na letra “a” antes da palavra “avaliação”, corrigindo a redação do dispositivo. (Proposta do Relator):**

Art. 2º. ....

.....  
Parágrafo único. As EED serão submetidas à avaliação das condições previstas no inciso IV do *caput* na forma disciplinada pelo Ministério da Defesa.

Por fim, com relação ao art. 2º, entende-se que devem ser **rejeitadas as Emendas nºs. 2, 4, 5 e 7**, pelas razões a seguir expostas.

A **Emenda nº 2** pretende inserir uma alínea “d” no inciso II do art. 2º, incluindo, entre os PED, os estudos especializados das possíveis repercussões do desenvolvimento da capacidade militar. Há de se considerar que a palavra “estudos” implica em vários sentidos, podendo significar desde um processo de aquisição de conhecimento, algo muito abstrato e de difícil mensuração em termos econômicos; até mesmo o resultado de um trabalho de análise e conclusão sobre determinada matéria, o que já estará abrangido como um produto resultante de serviços técnicos especializados do que trata a alínea “b” do inciso II do art. 2º. Em consequência, entendemos que essa emenda deva ser **rejeitada**.

A **Emenda nº 4** pretendia inserir, na alínea “b” do inciso IV do Art. 2º, a expressão “ou subsidiária”; na alínea “c” do mesmo dispositivo, a expressão “ou no exterior”; e, na alínea “d”, do mesmo inciso IV, substituir a expressão “dois terços” pela expressão “51%”.

A aceitação das alterações propostas implicaria o não atendimento de um dos objetivos da MP, expressos na Exposição de Motivos, que é o de “capacitar a indústria para que conquiste autonomia em tecnologias indispensáveis à defesa do País”. Se fosse permitido que uma indústria mantivesse no Brasil apenas uma subsidiária, isso significaria submissão completa às decisões da matriz. Da mesma forma, se um dos objetivos da MP é a transferência de tecnologia, permitir que a comprovação de conhecimentos científicos ou tecnológicos seja constatada apenas pela existência, no exterior, de pesquisas científicas e tecnológicas e de desenvolvimento de tecnologia seria ir de encontro ao pretendido com a concessão de incentivos para a instalação de

sedes de empresas de defesa no território brasileiro. Por fim, a substituição do percentual de dois terços por 51% não contribui para o objetivo de fortalecimento da empresas estratégicas de defesa brasileiras.

A Emenda nº 5 pretendia retirar a expressão “grupos de sócios e acionistas”, constante da alínea “b” do inciso IV do art. 2º.

Preliminarmente, deve ser destacado que esse dispositivo se refere à estrutura de propriedade da EED que tenha ações negociadas em Bolsas de Valores. Segundo o Regulamento de Listagem do Nível 2, elaborado pela BM&F Bovespa<sup>1</sup>, **grupo de acionistas** significa o grupo de pessoas: a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou b) entre as quais haja relação de controle; ou c) sob controle comum. Ou seja, o **grupo de acionistas** refere-se aos acionistas que, formalmente, possuem um vínculo, o qual implica tomada de decisões comuns. Por sua vez, **conjunto de sócios ou acionistas** não implica vínculo formal, podendo ser formado “ad hoc” para atingimento de um fim de interesse comum. Portanto, a manutenção do texto original da alínea “d” do inciso IV do art. 2º disciplina as duas situações, razões pela qual a emenda nº 5 deve ser rejeitada.

A Emenda nº 7 também deve ser rejeitada pelos mesmos motivos já apresentados para a rejeição da Emenda nº 4, na parte em que ela promovia a mesma alteração proposta por esta emenda nº 7.

- **No título do Capítulo II:**

- a. O título do Capítulo II para a ter a seguinte redação, adequando-se à nova redação da ementa:

**CAPÍTULO II**  
**DAS COMPRAS, DAS CONTRATAÇÕES E DO**  
**DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E DE SISTEMAS DE DEFESA**

<sup>1</sup>BM&F BOVESPA. Regulamento de Listagem do Nível 2. Texto disponível em <<http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/download/RegulamentoNivel2.pdf>>. Acessado em 18 de novembro de 2011.

- **No art. 3º:**

a. O § 2º do art. 3º tem sua redação alterada, não só para aperfeiçoá-lo, mas também para substituir a palavra “**regras**” pela palavra “**cláusulas**”, harmonizando-se com a nomenclatura adotada pela a Lei nº 8.666/93, e substitui a expressão “**regras que autorizem o Poder Executivo a dispor sobre**” pela expressão “**aos poderes reservados à Administração Pública federal para dispor sobre**”, uma vez que não se pode pretender regular a atuação do Poder Executivo por regras originadas de entidades de menor hierarquia. Também, por aplicação analógica da Súmula nº 1 da CCJC<sup>2</sup> fica evidente ser inadequado que uma lei autorize o Poder Executivo a dispor sobre determinada matéria, uma vez que, ou esse Poder já tem constitucionalmente essa competência, ou, não a tendo, não poderá ter sua ausência de competência sendo suprida por lei.  
**(Proposta do Relator):**

Art. 3º .....

.....  
§ 2º Os editais e contratos referentes a PED ou SD conterão  
**cláusulas** relativas:

- I – à continuidade produtiva;
- II – à transferência de direitos de propriedade intelectual ou industrial; e
- III – **aos poderes reservados à Administração Pública federal para dispor sobre:**
  - a) a criação ou alteração de PED que envolva ou não o País; e
  - b) a capacitação de terceiros em tecnologia para PED.

b. Inclui um § 6º no art. 3º, reservando à discricionariedade da Administração Pública o poder para definir, em cláusulas do edital e do contrato, em face de cada caso concreto, o percentual mínimo de agregação de conteúdo nacional.  
**(Proposta do Relator):**

Art. 3º .....

.....

---

<sup>2</sup> Súmula de Jurisprudência nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados: *Projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional.*

§ 6º O edital e o contrato poderão determinar percentual mínimo de agregação de conteúdo nacional.

Por sua vez, tem-se o entendimento de que devem ser **rejeitadas as Emendas nºs. 1, 9, 10 e 11**, pelos motivos a seguir expostos.

A **Emenda nº 1** deve ser rejeitada porque pretende suprimir o art. 3º da MP, que trata exatamente da instituição de regras específicas para a compra e contratação de produtos, de sistemas de defesa e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa. A supressão representaria a impossibilidade da instituição de regra alternativa aos preceitos da Lei de Licitação, que representa, inclusive, medida de incentivo à indústria nacional de defesa. Portanto, manifestamos nossa posição contrária a tal proposta.

A **Emenda nº 9** deve ser rejeitada porque choca-se com o objetivo do disposto na MP, que é dar ao Executivo instrumentos para regular a capacitação de terceiros por parte das empresas contratadas. Ora, se essa possibilidade se restringir apenas a residentes no Brasil, ficará o Poder Executivo impossibilitado de regular a capacitação de pessoas residentes em um país estrangeiro que tenha importado um PED desenvolvido no Brasil com recursos públicos; o que, certamente, não é objetivo da emenda.

Por sua vez, somos de parecer que a alteração proposta pela **Emenda nº 10** também se mostra sem efetividade e deve ser rejeitada. Embora a regulamentação da MP seja prevista (no art. 16 da MP; no art. 17 do projeto de lei de conversão), o Poder Executivo, ao expedir o decreto regulamentador, não poderá exorbitar os limites definidos na lei. Os requisitos que uma empresa deve ter para ser credenciada como Empresa Estratégica de Defesa estão definidos no inciso IV do art. 2º da MP e qualquer novo critério para o credenciamento de EED só poderá se dar mediante alteração por lei.

Discorda-se do conteúdo da **Emenda nº 11**, que pretende proibir a participação de empresas em consórcio quando a opção reduzir a "competição do certame". O consórcio de empresas é admitido pela Lei nº 8.666, de 1993, e, portanto, não há motivos que justifiquem o seu impedimento para as regras específicas implementadas pela MP. Ademais, a possibilidade da participação de empresas em consórcio seguirá as regras dispostas no § 4º do art. 3º, e, conforme essas disposições, a hipótese do consórcio estará submetida à apreciação contratante. Pelas razões expostas, ela deve ser **rejeitada**.

- **No art. 4º:**

a. Considerando que o art. 4º trata, especificamente, das regras dos acordos de compensação tecnológica e industrial e comercial que deverão constar dos editais, e considerando que a Emenda nº 12 prevê, nos editais referentes à aquisição ou contratação de PRODE, PED ou SD, um **Plano de Transferência de Tecnologia** (art. 3º, § 6º), adotado aqui sob o nome de **Plano de Compensação**, tornou-se necessária a inclusão de um **§ 1º no art. 4º**, nos termos que se seguem, renumerando-se os atuais §§ 1º e 2º para §§ 2º e 3º, respectivamente. (**Emenda nº 12**):

Art. 4º .....

**§ 1º Constará dos editais de que trata o caput deste artigo a exigência de apresentação de Plano de Compensação que explice o objeto da compensação, o cronograma e o detalhamento da possível inovação.**

b. Inclui, no **atual § 2º** da MP (renumerado para § 3º no Projeto de Lei de Conversão), a expressão “**no mínimo**”, aperfeiçoando a redação de modo a deixar claro que não será exigida capacitação das atividades previstas na alínea “a” do inciso IV do **caput** do art. 2º de forma cumulativa, mas, “**no mínimo**”, uma delas; também é renumerada a remissão interna de § 1º para § 2º em função da renumeração dos parágrafos do art. 4º. (**Proposta do Relator**):

Art. 4º .....

**§ 3º Na hipótese do § 2º, o Ministério da Defesa poderá exigir que a importação de PED seja feita com envolvimento de EED capacitada a realizar ou conduzir, em território nacional, **no mínimo**, uma das atividades previstas na alínea “a” do inciso IV do **caput** do art. 2º**

Como o texto do atual § 1º da MP (que passará a § 2º no Projeto de Lei de Conversão) permite a importação de produtos e sistemas de defesa independentemente de compensação, a critério do Ministério da Defesa, no caso de impossibilidade de atendimento do disposto no **caput** e caracterizada a urgência ou relevância da operação, a vedação pretendida pela **Emenda nº 13** poderá inviabilizar situações excepcionais, impedindo contratações

absolutamente necessárias, razão pela qual entendemos que ela deva ser **rejeitada**.

- **No art. 5º:**

a. Inclui, no § 2º do art. 5º, a palavra “**administrativa**” após a palavra “**concessão**”, tornando mais clara a matéria objeto de disciplina pela qualificação do contrato como de “**concessão administrativa**”, evitando, assim, ainda que remotamente, qualquer entendimento de que possa se tratar de um contrato de concessão patrocinada, além de manter harmonia com o disposto no *caput* do art. 5º, onde já empregada a expressão “concessão administrativa”. (**Proposta do Relator**):

Art. 5º .....

.....  
§ 2º O edital e o contrato de concessão **administrativa** disciplinarão a possibilidade e os requisitos para a realização de subcontratações pela concessionária.

- **No art. 6º:**

a. No art. 6º, a preposição “a” imediatamente anterior a palavra “**bens**” é substituída pela contração “**aos**”, aperfeiçoando a redação do dispositivo; e também é incluída a expressão “e serviços”, colocando também ao abrigo do dispositivo as empresas prestadoras de serviços de defesa nacional. (**Proposta do Relator**):

Art. 6º As EED terão acesso a regimes especiais tributários e financiamentos para programas, projetos e ações relativos, respectivamente, **aos bens e serviços** de defesa nacional de que trata o inciso I do *caput* do art. 8º e a PED, nos termos da lei.

- **No art. 8º:**

a. Os incisos do art. 8º são reescritos e divididos em três, no lugar dos dois incisos atuais da MP. A reescrita também substitui a palavra “**ferramentas**” pela palavra “**ferramentais**”, que tem o sentido de conjunto de ferramentas e outros

elementos com uma finalidade específica e faz harmonia com a mesma palavra adotada no texto do RETAERO incluído no art. 16 do Projeto de Lei Conversão. Por fim, a reescrita incorpora a expressão “**ou desenvolva**”, como sugerido por emenda apresentada (Emenda nº 14), colocando ao alcance das empresas beneficiadas pelo RETID não só as que produzem, mas também aquelas que trabalham com o desenvolvimento de partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas. A divisão em três incisos deixa mais claro as pessoas jurídicas que podem ser beneficiárias do RETID, ressaltando a inclusão do fornecedor de insumos no inciso III. (**Emenda nº 14/Proposta do Relator**):

**Art. 8º.....**

I – a EED que produza **ou desenvolva** bens de defesa nacional definidos em ato do Poder Executivo ou preste os serviços referidos no art. 10 empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos referidos bens;

II – a pessoa jurídica que produza **ou desenvolva** partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na produção ou desenvolvimento dos bens referidos no inciso I do *caput*; e

III – a pessoa jurídica que preste os serviços referidos no art. 10 a serem empregados como **insumos** na produção ou desenvolvimento dos bens referidos nos incisos I e II do *caput*.

b. No § 1º do art. 8º, é substituída a expressão “**a pessoa jurídica preponderantemente fornecedora de pessoas jurídicas**” pela expressão “**a pessoa jurídica preponderantemente fornecedora para as pessoas jurídicas**”, corrigindo a redação; e substituída a remissão “**do inciso II do caput**” pela remissão “**dos incisos II e III do caput**”, adequando à divisão em três incisos que passou a existir no *caput* do art. 8º. (**Proposta do Relator**):

**Art. 8º.....**

§ 1º No caso **dos incisos II e III do caput**, somente poderá ser habilitada ao RETID **a pessoa jurídica preponderantemente**

**fornecedor para as pessoas jurídicas** referidas no inciso I do *caput*.

c. No § 2º do art. 8º, é substituída a expressão “**setenta por cento ou mais de**” pela expressão “**pelo menos setenta por cento da**”, aperfeiçoando a redação, e a flexão singular da palavra “**decorrente**” é substituída por sua forma plural, de modo a concordar com “**setenta por cento**”. (Proposta do Relator):

Art. 8º.....

.....  
§ 2º Considera-se pessoa jurídica preponderantemente fornecedora, de que trata o § 1º, aquela que tenha **pelo menos setenta por cento da** sua receita total de venda de bens e serviços, no ano-calendário imediatamente anterior ao da habilitação, **decorrentes** do somatório das vendas:

d. Nos incisos I e II do § 2º do art. 8º, a expressão “**a pessoas jurídicas**” é substituída pela expressão “**para as pessoas jurídicas**”, aperfeiçoando a redação. (Proposta do Relator):

Art. 8º.....

.....  
§ 2º.....

I – **para as pessoas jurídicas** referidas no inciso I do *caput*;  
II – **para as pessoas jurídicas** fabricantes de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do *caput*;

e. No inciso III do § 2º do art. 8º, a expressão “**de exportação para o exterior**” é substituída pela expressão “**de exportação**”, aperfeiçoando a redação. (Proposta do Relator):

Art. 8º.....

.....  
§ 2º.....

I – **de exportação**;

f. Inclui um **inciso IV no § 2º do art. 8º**, preechendo uma lacuna da MP, uma vez que, se para apurar se uma empresa é preponderantemente fornecedora de EED e, portanto, pode ser beneficiária do RETID, são somados o faturamento decorrente de vendas à EED, a fabricantes de bens de defesa nacional e as destinadas a exportações, nada mais correto que

incluir também nesse cômputo as vendas realizadas diretamente para o Ministério da Defesa e aos seus órgãos vinculados. (Proposta do Relator):

Art. 8º .....

.....  
§ 2º .....

.....  
*PARA*

IV *ao Ministério da Defesa e a suas entidades vinculadas.*

g. No § 3º do art. 8º, é inserida o artigo "as" antes da palavras "contribuições", aperfeiçoando a redação. (Proposta do Relator):

Art. 8º .....

.....  
§ 5º Para os fins do § 2º, exclui-se do cálculo da receita o valor dos impostos e **as** contribuições incidentes sobre a venda.

h. Inclui novo § 4º no art. 8º, renumerando os atuais §§ 4º a 6º como § 5º a 7º, respectivamente, considerando o espírito do item 5 da Exposição de Motivos Interministerial nº 00211/MD/MDIC/MCT/MF/MP, que explicita, de forma inequívoca, que a MP 544/2011 visa a "estabelecer regimes jurídico, regulatório e tributário especiais que inibam os riscos do imediatismo mercantil e assegurem a regularidade das compras públicas a partir de um planejamento criterioso, racional e voltado à eficácia das contratações das Forças Armadas." No entanto, são de conhecimento público as inconstâncias das aquisições de produtos de defesa no Brasil. É, também, notório o incentivo à produção e desenvolvimento de produtos com uso dual, pois o emprego civil das tecnologias é instrumento para manutenção de capacidades estratégicas. Há, portanto, interesse público de que haja condições que resguardem o propósito da Medida Provisória, mesmo diante da interrupção de contratações, como recorrentemente ocorreu em passado recente. Por essas razões, deve ser incluído dispositivo que permita a habilitação no RETID ou a manutenção da habilitação de pessoa jurídica que, por razões de interrupção da demanda pelas Forças Armadas (leia-se Poder Público), no ano-calendário imediatamente anterior, tenha apresentado receita total inferior a setenta por cento no somatório das vendas. Obviamente, a proposta prevê instrumentos de controle claros, adequados e efetivos, com absoluto zelo ao Erário. Tal medida também servirá como forma de acesso ao RETID para novas empresas que possam florescer como fruto das medidas de apoio da MP 544/2011. O intuito da nova proposta é dar tratamento diferenciado somente às

empresas elegíveis à condição de EED que assumam o compromisso de atingir o patamar estabelecido de setenta por cento. No caso do não atendimento, os tributos não pagos serão recolhidos, acrescidos de juros e mora. Em síntese, O novo parágrafo cria a possibilidade de empresas recém-constituídas ou que não vinham operando com o Ministério da Defesa poderem aderir ao RETID. (Proposta do Relator):

Art. 8º .....

.....  
**§ 4º A pessoa jurídica em início de atividade ou que não se enquadre como preponderantemente fornecedora, nos termos do § 2º, poderá habilitar-se ao RETID, desde que assuma compromisso de atingir o percentual mínimo referido no § 2º até o término do ano-calendário seguinte ao da habilitação.**

i. No atual § 4º do art. 8º da MP (renumerado para § 5º no Projeto de Lei de Conversão), a flexão verbal “condiciona-se” é deslocada para o início do dispositivo e a expressão “pela pessoa jurídica” para o seu final. aperfeiçoando a redação. (Proposta do Relator):

Art. 8º .....

.....  
**§ 6º Condiciona-se a fruição dos benefícios do RETID ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos pela pessoa jurídica:**

- **No art. 9º:**

a. Na **inciso I do art. 9º**, as siglas PIS/PASEP e CONFINS são colocadas entre travessões, assim como a sigla IPI, no **inciso III do art. 9º**. (Proposta do Relator):

Art. 9º .....

.....  
**I - a exigência da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP – e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS – incidentes sobre a receita da**

pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID;

.....  
III - o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID;

b. Altera da redação do inciso I do § 2º do art. 9º, visando a preencher uma lacuna da MP que, em vários momentos, faz menção apenas à atividade industrial, deixando de mencionar que os serviços também são produtos fundamentais para a área de defesa; e, visando, ainda, a adotar na Lei a terminologia que vem sendo empregada em toda a legislação sobre o assunto.

(Proposta do Relator): *+ h substitui o conceito "é" no final da frase I por "é ou"*

Art. 9º .....

.....  
§ 2º .....

I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETID, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional **definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do caput do art. 8º, quando destinados à venda à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo, ou os definidos, em ato do Poder Executivo, como de interesse estratégico para a Defesa Nacional;** *ou*

c. Altera da redação do § 3º do art. 9º, visando a estabelecer a cobrança dos tributos e eventuais penalidades em caso das empresas recém-constituídas ou que não vinham operando com o Ministério da Defesa não cumprirem os requisitos para a fruição do regime no ano em que concedida a habilitação.

(Proposta do Relator):

Art. 9º .....

.....  
§ 3º A pessoa jurídica que não utilizar o bem na forma prevista no § 2º, ou não tiver atendido às condições de que

trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao RETID, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na condição:

Ainda em relação ao art. 9º, foram apresentadas as **Emendas nºs 15, 16, 18, 19 e 20, 21**, que devem ser rejeitadas pelos motivos expostos a seguir.

A **Emenda nº 15** trata da compensação, pela União, de eventuais perdas decorrentes de suspensão de cobrança do IPI, não sendo coerente que entregue aos entes políticos descentralizados, a título de compensação, o valor que seria devido se o recolhimento do tributo não tivesse sido suspenso; o que faz com que essa emenda deva ser **rejeitada**.

A **Emenda nº 16** inclui entre as contribuições suspensas, no caso de venda ao mercado interno ou de importação de bens utilizados pela EED, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Esta emenda deve ser **rejeitada** porque ela se mostra em contradição com o objetivo de fomento das Empresas Estratégicas de Defesa nacionais, uma vez que o FNDCT é a principal fonte de recursos para o apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação do Brasil.

Pretende a **Emenda nº 18** suspender o imposto de Importação para pessoas jurídicas beneficiárias do RETID. Entendemos ser importante desonerar a importação de insumos de alto valor agregado indispensáveis para a produção de PED. Não teria sentido tributar tais operações, pois isso oneraria o produto brasileiro tanto para vendas no mercado interno quanto para exportação. No entanto, a simples desoneração poderia estimular a importação em detrimento da compra de empresas brasileiras. Nossa inclinação inicial era pelo acatamento da emenda com uma nova redação que restrinisse a suspensão do Imposto de Importação aos casos da compra de insumos sem similar nacional. Porém o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e a Secretaria Executiva da Câmara de Comércio

Exterior (CAMEX) apresentaram ponderações pertinentes e que aqui reproduzimos:

O Imposto de Importação "não possui finalidade fiscal, mas sim é instrumento de política comercial, que merece ter sua flexibilidade e dinâmica preservada para melhor atender às constantes e rápidas mudanças que a economia experimenta. Não é por outro motivo que a própria CF/88, em seu art. 153, § 1º, faculta à Presidência da República a alteração das alíquotas do Imposto de Importação por ato do Poder Executivo, competência esta hoje delegada à Câmara de Comércio Exterior.

Entendemos que engessar tal faculdade por meio da instituição de isenção legal dificultaria sobremaneira a atividade da CAMEX na tarefa de proteção da indústria nacional ou na formulação de uma política de incentivo à produção nacional no setor. Isso porque a CAMEX não mais poderia, por meio de suas resoluções, modificar as alíquotas do Imposto de Importação para proteger o setor, perdendo inclusive, parte da sua competência estabelecida no art. 2º, XIV, do Decreto nº 4.732/2003; o que resulta em nos manifestamos contrariamente à **Emenda nº 18**, embora ressalvando a necessidade de se rediscutir, futuramente, essa matéria, considerando as peculiaridades do setor de defesa e de todas as atividades que envolvem produtos com grande conteúdo tecnológico.

As **Emendas nºs. 19, 20 e 21**, que incluem o FNDCT no texto dos dispositivos a que se referem, devem ser rejeitadas porque, em consequência da rejeição da Emenda nº 16, aquelas perderam sentido, uma vez que a justificativa para elas era compatibilizar o texto da MP com o texto da Emenda 16, já rejeitada.

- **No art. 10:**

a. Inclui as expressões "**projetos, pesquisa e**" no **caput do art. 10**, atendendo parcialmente a proposta contida na Emenda nº 17, na qual se encontra a justificativa correspondente. (**Emenda nº 17**):

**Art. 10.** No caso de venda ou importação de serviços de tecnologia industrial básica, **projetos, pesquisa,**

desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, destinados a empresas beneficiárias do RETID, fica suspensa a exigência:

- b. Substitui a remissão “**incisos I e II**” pela remissão “**incisos I a III**” no § 1º do art. 10, adequando à divisão em três incisos que passou a existir no *caput* do art. 8º. (**Proposta do Relator**):

Art. 10. ....

§ 1º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero após o emprego ou utilização dos serviços nas destinações a que se referem os **incisos I a III** do *caput* do art. 8º.

- c. Altera a redação do § 2º do art. 10, inserindo a expressão “, ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao RETID,” de modo a estabelecer a cobrança dos tributos e eventuais penalidades em caso das empresas recém-constituídas ou que não vinham operando com o Ministério da Defesa não cumprirem os requisitos para a fruição do regime no ano em que concedida a habilitação. (**Proposta do Relator**):

Art. 10. ....

§ 2º A pessoa jurídica que não empregar ou utilizar os serviços na forma prevista no § 1º, ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao RETID, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata o *caput*, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data:

- d. Inclui a preposição “**para**” antes da expressão “**a COFINS-Importação**” no **inciso I do § 2º do art. 10**, aperfeiçoando a redação. (**Proposta do Relator**):

Art. 10. ....

§ 2º ....

I - do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores, na condição de contribuinte, em relação à

Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e **para a COFINS-Importação**; e

e. No § 3º do art. 10, substitui a contração “na” por “à”, corrigindo à regência. (**Proposta do Relator**):

Art. 10. ....

§ 3º O disposto no inciso I do *caput* aplica-se também à hipótese da receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, quando contratados por pessoas jurídicas habilitadas ao RETID.

- **No art. 11:**

O art. 11, da MP, foi objeto das **Emendas nºs. 22 e 23**, ambas ampliando de cinco para dez anos o prazo para a fruição dos benefícios previstos nos arts. 9º e 10 da MP, nas hipóteses de aquisições e importações realizadas por pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID. Embora concordemos com o mérito da proposta, somos de parecer que as duas Emendas **devem ser rejeitadas**, uma vez que, a LDO 2012 veda a concessão desse tipo de benefício por prazo superior a cinco anos.

- **No art. 14:**

A **Emenda nº 24** insere um art. 14, que seria, pela inserção, renumerado como art. 14-A, retirando dos incentivos concedidos pela MP a produção de bombas de dispersão, fragmentação ou munições cluster.

Em que pese a nobre intenção da alteração proposta, entendemos que esta **Emenda nº 24 deve ser rejeitada**.

A Emenda em pauta fundamenta-se no “Tratado de Oslo”, pelo qual foi proibido, por motivos humanitários, o uso, produção e estocagem desse tipo de armamento, embora, como reconhece o seu próprio Autor, sua proposta não tenha como objetivo banir as “bombas de fragmentação”; o que não seria possível no âmbito da MP. Apenas impediria que fossem aplicados os regimes de compras e de tributação que ora são criados para produção e

comercialização de tais artefatos. Cabe ressaltar que essas munições são empregadas hoje pelas Forças Armadas brasileiras e produzidas pela indústria nacional.

O Ministério da Defesa ressalta que, em um País com a dimensão geoestratégica como o nosso e dotado de 15.719 km de fronteira terrestre não se deve abrir mão de um recurso fornecido por empresas nacionais e adequado à estratégia dissuasória definida na END..

O MRE informa que país não aderiu a nenhum ato internacional que estabeleça restrições às munições em cacho e defende que a questão seja regulada no âmbito da ONU através da CCAC (Convenção sobre Certas Armas Convencionais).

O Brasil, em seu texto constitucional, adota, como princípios constitucionais que regem suas relações internacionais, a defesa da paz e a solução pacífica dos conflitos. Há de se ressaltar, ainda, que o Brasil prima pelo respeito aos tratados e convenções internacionais que tratam do assunto em especial:

a) Convenção de Haia, de 1907, que, na Seção II, proíbe o emprego de armas, projéteis ou materiais calculados para causar sofrimento desnecessário;

b) Protocolo Adicional I à Convenção de Genebra, de 1949, que, no artigo 48, estabelece como regra fundamental o respeito à população civil e o direcionamento das “operações unicamente contra objetivos militares” e no artigo 57 preceitua que as operações militares devem “poupar a população civil, as pessoas civis e os bens de caráter civil”, e

c) Protocolo V da CCAC, que proíbe artefatos bélicos que possam tornar-se resquícios de guerra, vindo a causar danos e sofrimentos à população civil,

Considerando que adoção da Emenda em tela não impedirá que as “munições em cacho” sejam empregadas pelas Forças Armadas brasileiras e de outros países, o seu único efeito prático seria fortalecer a posição de empresas estrangeiras – muitas sediadas em países de onde brotam as pressões adversas – no mercado internacional e interno, em detrimento das

empresas brasileiras, chocando-se totalmente com os objetivos da presente MP e os interesses do País.

- **No art. 15:**

a. A **Emenda nº 8** pretende a inserção de um dispositivo no art. 3º da MP, determinando a observação das normas vigentes relativas a licitações e contratos no caso de não serem utilizadas as regras especiais previstas na MP; a **Emenda nº 27** busca alterar a redação do art. 15 da MP com o objetivo de determinar a aplicação das Normas Gerais para licitação e contratos de forma subsidiária aos procedimentos licitatórios regidos pela MP; e a **Emenda nº 28** altera o art. 15, mandando aplicar a Lei nº 8.666/93 aos contratos e procedimentos licitatórios nos casos em que não houver conflito com a MP; todas, por diferentes redações, dizendo da aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de modo que essas três emendas são acolhidas por alteração do art. 15 na seguinte forma (**Emendas nºs. 8, 27 e 28**):

Art. 15. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será aplicada de forma **subsidiária** aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei.

Com relação às **Emendas nºs. 25 e 26**, entendemos que elas devem ser **rejeitadas**. A **Emenda nº 25**, alterando o art. 15 da MP, determina a aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, de forma complementar por até cinco anos aos procedimentos licitatórios regidos pela MP. Portanto, a redação da emenda sugere que, após decorrido os cinco anos, a Lei nº 8.666, de 1993, seria excluída das contratações de que trata a MP, o que nos parece ser medida indesejada. Da mesma forma, também somos contrário à **Emenda nº 26**, também propõe alteração da redação do art. 15, diferindo da emenda anterior somente quanto ao prazo de aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, que seria por até quatro anos.

- **No art. 16:**

a. Inclui um **art. 16**, alterando o Capítulo V - DO REGIME ESPECIAL PARA A INDÚSTRIA AEROESPACIAL BRASILEIRA – RETAERO, da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, nos termos da minudente justificativa que se segue,

renumerando-se os atuais **arts. 16 e 17** da MP para **17 e 18**, respectivamente.  
**(Proposta do Relator)**

O Capítulo V da Lei em pauta que estamos propondo tem como único objetivo inserir produtos espaciais (satélites, veículos lançadores e veículos suborbitais) no REGIME ESPECIAL PARA A INDÚSTRIA AEROESPACIAL BRASILEIRA – RETAERO.

A Estratégia Nacional de Defesa (END, por sua vez, estabeleceu, em sua diretriz 6, como setores decisivos para a defesa nacional, além do nuclear, o cibernético e o espacial, destacando a importância do desenvolvimento de capacidade tecnológica e industrial nessas duas áreas para o monitoramento do território nacional e para a integração das ações de defesa:

Os setores espacial e cibernético permitirão, em conjunto, que a capacidade de visualizar o próprio país não dependa de tecnologia estrangeira e que as três Forças, em conjunto, possam atuar em rede, instruídas por monitoramento que se faça também a partir do espaço. (END)

Ao eleger os objetivos estratégicos da Força Aérea Brasileira, novamente aponta-se a importância da área espacial que aparece no item “vigilância orientadora”; o qual destaca a necessidade de “um complexo de monitoramento, incluindo veículos lançadores, satélites geoestacionários e de monitoramento (...) que estejam sob integral domínio nacional.”

Bem específicas e objetivas são as prioridades apontadas pela END para o setor:

- a. Projetar e fabricar veículos lançadores de satélites e desenvolver tecnologias de guiamento remoto, sobretudo sistemas iniciais e tecnologias de propulsão líquida.
- b. Projetar e fabricar satélites, sobretudo os geoestacionários, para telecomunicações e os destinados ao sensoriamento remoto de alta resolução, multiespectral desenvolver tecnologias de controle de altitude dos satélites.
- c. Desenvolver tecnologias de comunicações, comando e controle....

d. Desenvolver tecnologia de determinação de coordenadas geográficas a partir de satélites. (END)

Desse modo, a END deixa claro que o País pretende atender essas necessidades com tecnologias "sob domínio nacional". Portanto, é fundamental que a indústria que atende o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) seja estimulada e fortalecida. Aliás, a base industrial do programa é composta por empresas que, em sua esmagadora maioria, atendem às Forças Armadas.

A presente MP, em seu artigo 2º, ao definir o que é PED, cita os recursos bélicos aeroespaciais; o que sugere que satélites e lançadores utilizados em atividades finalísticas de defesa poderão ser beneficiários do RETID. Ocorre que, nessa área, o emprego dual é muito comum. O caso do satélite geoestacionário é emblemático: servirá à defesa (integrando sistemas de comunicação e monitoramento das Forças Armadas) às comunicações e a um grande projeto social que é o Plano Nacional de Banda Larga.

A opção por inserir as atividades espaciais nos benefícios previstos no RETAERO se dá por dois motivos. Primeiro, leva em conta que o PNAE, embora seja de grande interesse da defesa, serve a outros objetivos nacionais como a proteção ao meio ambiente, prevenção e alerta a desastres naturais, planejamento e monitoramento de atividade agrícola etc. Segundo, os veículos espaciais fazem parte da mesma posição 88.02 da NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) das aeronaves, e só não foram desonerados pela Lei nº 12.249, de 2010, por conta do emprego da expressão "**aeronaves**" ao invés de "**produtos**" como se propõe agora.

Por fim, cabe lembrar que qualquer impacto no orçamento da União seria certamente diminuto, quase nulo, tendo em vista que o Brasil, infelizmente, não é um grande produtor de satélites ou de veículos espaciais. Com o objetivo de avaliar essa questão, demandamos do INPE, responsável por cerca de 70% de contratos com a indústria nacional do setor, uma estimativa sobre o impacto financeiro da presente proposta. Informou-nos o Instituto, através da Nota Técnica contida no ofício INPE-DIR-006/2012, que a renúncia de receita que se estima é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por ano, tomando por base o valor das contratações no período de 2004 a 2011 para os projetos CBERs 3 e 4 e Amazônia 1.

A Mensagem Interministerial nº 00211/MD/MDIC/MCT/MF/MP estima a renúncia de receita decorrente do RETID em R\$ 11,52 milhões (2011) e R\$ 49,46 milhões (2012). Da mesma forma, o ítem 29 da mensagem demonstra como será compensado esse impacto. A presente MP não gerou nenhuma desoneração no ano de 2011 e seus efeitos, em 2012, serão diminutos tendo em vista que a MP ainda precisa ser apreciada no Senado e regulamentada pelo Poder Executivo. Assim, ficam atendidas as exigências legais pertinentes.

Art. 16. A Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passará a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2013, com as seguintes alterações dadas por esta Lei:

## CAPÍTULO V

### DO REGIME ESPECIAL PARA A INDÚSTRIA AEROESPACIAL BRASILEIRA – RETAERO

Art. 29. Fica instituído o Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira – RETAERO, nos termos desta Lei.

.....  
Art. 30. ....

I – a pessoa jurídica que produza partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, ou preste serviços referidos no art. 32, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos **produtos** classificados na posição 88.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM;

.....  
§ 2º .....

II – a pessoas jurídicas fabricantes de **produtos** classificados na posição 88.02 da NCM, e

.....  
§ 8º Excetua-se do disposto no § 7º a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM, que continua sujeita a alíquotas zero da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

Art. 31 .....  
§ 2º.....

I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETAERO, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM;

Art. 32 .....

§ 3º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço para produção, reparo e manutenção de produtos classificados na posição 88.02 da NCM.

De qualquer modo, para garantir um prazo razoável para a adaptação de todos os atores, estatais e não-estatais, ao novo teor desses dispositivos do Capítulo V da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, propomos que sua vigência só tenha lugar a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

No Projeto de Lei de Conversão houve, ainda, a substituição da expressão “**Medida Provisória**” trazida, originalmente, nos *capita* dos arts. 1º a 3º, 7º, 11, 13 a 17 e no § 3º do art. 5º da MP, pela palavra “**Lei**”.

A Emenda nº 29 versa sobre matéria estranha à MP, tendo sido recusada pelo Presidente da Câmara dos Deputados nos termos da Decisão proferida, em 09 de junho de 2009, pelo então Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Michel Temer, determinando que, uma vez não instalada a Comissão Mista, a competência para recusar uma emenda assim é do Presidente da Câmara dos Deputados, enquanto ela tramitar nesta Casa<sup>3</sup>.

Sobre a Emenda nº 30 embora reconheça a importância estratégica da Infraestrutura da Indústria Petrolífera somos pela rejeição da emenda pelos mesmos fundamentos que levaram o presidente a recusar a emenda nº 29.

<sup>3</sup>QUESTÃO DE ORDEM nº 478, de 2 jun. 2009 - Fazendo referência à resposta da Presidência na Questão de Ordem nº. 476, de 2009, na qual o Presidente reconhece a possibilidade de examinar a restrição ao emendamento de Medidas Provisórias, sugere que se aplique o disposto no § 4º do art. 4º da Resolução nº. 1, de 2002 do Congresso Nacional sobre a tramitação de medidas provisórias, segundo o qual cabe ao Presidente da Comissão Mista o indeferimento liminar de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória; entende que na falta da Comissão Mista, o Presidente da Câmara assume as funções atribuídas ao Presidente da Comissão.

### III - CONCLUSÃO

Por conseguinte, em função do exposto, votamos:

1. pela **admissibilidade** desta Medida Provisória nº 544/2011, por preencherem os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e por não incidir em qualquer das vedações temáticas constantes do art. 62, § 1º, da Constituição Federal;
2. pela **constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira** da Medida Provisória nº 544/2011;
3. no mérito, pela sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão anexo, o qual inclui as alterações referidas antes;
4. pela **admissibilidade de 29 das 30 emendas apresentadas** (Emendas nº 01 a 28 e 30), por preencherem os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das mesmas, ressalvando que, de todas as emendas apresentadas, a de nº 29 não foi apreciada por ter sido previamente recusada pelo Presidente da Câmara dos Deputados por conter matéria estranha à MP.
5. no mérito:
  - a. pela **aprovação das Emendas nºs. 3, 6, 8, 12, 14, 17, 27 e 28, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo;** e
  - b. pela **rejeição de todas** as demais emendas apresentadas (Emendas nºs. Emendas nºs. 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 30), pelas razões anteriormente apresentadas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.



DEPUTADO CARLINHOS ALMEIDA  
RELATOR

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2012**

Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao regime especial de compras, de contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e privadas, as sociedades de economia mista, os órgãos e as entidades públicas fabricantes de produtos de defesa e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei são considerados:

I - Produto de Defesa – PRODE - todo bem, serviço, obra ou informação, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo utilizados nas atividades finalísticas de defesa, com exceção daqueles de uso administrativo;

II - Produto Estratégico de Defesa – PED - todo PRODE que, pelo conteúdo tecnológico, pela dificuldade de obtenção ou pela

imprescindibilidade, seja de interesse estratégico para a defesa nacional, tais como:

- a) recursos bélicos navais, terrestres e aeroespaciais;
- b) serviços técnicos especializados na área de projetos, pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico;
- c) equipamentos e serviços técnicos especializados para as áreas de informação e de inteligência.

**III - Sistema de Defesa – SD** - conjunto inter-relacionado ou interativo de PRODE que atenda a uma finalidade específica;

**IV - Empresa Estratégica de Defesa – EED** - toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições:

- a) ter como finalidade, em seu objeto social, a realização ou condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, prestação dos serviços referidos no art. 10, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de PED no País, incluídas a venda e a revenda somente quando integradas às atividades industriais supracitadas;
- b) ter no País a sede, a sua administração e o estabelecimento industrial, equiparado a industrial ou prestador de serviço;
- c) dispor, no País, de comprovado conhecimento científico ou tecnológico próprio ou complementado por acordos de parceria com Instituição Científica e Tecnológica para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, relacionado à atividade desenvolvida, observado o disposto no inciso X do *caput*, e
- d) assegurar, em seus atos constitutivos ou nos atos de seu controlador direto ou indireto, que o conjunto de sócios ou acionistas e grupos de sócios ou acionistas estrangeiros não possam exercer em cada assembleia geral, número de votos superior a dois terços do total de votos que puderem ser exercidos pelos acionistas brasileiros presentes;

e) assegurar a continuidade produtiva no País.

**V - Inovação** - introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo de PRODE;

**VI - Desenvolvimento** – concepção ou projeto de novo PRODE ou seu aperfeiçoamento, incluindo, quando for o caso, produção de protótipo ou lote piloto.

**VII - Compensação** - toda e qualquer prática acordada entre as partes, como condição para a compra ou contratação de bens, serviços ou tecnologia, com a intenção de gerar benefícios de natureza tecnológica, industrial ou comercial, conforme definido pelo Ministério da Defesa;

**VIII - Acordo de Compensação** - instrumento legal que formaliza o compromisso e as obrigações do fornecedor para compensar as compras ou contratações realizadas;

**IX - Plano de Compensação** – documento que regula a especificidade de cada compromisso e permite controlar o andamento de sua execução.

**X - Instituição Científica e Tecnológica – ICT** - órgão ou entidade da administração pública definida nos termos do inciso V do *caput* do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

**XI - Sócios ou Acionistas Brasileiros:**

a) pessoas naturais brasileiras, natos ou naturalizadas, residentes no Brasil ou no exterior;

b) pessoas jurídicas de direito privado organizadas em conformidade com a Lei brasileira que tenham no País a sede e a administração e que não tenham estrangeiros como acionista controlador nem como sociedade controladora e sejam controladas, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas naturais de que trata a alínea “a”; e

c) os fundos ou clubes de investimentos, organizados em conformidade com a Lei brasileira, com sede e administração no País e cujos administradores ou condôminos, detentores da maioria de suas quotas, sejam pessoas que atendam ao disposto nas alíneas “a” e “b”.

**XII - Sócios ou Acionistas Estrangeiros** - as pessoas, naturais ou jurídicas, os fundos ou clubes de investimento e quaisquer outras entidades não compreendidas no inciso XI do *caput*;

**Parágrafo único.** As EED serão submetidas à avaliação das condições previstas no inciso IV do *caput* na forma disciplinada pelo Ministério da Defesa.

**DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES E DO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E DE SISTEMAS DE DEFESA**

**Art 3º** As compras e contratações de PRODE ou SD, e do seu desenvolvimento, observarão o disposto nesta Lei.

**§ 1º** O Poder Público poderá realizar procedimento licitatório:

I - destinado exclusivamente à participação de EED quando envolver fornecimento ou desenvolvimento de PED;

II - destinado exclusivamente à compra ou contratação de PRODE ou SD produzido ou desenvolvido no País ou que utilize insumos nacionais ou com inovação desenvolvida no País, e caso o SD envolva PED, aplica-se o disposto no inciso I deste parágrafo; e

III - que assegure à empresa nacional produtora de PRODE ou à ICT, no percentual e nos termos fixados no edital e no contrato, a transferência do conhecimento tecnológico empregado ou a participação na cadeia produtiva.

**§ 2º** Os editais e contratos referentes a PED ou SD conterão cláusulas relativas:

I – à continuidade produtiva;

II – à transferência de direitos de propriedade intelectual ou industrial; e

III – aos poderes reservados à Administração Pública federal para dispor sobre:

a) a criação ou alteração de PED que envolva ou não o País; e

b) a capacitação de terceiros em tecnologia para PED.

§ 3º Os critérios de seleção das propostas poderão abranger a avaliação das condições de financiamento oferecidas pelos licitantes.

§ 4º Poderá ser admitida a participação de empresas em consórcio, inclusive sob a forma de sociedade de propósito específico, desde que formalizada a sua constituição antes da celebração do contrato, observadas as seguintes normas:

I - quando houver fornecimento ou desenvolvimento de PED, a liderança do consórcio caberá à empresa credenciada pelo Ministério da Defesa como EED; e

II - se a participação do consórcio se der sob a forma de sociedade de propósito específico, a formalização de constituição deverá ocorrer antes da celebração do contrato e seus acionistas serão as empresas consorciadas com participação idêntica à que detiverem no consórcio.

§ 5º O edital e o contrato poderão determinar a segregação de área reservada para pesquisa, projeto, desenvolvimento, produção ou industrialização de PRODE ou SD.

§ 6º O edital e o contrato poderão determinar percentual mínimo de agregação de conteúdo nacional.

**Art. 4º** Os editais e contratos que envolvam importação de PRODE ou SD disporão de regras definidas pelo Ministério da Defesa quanto a acordos de compensação tecnológica, industrial e comercial.

§ 1º Constará dos editais de que trata o *caput* deste artigo a exigência de apresentação de Plano de Compensação que explice o objeto da compensação, o cronograma e o detalhamento da possível inovação.

§ 2º Na impossibilidade comprovada de atendimento ao disposto no *caput* deste artigo e caracterizada a urgência ou relevância da operação, a importação poderá ser realizada independentemente de compensação, a critério do Ministério da Defesa.

**§ 3º** Na hipótese do § 2º, o Ministério da Defesa poderá exigir que a importação de PED seja feita com envolvimento de EED capacitada a realizar ou conduzir, em território nacional, no mínimo, uma das atividades previstas na alínea "a" do inciso IV do *caput* do art. 2º.

**Art. 5º** As contratações de PRODE ou SD, e do seu desenvolvimento, poderão ser realizadas sob a forma de concessão administrativa a que se refere a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, observado, quando couber, o regime jurídico aplicável aos casos que possam comprometer a segurança nacional.

**§ 1º** O edital definirá, entre outros critérios, aqueles relativos ao valor estimado do contrato, período de prestação de serviço e objeto.

**§ 2º** O edital e o contrato de concessão administrativa disciplinarão a possibilidade e os requisitos para a realização de subcontratações pela concessionária.

**3º** Caso as contratações previstas no *caput* envolvam fornecimento ou desenvolvimento de PED, mesmo que sob a responsabilidade dos concessionários, suas aquisições obedecerão aos critérios e normas definidos por esta Lei.

### **CAPÍTULO III DO INCENTIVO À ÁREA ESTRATÉGICA DE DEFESA**

**Art. 6º** As EED terão acesso a regimes especiais tributários e financiamentos para programas, projetos e ações relativos, respectivamente, aos bens e serviços de defesa nacional de que trata o inciso I do *caput* do art. 8º e a PED, nos termos da lei.

**Art. 7º** Fica instituído o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa – RETID, nos termos e condições estabelecidos neste Capítulo.

**Art. 8º** São beneficiárias do RETID:

I – a EED que produza ou desenvolva bens de defesa nacional definidos em ato do Poder Executivo ou preste os serviços referidos no

art. 10 empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos referidos bens;

II – a pessoa jurídica que produza ou desenvolva partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na produção ou desenvolvimento dos bens referidos no inciso I do *caput*; e

III – a pessoa jurídica que preste os serviços referidos no art. 10 a serem empregados como insumos na produção ou desenvolvimento dos bens referidos nos incisos I e II do *caput*.

**§ 1º** No caso dos incisos II e III do *caput*, somente poderá ser habilitada ao RETID a pessoa jurídica preponderantemente fornecedora para as pessoas jurídicas referidas no inciso I do *caput*.

**§ 2º** Considera-se pessoa jurídica preponderantemente fornecedora, de que trata o § 1º, aquela que tenha pelo menos setenta por cento da sua receita total de venda de bens e serviços, no ano-calendário imediatamente anterior ao da habilitação, decorrentes do somatório das vendas:

I – para as pessoas jurídicas referidas no inciso I do *caput*;

II – para as pessoas jurídicas fabricantes de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do *caput*;

III - de exportação; e

~~IV - ao~~ <sup>P.A.N.A.</sup> Ministério da Defesa e a suas entidades vinculadas.

**§ 3º** Para os fins do § 2º, exclui-se do cálculo da receita o valor dos impostos e as contribuições incidentes sobre a venda.

**§ 4º** A pessoa jurídica em início de atividade ou que não se enquadre como preponderantemente fornecedora, nos termos do § 2º, poderá habilitar-se ao RETID, desde que assuma compromisso de atingir o percentual mínimo referido no § 2º até o término do ano-calendário seguinte ao da habilitação.

**§ 5º** Condiciona-se a fruição dos benefícios do RETID ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos pela pessoa jurídica:

I - credenciamento por órgão competente do Ministério da Defesa;

II - prévia habilitação na Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

III - regularidade fiscal em relação aos impostos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 6º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do *caput* do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do *caput* do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não podem habilitar-se ao RETID.

§ 7º O Poder Executivo disciplinará em regulamento o RETID.

Art. 9º No caso de venda no mercado interno ou de importação dos bens de que trata o art. 8º, ficam suspensos:

I - a exigência da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP – e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS – incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID;

II - a exigência da Contribuição para o PIS/PASEP- Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID;

III - o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID;

IV - o IPI incidente na importação, quando efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID.

§ 1º Deverá constar nas notas fiscais relativas:

I - às vendas de que trata o inciso I do *caput*, a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS", com a especificação do dispositivo legal correspondente; e

II - às saídas de que trata o inciso III do *caput*, a expressão "Saída com suspensão do IPI", com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero:

I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETID, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do *caput* do art. 8º, quando destinados à venda à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo, ou os definidos, em ato do Poder Executivo, como de interesse estratégico para a Defesa Nacional; ~~e~~ OU

II - após exportação dos bens com tributação suspensa ou dos que resultaram de sua industrialização.

§ 3º A pessoa jurídica que não utilizar o bem na forma prevista no § 2º, ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao RETID, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na condição:

I - de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP-Importação, à COFINS-Importação, ao IPI incidente no desembarque aduaneiro de importação; e

II - de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP, à COFINS e ao IPI.

**§ 4º** Para os efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

**Art. 10.** No caso de venda ou importação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, destinados a empresas beneficiárias do RETID, fica suspensa a exigência:

I - da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita de prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando prestados para pessoa jurídica beneficiária do RETID; e

II - da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre serviços, quando importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do RETID.

**§ 1º** As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero após o emprego ou utilização dos serviços nas destinações a que se referem os incisos I a III do *caput* do art. 8º.

**§ 2º** A pessoa jurídica que não empregar ou utilizar os serviços na forma prevista no § 1º, ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao RETID, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata o *caput*, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data:

I - do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores, na condição de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e para a COFINS-Importação; e

II - da aquisição, na condição de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS.

**§ 3º** O disposto no inciso I do *caput* aplica-se também à hipótese da receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, quando contratados por pessoas jurídicas habilitadas ao RETID.

**§ 4º** A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço nas destinações a que se refere o art. 8º.

**Art. 11.** Os benefícios de que tratam os arts. 9º e 10 poderão ser usufruídos em até cinco anos contados da data de publicação desta Lei, nas aquisições e importações realizadas após a habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID.

**Art. 12.** As operações de exportação de PRODE realizadas pelas EED poderão receber a cobertura de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, por intermédio do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, a que se refere a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, compreendidas as garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito interno para a produção de PED.

#### **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13.** O disposto nesta Lei não exclui o controle e as restrições à importação, à exportação, à fabricação, à comercialização e à utilização de produtos controlados.

**Art. 14.** As compras e contratações a que se refere esta Lei observarão as diretrizes de política externa e os compromissos internacionais ratificados pelo Brasil na área de defesa, em especial os referentes às salvaguardas.

**Art. 15.** A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será aplicada de forma subsidiária aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei.

**Art. 16.** A Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passará a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2013, com as seguintes alterações dadas por esta Lei:

#### **"CAPÍTULO V DO REGIME ESPECIAL PARA A INDÚSTRIA AEROESPACIAL BRASILEIRA – RETAERO**

**Art. 29.** Fica instituído o Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira – RETAERO, nos termos desta Lei.

.....

**Art. 30.**.....

1 – a pessoa jurídica que produza partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e

matérias-primas, ou preste serviços referidos no art. 32, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM;

.....  
**§ 2º** .....

II – a pessoas jurídicas fabricantes de produtos classificados na posição 88.02 da NCM, e

.....  
**§ 8º** Excetua-se do disposto no § 7º a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM, que continua sujeita a alíquotas zero da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

.....  
**Art. 31**.....

.....  
**§ 2º**.....

I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETAERO, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM;

.....  
**Art. 32**.....

**§ 3º** A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço para produção, reparo e manutenção de produtos classificados na posição 88.02 da NCM.” (NR)

**Art. 17.** O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

**Art. 18.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de

de 2012.

DÉPUTADO CARLINHOS ALMEIDA  
RELATOR

*Retificação encaminhada à Mesa em 19/02/2012.*

**Art. 30.**

I – a pessoa jurídica que produza partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, ou preste serviços referidos no art. 32, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM;

**§ 2º**

II – a pessoas jurídicas fabricantes de produtos classificados na posição 88.02 da NCM, e

§ 8º Excetua-se do disposto no § 7º a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM, que continua sujeita a alíquotas zero da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

**Art. 31.**

**§ 2º**

I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETAERO, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM;

**Art. 32.**

§ 3º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço para produção,

*Retificação no redor do artigo 16 do PLN.*

**MPV 544/2011****Medida Provisória**[Nova Ficha \(Alfa Teste\)](#)[Imprimir Ficha](#)

N

**Situação: Aguardando Deliberação no PLENÁRIO (PLEN)**

**Autor**  
Poder Executivo

**Apresentação**  
30/09/2011

**Ementa**

Estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências.

**Explicação Ementa**

Cria o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa - RETID.

**Apreciação**  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Regime**  
Urgência

**Última Ação**

07/02/2012 PLENÁRIO (PLEN)  
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**Último Despacho**

21/10/2011 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Urgência

**Documentos Relacionados****Apensados****Outros Documentos**

Avulsos e Publicações (0)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (1)
Pareceres, Substitutivos e Votos (1)	Óffícios (0)	Indexação (1)
Emendas (30)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (0)		

**Andamento****30/09/2011 Poder Executivo - EXEC**

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

**30/09/2011 CONGRESSO NACIONAL - CN**

Prazo para Emendas: 01/10/2011 a 06/10/2011.  
 Comissão Mista: 30/09/2011 a 13/10/2011.  
 Câmara dos Deputados: 14/10/2011 a 27/10/2011.  
 Senado Federal: 28/10/2011 a 10/11/2011.  
 Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 11/11/2011 a 13/11/2011.  
 Sobrestar Pauta: a partir de 14/11/2011.  
 Congresso Nacional: 30/09/2011 a 28/11/2011.  
 Prorrogação pelo Congresso Nacional: 29/11/2011 a 08/03/2012.

**03/10/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Retificação publicada no DOU de 03/10/2011.

**19/10/2011 Presidência da Câmara dos Deputados - PRESI**

Designado relator, Dep. Carlinhos Almeida (PT-SP), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

**20/10/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Recebido o Ofício nº 539/2011, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 544/2011. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 30 emendas e que a Comissão Mista (CMO ou Comissão da Resolução) não se instalou.

**20/10/2011 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação da Mensagem nº. 421/2011, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 544/2011, que 'Estabelece normas especiais para as compras, as

contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências".

**20/10/2011 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Publicação inicial no DCD do dia 21/10/2011

**21/10/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência

**21/10/2011 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP**

Encaminhada à publicação. Avulso Inicial

**25/10/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**26/10/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**26/10/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**23/11/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA**

Despacho exarado na emenda apresentada à MPV nº 544/2011; "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1/2002-CN, c/c o art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente a Emenda n.º 29, apresentada à Medida Provisória n. 544/2011, por versar sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Questão de Ordem n. 478/2009. Publique-se. Oficie-se."

**23/11/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**29/11/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 542/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**30/11/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

**06/12/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

**07/12/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face da transformação da sessão plenária em Comissão Geral para debater o regime e a criação da Fundação de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Federais - FUNPRESP (PL 1.992/2007).

**13/12/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

**14/12/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Retirada de pauta, de ofício.

**07/02/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.

Aprovado o Requerimento do Dep. Odair Cunha (PT/MG), que solicita preferência para apreciação da MPV 546/11, item 3, sobre os demais itens da pauta.

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**08/02/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Retirada de pauta, de ofício.

**14/02/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN**

Discussão em turno único.

Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Carlinhos Almeida (PT/SP), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória e das Emendas a ela apresentadas; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e das Emendas de n.os 3, 6, 8, 12, 14, 17, 27 e 28, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de n.os 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 30. (A Emenda de n.º 29 foi indeferida liminarmente).

Discutiram a Matéria: Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM), Dep. Rubens Bueno (PPS-PR) e Dep. Maurício Quintella Lessa (PR-AL).

Aprovado o Requerimento do Dep. xx, que solicita o encerramento da discussão.

Encerrada a discussão.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória n.º 544/11, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, ressalvados os destaques.

Retirado o Destaque de Bancada do PDT, para votação em separado da Emenda de n.º 26.

Votação da Emenda nº 10, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Carlinhos Almeida (PT-SP).

Rejeitada a Emenda n.º 10.

Votação da Emenda nº 11, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Carlinhos Almeida (PT-SP).

Rejeitada a Emenda n.º 11.

Votação da Emenda nº 15, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Imbassahy (PSDB-BA) e Dep. Carlinhos Almeida (PT-SP).

Rejeitada a Emenda n.º 15.

Votação da Emenda nº 24, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PV/PPS.

Encaminharam a Votação: Dep. Rubens Bueno (PPS-PR) e Dep. Carlinhos Almeida (PT-SP).

Rejeitada a Emenda n.º 24.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Carlinhos Almeida (PT-SP).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 544-A/11) (PLV 2/12).

#### **14/02/2012 PLENÁRIO - PLEN**

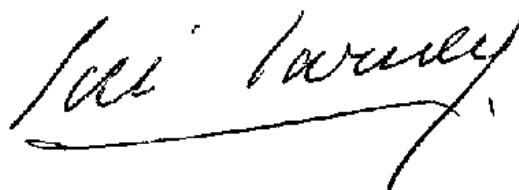
Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n.º 2/2012, pelo Deputado Carlinhos Almeida (PT-SP), que: "Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências".

[Imprimir Ficha](#)

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 43, DE 2011

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 544**, de 29 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2011, que “Estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; e dispõe sobre regras dc incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 18 de novembro de 2011.



Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

## MPV Nº 544

<b>Publicação no DO</b>	30-9-2011
<b>Designação Prevista da Comissão</b>	3-10-2011
<b>Instalação Prevista da Comissão</b>	4-10-2011
<b>Emendas</b>	até 6-10-2011
<b>Prazo na Comissão</b>	30-9-2011 a 13-10-2011 (14º dia)
<b>Remessa do Processo à CD</b>	13-10-2011
<b>Prazo na CD</b>	14-10-2011 a 27-10-2011 (15º ao 28º dia)
<b>Recebimento previsto no SF</b>	27-10-2011
<b>Prazo no SF</b>	28-10-2011 a 10-11-2011 (42º dia)
<b>Se modificado, devolução à CD</b>	10-11-2011
<b>Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD</b>	11-11-2011 a 13-11-2011 (43º ao 45º dia)
<b>Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de</b>	14-11-2011 (46º dia)
<b>Prazo final no Congresso</b>	8-3-2012 (60 dias)
<b>(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 43, de 2011 – DOU (Seção 1) de 21-11-2011.</b>	

## MPV Nº 544

<b>Votação na Câmara dos Deputados</b>	14-2-2012
<b>Leitura no Senado Federal</b>	
<b>Votação no Senado Federal</b>	

## LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(Republicação em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011.)

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

### LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

### LEI Nº 9.818, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

Cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e dá outras providências.

### LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

Art. 8º Permanecem sujeitas às normas da legislação da contribuição para o PIS/Pasep, vigentes anteriormente a esta Lei, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 6º.

II – as pessoas jurídicas tributadas pelo imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado; (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010)

**LEI N° 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Art. 10. Permanecem sujeitas às normas da legislação da COFINS, vigentes anteriormente a esta Lei, não se lhes aplicando as disposições dos arts. 1º a 8º.

II - as pessoas jurídicas tributadas pelo imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado; (Vide Medida Provisória nº 497, de 2010)

**LEI N° 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

V - Instituição Científica e Tecnológica - ICT: órgão ou entidade da administração pública que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico;

**LEI N° 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

**LEI N° 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-

Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nºs 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei nº 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nºs 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências.

.....

**CAPÍTULO V**

**DO REGIME ESPECIAL PARA A INDÚSTRIA**

**AERONÁUTICA BRASILEIRA - RETAERO**

Art. 29. Fica instituído o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO, nos termos desta Lei. (Produção de efeito)

Art. 30. São beneficiárias do Retaero: (Produção de efeito)

.....

§ 2º Considera-se pessoa jurídica preponderantemente fornecedora, de que trata o § 1º, aquela que tenha 70% (setenta por cento) ou mais de sua receita total de venda de bens e serviços, no calendário imediatamente anterior ao da habilitação, decorrente do somatório das vendas:

II - a pessoas jurídicas fabricantes de aeronaves classificadas na posição 88.02 da NCM; e

§ 8º Excetua-se do disposto no § 7º a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, das aeronaves classificadas na posição 88.02 da NCM que continua sujeita a alíquotas zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Art. 31. No caso de venda no mercado interno ou de importação de bens de que trata o art. 30, ficam suspensos: (Produção de efeito)

§ 2º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero:

I - após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do Retaero, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves classificadas na posição 88.02 da NCM;

II - após a exportação dos bens com tributação suspensa ou dos que resultaram de sua industrialização.

Art. 32. No caso de venda ou importação de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia destinados a empresas beneficiárias do Retaero, fica suspensa a exigência: (Produção de efeito)

§ 3º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço para produção, reparo e manutenção de aeronaves classificadas na posição 88.02 da NCM.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2012, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado e o de sua vigência, que foi prorrogada por ato do Presidente da Mesa do Congresso, esgotar-se-á em 8 de março.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 28 de fevereiro, nessa terça-feira, e designa Relator Revisor o Senador Fernando Collor.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal.

Senador Ivo Cassol, V. Ex<sup>a</sup> é o próximo orador. Agradeço se, porventura, puder assumir a Presidência, porque daqui a instantes terei um compromisso.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, subo à tribuna na tarde de hoje para manifestar a minha expectativa de que o Supremo Tribunal Federal, mais uma vez interpretando a vontade, o desejo da maioria da população brasileira, possa confirmar definitivamente a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa.

A Lei da Ficha Limpa foi um dos maiores movimentos de cidadania do nosso País. Mais de dois milhões de pessoas se mobilizaram em todo o País, com o objetivo de propor ao Congresso Nacional um

instrumento legal que melhora a qualidade da representação política e das instituições do nosso País.

É importante ressaltar que, hoje, para que a população possa apresentar projetos de iniciativa popular, precisa recolher assinaturas equivalentes a 1% do total de eleitores do nosso País. É mais do que o dobro do que se precisa hoje para fundar um partido político que tem a prerrogativa da representação no nosso País.

No entanto, essa população se mobilizou a partir do apoio, contando com o apoio de instituições importantes do nosso País, como a CNBB, a OAB, constituídas juntamente com outras entidades do movimento nacional de combate à corrupção e encaminhou esse projeto de iniciativa popular.

Poucas vezes, na história da nossa democracia, tivemos projetos de iniciativa popular apresentados e aprovados pelo Congresso Nacional, o que me fez, inclusive, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Parlamentares, apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição, que está para ser apreciada na CCJ, com parecer favorável do Senador Lindbergh Farias, reduzindo e adotando os mesmos critérios para projetos de iniciativa popular que temos para a constituição de partidos políticos em nosso País, ou seja, 0,5% do número de eleitores que votaram na última eleição, portanto, hoje algo em torno de 470 mil eleitores, enquanto que, para projetos de iniciativa popular, pela legislação hoje vigente, precisaríamos de algo em torno de 1,3 milhão de assinaturas. E a minha proposição também faz com que os projetos de iniciativa popular possam ser também para alterar, possam ser propostas de emenda à Constituição. Essas proposições tramitariam em regime de prioridade nas duas Casas do Congresso, salvo se houvesse deliberação em contrário do Plenário. Mesmo com todas as dificuldades hoje existentes para projetos de iniciativa popular, a população se mobilizou com o apoio dessas entidades e manifestou de forma clara a sua posição de querer aperfeiçoar o sistema político, a representação política no nosso País pela Lei da Ficha Limpa.

Esse debate, no Supremo, já se estende há quase dois anos, mas é importante ressaltar que, se há um tema que ainda poderia suscitar algum tipo de debate, algum tipo de dúvida, seria o princípio da anualidade, já que, para as eleições de 2010, a Lei da Ficha Limpa ainda não tinha cumprido o prazo de anualidade, ou seja, não tinha sido aprovada e sancionada com um prazo maior do que um ano para o da realização das eleições. Isso está absolutamente superado porque o que hoje, neste momento, o Supremo Tribunal Federal

está a decidir é a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa, se valerá para todas as próximas eleições como um marco definitivo, um marco regulador e definitivo das relações políticas no nosso País.

É importante ressaltar, e hoje eu conversava sobre isso com parlamentares e com membros da Consultoria do Senado quando discutímos questões relativas à Rio+20, que poucos países no mundo, hoje, tem as condições que o Brasil tem para ter um desenvolvimento diferenciado do ponto de vista do desenvolvimento sustentável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista ambiental, seja do ponto de vista social. Mas, além de todos esses requisitos, em que nós temos grandes desafios, temos grandes possibilidades, temos grandes horizontes pela frente. O Brasil hoje é um país que detém, diferentemente de outros países que competem com o Brasil no mesmo nível, um sistema democrático. Vivemos numa democracia, e a democracia transformou-se, para a população brasileira, em algo absolutamente inquestionável, absolutamente inegociável.

O que se pretende hoje, no nosso País, com todas as manifestações muito claras da população, por todas as cidades brasileiras, por todas as capitais brasileiras, é radicalizar a democracia, é aprofundar a democracia.

O Congresso Nacional tem sido sensível a esses movimentos da população. Foi sensível ao aprovar a lei de autoria do Senador Capiberibe, Senador socialista do PSB, do Estado do Amapá, que obriga a União, os Estados e os Municípios, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário a colocarem todas as suas contas, seus contratos, seus convênios, seus pagamentos, em tempo real, na Internet, para o controle social da população. Esse é um exemplo de aprofundamento, de radicalização da democracia, ao criar instrumentos de controle por parte da população. E avançou, em especial, recentemente, com a aprovação da Lei da Ficha Limpa.

É claro que o movimento popular, a pressão popular teve um efeito importante, até para convencer um ou outro parlamentar que, porventura, ainda estivesse em dúvida. A manifestação, o desejo da população pela moralização da representação política no Brasil ficou absolutamente clara, cristalina, com o recolhimento de mais de dois milhões de assinaturas em favor dessa iniciativa popular.

Quero registrar que fiz questão, como Deputado Federal que era naquela ocasião, de receber os representantes do movimento popular que entregaram

ao Presidente da Câmara os milhões de assinaturas, juntamente com o Projeto de Lei da Ficha Limpa.

Quero manifestar a minha confiança, mais uma vez, no Supremo Tribunal Federal, na mais alta Corte do País, que, ainda há poucos dias, novamente, demonstrou a sua identidade, a sua conformidade com o sentimento majoritário do País, ao garantir as atribuições do Conselho Nacional de Justiça.

Mas neste momento as atenções do Brasil todo, mais uma vez, estão voltadas para a mais alta Corte de Justiça do nosso País. Neste momento, o julgamento da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa está com três votos favoráveis: da Ministra Rosa Weber, do Ministro Fux e do Ministro Joaquim Barbosa.

Não tenha dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a aprovação, a definição definitiva pelo Supremo Tribunal Federal da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa vai melhorar a qualidade da nossa representação política, vai obrigar e vai tornar mais cuidadosos todos os nossos gestores públicos, vai aumentar a responsabilidade, vai criar o ambiente de esperança, um horizonte de esperança para nossa população que procura consolidar e aperfeiçoar os instrumentos da democracia no nosso País.

E quero aqui aproveitar essa oportunidade para me solidarizar com as manifestações públicas do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da República, Ministro Jorge Hage, que defende o princípio da ficha limpa não apenas para os cargos eletivos, mas também para todos os cargos da Administração Pública, todos os cargos de confiança, todos os cargos de direção da Administração Pública brasileira. Sem dúvida, isso será um avanço. Esse instrumento é um instrumento de valorização da justiça porque é um instrumento de valorização das decisões colegiadas da Justiça brasileira, e certamente também contribuirá para valorizar tanto a atividade política, eleitoral, no caso dos mandatos eletivos, mas, se adotada também como princípio da Administração Pública, certamente também contribuirá para a melhoria da qualidade dos nossos gestores.

Quero aqui também me solidarizar com todos os movimentos que aconteceram ao longo do ano passado no nosso País. Especialmente aqui em Brasília, tive a oportunidade de participar dessas manifestações, que deixaram muito claro o sentimento da população, o desejo da população de aperfeiçoamento, de aprofundamento da democracia brasileira e da melhoria da qualidade da nossa representação.

Hoje é um dia de muita expectativa, mas eu quero aqui manifestar a minha confiança em que o Supremo Tribunal Federal, ao final deste dia, se o julgamento for

encerrado hoje, deixará claro que, a partir de agora, nós vamos garantir a melhoria da qualidade da representação política no nosso País.

Obrigado, Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)

– O próximo orador é o Senador Ivo Cassol.

Eu pediria, por gentileza, ao Senador Rodrigo Rollemberg, se puder presidir esta Casa enquanto faço uso da palavra.

Obrigado.

*O Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Rollemberg.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Concedo a palavra, pelo tempo regimental, ao Senador Ivo Cassol.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com alegria que mais uma vez ocupo esta tribuna, e, ao mesmo tempo, cumprimentar todos, nos quatro cantos deste rincão brasileiro, que nos acompanham neste instante aqui na tribuna do Senado Federal.

Sr. Presidente, participei ontem de uma audiência pública no meu Estado, Rondônia, em que debatímos – e também quero mandar um abraço a toda a população do meu grande Estado, este Estado rico, este Estado forte que vai fornecer para o Brasil parte da energia de que o Brasil precisa –, mas participei ontem de uma audiência pública para discutir, na Assembleia Legislativa, o endividamento do Estado de Rondônia.

Debatemos naquele momento, e eu fui lá exatamente para debater a viabilidade porque ao mesmo tempo em que o Governo do Estado de Rondônia pede um empréstimo de R\$542 milhões, deu, de isenção, para os consórcios Santo Antônio e Jirau e à linha de transmissão, mais de um bilhão de isenção de ICMS. Vinte e cinco por cento desse total é dos Municípios, para investir em educação e saúde.

Mas, por incrível que pareça, o Governador do nosso Estado de Rondônia não esteve presente, mandou a equipe completa, mandou o time e a equipe de choque e, ao mesmo tempo, mandou uma carta, um ofício para o Presidente da Assembleia Legislativa, em que diz que o Senador Ivo Cassol, quando era governador, deixou um monte de abacaxi, um monte de pepino e de dívida para trás.

Só faltou o atual Secretário da Casa Civil Juscelino também imputar a mim a dívida do antigo Banco do Estado de Rondônia – Beron, Senador Armando Monteiro, uma dívida da época da gestão do PMDB, que era de R\$48milhões, na ânsia de um projeto político de permanecer e perpetuar no cargo em Rondônia, para pegar mais R\$115milhões e assinar uma dívida de R\$548milhões. Só faltou imputar isso a mim, porque a dívida da Caerd foi colocada nos meus ombros, mas que foi, nos governos passados, cabide de emprego, assim como a Lotoro, Enaro, Ceprof, tantas outras autarquias, a CPRM que extingui. A única que ficou foi a Caerd, que está deficiente sim, mas não porque o Ivo Cassol, ex-Governador deixou, mas por incompetência dos governadores passados, a exemplo do governo que está hoje no meu Estado, que fazia parte das gestões passadas e a transformou em cabide de emprego. Onde no passado tinha dois mil pessoas empregadas, hoje a Caerd toca com 500 a 600 funcionário. Mas não é só isso.

O secretário da Casa Civil Juscelino foi deselegante, na audiência pública de ontem, porque deveria ter aproveitado o tempo dele e dos demais secretários de Estado e dos assessores, para cuidar da roubalheira que está tendo dentro do meu Estado; roubalheira em praticamente todas as secretarias. Deveria aproveitar esse tempo e cuidar da gestão, que infelizmente é um desastre porque não tem comando.

Ao mesmo tempo, o Governador se preocupou em dizer que o caos na área da saúde, hoje, em Rondônia, também é culpa do Cassol, do ex-Governador. Já estou há um ano e um mês. E quando ele assumiu o Governo, em janeiro, disse – levou ao Jornal Nacional – que ia transformar a saúde em 90 dias. Ele diz aqui que nada foi feito na saúde.

O serviço cardiológico do meu Estado, quem levou fui eu. Tinha cinco leitos de UTI e três leitos de semi-UTI, Sr. Presidente. Hoje são 127 leitos de UTI. Foi na minha gestão. Não bastasse isso, nós deixamos o hospital praticamente pronto, o Hospital Cosme e Damião, com 70 leitos. Compensação das usinas. Reforma do João Paulo II. Ampliação do Hospital de Base.

Não bastasse isso... Ele está equivocado, porque se alguém mentiu aqui foi ele, porque ele mentiu para o povo de Rondônia quando prometeu uma nova Rondônia em 2010, e está entregando pesadelo, desastre, corrupção.

O que ele conseguiu fazer, Juscelino? O que vocês conseguiram fazer? Você entrou agora há pouco. O que vocês fizeram em dez meses eu não deixei fazer, Sr. Presidente, em oito anos. Em oito anos eu

não deixei que jamais a roubalheira tomasse conta do Estado. Em oito anos eu não tive nenhum assessor ou secretário preso por desonestidade e corrupção.

E, ao mesmo tempo, ele diz aqui na nota que eu não fiz nada, que nem um único hospital eu construí. Mas eu concluí o Hospital de Cacoal. E o Tribunal de Contas da União, o Tribunal de Contas do Estado sabe que eu não poderia fazer com recursos próprios, porque o dinheiro que foi na época da gestão deles, o gato comeu, desviaram. Desviaram! E a população ficou à mercê, muitos e muitos anos. Quatorze anos. E aí eu fui lá, trabalhei, concluímos o hospital, são 180 leitos de enfermaria e mais 30 leitos de UTI. Hoje só tem 10 leitos de UTI funcionando e praticamente estão sendo usados 20% do restante dos leitos do hospital.

Construí o Hospital de São Francisco. Está pronto faz mais de um ano e um mês, Sr. Presidente, e até agora sequer colocaram para funcionar. Mas o culpado disso tudo é o Senador Ivo Cassol.

Eu faço o inverso. Enquanto estão dando um bilhão de isenção para as usinas, pelo tipo de acordo que aconteceu, e aí eu gostaria que o secretário da Casa Civil que assumiu, em vez de ficar falando como se fosse um secretário biônico, primeiro pergunte para a equipe do Governo que mandou o projeto quem foi que levou vantagem nesse projeto. Quem foi que ganhou. Porque eu acredito que não foi em vão que aprovaram um projeto de lei, dando um bilhão em isenção para as usinas. Um bilhão em isenção, que poderia gerar emprego e gerar renda no nosso Estado.

Mas, ao mesmo tempo, estão buscando quinhentos e quarenta e poucos milhões em empréstimos. Não sou contra as obras não, gente, eu sou a favor. As obras que são necessárias para a estruturação do Estado de Rondônia, fundamentais para um Município, um Estado, uma Nação. Eu sou contra quando já estão aprovados 289 milhões e até agora sequer

Eu sou contra quando já tem aprovado 249 milhões e até agora sequer foram utilizados; está pronto, é financiamento que temos de pagar.

Ao mesmo tempo, diz, aqui na nota do Governador, que o STN aprovou. Eu tenho aqui em mãos uma nota da Secretaria do Tesouro Nacional em que diz que o Estado não tinha condições de financiar 10 milhões de reais quando, no mês de dezembro, o Senado aprovou na nossa Comissão. O próprio Senador Requião disse que o Estado de Rondônia era o Governo Federal para fazer a doação desse recurso, uma vez que o Estado de Rondônia não tinha como pagar. Mesmo assim, aprovamos 10 milhões de reais. O STN, a Secretaria do Tesouro Nacional, falou, está escrito,

é do dia 28 de setembro de 2011. Nós aprovamos em dezembro, porque é empréstimo do Bird e o Governo Federal tem de avalizar, Sr. Presidente.

Agora, para poder pegar um financiamento de 543 milhões, o Governo Federal, para se livrar dos compromissos que têm com o nosso Estado, para cumprir a parte social das usinas, oferece financiamento. Ah, os juros são baixos, é de 1,1%. Mas e a correção? Como estão os países europeus? Como estão os Estados Unidos? Aos poucos todos veem um país cair de um lado e outro. E se a inflação voltar, como é que fica?

Ao mesmo tempo, dizem que ficaram duzentos de poucos milhões. Se for verdade isso... mas eu tenho aqui o relatório do Tribunal de Contas nº 186.410, do ano passado, conforme verifica-se no tópico seguinte "análise do demonstrativo da disposição de caixa, apartando o regime de previdência menos o IPERON, houve suficiência financeira após a inscrição e restos a pagar não processados e sobrando 3 milhões 172 mil reais em caixa.

Não bastasse isso, mesmo assim, eu quero lembrar, em 2003, eu quero lembrar nos governos passados quantos milhões de folha de pagamento atrasada deixaram. Até o IPERON vocês não pagaram, os encargos sociais, só foram pagos na minha gestão.

Ao mesmo tempo, enquanto ficam correndo atrás de financiamentos, eu estou fazendo o contrário, Sr. Presidente. Vim hoje aqui com o Procurador do Estado, Dr. Alexandre, com o técnico do Tribunal de Contas e o Conselheiro do Tribunal de Contas do meu Estado, Dr. Crispim, a uma audiência pública, junto com o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Ricardo Lewandowski. No meio da sessão nos atendeu e, em 2008, esta pessoa que vos fala, entrei na justiça para fazer a revisão da dívida do Beron. Eu não pedi o perdão da dívida, não; eu queria a revisão. E a auditoria já apurou que tem mais de 122 milhões daquela época, dinheiro daquela época que foi colocado para nós pagarmos na calada da noite, e o governo fraco assinou. E hoje esse dinheiro corrigido dá 903 milhões.

Se a dívida total apontada ontem na audiência pública, Srs. Deputados do meu Estado, Srs. Senadores, apontou ontem um débito, ainda do antigo Beron, de um bilhão e novecentos; que era um bilhão e seiscentos; não, é um bilhão e novecentos. Só aqui é 903 que vai diminuir; só aqui vai diminuir 903. Já os peritos apontaram, já verificaram, já viram essa diferença. É isso que nós viemos buscar, hoje, na audiência pública; buscar o que nós temos direito.

E, a partir de hoje, estou entrando com um documento no Tribunal de Contas do meu Estado. Eu quero

saber como foi vendido o Beron naquela época, naquele gestão irresponsável. É isso que nós estamos buscando. Portanto, fico mais triste ainda, Sr. Presidente. E olha que a dívida do Beron nós já pagamos quase dois bilhões de reais e estamos devendo hoje mais dois bilhões. Aí dizem que banco, que empréstimo... Gente, qual é o banco, qual a instituição financeira que não quer emprestar para o bom pagador? Gerente de banco, nosso Líder Romero Jucá, e banco não têm dó de ninguém. Se você deve, ele te toma a casa, te toma a terra, de toma a fazenda, te toma o sítio, te toma a geladeira, te toma a calça e a camisa. Não têm dó de ninguém. Instituição financeira é assim.

E essa revisão que nós pedimos, já foi feito o laudo pericial contábil, que aponta uma diferença em torno de 903 milhões, corrigidos no dinheiro de hoje. É praticamente 50% dessa conta que nós devemos vai ser diminuída. Isso vai entrar para os cofres públicos do Estado. Esses 903 milhões dão para fazer as obras que o governo do Estado hoje, infelizmente, está querendo fazer com empréstimo. Enquanto muito se preocupou ontem, na audiência pública, em tentar aprontar com o Senador Ivo Cassol, devia ter feito o inverso; devia estar cuidando daquela secretaria para que pudesse ter remédio para os doentes que estão internados no João Paulo II, hospital de base, que não têm uma cibalena, não têm material ortopédico. Falta gestão, falta seriedade. Mas prometeram uma nova Rondônia e aí têm de arrumar uma cobaia, têm de tentar colocar um culpado e nada é melhor do que colocar o Senador Ivo Cassol, como se de tudo para trás fosse culpado o Cassol, mesmo que tivessem ficado duzentos e poucos milhões de débito.

Mas o orçamento era de R\$6 bilhões.

Na época que eu assumi o governo, em 2003, tinha muito mais do que R\$1 bilhão de dívida. E o orçamento, sabe de quanto que era? Era de R\$1,5 bilhão. É essa a diferença que tem.

Portanto, é uma carta mentirosa desse governador que falta com a verdade no meu Estado. É vergonhoso!

Quero ainda colocar mais um ponto fundamental que me entristeceu muito ontem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na audiência pública. Lá estavam secretários, deputados estaduais, representantes, comissionados e puxa-sacos, muitos até que deram cobertura para aquela ladroagem, quando mais de 14 pessoas foram presas no meu Estado.

Como dizem aqui vários sites e jornais: Confúcio sabia que o cunhado e o Bocão faziam esquema no governo, mas proibiu a investigação, meu Líder Romero Jucá. O governador sabia. Eu avisei para ele dentro do

avião, junto com o Presidente da Fiero (Federação das Indústrias do Estado de Rondônia), Denis Baú, que o senhor conhece, nosso Presidente Armando Monteiro.

Dei os nomes. Um estava preso, foi solto sábado. Outro foi exonerado hoje e o cunhado dele ainda está solto.

É isso que eu venho repudiando no meu Estado.

Ao mesmo tempo, o que me entristeceu ontem foi o fato de uma pessoa conhecida no meu Estado, que foi prefeito da capital, de Porto Velho, foi Deputado Estadual Constituinte e hoje é o primeiro suplente do Senador Valdir Raupp de Matos. Ele subiu à tribuna, na Assembleia Legislativa, e fez um discurso para a platéia. No meio do discurso, o Tomás Correia, representando e falando em nome do Senador Raupp. Tenho certeza de que o Senador Valdir Raupp não admitiria a bobagem que este suplente dele falou. Disse o seguinte: a dívida do Beron, que as dívidas que o Estado tinha não era culpa de quem fez, que as dívidas do Beron, como tantas outras, era culpa do governador que pagou.

Por incrível que pareça, o suplente do Senador Raupp, que é o Tomás Correia, ele é advogado, e a lei que está lá na Assembleia para aprovar os R\$553 milhões diz o seguinte: Ela é irrevogável, irretratável.

Primeiro, desconta do FPE, do ICMS, do Imposto de Renda, do IPI, primeiro desconta o empréstimo e depois o que sobra paga os servidores públicos e o depois o restante.

Ele tem conhecimento disso. Foi lá dizer que quem paga as contas é que está errado.

Eu reintegrei mais de cinco mil servidores. Eu sou culpado.

Eu paguei o salário atrasado, na época, da administração no meu Estado, para o PMDB, e o culpado é o Senador Ivo Cassol.

Foi isso que o Tomás Correia falou. Ele é o Vice-Presidente do PMDB do meu Estado. Não fosse só isso, os fornecedores e prestadores de serviço que nós íamos pagando – porque pagou eu sou culpado. Até a Caerd, que é dívida da época deles, eu também sou culpado.

E quem é que fez a lei, quem foi que aprovou a lei? Foi a Assembleia Legislativa. E com o financiamento não é diferente.

Então, incrivelmente, eu não consigo entender. Eu não sou formado. Eu tenho conhecimento e o pouco estudo que eu tenho, com certeza, não me botaria num vexame da forma que aconteceu. Eu pedi o aparte, o Presidente da Casa me deu, e eu falei naquele momento que o representante, que é o suplente – e

suplente é igual pneu de estepe, só se usa quando fura, porque se fosse bom o Senador Raupp já tinha botado ele aqui. Já tinha botado aqui, é verdade. Ele até falou depois: O teu pai assumiu porque o meu pai é bom, ele não mente, ele não engana. E eu falei para ele: Você faltou com a verdade. Você não poderia ter feito isso. Você tem conhecimento, porque você é um advogado, você conhece o mundo jurídico, conhece a legislação e você vem dizer que o Senador Ivo Cassol, ex-governador, é culpado pela incompetência de vocês no passado terem quebrado o Banco Beron, quando emprestaram dinheiro para laranjas, quando botaram quadrilhas para assaltar e saquear àquela época?

E agora, por incrível que pareça, Senador Romero Jucá, quando citei o PMDB eu não estou generalizando não, tá? Porque nós temos gente boa em tudo quanto é partido, mas nós temos ladrão também em tudo quanto é partido. E no PMDB do meu Estado, infelizmente, a gestão está um desastre, está uma sem-vergonhice, está uma roubalheira, está um desvio, tanto que foi tanta gente para a cadeia, que até o assessor particular do Governador, que dormia na casa dele, ficou preso até sábado.

E olha o que ele diz, está aqui, estavam comprando lá atrás, no mês de janeiro e fevereiro do ano passado, iam levar hospital de campanha. E aqui diz: Hospital de campanha era um dos primeiros negócios da máfia do governo. Isso não é plantado, não. Isso aconteceu.

O próprio Rômulo, que é filho de criação do governador, fez a denúncia. Deram a delação premiada para ele e ele denunciou isso. E o governador sabia desse esquema podre no meu Estado, sabia dessa podridão, dessa sem-vergonhice. E se alguém pensa que acabou, não acabou, não. Estão fazendo até mais. Estão fazendo mais ainda. Já contrataram pessoas para atentar contra mim e contra a minha família. Infelizmente, eu vejo com tristeza.

Fiz o pronunciamento ontem na tribuna daque-la Casa e estou fazendo hoje aqui também, mas se, para defender contra os ladrões e os corruptos, eu tenho que ser eliminado, então que me elimine, que me leve, mas eu não abro mão. Foi assim quando fui governador. E eu não aliso ninguém, Sr. Presidente – vou pedir só mais dois minutos para eu poder concluir —, porque não é justo, porque “lavar cabeça de burro”, Sr. Presidente, a gente pede água e sabão. Não adianta pessoas incompetentes, irresponsáveis. Não pode ser assim, tem que ter comando, porque o prejuízo que o povo do nosso Estado tem é muito grande. E

eu dei a oportunidade para que o governador pudesse consertar, eu dei oportunidade para que o Juscelino pudesse consertar.

E, ao mesmo tempo, verifico um homem que é formado, igual o Tomás Correia falar besteira, falar que o culpado é o governador, que paga a conta. Eu paguei a conta, Sr. Presidente, porque não tive outro caminho. Eu paguei a conta do ... na marra. Eu paguei a conta, Sr. Presidente, porque tiram direto da conta do Estado e você não tem direito nem a esperneio, você não tem direito nem de gritar.

Mas nós estamos aqui, viemos hoje ao Supremo Tribunal Federal e o Ministro nos atendeu. Já foi feita a perícia, meu líder Romero, em que foi constatado um erro, da época, de R\$122 milhões, que nós não devíamos. E o Governo Federal sempre foi contra isso, porque não queria que se fizesse a revisão. E esse valor hoje dá R\$903 milhões. É muito dinheiro! É muita coisa! Portanto, quero aqui, à população do meu Estado, aos meus amigos e às minhas amigas que estão nos assistindo, deixar bem claro: Eu não quero e não trabalho, igual a muitos políticos, que fazem, que trabalham o “quanto pior melhor”. É o contrário. O que eu tenho está lá, eu tenho a minha família, eu tenho os meus filhos, eu tenho os meus netos. Então não abro mão para que o Estado vá bem.

Eu não quero, de maneira nenhuma, hoje, a nossa coordenadora, Deputada Maninha mandou os documentos das emendas e do jeito que ela mandou eu assinei todas, do jeito que pediu, no final do ano, para liberar recursos e emendas para o Estado, mesmo sendo Governador da Oposição, eu assinei em todas. Não sou contra as obras. Eu sou contra a bandalheira, eu sou contra o roubo, eu sou contra dar um bilhão de isenção e daí vai buscar 543 milhões emprestados, porque 289 já têm. Somados 542 com 289, sabe quanto dá, Sr. Presidente, 831. Somam-se os juros de dois ou três anos de carência, isso dá 1 bilhão. O prejuízo que estão dando para o povo de Rondônia é de 2 bilhões. São 2 bilhões!

Eu não estou discutindo, e nem fui lá ontem na audiência pública contra o investimento em obras. Eu fui lá contra o empréstimo, porque se cortar a sangria que há nos cofres públicos de Rondônia, dá para fazer muita obra.

Mas para isso tem que ter pulso; para isso tem que ter sangue na veia; para isso tem que ter coragem. Para isso, tem que ter muito mais: não ter rabo preso!

Aí, governador, o senhor e infelizmente muitos outros estão comprometidos em vários lugares. Hoje se fosse cassar em nosso Estado, com certeza, dos

políticos em nível de Estado, vão sobrar poucos, porque boa parte está comprometida. Vários deputados denunciados; governo do Estado denunciado; vice-governador junto na mesma situação. Mas tudo que se percebe é que vai ficar na mesmice. Tipo...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – ...que o governador consiga trilhar, que o governador coloque pessoas que pelo menos tenham conhecimento de causa. E que não vá o Secretário da Casa Civil dizer besteira e bobagem igual falou ontem! Ele que é servidor público! Ele que é servidor público! No passado, no mesmo governo que está aí; na mesma equipe que está aí ele ficou sem o salário para a esposa dele pudesse comprar leite para os filhos deles. Não tinha dinheiro sequer para comprar o óleo ou o sal para colocar na cozinha.

Hoje, está lá, como se fosse capacho! Qualquer um nomeado tem que ter autonomia, seriedade e a segurança de fazer o seu papel, sem fazer besteira. E, quando falar besteira, com certeza, para quem não deve tem que retrucar.

Então, Sr. Presidente, quero deixar o meu abraço em nome do meu amigo Deputado Carlos Magno, grande parceiro de todas as horas.

E à Secretaria do Tesouro Nacional estou mandando amanhã ofício para saber que aquilo que o governador colocou que já está liberado, e, ao mesmo tempo mostrando do outro lado, o que esta Casa aprovou, pouco mais de US\$6 milhões, há poucos dias, que lá o Governo Federal dizia que não tinha condições, Sr. Presidente, de dar garantias...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PR – RO) – ...que, quando vai à igreja, e mesmo em casa, nas suas orações, continue colocando o meu nome, para que o nosso pai celestial continue me protegendo e me dando muita saúde, e não só a mim; também orem pelas nossas autoridades, do nosso Estado, para que consigam trilhar no desenvolvimento, no progresso, e não busquem uma cobaia pelas suas incompetências, ineficiências ou falta de credibilidade.

Que Deus abençoe todo mundo.

Obrigado.

Até a próxima oportunidade.

*Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, o Sr. Rodrigo Rollemberg deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Armando Monteiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (Armando Monteiro. PTB – PE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, que dispõe do tempo regimental.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, serei rápido. Pedi a palavra para fazer um registro que considero importante porque demonstra mais uma faceta, mais um lado, mais um foco do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, e o foco é exatamente os deficientes físicos, os deficientes intelectuais, os portadores de necessidades especiais.

O Governo tem se preocupado com esse segmento da população de uma forma muito forte e lançou o programa Viver sem Limite, em que 15 ministérios atuam no sentido de melhorar as condições de acessibilidade, as condições de educação, de saúde, de capacitação, de medicamentos, enfim, de todos os setores que interagem com esse segmento, que é a população do nosso Brasil que tem algum tipo de deficiência. Nos últimos dias, foi anunciado que a Finep (Financiadora de Estudos e Projetos) aplicará R\$150 milhões em financiamento de pesquisas e desenvolvimento de projetos e tecnologias que ajudem as pessoas com deficiência física ou intelectual a terem uma melhor condição de vida. São projetos de cadeiras de roda, de pisos, de equipamentos que facilitam a condição e o dia a dia desses portadores de deficiência.

Dentro do programa Viver sem Limite, o Governo já definiu também mais de R\$4 bilhões em projetos de acessibilidade exatamente para enquadrar, adaptar nossas cidades a todos os segmentos da sociedade.

Portanto, quero fazer este registro de que o Governo se preocupa com a população que necessita de cuidados especiais.

Em outros campos, como, por exemplo, no campo do crédito, O Banco do Brasil também disponibilizou R\$70 milhões para financiar bens e serviços a fim de auxiliar na acessibilidade de pessoas com deficiência. Esse financiamento tem juros subsidiados e, portanto, a Secretaria do Tesouro cobre em parte a taxa de juros dos financiamentos que atendem a essa população.

Também na Rede de Educação Profissional foram criados 183 núcleos de atendimento a pessoas com deficiência. Esses 183 núcleos atenderam, no ano de 2011, mais de 3.500 pessoas, com formação técnica, com matrículas e cursos técnicos de formação inicial e continuada.

Portanto, são ações como essas que nos orgulham, que demonstram que o Governo que se preocupa com a infraestrutura do País, que o Governo que se preocupa com educação, com segurança pública, com saúde, com programas habitacionais, preocupa-se também com os portadores de necessidades especiais, com os deficientes físicos.

Eu queria fazer esse registro, Sr. Presidente, e aplaudir a determinação da Presidenta Dilma de realmente atuar no sentido de que o Governo brasileiro cumpra o seu papel perante a sociedade, atendendo os portadores de deficiência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Armando Monteiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Muito obrigado, nobre Colega, Líder do Governo, Romero Jucá.

Aproveito a oportunidade para dizer que está neste plenário um grande prefeito do nosso Estado de Rondônia, da nossa querida Cidade de Alta Floresta d'Oeste, o Prefeito Daniel Deina, que vem realizando um brilhante trabalho, acompanhado do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Edmar, e do Vereador Nelsinho, a quem cumprimento, assim como o Vereador Negreiros, de Porto Velho. Fica aí o nosso abraço. É uma alegria! São cidadãos do nosso Estado de Rondônia. O Prefeito da cidade de Alta Floresta... Para quem não conhece a cidade de Alta Floresta d'Oeste, é um dos Municípios campeões de produção de feijão, um dos maiores produtores de feijão do Brasil. Ao mesmo tempo, tem uma pecuária extraordinária. Além disso, temos um potencial riquíssimo, que é o vale do Guaporé, com belezas naturais extraordinárias e o rio Mequénis, que é o maior berçário do mundo – tanto a Rede Globo, no programa do Luciano Huck, como a Rede Record, no programa do Gugu, mostraram –, em que os peixes, se você estiver em um barco, à noite, eles pulam para dentro do barco. E não é história de pescador. Eu digo porque vou constantemente ao local. Portanto, à noite, é proibido, no rio Mequénis, ao andar de barco, ligar o farolete. Porque, se ligar o farolete, os peixes pulam para dentro e é perigoso afundar o barco e colocar em risco a vida das pessoas.

Além disso, existe um potencial turístico naquela região, que é o porto Rolim de Moura, que tem pousadas e uma estrutura que vem ao encontro do aproveitamento do potencial turístico e ecológico,

sem o que se fazia tempos atrás, que era a pesca predatória. Lá, você pesca tanto tucunaré, na época da seca, do mês de junho até o mês de dezembro, como corvina e peixes grandes, como pintado, pirarara e outros peixes.

Portanto, fiz a propaganda do nosso vale do Guaporé, como também de Costa Marques e Guajará-Mirim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)  
– Sobre a mesa ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 11/2012-CI

Brasília, 9 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 9 de fevereiro do ano em curso, foi eleito Presidente da Subcomissão Temporária sobre Aviação Civil, o Senador Vicentino Alves.

Atenciosamente, – Senador **Lúcia Vânia** Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)  
– A Presidência designa a Deputada Rosane Ferreira (PV/PR), como membro suplente, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA), para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”, conforme **Ofício nº 004/12**, da Liderança do PSB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 18/12/LIDPV

Brasília, 14 de fevereiro de 2012

**Assunto:** Indicação para Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Rosane Ferreira (PV/PR) para integrar, na condição de Suplente, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy (PPS/PA), a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar “a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de ins-

trumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”.

Atenciosamente, – Deputado **Sarney Filho**, Líder do Bloco PV/PPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – A Presidência designa a Deputada Keiko Ota (PSB/SP), como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado (PSB/RN), e a Deputada Sandra Rosado (PSB/RN), como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota (PSB/SP), para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”, conforme **Ofício nº 004/12**, da Liderança do PSB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

OF/B/4/12

Brasília, 15 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar as deputadas Keiko Ota (PSB-SP), como titular, e Sandra Rosado (PSB/RN), como suplente, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar a situação da CPMI – Violência contra a mulher no Brasil, em substituição ao já indicado.

Atenciosamente, – Deputada **Sandra Rosado**, Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)  
– Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 52, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2008.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

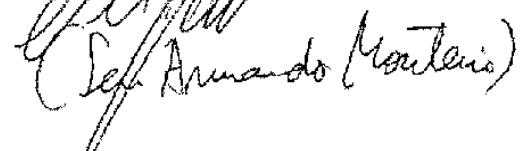
**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)  
– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)  
– Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

À Comissão de Relações Exteriores  
e Defesa Nacional.  
EM 15/02/2012.

## REQUERIMENTO Nº 53, DE 2012

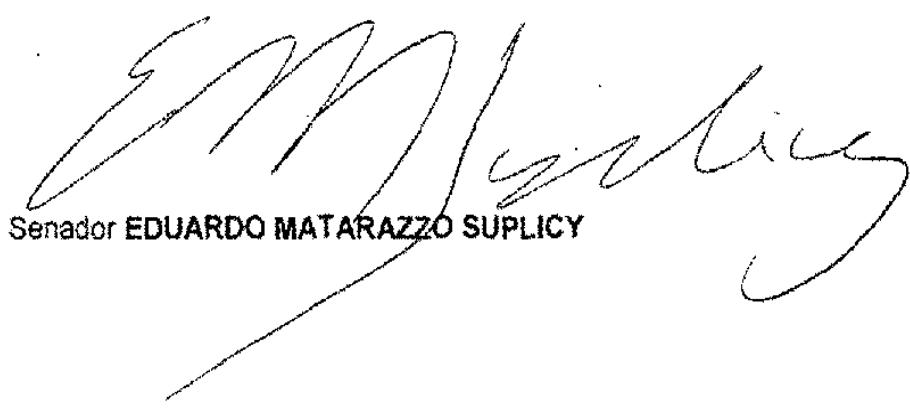


Assinatura de Armando Monteiro

Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado Federal, entre os dias 9 e 11 de março próximo. Na oportunidade, participarei, conforme documento anexo, a convite do Dr. Alexandre Olbrecht, Diretor Executivo da Eastern Economic Association, da 38ª Conferencia Anual da Eastern Economic Association, que ocorrerá em Boston, Estados Unidos. Na oportunidade proferirei a palestra "A Renda Básica de Cidadania para Auxiliar a Transição para a Democracia".

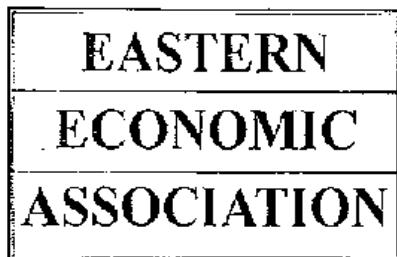
Assim, em cumprimento ao disposto do Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País no período de 7 a 10 de março de 2012, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2012.



Assinatura de Eduardo Matarazzo Suplicy

Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY



February 14, 2012

Senator Eduardo Matarazzo Suplicy,

Please accept this letter as a formal request to attend and present your paper entitled "The Citizen's Basic Income to Help Transition to Democracy" at the Eastern Economic Association Meetings in Boston, MA, USA. As a reminder, the March 9<sup>th</sup> to 11<sup>th</sup> conference will be held at the Park Plaza Hotel in Boston. Your talk has been scheduled in Session D15, which will take place on Friday, March 9 at 2:30 pm. Please visit <http://www.ramapo.edu/eea/2012> for all of the conference information.

As always, I look forward to seeing you in Boston and if there is anything my staff can do to make your attendance more enjoyable, please let me know.

Best regards,

Alexandre Olbrecht  
Executive Director

**Executive Committee**

Duncan Foley, President  
Glenn Loury, President-Elect  
James Poterba, Vice President  
Paul Krugman, Past-President  
Steven Pressman, Treasurer  
Alexandre Olbrecht, Executive Director  
Susan L. Averett, Co-Editor EEJ  
Edward N. Gamber, Co-Editor EEJ

**Directors**

Mina Baliamoune-Lutz, University of North Florida  
Ann E. Davis, Marist College  
Philip N. Jefferson, Swarthmore College  
Martha Starr, American University in Washington, D.C.  
Joyce Jacobsen, Wesleyan University  
Giuseppe Fontana, University of Leeds (UK)

**February 14, 2012**

**Dear Federal Senate President, Mr. José Sarney,**

Please accept this letter as a formal request for Senator Eduardo Matarazzo Suplicy to present his paper entitled "The Citizen's Basic Income to Help Transition to Democracy" at the Eastern Economic Association Meetings in Boston, MA, USA. The conference will be held from March 9<sup>th</sup> to 11<sup>th</sup> at the Park Plaza Hotel in Boston. His talk has been scheduled in Session D15, which will take place on Friday, March 9 at 2:30 pm. Please visit <http://www.ramapo.edu/eea/2012> for all of the conference information.

On a personal note, I have attended the Senator's talks previously and our members have been very impressed by his knowledge and most importantly, he has represented your country incredibly well. I strongly encourage your government's support in this matter.

Best regards,

**Alexandre Olbrecht**  
Executive Director

**Executive Committee**

Duncan Foley, President  
Glenn Loury, President-Elect  
James Poterba, Vice President  
Paul Krugman, Past-President  
Steven Pressman, Treasurer  
Alexandre Olbrecht, Executive Director  
Susan L. Averett, Co-Editor EEJ  
Edward N. Gamber, Co-Editor EEJ

**Directors**

Mina Baliamoune-Lutz, University of North Florida  
Ann E. Davis, Marist College  
Philip N. Jefferson, Swarthmore College  
Martha Starr, American University in Washington, D.C.  
Joyce Jacobsen, Wesleyan University  
Giuseppe Fontana, University of Leeds (UK)

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – A Presidência recebeu, da Comissão Temporária criada nos termos do **Requerimento nº 237, de 2011**, com a finalidade de realizar visita in loco à

Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico à Usina de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo, o Relatório Final da Visita à Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto em Angra dos Reis-RJ, bem como o Termo de ajustes anexo ao Relatório Final da Comissão Temporária, conforme MEM. N° 8/2012-SLFAR.

É o seguinte o Memorando:

MEM. N° 8/2012/SLFAR

Brasília, 8 de fevereiro de 2012

**Assunto:** Encerramento de trabalho – Comissão Temporária Externa – Visita **in loco** Eletronuclear S/A

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência documentos pertinentes ao trabalho da Comissão Temporária Externa para Visita **in loco** à Eletrobrás Termonuclear (ELETRONUCLE-

AR S/A), constituída nos termos do Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário este Senador, aprovado em 22-3-2011.

Acompanham este ofício os seguintes documentos:

- 1 – Relatório Final da Visita à Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto em Angra dos Reis – RJ, que ocorreu em 8 de abril de 2011;
- 2 – Termo de ajuste anexo ao Relatório Final da Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Lindbergh Farias**.

## **COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA (RQS nº 237, de 2011)**

### **Visita à Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto Angra dos Reis, RJ**

#### **Relatório Final**

##### **1. Contexto**

Localizada na praia de Itaorna, no município de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA) reúne as três usinas termonucleares brasileiras: duas em operação (Angra 1 e Angra 2) e uma em fase de construção (Angra 3). Juntas, Angra 1 e Angra 2 fornecem cerca de 3% da energia elétrica consumida no Brasil. A conclusão de Angra 3 apenas manterá esse percentual, tendo em vista o aumento da oferta de energia elétrica por outras fontes no País.

Com tecnologia norte-americana, Angra 1 entrou em operação em 1985 e tem potência elétrica de 640MW. Angra 2, com tecnologia alemã, entrou em operação em 2001 e tem potência elétrica de 1.350 MW. Com entrada em operação comercial prevista para o final de 2015, Angra 3 também tem tecnologia alemã e terá 1.405 MW de potência elétrica. A localização das usinas foi definida com base em critérios técnicos que levaram em conta a proximidade com os grandes centros consumidores de energia elétrica (São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte) e a necessidade de água em abundância para refrigeração do reator.

As três usinas termonucleares brasileiras operam com reatores do tipo PWR (*Pressurized Water Reactor*), em que há dois sistemas estanques de circulação de água quente. Assim, a água utilizada na movimentação dos geradores elétricos não entra em contato com o combustível nuclear. Reatores desse tipo são considerados mais seguros em relação aos do tipo BWR (*Boiling Water Reactor*), em que há apenas um sistema de circulação de água. Neles, a água que entra em contato com o combustível nuclear é a mesma utilizada para propelir os geradores elétricos.

No mundo, reatores BWR são menos freqüentes que reatores PWR. Ainda assim, são utilizados em várias usinas, inclusive na usina japonesa de Fukushima Daiichi, onde quatro dos seis reatores foram seriamente danificados pelo terremoto seguido de tsunami, de 11 de março de 2011.

As usinas termonucleares brasileiras seguem rígidos padrões de segurança, estabelecidos em âmbito mundial. Diversas barreiras físicas protegem os reatores tanto contra impactos externos como contra o aumento de pressão no interior do prédio. Além disso, dispõem de sistemas de segurança redundantes, independentes e fisicamente separados, projetados para prevenir acidentes e permitir o resfriamento do reator em situações normais e emergenciais. A entrada em operação desses sistemas é automática, ou seja, independente de intervenção humana.

Na eventualidade de um acidente nuclear, existe um plano de emergência que abrange uma zona de 15 quilômetros ao redor da CNAAA. Esse plano destina-se a proteger a população vizinha à usina e envolve, além da Eletronuclear, o Exército brasileiro, o Corpo de Bombeiros do Estado do

Rio de Janeiro e a Defesa Civil estadual e municipal, entre outras entidades. Exercícios simulados são realizados periodicamente para assegurar a efetividade do plano, todavia ocorrem de maneira completa apenas a cada dois anos.

Os rejeitos radioativos de baixa e média atividade produzidos no decorrer da operação cotidiana das usinas são acondicionados, segundo critérios técnicos e legais, em tambores e caixas metálicos testados e aprovados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). O depósito inicial desses rejeitos está localizado dentro da CNAAA e é permanentemente monitorado para prevenir a elevação dos níveis de radiação. Por seu turno, os rejeitos de alta atividade (basicamente resíduos de combustível nuclear já utilizado) são levados para um depósito intermediário de longa duração, que consiste em “piscinas” no interior das usinas. Segundo a empresa essa sistemática atende a requisitos nacionais e internacionais de segurança e objetiva o controle do processo de resfriamento contínuo desses rejeitos. Não estando, por certo, descartada a perspectiva de solução definitiva para tais depósitos.

## **2. Comissão Temporária Externa**

Em 8 de abril de 2011, uma comitiva de Senadores visitou as instalações da CNAAA. Participaram da visita os Senadores Aloysio Nunes, Ciro Nogueira, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Rodrigo Rollemberg.

O evento buscou concretizar os objetivos da Comissão Temporário Externa (CTEx) criada pelo Requerimento (RQS) nº 237, de 2011, apresentado pelo Senador Lindbergh Farias em 17 de março e aprovado

pelo Plenário do Senado Federal em 22 de março de 2011. Conforme a proposição, o objetivo da CTEx é realizar visita *in loco* à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico às Usinas de Angra I e Angra II e às demais instalações do complexo.

A formulação do Requerimento teve como causa imediata o acidente nuclear na usina de Fukushima Daiichi, no Japão. De acordo com a justificação do RQS nº 237, de 2001,

Diante do caráter imprevisível da crise nuclear vivida pelo Japão e do possível agravamento da situação, se faz necessário a análise dos procedimentos e das atividades nucleares realizadas nas Usinas de Angra I e II, com o objetivo de assegurar e dar a devida publicidade ao trabalho ali desenvolvido. Ciente de que o Senado Federal é a instituição republicana que representa a Federação, solicito a criação desta Comissão Externa quer servirá para informar a esta Casa a situação das citadas Usinas Nucleares, bem como, caso necessário, propor medidas efetivas para salvaguardar, acima de tudo o povo brasileiro.

A programação da visita incluiu a inspeção das instalações de Angra 1 e Angra 2, bem como das obras de Angra 3. Além disso, a comitiva de Senadores participou de reunião com autoridades locais e visitou a comunidade do Frade, que fica a menos de 5 km da CNAAA, onde pôde conversar com a população.

### **3. Visita à CNAAA**

A visita foi iniciada no Centro de Informações de Itaorna, que integra o complexo da CNAAA. Informações preliminares sobre a construção, o funcionamento, a operação e a manutenção das usinas de Angra 1, 2 e 3 foram fornecidas pelo Dr. Othon Luiz Pinheiro da Silva, diretor presidente da Eletronuclear, sociedade de economia mista subsidiária da

Eletrobrás, criada em 1997 para operar e construir as usinas termonucleares do Brasil.

#### *Operação das usinas*

Atualmente, as usinas de Angra 1 e 2 operam com cerca de 80% da capacidade instalada, por determinação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). A entidade é responsável por gerenciar a oferta de energia elétrica das diversas fontes disponível no Brasil. A redução da geração nuclear decorre da boa pluviosidade, que possibilita uma maior geração de energia por hidrelétricas.

O procedimento de reabastecimento anual da usina com combustível nuclear demanda o desligamento do reator e leva cerca de 1 mês.

Atualmente, Angra 2 opera sem a licença definitiva de operação. Segundo a Eletronuclear, todas as exigências do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Federal (MPF) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) já foram atendidas. A autorização de operação permanente, no entanto, ainda não foi concedida.

#### *Inspeções anuais*

A CNAAA é objeto de inspeções anuais de diversos órgãos, nacionais e internacionais: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Instituto de Resseguros do Brasil, Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), IBAMA, Associação Mundial de Operadores Nucleares (WANO), entre outros. Na data da visita dos Senadores, a AIEA conduzia sua inspeção.

anual, prevista para terminar em 16 de abril de 2011. O relatório da inspeção, quando pronto, é público.

A CNEN dispõe de três técnicos residentes na usina. Eles têm a obrigação legal de levar à imprensa qualquer anomalia por eles identificada na operação da usina.

#### *Sistema de resfriamento do reator*

Em condições normais de operação, o sistema de resfriamento do reator é alimentado com a energia elétrica produzida pela própria usina. Em caso de desligamento do reator, uma fonte externa (o sistema elétrico interligado nacional) alimenta o sistema de resfriamento. Na eventualidade de perda da conexão com o sistema elétrico interligado nacional, dois conjuntos redundantes de geradores fornecem a energia necessária. A Eletronuclear estuda construir uma pequena central hidrelétrica para atuar como quinta alternativa de geração de energia elétrica para o sistema de refrigeração do reator.

#### *Procedimento de religamento da usina*

Dificilmente ocorre algo que justifique o desligamento da usina. Nessas ocasiões, o religamento depende de uma análise colegiada profunda das causas que provocaram o desligamento. Essa análise leva de 2 a 3h. A usina só é religada na certeza da segurança da operação. Após o religamento, Angra 2 pode atingir o nível máximo de potência em 3h. Em Angra 1, todo esse procedimento leva cerca de 15h.

#### *Centro de Operação e Sala de Crises*

O funcionamento da usina é comandado a partir da sala de operação. Os técnicos que trabalham no recinto recebem treinamento específico que dura de 6 a 8 anos. Após isso, os técnicos precisam ser licenciados pela CNEN. Adicionalmente, há uma sistemática de retreinamento anual dos técnicos em simuladores que emulam situações de anormalidade no funcionamento da usina (simulador de anomalias). As usinas dispõem, também, de outra sala de operação, mais simples, fisicamente afastada da sala principal e que permite o desligamento seguro do reator.

Anexo à sala de operações existe uma sala de crise, de onde é conduzido o plano de emergência local (no âmbito interno da usina), em situações emergenciais. A sala opera ininterruptamente e possui ligação direta – por telefone, rádio e telefone via satélite – com os diversos órgãos encarregados de garantir a segurança da população em caso de emergência: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, entre outros. A criação dessa sala de crise é fruto da avaliação do acidente nuclear de *Three Mile Island*, nos Estados Unidos da América, em 1979.

### *Emergências nucleares*

As emergências são classificadas em quatro níveis, em função do possível grau de impacto. Essas categorias são (i) evento não-usual, (ii) alerta, (iii) emergência de área e (iv) emergência geral. As medidas de proteção a serem adotadas variam de acordo com a classe de emergência e com a Zona de Planejamento de Emergência (ZPE).

- **Evento não-usual:** há indicação de real ou provável degradação nos níveis de segurança. Houve ou provavelmente haverá liberação de

radiação sem risco para a saúde das pessoas da CNAAA. Não está prevista qualquer ação junto à população.

- **Alerta:** há indicação de possível degradação dos níveis de segurança. Não houve nem provavelmente haverá liberação de radiação. Não está prevista qualquer ação junto à população.
- **Emergência de área:** há indicação de real ou possível falha nas funções de segurança. Houve ou provavelmente haverá liberação de radiação, que demandará medidas de proteção na área de propriedade da Eletronuclear (APE). Não há, contudo, indicação de falha iminente do núcleo do reator. A população residente nas ZPE 3 e 5 serão notificadas para permanecer em residências ou locais de trabalho, aguardando instruções; nas ZPE 10 e 15, para manter-se de sobreaviso aguardando novas instruções, mantendo suas atividades normais
- **Emergência geral:** há indicação de real ou possível liberação de produtos radioativos. Houve ou provavelmente haverá liberação de produtos radioativos que exigem medidas protetivas na APE e todas as ZPE. Há, também, a degradação substancial do núcleo (iminente ou real), com perda potencial da contenção. As medidas de segurança adotadas serão as seguintes: evacuação da população da ZPE-3; abrigagem da população da ZPE-5; notificação à população para permanecer nas residências ou locais do trabalho, aguardando instruções nas ZPE 10 e 15.

Ante situações de emergência, a necessidade de retirada imediata e urgente da população é rara para todas as ZPE e, segundo o Plano, sempre haverá tempo para uma evacuação (medida extrema) ordenada.

*Sistema de proteção e Plano de emergência*

Desde 1994, os comandantes dos batalhões do Corpo de Bombeiros com atuação na área moram na vila dos funcionários da Eletronuclear. Na avaliação dos responsáveis pela usina, isso permite um contato mais próximo de todos os envolvidos na garantia da segurança da população em caso de emergência.

O sistema de alerta à população consiste em sirenes instaladas a 3 e a 5 km da CNAAA. Todos os dias, o sistema é testado no modo silencioso. No dia 10 de cada mês, as sirenes são testadas com a emissão de som.

O controle das ações locais do sistema de proteção é também local. O GSI e a Secretaria de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) apóiam essas ações.

A Eletronuclear dispõe de equipamentos de terraplenagem que auxiliam na recuperação da rodovia Rio-Santos, em caso de queda de barreiras.

#### *Rotas de evacuação em caso de emergência*

A rodovia Rio-Santos (BR-101) passa muito próximo à CNAAA. Embora seja extremamente baixa a probabilidade de um acidente nuclear decorrente de ataques provenientes da estrada, estes podem ocorrer, provocando repercuções indesejáveis, mesmo gerando poucos prejuízos materiais e nenhum risco radioativo. Seria interessante que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) duplicasse a rodovia e estudasse maneiras de alterar o seu traçado no trecho próximo à usina.

A Eletronuclear estuda a construção de 4 píeres para possibilitar o escoamento da população por mar, em caso de emergência. O primeiro a ser construído será localizado a 8 km da CNAAA e atenderá a população do bairro do Frade.

### *Rejeitos Radioativos*

Os resíduos de alta atividade produzidos pelas usinas podem seguir três caminhos: ser utilizados como combustível em outras usinas termonucleares com tecnologia distinta (menos avançada) que as brasileiras, ser reprocessados para tornar-se novamente combustível, ou ser acondicionados como rejeito radioativo. A primeira opção tem como inconvenientes o tráfego internacional de materiais perigosos e a geração de outros elementos radioativos ao final do processo, como o plutônio, que pode ser utilizado na fabricação de artefatos nucleares. O reprocessamento, além de financeiramente dispendioso, em especial se comparado ao processo de enriquecimento do urânio natural, também gera plutônio, com severas implicações geopolíticas. O Brasil tem optado pelo terceiro caminho, acondicionando os resíduos em “piscinas” de resfriamento na própria CNAAA.

### *Novas usinas*

O governo estuda a criação de novas usinas termonucleares no País. A determinação da localização exata dessas usinas deve seguir critérios estritamente técnicos. Estudos preliminares apontam Alagoas, Bahia, Sergipe e Pernambuco como potenciais sítios.

#### 4. Audiência com autoridades locais

Após a inspeção às instalações da CNAAA, foi realizada uma reunião aberta com autoridades locais. Estiveram presentes os Prefeitos de Angra dos Reis e Rio Claro. O Prefeito de Paraty enviou representante. Também fizeram uso da palavra Vereadores e o Presidente da Câmara de Vereadores de Angra dos Reis, entre várias outras autoridades.

Os participantes foram unânimes em reconhecer que a Eletronuclear é um parceiro importante das administrações municipais, inclusive no que tange ao fornecimento de informações, quando solicitado.

Os órgãos de Defesa Civil que atuam na região são considerados bem equipados, podendo ser tomados como exemplo para o Brasil. Ainda assim, a estrutura disponível parece insuficiente para a dimensão da tarefa em caso de emergência.

Quanto ao plano de emergência, contudo, surgiram profundas divergências. A primeira questão fundamental diz respeito ao conteúdo do plano e a sua divulgação para a população.

Autoridades locais discordaram sobre a efetiva preparação da população para situações de crise. Em média, apenas 300 pessoas participam dos exercícios anuais simulados, o que não é considerado suficiente pelo conjunto das autoridades presentes. Outro ponto: a quantidade de ônibus existentes para a evacuação da população foi considerada insuficiente por alguns dos participantes.

Em síntese a divergência pode ser considerada profunda, pois as posições variam entre, num extremo, a inexistência e, no outro, a adequação

do plano de emergência. Todos, entretanto, reconhecem que o plano de emergência precisa ser aprimorado.

Uma das sugestões para esse aprimoramento refere-se à utilização das rádios comunitárias como instrumento de difusão de informações a respeito do tema. De acordo com um participante, esse seria um poderoso mecanismo de divulgação, tendo em vista a ampla capilaridade que essas rádios têm na região.

Outro aspecto que foi levantado diz respeito às responsabilidades dos diversos atores envolvidos com a implantação da infraestrutura necessária para dar suporte ao plano. Foi ressaltado que, embora o plano exista, na prática, as diversas instituições não cumprem suas atribuições satisfatoriamente. Assim, por exemplo, o DNIT seria o responsável pela duplicação e manutenção da rodovia Rio-Santos (BR-101) e estabilização das encostas ao longo da rodovia, a Agência Nacional de Aviação Civil e a INFRAERO, pela ampliação e operação do aeroporto de Angra dos Reis.

Em audiência pública na Assembléia Legislativa, realizada em 30 de março de 2011, diversas questões práticas foram levantadas. O DNIT prometeu resolver as deficiências da rodovia Rio-Santos, no trecho que atravessa o município de Angra dos Reis, até o final de 2011. Nova audiência, para acompanhamento dessas providências, já está marcada para o dia 29 de março de 2012.

As autoridades demonstraram preocupação com o processo de licenciamento ambiental para a pavimentação de um trecho de 9 km da rodovia Paraty-Cunha. Recentemente, o IBAMA modificou sua posição e passou a exigir que o pavimento seja construído com piso intertravado, em

vez de asfalto ecológico, como inicialmente projetado. O impasse, embora pareça解决ado, tem atrasado sobremaneira a execução da obra naquela que seria uma rota alternativa em caso de emergência.

Representante do Ministério Público Estadual (MPRJ) argumentou que a instituição pretende ser uma parceira na solução dos eventuais problemas verificados. Segundo ele, é preciso discutir o problema, para que se crie “um plano de emergência que não seja uma saída de emergência”.

Questionado pelo Senador Rodrigo Rollemberg em relação à demora na liberação da licença de operação permanente, o representante do MPF limitou-se a relatar que o assunto tramita agora na 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do órgão em Brasília, para avaliação do cumprimento e análise do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a Eletronuclear.

De acordo com os participantes, é preciso reestruturar o sistema de atendimento à saúde na região. Atualmente, dois hospitais estão disponíveis. A Santa Casa apresenta muitas dívidas, o que tem dificultado o seu adequado funcionamento. Com isso, o hospital mantido pela Eletronuclear mostra-se sobrecarregado. Um terceiro hospital (Hospital da Japuíba) ainda está em construção.

O alto potencial de dano, ainda que baixo o risco de incidência, de um acidente radioativo, faz exigir que a população local esteja amparada de serviço público de saúde em grau de excelência, bem como de profissionais treinados para tais eventualidades.

## **5. Reunião com a sociedade**

Os Senadores visitaram, ainda, na comunidade do Frade, Escola que fica na área de segurança da CNAAA, para colher impressões sobre o grau de conhecimento e participação em relação ao planos e medidas de emergência e segurança.

## **6. Conclusões e Recomendações**

A Comissão verificou a coexistência de duas realidades bastante distintas. No interior da CNAAA, a preocupação com a segurança é permanente, inclusive com a adoção de sistemática de aprimoramento contínuo e de uma cultura de segurança. No exterior, contudo, o plano de emergência parece uma ficção. A infraestrutura é deficiente, a população não recebe treinamento adequado e o sistema de proteção é desarticulado.

A solução dos problemas verificados passa, necessariamente, pela explicitação desses problemas. Tratá-los com sigilo apenas contribuiria para a sua perpetuação. As dificuldades enfrentadas vão desde deficiências no sinal de telefonia celular até a necessidade de duplicação da BR-101.

Outro exemplo: diversos integrantes da comitiva de Senadores tiveram dificuldades de utilização do telefone celular. Se zonas com sinal fraco são toleradas em situações normais, em uma região tão sensível essa circunstâncias é inadmissível.

Ante o exposto, a Comissão elaborou o seguinte Termo de Ajustes

**TERMO DE AJUSTES ANEXO AO RELATÓRIO FINAL DA  
COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA**

(RQS nº 237, de 2011)

**Visita à Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto  
Angra dos Reis, RJ**

**COMPROMISSÁRIOS:**

**PRIMEIRA COMPROMISSÁRIA**

Comissão Temporária Externa para Visita *in loco* à Eletrobras Termonuclear (ELETRONUCLEAR S.A.), constituída nos termos do Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011, neste termo representada pelos Senadores e Senadoras signatários infra

**SEGUNDA COMPROMISSÁRIA**

Eletrobras Termonuclear (ELETRONUCLEAR S.A.)

Aos cinco dias do mês de julho de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA do Senado Federal os COMPROMISSÁRIOS firmam os seguintes entendimentos:

**Considerando** que a utilização de energia nuclear, pelo potencial econômico envolvido, mas principalmente pela questão sócio-ambiental que o tema agrupa, necessita do mais atencioso acompanhamento deste Senado;

**Considerando** os termos do Relatório Final da visita *in loco* realizada, às instalações da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, Angra dos Reis, RJ em 08 de abril de 2011 e outras informações fornecidas aos compromissários em suas reuniões e diálogos;

**Considerando** que cumpre ao Poder Legislativo, além da função típica de legislar representar o interesse público, exigir o cumprimento das leis, detendo, no caso, legitimidade tanto para a propositura normativa quanto para a adoção das providências pertinentes na Constituição Federal e no Regimento Interno da Casa;

**Considerando**, por fim, a disposição dos compromissários em obter soluções adequadas e objetivas para a melhoria das condições de segurança à população e ao Programa Nuclear Brasileiro resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTES**, mediante as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA 01.**

Os Compromissários reconhecem que no interior das Instalações da Central Nuclear, a preocupação com a segurança é permanente, inclusive com a adoção de sistemática de aprimoramento contínuo e de uma cultura de segurança. No seu entorno, contudo, o plano de emergência é passível de melhorias, a infraestrutura requer correções e a população não recebe treinamento suficiente, havendo razões para a adoção de medidas de aprimoramento.

### **CLÁUSULA 02.**

A ELETRONUCLEAR S.A. compromete-se a:

- 1) adotar as providências necessárias para prevenir eventual alagamento dos compartimentos onde estão instalados os geradores diesel de emergência;
- 2) construir Pequena Central Hidrelétrica ou outra solução técnica equivalente para fornecimento de energia elétrica em situações de emergência;
- 3) construir píeres para a evacuação complementar por via marítima das áreas de risco previstas pelo Plano de Emergência Externo (PEE/RJ);
- 4) utilizar os meios que estiverem dentro de seu alcance e competência legal, com os órgãos públicos responsáveis para a realização de outros compromissos ajustados neste termos e em seus eventuais aditivos, para o

treinamento e capacitação de 100% (cem por cento) dos professores e estudantes da educação fundamental e ensino médio das escolas situadas em um raio de até 5 Km da CNAAA para situações de emergência, incluindo-as ainda nos exercícios de simulação;

5) cooperar com a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para a implantação depósito definitivo de rejeitos radioativos de baixa e média atividade até 2018;

6) estudar alternativas para a implantação de depósito intermediário de longo prazo para combustível usado (que contem rejeitos de alta atividade) e cooperar com a CNEN para sua implantação até 2026.

### **CLÁUSULA 03.**

A Comissão Temporária Externa se compromete a oficiar os órgãos públicos competentes para, se desejarem, aderir voluntariamente ao presente TERMO e, em todo caso, adotarem as seguintes providências:

#### **| Ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT:**

7) Executar a duplicação da BR-101 (Rio-Santos) no trecho que passa pelo município de Angra dos Reis e serve de rota de evacuação das áreas de risco dentro da Zona de Planejamento de Emergência (ZPE) ao redor da CNAAA, conforme o PEE/RJ.

#### **Ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER/RJ:**

8) Executar a pavimentação da Rodovia Paraty-Cunha.

#### **À Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN:**

9) reavaliar a adequação do Plano de Emergência, inclusive no que tange aos meios disponíveis para sua implementação;

10) Agilizar o processo de licenciamento definitivo de operação de Angra 2, com a emissão da respectiva Autorização para Operação Permanente (AOP);

**À Prefeitura Municipal de Angra dos Reis:**

- 11) Estudar a ampliação do aeroporto de Angra dos Reis.
- 12) Avaliar soluções para a solução dos problemas financeiros enfrentados pela Santa Casa de Misericórdia no município de Angra dos Reis.
- 13) Concluir a construção do Hospital da Japuíba, no município de Angra dos Reis.
- 14) Promover a legalização das rádios comunitárias existentes na área de risco em volta da CNAAA.
- 15) Avaliar a qualidade do serviço de telefonia celular prestado na região.

**CLÁUSULA 04.**

Os Senadores integrantes da Comissão Temporária Externa se comprometem a empenhar esforços na tramitação célere do PLC nº 191, de 2010, que reestrutura o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (SIPRON), de modo a evitar a dispersão de responsabilidades nesse sistema.

**CLÁUSULA 05.**

A documentação técnica prévia pertinente à demonstração de viabilidade no desempenho dos compromissos firmados, bem como aquela pertinente à demonstração de conclusão dos compromissos constarão de Anexos específicos deste TERMO, visados pelas partes.

**CLÁUSULA 06.**

O não cumprimento dos prazos e obrigações assumidos no presente compromisso, por parte dos Compromissários, implicará a adoção das ações políticas e eventualmente jurídicas cabíveis.

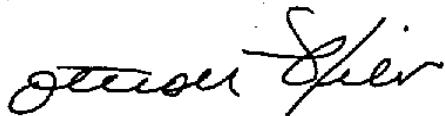
**CLÁUSULA 07.**

Este compromisso não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão público.

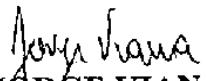
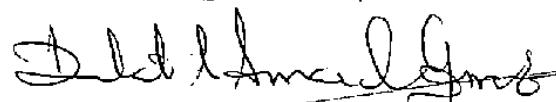
**CLÁUSULA 08.**

Este instrumento produzirá os efeitos legais cabíveis a partir de sua celebração e terá publicidade com devido registro e protocolo no Senado Federal

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento de compromisso.

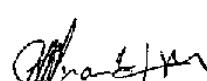
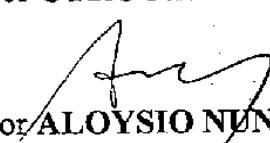
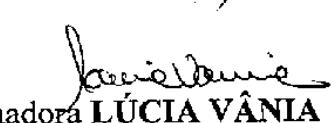


Almirante **OTHON LUIZ PINHEIRO DA SILVA**,  
Presidente da Eletrobras Termonuclear (ELETRONUCLEAR S.A.)

  
Senador **LINDBERGH FARIA'S**  
Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**  
Senador **JORGE VIANA**  
Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**  
Senador **LOBÃO FILHO**

---

Senador **MARCELO CRIVELLA**

  
Senador **CYRO MIRANDA**  
Senador **ALOYSIO NUNES**  
Senadora **LÚCIA VÂNIA**

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)

– O processado do Requerimento nº 237, de 2011, vai ao Arquivo, nos termos do art. 76, inciso III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)

– A Presidência comunica ao Plenário que, em atendimento ao disposto no art. 76, inciso III, do Regimento Interno, foi extinta a comissão temporária criada nos termos do **Ato do Presidente nº 24, de 2011**, que institui Comissão para elaborar Anteprojeto de Reforma Política, tendo o Colegiado apresentado, durante seu

prazo de duração, as Propostas de Emenda à Constituição nºs 37, 38, 39, 40, 41 e 42, de 2011; e os Projetos de Lei do Senado nºs 265, 266 e 267, de 2011.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – O processado do **Ato do Presidente nº 24, de 2011**, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)

– Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 04, DE 2012**

Altera a redação do inciso I do artigo 159, da Seção VI, repartição das receitas tributárias; Capítulo I, do Sistema Tributário Nacional, Título VI, da Tributação e do Orçamento, da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º.** O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **Art. 159.**

I – da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados querente e novo por cento na seguinte forma:

... e) um por cento ao Fundo de Participação dos Estados, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;

..... "(NR)"

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A Constituição Federal, ao tratar da repartição das receitas tributárias, define que a União entregará 21,5% do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados ao Fundo de Participação dos Estados – FPE.

O Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, por sua vez, constitui o principal instrumento de transferência financeira não voluntária do regime federativo brasileiro. Constitucionalmente, o FPE tem como propósito promover o equilíbrio socioeconômico entre os entes da Federação (conforme o art. 161, inciso II, da Lei Maior). No entanto, isso não foi levado em consideração na definição dos coeficientes aplicados a cada estado pelo art. 2º e pelo Anexo Único da Lei Complementar nº 62, de 1989, o que acabou agravado pela não edição da norma específica prevista no § 2º do mencionado art. 2º. Em face do não atendimento do comando constitucional, o Supremo Tribunal Federal declarou, em fevereiro de 2010, inconstitucionais os dispositivos da Lei Complementar nº 62, de 1989, relacionados com o FPE, estabelecendo que a sua vigência manter-se-á somente até 31 de dezembro de 2012.

Assim, esta Casa de Leis tem como desafio discutir propostas para redistribuição desses recursos, onde o consenso será dificultado pela natural existência de ganhadores e perdedores – entre os estados da federação – no reequilíbrio distributivo. No entanto, para a grande maioria dos estados, as receitas do FPE constituem parcela importante das suas arrecadações, fazendo com que eventuais perdas na mudança dos critérios de rateio acarretem desequilibrios fiscais para esses entes.

Assim, a elevação das receitas previstas para o FPE, por meio da inclusão de mais 1% na distribuição do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza (IR) do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), poderá contribuir para mitigar perdas, desequilibrios fiscais e, consequentemente, contribuir para encontrar o consenso.

Para a União, que abriga mais de 1 ponto percentual de receitas de ambos os impostos – o ônus da perda fiscal poderá ser diluído mais facilmente por meio do redimensionamento de despesas, basta visão que a base tributária da União é substancialmente mais alta que aquela dos estados. Do total das receitas disponíveis para os entes da federação, após transferências constitucionais, 37% do total (20% do PIB) ficam com a União, 25% (8,7% do PIB) com os 27 estados, e 13% (6,4% do PIB) com os municípios. Desde 1988, foram criados e majorados tributos, especialmente contribuições sociais, cuja arrecadação não é repartida com estados e municípios, e permanecem na esfera federal.

Ademais, vem sendo recorrentes as reduções tributárias do IPI sobre veículos automotores, móveis, eletrodomésticos, insumos da construção civil e outros, todos a partir de discricionariedades do governo federal. São incentivos com a finalidade de ativar a demanda em setores prejudicados pelos ciclos contracionistas no Brasil, mas bancados pelos estados e municípios.

Por essa razão tem sido grande a perda para estados e municípios, prejuízos nem sempre compensados por medidas que, quando ocorrem, se apresentam de natureza aparentemente generosa. No ano de 2007 a EM nº 55 já havia adicionado 1 ponto percentual do IPI e IR para o Fundo de Participação dos Municípios. No entanto, a Constituição Federal, originalmente, estabeleceu participações iguais no total da arrecadação desses impostos para o conjunto dos estados e para o conjunto dos municípios.

Assim, a proposta que ora apresentamos aos nossos pares visa contribuir para reequilibrar a participação do PPE na federação brasileira, para mitigar perdas na mudança de critérios de rateio do PPE e, então, favorecer a aprovação de novos critérios.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

I M A C  
Senador RICARDO FERRAZO

M>

Assinaturas

Senadores

IVÁCIO AZEVEDO

VANESSA BRAGGIANI

François

LAURO ANTONIO

JOSÉ VIANA

PEDRO TAQUES

GIL ARGELLO

Genivaldo

Genivaldo

João Capiberibe

João Ribeiro

Sergio Souza

PEDRO SIMON

Ambro Diaz	PT - STF Hunting
Jaime Cargos J. M. D. W. L. B.	Ambro Diaz Customer
Aug	ATA America
Ricardo M. T. T.	Benedicto Goytacaz Foto Vicente Claudino
C. S. J.	Charles Bronson Belicos Macchi
J. S. J.	Lindbergh Farias
J. S. J.	Sergio Pacheco/PSD
J. S. J.	Janet Jackson
J. S. J.	T. O. Cassel
ng. M.	Rodrigo Routsberg

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRAS

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e provenientes de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e provenientes de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a estes, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarião aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)

– Neste momento, agradecemos a Deus por mais um dia de trabalho, encerrando os trabalhos neste momento. Fiquem com Deus. Até a próxima oportunidade, se Deus assim o permitir.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)

– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 7 minutos.)

**Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney**

**15/2/2012**

**quarta-feira**

**16h Ordem do Dia**

Plenário

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**SECRETARIA DE COMISSÕES**

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia 15 do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala 7, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 554**, adotada em 23 de dezembro de 2011 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano que, “Altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado e autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de álcool combustível, e altera a Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002”, sem a presença de Membros, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2012.

  
**SERGIO DA FONSECA BRAGA**  
Diretor

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, quarta-feira, às quinze horas, na sala sete, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 555**, adotada em 23 de dezembro de 2011, e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea "h" do inciso VI do **caput** art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, autoriza a prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão firmado entre a União e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP, e dá outras providências.", com a presença do Deputado Rui Palmeira, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2012.

  
**SERGIO DA FONSECA BRAGA**  
Diretor

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

## Maranhão

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

## Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**PR** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

## Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

## Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

## Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

## Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

## Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

## Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

## Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Ivonete Dantas\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

## Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**PR** - Lauro Antonio\*\* (S)

## Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

## Amazonas

**PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

## Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

## Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

**PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

## Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

## Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

## Tocantins

**PSD** - Kátia Abreu\*  
**PR** - João Ribeiro\*\*  
**PR** - Vicentinho Alves\*\*

## Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,11)</sup>

**RELATOR:** VAGO <sup>(15)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(10)</sup>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(3,4,7)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(3,6,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(3)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1,14)	1.
<b>PTB</b>	
VAGO (2,11)	

**Notas:**

- \*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude do Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** José Augusto Panisset Santana  
**Telefone(s):** 33033492  
**Fax:** 33031176  
**E-mail:** panisset@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

**Prazo prorrogado:** 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(11)</sup>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,13)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(3,15)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(3,17)</sup>
Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3,16)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
VAGO <sup>(10,12)</sup>	
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PI) <sup>(4)</sup>	1. Gim Argello (DF) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 6133033514

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

#### **Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** [antiossio@senado.gov.br](mailto:antiossio@senado.gov.br)

## **COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros: 17**

**PRESIDENTE:** Gilson Dipp <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Luiz Carlos Gonçalves

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Designação:** 21/09/2011

**Instalação:** 18/10/2011

---

### **MEMBROS**

---

Gilson Dipp

---

Maria Tereza Moura

---

Antonio Nabor Areias Bulhões

---

Emanuel Messias Oliveira Cacho

---

Gamil Föppel El Hireche

---

José Muñoz Piñeiro Filho

---

Juliana Garcia Belloque

---

Luiza Nagib Eluf

---

Luiz Carlos Gonçalves

---

Luiz Flávio Gomes

---

Marcelo André de Azevedo

---

Marcelo Leal Lima Oliveira

---

Marcelo Leonardo

---

René Ariel Dotti

---

Técio Lins e Silva

---

Tiago Ivo Odon

---

Marco Antonio Marques da Silva

---

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

\*\*. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

\*\*\*. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

\*\*\*\*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

### **3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI**

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros:** 5

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(18,23)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO <sup>(4,8,17)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <sup>(12,13,19,21)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(3)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) <sup>(5,16)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

<b>PR (20)</b>	
Clésio Andrade	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
<b>PSOL</b>	
VAGO (24)	1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditorio Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
- 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) (4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) (6)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(7)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) <sup>(15,16,17)</sup>	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(11)</sup>
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello
<b>PR <sup>(13)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgárijo, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

**Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo**

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
  2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
  3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
  4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
  2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Lideres do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(9)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(9)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(9,12)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(25,26)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) <sup>(10)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(3,4,16,21,28)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(2,17)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(5,16)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(14,16)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,16)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(27)</sup>	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(29)</sup>	8. Lauro Antonio (PR) <sup>(31,32,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(11)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(18)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(19)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PR <sup>(30)</sup></b>	
Magno Malta	1. Clésio Andrade <sup>(20,22)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO <sup>(34)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- \*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- \*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- \*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
  3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
  4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
  5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
  6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
  7. Em 17.02.2011, o Senador Moarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
  8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
  9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
  10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
  11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
  12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
  13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
  14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
  15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
  17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
  18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
  19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
  20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
  21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
  22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
  23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### **4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(14,26)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) <sup>(33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(2,22)</sup>
Lauro Antonio (PR) <sup>(29,30,31)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO <sup>(7,13,28)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(32,34)</sup>	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(20)</sup>	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(23)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11)</sup>
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(36)</sup>
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(16,25)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(4)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(6)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) <sup>(21)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(8)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. <sup>(1)</sup>
<b>PR <sup>(24)</sup></b>	
Magno Malta <sup>(12,27)</sup>	1. Clésio Andrade
João Ribeiro <sup>(27)</sup>	2. Vicentinho Alves

## PSOL

VAGO (35)

1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(17)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(21,22)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <sup>(22,23)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(32,34)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,24,27)</sup>	6. Lauro Antonio (PR) <sup>(9,30,31,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) <sup>(20,28,29)</sup>	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(28)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello <sup>(1,26)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PR <sup>(25)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues <sup>(5)</sup>	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(5,6,10)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
  2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
  3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
  5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
  6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
  7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
  8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
  10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
  11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
  12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
  17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
  18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
  20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
  21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
  23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
  24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
  27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
  28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
  29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
  30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
  33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA**

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,2,6,8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (4)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO (7)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (3)	1. Kátia Abreu (PSD)
<b>PTB</b>	
VAGO (9)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
  2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
  3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
  7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
  9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## **5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.  
\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.  
\*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO (2,3,5,6)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
VAGO (7)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
  2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
  6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

## **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1,4,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,11)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 05/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,8)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO <sup>(5,7,10)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(12)</sup>	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Vagom, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- \*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** [scomcma@senado.gov.br](mailto:scomcma@senado.gov.br)

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(12)</sup>	6. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) (2,13,28,29,32)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(31,34)</sup>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(18,30)</sup>	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(20)</sup>	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(7,9,17,36)</sup>	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(19,37)</sup>	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(1)</sup>	1.
Gim Argello <sup>(11)</sup>	2.
<b>PR <sup>(22)</sup></b>	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(35)</sup>	1. Randolfe Rodrigues <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).

35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).

37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 19/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (8)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO (5)	1. Garibaldi Alves (PMDB) (6)
Paulo Davim (PV)	2. VAGO (4)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (3)	1. Cyro Miranda (PSDB)

**Notas:**

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
7. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
8. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) <sup>(13,14,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PR <sup>(12)</sup></b>	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- \*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B) <sup>(5,9)</sup>	4. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,6,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(1,8)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(19)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,4,11)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(10)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO <sup>(12)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) <sup>(16,17,18)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) <sup>(6,7,13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PR <sup>(15)</sup></b>	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b>	
(20)	1. (20)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
  2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
  3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
  6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
  9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
  12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
  15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
  20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) <sup>(1)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).

\*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lauro Antonio (PR-SE) <sup>(1,22,24,28)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(15)</sup>
Lauro Antonio (PR) <sup>(22,23,24,25)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(17)</sup>	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(9,10,18,20)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(26,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,13,21)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PR <sup>(19)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
<b>PSOL</b>	
	1. Randolfe Rodrigues <sup>(14)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lauro Antonio (PR-SE) <sup>(6,7)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Lauro Antonio (PR) <sup>(4,5)</sup>	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

#### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,4,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) (29,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (26,27,28)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
<b>PTB</b>	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
<b>PR <sup>(21)</sup></b>	
Clésio Andrade (24)	1. Blairo Maggi
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro titular do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(12,14)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(10,11,19)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5,13)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(7,8,15,17)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PR <sup>(16)</sup></b>	
Alfredo Nascimento <sup>(4,18)</sup>	1. João Ribeiro <sup>(18)</sup>
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(6)</sup>	1. VAGO <sup>(20)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF.º 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF.º 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).
16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
17. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of.º 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**Fax:** 3303-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(4)</sup>
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO)	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

---

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

---

**Atualização:** 08/11/2011

**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago( PMDB-PB) ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 26/04/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255   **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## **5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Ivonete Dantas (RN) <sup>(10)</sup>

#### **PT**

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

#### **PTB**

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(3)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>

#### **PR**

Clésio Andrade (MG) <sup>(8)</sup>

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>

#### **PDT**

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA)

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(2)</sup>

#### **PSOL**

VAGO <sup>(4,11)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

#### **PSC**

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(7)</sup>

---

**PPS**

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (PSD-AC)

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 28/12/2011

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/**3303-5258** **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Waldemir Moka (MS) <sup>(6)</sup>

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(10)</sup>

#### **PTB**

Armando Monteiro (PE) <sup>(9)</sup>

#### **DEM**

José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Clésio Andrade (MG) <sup>(11)</sup>

#### **PP**

Ivo Cassol (RO) <sup>(16)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### **PSOL**

VAGO <sup>(14,15)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3,17)</sup>

#### **PPS**

**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>**PV**Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>**Atualização:** 06/12/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Pedro Simon (RS) <sup>(7)</sup>

#### **PT**

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

Cícero Lucena (PB) <sup>(11)</sup>

#### **PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(10)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Blairo Maggi (MT) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ana Amélia (RS) <sup>(6)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(2)</sup>

#### **PSOL**

VAGO <sup>(16,18)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(5,17)</sup>

#### **PPS**

**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>**PV**Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>**Atualização:** 28/12/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nº's 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

Casildo Maldaner (SC) <sup>(5)</sup>

---

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(9)</sup>

---

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

---

#### **PTB**

Gim Argello (DF) <sup>(10)</sup>

---

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

---

#### **PR**

Clésio Andrade (MG) <sup>(12)</sup>

---

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(6)</sup>

---

#### **PDT**

Cristovam Buarque (DF) <sup>(15)</sup>

---

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA) <sup>(13)</sup>

---

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

---

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

---

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4,16)</sup>

---

#### **PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(7)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(2)</sup>

**Atualização:** 06/12/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1<sup>a</sup> Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nº's 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260**

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)  
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>1</sup>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

(Atualizada em 16.11.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258  
E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

### COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião<sup>6</sup>

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame<sup>6</sup>

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia<sup>6</sup>

Instalação: 31.08.2011

#### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
<b>Benedita da Silva</b>	<b>Bohn Gass</b>
<b>Dr. Rosinha</b>	<b>Newton Lima</b>
<b>Emílio José</b>	<b>Sibá Machado</b>
<b>Jilmar Tatto</b>	<b>Weliton Prado</b>
<b>Paulo Pimenta</b>	<b>Zé Geraldo</b>
<b>PMDB</b>	
<b>Íris de Araújo</b>	<b>Fátima Pelaes</b>
<b>Marçal Filho</b>	<b>Gastão Vieira</b>
<b>Moacir Micheletto</b>	<b>Lelo Coimbra</b>
<b>Raul Henry</b>	<b>Valdir Colatto</b>
<b>PSDB</b>	
<b>Eduardo Azeredo</b>	<b>Duarte Nogueira<sup>3</sup></b>
<b>Antônio Carlos Mendes Thame<sup>2</sup></b>	<b>Luiz Nishimori<sup>3</sup></b>
<b>Sergio Guerra</b>	<b>Reinaldo Azambuja<sup>3</sup></b>
<b>PP</b>	
<b>Dilceu Sperafico</b>	<b>Afonso Hamm</b>
<b>Renato Molling</b>	<b>Raul Lima</b>
<b>DEM</b>	
<b>Júlio Campos</b>	<b>Marcos Montes<sup>4</sup></b>
<b>Mandetta</b>	<b>Augusto Coutinho<sup>5</sup></b>
<b>PR</b>	
<b>Paulo Freire</b>	<b>Giacobo</b>
	<b>Henrique Oliveira</b>
<b>PSB</b>	
<b>José Stédile</b>	<b>Antonio Balhmann</b>
<b>Ribamar Alves</b>	<b>Audifax</b>
<b>PDT</b>	
<b>Vieira da Cunha</b>	<b>Sebastião Bala Rocha</b>
<b>Bloco PV / PPS</b>	
<b>Roberto Freire (PPS)</b>	<b>Antônio Roberto (PV)</b>
<b>PTB</b>	
<b>Sérgio Moraes</b>	<b>Paes Landim</b>
<b>PSC</b>	
<b>Nelson Padovani</b>	<b>Takayama</b>
<b>PCdoB</b>	
<b>Manuela D'ávila</b>	<b>Assis Melo</b>
<b>PRB</b>	
<b>George Hilton</b>	<b>Vitor Paulo</b>
<b>PMN</b>	
<b>Dr. Carlos Alberto</b>	<b>Fábio Faria</b>
<b>PTdoB</b>	
<b>Luis Tibé<sup>8</sup></b>	

## Senadores

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
<b>Pedro Simon (PMDB)</b>	<b>Casildo Maldaner (PMDB)</b>
<b>Roberto Requião (PMDB)</b>	<b>Waldemir Moka (PMDB)</b>
<b>Vago <sup>7</sup></b>	<b>Valdir Raupp (PMDB)</b>
<b>Ana Amélia (PP)</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
<b>Paulo Paim (PT)</b>	<b>Eduardo Suplicy (PT)</b>
<b>Inácio Arruda (PCdoB)</b>	<b>Humberto Costa (PT)</b>
<b>Antonio Carlos Valadares (PSB)</b>	<b>Cristovam Buarque (PDT)</b>
	<b>Magno Malta (PR)</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
<b>Paulo Bauer (PSDB)</b>	<b>José Agripino (DEM)</b>
<b>PTB</b>	
<b>Mozarildo Cavalcanti</b>	<b>Fernando Collor</b>

(Atualizada em 08.11.2011)

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
<b>Dr. Rosinha (PT/PR)</b>	<b>1. Dalva Figueiredo (PT/AP)</b>
<b>Marina Santanna (PT/GO)</b>	<b>2. Luci Choinacki (PT/SC)</b>
<b>PMDB</b>	
<b>Teresa Surita (PMDB/RR)</b>	<b>1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)</b>
<b>Jô Moraes (PCdoB/MG)<sup>1</sup></b>	<b>2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)</b>
<b>PSDB</b>	
<b>Eduardo Azeredo (PSDB/MG)</b>	<b>1.</b>
<b>PP</b>	
<b>Rebecca Garcia (PP/AM)</b>	<b>1. Aline Corrêa (PP/SP)</b>
<b>DEM</b>	
<b>Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)</b>	<b>1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL)<sup>5</sup></b>
<b>PR</b>	
<b>Gorete Pereira (PR/CE)</b>	<b>1. Neilton Mulim (PR/RJ)<sup>2, 4</sup></b>
<b>PSB</b>	
<b>Sandra Rosado (PSB/RN)</b>	<b>1 Keiko Ota (PSB/SP)</b>
<b>PDT</b>	
<b>Sueli Vidigal (PDT/ES)</b>	<b>1. Flávia Morais (PDT/GO)</b>
<b>Bloco PV, PPS</b>	
<b>Carmen Zanotto (PPS/SC)</b>	<b>1. Arnaldo Jordy (PPS/PA)</b>
<b>PTB</b>	
<b>Celia Rocha (PTB/AL)</b>	<b>1. Marinha Raupp (PMDB/RO)<sup>3</sup></b>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) <sup>2</sup>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

**Notas:**

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**  
(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes  
Vice-Presidente:  
Relatora: Senadora Ana Rita

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
<b>Ana Rita (PT/ES)</b>	<b>1. Humberto Costa (PT/PE)</b>
<b>Marta Suplicy (PT/SP)</b>	<b>2. Wellington Dias (PT/PI)</b>
<b>Lídice da Mata (PSB/BA)</b>	<b>3. Pedro Taques (PDT/MT)</b>
<b>Angela Portela (PT/RR)</b>	<b>4. Marcelo Crivella (PRB/RJ)</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
<b>Ivonete Dantas (PMDB/RN)<sup>2</sup></b>	<b>1.</b>
<b>Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)<sup>3 e 4</sup></b>	<b>2.</b>
	<b>3.</b>
	<b>4.</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
<b>Lúcia Vânia (PSDB/GO)</b>	<b>1.</b>
<b>Maria do Carmo Alves (DEM/SE)</b>	<b>2. José Agripino (DEM/RN)</b>
<b>PTB</b>	
<b>Armando Monteiro (PTB/PE)</b>	<b>1. João Vicente Claudino (PTB/PI)</b>
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
<b>Marinor Brito (PSOL/PA)</b>	<b>1.</b>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

Edição de hoje: 312 páginas  
(OS: 10341/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

